Anno L — Rio de Janeiro — Domingo, 26 de Julho de 1925 — N. 176

ASSIGNATURAS
BRASIL
Anno ... 50$000
Semestre ... 30$000
ESTRANGEIRO
Anno ... 120$000
Semestre ... 60$000

GAZETA DE NOTICIAS

DIRECTOR RESPONSAVEL
Wladimir Bernardes

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua do Ouvidor n. 164
Teleph. Norte: 4880, 4317, 84 e 1207

OFFICINA IMPRESSORA
Rua Sete de Setembro n. 94
Teleph. Central: 95

NUMERO AVULSO 200 RS.

Propriedade da Sociedade Anonyma "Gazeta de Noticias"

NUMERO ATRASADO 200 RS.

Revisão e "habeas-corpus"

Como o Sr. Washington Luis, o senador Paulo de Frontin foi entrevistado, na Bahia, a proposito da revisão constitucional. A esse respeito, um correspondente telegraphico empresta-lhe a opinião de que acha opportuna a reforma em projecto, mas julga que, em materia de liberdade, devemos ficar onde estamos. E' desnecessario accrescentar que, em virtude desse conceito, o alludido senador fica a constituir, desde já, uma das esperanças de todos quantos pretendem ver a revisão entravada no Congresso, resguardada desse modo a existencia das nossas tão decantadas liberdades publicas. Um dos pontos, em que se sustenta que essas liberdades serão fundamente attingidas, é o referente á modificação necessaria do instituto do "habeas-corpus", ou melhor dizendo, á estipulação positiva dos casos em que deve ser utilizado, pois a verdade é que essa previdencia continua, tal como está, a servir de amparo aos que se vêem constrangidos illegalmente na sua liberdade, obedecida a emenda que della trata.

Effectivamente, a letra constitucional, approvada em 1891, dispõe que "será dado o "habeas-corpus" sempre que o individuo soffrer ou se achar em imminente perigo de soffrer violencia ou coacção por illegalidade ou abuso de poder". A emenda, constante do projecto de reforma constitucional, elaborado pelo Sr. Herculano de Freitas, dispõe que se dará o "habeas-corpus" "sempre que alguem soffrer ou se achar em imminente perigo de soffrer violencia por meio de prisão ou constrangimento illegal em sua liberdade de locomoção". De outro ponto do projecto organisado pelo "leader" paulista e referente ainda ao "habeas-corpus", consta o seguinte: "Poder-se-á declarar em estado de sitio qualquer parte do territorio nacional, suspendendo-se ahi o "habeas-corpus" para os presos em consequencia do sitio e as demais garantias constitucionaes especificadas no decreto, por tempo determinado, etc.". Essa disposição substitue o artigo 80, da Constituição vigente, segundo o qual "se poderá declarar em estado de sitio qualquer parte do territorio nacional, suspendendo-se ahi as garantias constitucionaes por tempo determinado, quando a segurança da Republica o exigir em caso de aggressão estrangeira ou commoção intestina".

Como se vê, o instituto não muda na sua essencia: restringe a sua funcção, e, para quem conhece o nosso meio e os acontecimentos nelle desenrolados em tempos de paz e de "commoção intestina", de modo a attender melhor aos interesses collectivos em jogo. Em nenhuma parte do mundo onde exista, o "habeas-corpus" já conseguiu adquirir a elasticidade que as "nossas liberdades" lhe deram. De um modo geral, póde-se affirmar que os nossos negocios judiciarios, no civel e no crime, se desenvolvem em torno dessa previdencia, para não falarmos nos casos politicos, que continuadamente batem ás portas dos tribunaes federaes e estaduaes, invertendo clamorosamente a ordem natural do regimen. A elle recorrem, através de advogados ou por conta propria, desde o gatuno vulgar, que forceja por se livrar das malhas do Codigo, até os politicantes profissionaes, ansiosos por assaltarem os postos electivos dos Conselhos Municipaes, das assembléas e governos estaduaes, e, até mesmo, os cargos da suprema magistratura da Republica.

Ninguem, ainda esqueceu a pretensão do Sr. Seabra, que, derrotado em pleito livre na sua aspiração de vir a ser o vice-presidente da Republica, se soccorreu do "habeas-corpus", por morte do Sr. Urbano Santos, para occupar o logar que a maioria das forças politicas e democraticas do paiz haviam confiado ao saudoso politico maranhense. Do mesmo passo, não está deslembrado o ultimo governo do Sr. Nilo Peçanha no Estado do Rio, governo a que elle só chegou, contra a expressão legitima e positiva do voto, em consequencia de uma ordem de "habeas-corpus". Desta sorte, serve elle para tudo, e se ainda ha casos em que é invocado em pura perda hoje em dia, ninguem dirá que amanhã, modificada a jurisprudencia que o rege, tambem esses casos não estejam comprehendidos na ordem dos merecedores de concessão da medida. Nessas circumstancias, o instituto caminha cada vez mais para um estado deploravelmente anarchico e anarchisador, justificando-se, portanto, que a reforma constitucional estabeleça, claramente, o criterio limitativo a que haja de obedecer, em beneficio geral.

Sem grande esforço, podemos atinar com as "liberdades" que os anti-revisionistas temem ser sacrificadas, e os proprios factos destes dias nol-as apontam, nos constantes pedidos que, para se verem soltos, contumazes agitadores têm feito ao Supremo Tribunal. Felizmente para as instituições, o Tribunal já assentou que as prisões, effectuadas em virtude de crimes contra a ordem e a segurança publica e enquadrados na categoria daquelles para cuja repressão o governo foi armado do estado de sitio, não podem ser annulladas por força do "habeas-corpus". Mas fosse elle até ahi, o que não é impossivel por deliberação de uma maioria occasional que pense o contrario do seguido até agora, e veriamos então que personagens retidas em prisão pelo governo, porque são perigosas e prejudiciaes á ordem em dado momento, seriam postas em liberdade pelo judiciario, creado assim, entre os dois poderes, um conflicto que, levado até ás ultimas consequencias, poderia perfeitamente dar em terra com o edificio constitucional. E tudo isso por falta de um dispositivo rigido de lei, que punha cobro ás facilidades de interpretação, por cujo influxo o "habeas-corpus" vai sendo applicado a quasi tudo quanto se relaciona com a distribuição da justiça!

Para provar que assim é, não é necessario mais do que prestar attenção á actividade do Supremo Tribunal, por exemplo. Toda gente — partes e advogados — se queixa do atrazo em que se encontram, ali, as questões nas quaes contendem, feridos de tal modo importantes e avultados interesses. Mas como não ha de ser assim, se hontem, como hoje, o Supremo, em todas as sessões, tem que tomar conhecimento da materia preferida — os "habeas-corpus" que lhe são solicitados?

O que é de admirar é que, além della, alguma causa possa ser julgada. De sorte que, ao contrario do que já tem sido allegado, os proprios juizes são os primeiros a estimar que a lei imprima outro curso á existencia do "habeas-corpus", porquanto só assim poderão desimpedir a materia que estão encarregados de estudar e resolver centenas, senão milhares de autos.

A verdade é que, conforme demonstramos acima, comparando o texto constitucional vigente e o que o substituirá, as liberdades publicas não se verão privadas desse efficaz instrumento de garantia que é o "habeas-corpus". Serão apenas limitados os seus casos, restabelecida a verdadeira posição de que jámais teria elle saido, se não fôra o nosso extravagante liberalismo, deturpador de tudo quanto se organisa, nesta terra, em favor da ordem e da disciplina geral. Para o restabelecimento daquella posição, só precisamos de attentar no paiz classico da instituição, a Inglaterra, onde ella existe como arma da verdadeira liberdade, e jámais como uma superfetação da lei. Se a liberdade em si mesma soffre as limitações regidas pela necessidade de harmonia e equilibrio do meio social, por que cargas d'agua não póde, nem deve ser limitado um instrumento juridico que a define em determinadas circumstancias?

Deliberaram acertadamente o Sr. presidente da Republica e os que com elle concordaram, elaborando a emenda relativa ao "habeas-corpus", e, assim procedendo, não feriram, de maneira alguma, as liberdades republicanas. Fóra dahi, o que ha, são explorações cavilosas em torno de palavras...

Notas e Noticias

A situação financeira

Dois grandes jornaes europeus, tratando, ante-hontem, da situação financeira do Brasil, tiveram para o nosso paiz, e para os seus dirigentes actuaes, palavras que muito nos honram. Um d'elles "Le Temps" de Paris, commentando o relatorio do Banco Francez e Italiano, diz que o anno de 1924 foi o melhor que as finanças brasileiras conheceram, desde 1920. "Le Temps" — informa um telegramma hontem publicado — elogia a politica financeira do governo, a abstenção de emprestimos e o equilibrio do orçamento, e diz que o cambio baixo é injustificavel, attendendo á boa situação do Brasil".

A outra folha que se occupou do mesmo assumpto foi o "Morning Post", a grande folha londrina, a qual, analysando o ultimo relatorio da "Brasilian Traction Light and Power Company", tem palavras igualmente favoraveis ao nosso credito: "Não ha duvida — escreve esse orgão, — de que o recente movimento revolucionario entravou um pouco a marcha do progresso, que do contrario teria sido maior; mas as condições geraes dos negocios ainda se apresentam boas, e, no que respeita á falta de empregos, ha, em vez disso, escassez de mão de obra, decorrente da prosperidade geral das industrias, manufactureiras". E em outra parte, citando, e endossando as palavras do relatorio: "O valor cambial do mil réis não reflecte com fidelidade a verdadeira situação do paiz. Não ha duvida de que os acontecimentos anormaes, occorridos durante os ultimos dois annos, e os successivos "deficits" orçamentarios por um longo periodo, "deficits" a que se attendeu com emissões de papel moeda, foram a causa da baixa que ainda perdura no valor do mil réis; mas a riqueza publica augmentou e continua a augmentar, de modo que este capital nacional assim accrescido deve, opportunamente influir sobre o valor da moeda papel, sendo o proposito do actual governo evitar novas emissões".

Divulgadas essas verdades em duas das maiores praças do mundo, o seu effeito será, certamente, da maior vantagem para nós. E constituirá, igualmente, um duplo acto de justiça, reconhecendo, como reconhecem, esses dois grandes orgãos da imprensa européa, o esforço tenaz que tem feito, pelo soerguimento financeiro do Brasil, a operosidade da Nação, e, em particular, o patriotismo do seu governo

OS VIAJANTES ILLUSTRES

Regressou da Europa, sendo recebido com expressivas manifestações, o Dr. Washington Luis

A chegada do paquete «Arlanza» era, desde cêdo, aguardada com muita ansiedade em nosso mundo social e politico, pois, em seu bordo viajava o Dr. Washington Luis.

A grande unidade mercante ingleza, cuja entrada estava marcada para o meio-dia de hontem, só ás tres horas da tarde transpôz a barra, vindo com procedencia de Southampton.

Demandando o ancoradouro, ahi permaneceu longo tempo, passando pela inspecção das autoridades maritimas, das quaes obteve livre pratica na bahia.

O «Arlanza», então, aproou ao Cáes do Porto, atracando ao armazem n. 18.

O aspecto do cáes áquella hora da tarde apresentava-se imponente e animado por compacta massa de povo, onde se distinguiam representantes de todas as classes sociaes.

Duas bandas de musica: uma da Policia Militar e outra do Corpo de Marinheiros Nacionaes, tocavam alternadamente suas marchas e dobrados marciaes.

A' medida que o transatlantico se approximava de terra, a grande massa popular, aguardando o illustre estadista, affluia ao cáes, notando-se muito enthusiasmo e intensa expectativa.

Atracado o navio, procurava-se divisar o Dr. Washington Luis entre os numerosos passageiros que se espalhavam pelas amuradas.

Ahi não se encontrava.

Pouco depois, quando eram lançadas as escadas, verificou-se que S. Ex. estava na «passerelle» prompto para desembarcar.

Rodeavam-no os Srs. general Santa Cruz, representante do Sr. presidente da Republica, e Dr. Arnolpho Azevedo, presidente da Camara dos Deputados, os quaes, em lancha, se haviam dirigido ao encontro de S. Ex., tendo se passado para bordo do «Arlanza», no ancoradouro.

O Dr. Washington Luis mostrava-se sorridente, magnificamente bem disposto, agradecendo, com jovialidade, os cumprimentos que pessoas amigas lhe faziam de terra e aos vivas enthusiasticos que ao seu nome eram erguidos.

Subiram a bordo, nesse instante, os Srs. marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra, e Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda.

Acompanhado dos mesmos e dos Srs. general Santa Cruz e Dr. Arnolpho Azevedo, em seguida o Dr. Washington Luis desembarcou no

No palacio do Cattete, para onde se dirigiu após o desembarque, o Dr. Washington Luis, posando ao lado do Sr. presidente da Republica

O Dr. Washington Luis quando desembarcava, ao lado do general Santa Cruz, chefe da casa militar da presidencia da Republica, vendo-se, tambem, a multidão que se apinhava no cáes, deante do grande transatlantico

meio do maior enthusiasmo popular, sendo acclamadissimo.

Parando, antes, um instante na escada, para satisfazer os photographos, em seguida teve de attender a numerosas figuras representativas da politica nacional e a amigos outros, que desejavam levar as boas vindas a S. Ex., a quem tambem nessa occasião apresentamos os nossos effusivos cumprimentos.

O Dr. Washington Luis attendeu-nos amavelmente, não obstante aquelle "brouhaha" intenso, mas foi impossivel obtermos, como desejavamos, uma entrevista de S. Ex.

Sempre cercado do enthusiasmo do povo, que erguia vivas enthusiasticos, o illustre homem publico dirigiu-se ao armazem e dahi, em automovel da presidencia da Republica, seguiu acompanhado do Sr. general Santa Cruz, para o palacio do Cattete, onde foi immediatamente recebido pelo Dr. Arthur Bernardes.

— No cáes, o Dr. Washington Luis foi cumprimentado pelas seguintes pessoas:

Dr. Estacio Coimbra, vice-presidente da Republica; senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado Federal; deputado Arnolfo Azevedo, presidente da Camara dos Deputados; Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça e senhora; Dr. Francisco Sá, ministro da Viação, e senhora; marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra, e familia; Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda; Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura; consul geral Sebastião Sampaio, representando o Sr. Felix Pacheco, ministro do Exterior e por si; commandante Carlos Carneiros, representando o Sr. almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha; Dr. Lourival Fontes, representando o Sr. Dr. Alaor Prata, prefeito do Districto Federal; Dr. José Lobo, representando o Sr. Dr. Carlos de Campos, presidente do Estado de S. Paulo; major Oscar Paschoal, representando o Sr. Dr. Mello Vianna, presidente do Estado de Minas Geraes; major Ivo Borges, representando o Sr. Dr. Feliciano Sodré, presidente do Estado do Rio de Janeiro; deputado Juvenal Lamartine, por si e pelo Dr. José Augusto, governador do Rio Grande do Norte; Dr. Floriano Bueno Brandão, representando o Sr. marechal Caneiro da Fontoura, chefe de Policia; tenente Raymundo Parga, representando o Sr. general Carlos Arlindo, commandante da Policia Militar; Dr. Fernando Prestes, vice-presidente do Estado de S. Paulo; senadores, Bueno Brandão, Lauro Muller, Sampaio Corrêa, Pereira Lobo, João Thomé, Silverio Nery, Aristides Rocha, Luiz Adolpho, Amaral de Carvalho, Joaquim Moreira, Costa Rodrigues e senhora; Lacerda Franco, representado pelo deputado Cezar Vergueiro; Pedro Lago, Pedro Massa, Souza Castro, Plinio de Godoy, Theodoro de Carvalho; deputados Berbert de Castro, Valois de Castro, Manoel Satyro, Joaquim Salles, Juvenal Lamartine, Fabio Barreto, Heitor de Souza, Eurico Valle, Lindolpho Collor, Tavares Cavalcante, Ephigenio Salles, Francisco Valladares, Domingos Barbosa, Moreira Junior, João de Faria, Paulo de Faria, Marcellino Barreto, Paulo Maranhão, Prado Lopes, Armando Burlamaqui, Simões Lopes, Collares Moreira, Pessoa de Queiroz, Bocayuva Cunha, Heitor Penteado, Norival de Freitas, Nogueira Penido, Adolpho Konder, Fonseca Hermes, Lindolpho Pessoa, Manoel Duarte, Joaquim Mello, Gilberto Amado e senhora, Cesario de Mello, Marcellino Machado, Pires do Rio, Magalhães de Almeida, Octavio Mangabeira, João Mangabeira, Luiz Silveira, Arthur Lemos, Cesar Vergueiro, Lyra Castro, Nelson de Senna, Carvalho Netto, Alberico de Moraes, Cesar Magalhães, Natalicio Camboim, Fidelis Reis, Plinio Marques, Manoel Villaboim e familia, Prudente de Moraes Filho, Herculano de Freitas, Waldomiro Magalhães; José Roberto, representado pelo Dr. Alvaro Penteado; Tiburcio Candido, Baptista Bittencourt, Dr. Edmundo Veiga, se-

(Continúa na 6.ª pagina).

QUEM TEM NEGOCIOS COM A CHINA?

Os telegrammas devem ser redigidos em linguagem clara

Do Bureau Internacional de Berne, recebeu o director geral dos Telegraphos a seguinte circular:

"As Companhias Eeastern e Great Northern notificaram que todos os telegrammas dirigidos a casas chinezas em Hong-Kong ou no interior da China não devem ser aceitos senão á risco do expedidor, bem assim que os mesmos só devem ser redigidos em linguagem clara. As referidas Companhias chamam a attenção para o facto de innumeros telegrammas chegarem á Hong-Kong sem o nome do codigo em que foram redigidos."

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA NOS CORREIOS

Serão chamados hoje, 26, ás 10 horas, nas salas em que funccionam as secções de sub-directoria do expediente e de fiscalisação e estatistica, para as provas escriptas de "Contabilidade Publica", e "Pratica de todos os serviços do Correio", os candidatos que, pertencendo á primeira turma, fizeram as duas provas escriptas de 14 do corrente.

ACTOS DO MINISTRO DA FAZENDA

Nomeações e transferencias de agentes fiscaes

O Sr. ministro da Fazenda nomeou, por actos de hontem, o Sr. Carlos Leopoldo Fontes Ribeiro agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz; promoveu o funccionario de igual categoria, no interior de Alagôas, José Procopio do Rego, para a capital do mesmo Estado; transferiu o agente fiscal de imposto de consumo no interior de Goyaz, Francisco Ferreira da Rocha, para identico logar no interior de Alagôas; nomeou ensaiador do Laboratorio Clinico da Casa da Moeda, o praticante de 1ª classe Pedro Soragi Junior.

O ministro da Justiça distingue os estudantes mineiros

Retribuindo as especiaes homenagens com que foi distinguido pelos estudantes mineiros, actualmente em visita de instrucção a esta Capital, sob a chefia do professor Marques Lisboa, da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte, o Sr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, vai proporcionar-lhes hoje um passeio maritimo á ilha de Paquetá, indo acompanhal-os, pessoalmente, na excursão.

PROJECTO INCONSTITUCIONAL

O deputado Vicente Piragibe deixou hontem, sobre a mesa da Camara, um projecto revogatorio das leis ns. 4.555 de 10 de agosto de 1922, art. 14, e 4.632 de 6 de janeiro de 1923, art. 13, os quaes concederam favores e approvaram, "para todos os effeitos", os contratos da "Revista do Supremo Tribunal". Esqueceu-se o deputado Piragibe e os seus illustres collegas, que subscreveram sem maior exame tal projecto, de que a Constituição da Republica, no art. 11 n. 3, veda que a União prescreva lei retroactiva e o Codigo Civil, tambem ainda em vigor, declara que a lei nunca poderá prejudicar "o direito adquirido". Todos os grandes favores que a liberalidade do Congresso Nacional e só elle outorgou á Revista, com a sancção e a publicação das citadas leis, constituem direito irretorquivel seu, que nenhuma lei posterior lhe poderá prejudicar.

A douta commissão de Constituição e a propria Camara, pelos seus «leaders», não se devem empolgar pela paixão que domina alguns dos seus membros, por espirito de opposição franca ou disfarçada ao governo, justamente no momento em que a Nação aguarda a promettida nota official sobre a revisão dos contratos da «Revista» na qual transluzirá os grandes beneficios auferidos pelos cofres publicos. O Congresso Nacional deve primar pela moderação das suas attitudes, pela justiça dos seus propositos e, na hora presente, deve confiar, sobretudo, no patriotismo e na honorabilidade dos grandes brasileiros Drs. Arthur Bernardes, André Cavalcanti e Affonso Penna Junior, sob cujas vistas se processou a revisão dos contratos da «Revista do Supremo Tribunal». E' difficil atinar com o ruido que alguns deputados estão fazendo, sem a menor medida, em torno desta questão, justamente no momento em que o governo desarticulou pelo termo de revisão, um a um, todos os grandes onus com que as leis, directamente, desde 1917, vinham cumulando a sociedade contratante dos serviços utilissimos que vem desempenhando a contento geral. Crear difficuldades a esta nova phase, é incoherencia lastimavel, porque no fim, o Thesouro é quem paga enorme indemnização e a magistratura brasileira perderá um serviço indispensavel á sua propria existencia. Publique, o governo, a nota ansiosamente esperada, para que o paiz conheça mais esse grande serviço que já lhe deve.

Os descuidados...

Não obstante a nobreza e a importancia da sua missão, o Sr. Albert Thomas, actualmente a caminho do Prata, não teve, no Rio, o acolhimento que merecia. Apenas o governo, cumprindo o seu dever de cortezia para com um hospede tão illustre, o rodeou de attenções, prestando-lhe as homenagens da admiração official. E, no entanto, a incumbencia do chefe trabalhista francez não consiste, unicamente, na consulta aos governos, aos poderes publicos, mas, principalmente, no estudo, em cada paiz, das condições de vida de cada classe laboriosa.

E' verdade que, entre nós, se suppõe que o Sr. Albert Thomas se bate, apenas, pelos trabalhadores manuaes, pela situação do operariado e de quantos collaboram no progresso material das nações. E é engano: o secretario geral da Conferencia Internacional do Trabalho é um intellectual, e, como intellectual não podia esquecer essa classe de trabalhadores, mais desamparados do que quaesquer outros. Foi elle, em Genebra, quem levantou a preliminar da representação, ali, dos trabalhadores intellectuaes, excluidos em 1921, e quem levou á Conferencia varios problemas relativos á vida e aos interesses dos "proletarios da intelligencia", entre os quaes os artistas dramaticos de Paris.

O Sr. Albert Thomas devia ter sido procurado, assim, por motivos de cortezia e de gratidão, não só pela Associação de Imprensa, como pela Sociedade Brasileira de Autores Theatraes. Seria o meio de, quando nada, fazel-o crer sua existencia, aqui, de modestos, mas activos, operarios do pensamento.

OS COMMERCIANTES DE CAFÉ NORTE-AMERICANOS

Visita de despedidas ao Sr. ministro da Agricultura

Estiveram, hontem, no Ministerio da Agricultura, onde foram apresentar despedidas ao titular daquella pasta, Dr. Miguel Calmon, os Srs. Felix Coste e Berent Friele, membros da missão de commerciantes de café norte-americanos, que acaba de visitar o nosso paiz, e que regressam hoje aos Estados Unidos.

Tambem apresentou despedidas á S. Ex., o Sr. Theodoro Langaard de Menezes, que acompanha a referida missão.

Noticias do gabinete do ministro da Justiça

O Sr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, em companhia de sua esposa, compareceu, hontem, ao desembarque dos Srs. Dr. Washington Luis e senador Paulo de Frontin, que regressaram da Europa, acompanhados de suas respectivas familias.

— O Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, mandou o seu ajudante de ordens, tenente Marques Polonia, visitar em seu nome, o deputado Dr. Flóres da Cunha.

— Esteve, hontem, no gabinete do Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, a embaixada sportiva mineira, representada pelos Drs. Tancredo Martins, chefe Rufino Motta, Srs. Artidoro Flexa, Antonio Hermeto, Gregoriano Canedo (redactor do "Diario de Minas"), o academico Oswaldo Gonçalves da Costa, Adão Lopes, Alexandre Pereira, J. Serafim Vieira, que foram visitar o titular daquella pasta.

— Esteve, hontem, no gabinete do Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, o Sr. desembargador Carvalho e Mello, que foi agradecer a S. Ex., o telegramma de felicitações pelo seu anniversario natalicio.

Estiveram, hontem, no Ministerio das Relações Exteriores, os Srs. deputado Arthur Lemos, deputado Eurico Valle, Dr. Jackson de Figueiredo, Dr. Delamare Nogueira da Gama e David Mc. Nell.

PAPAGAIOS

Foi preso o crioulo Carlos Vieira, quando beijava, em plena rua, uma mocinha, contra a vontade desta. O preto chegou ha dias de Araça, municipio de Araruama.

Já não se póde dizer como antigamente que lá em Araruama não ha disso...

Ha, sim, o mais adiantado almofadismo, em todos os tons.

*

Hontem, durante a festa inaugural d' "O Globo", uma senhorita dizia a um dos redactores:

— Já vi tudo: a redacção, a linotypia, a gravura, a stereotypia... só me falta ver agora a sala dos "pasteis".

O redactor conduziu-a ao "buffet".

*

Em Gramada, Nicaragua, foram vaiados e apedrejados tres missionarios protestantes norte-americanos.

Nos Estados Unidos, deve ter causado indignação e surpresa essa intolerancia religiosa dos barbaros centro-americanos.

Parece até que descendem dos macacos do Prof. Scope!

*

Foi apresentado no Senado, um projecto de lei estabelecendo um imposto de 100$000 annuaes, cada individuo que se dedique á revenda de bilhetes de theatro.

Cem mil reis de imposto sobre os cambistas! Ainda bem que já se começa a pensar seriamente no pagamento do "funding".

*

O prefeito mandou publicar um edital prohibindo aos funccionarios municipaes obrigados a uniforme o uso de guarda chuva, gravata e collete á mostra.

Muito bem: o prefeito conhece a promptidão em que vive o pessoal subalterno da Municipalidade e quer forçal-os a ser economicos: gravata, collete, guarda chuva são luxos incompativeis com quem está com a corda no pescoço, apertado no collete de ferro dos agiotas e morando ao relento, sob a umbrella das estrellas.

*

UMA IDE'A POR DIA

Paradoxo mecanico: na machina politico-administrativa, quando diminue a força é que augmenta o numero de revoluções.

Periquito.

AS PORTARIAS DO MINISTRO DA VIAÇÃO

Promoções nos Telegraphos

O Sr. Francisco Sá, ministro da Viação, assignou portarias promovendo, na Repartição Geral dos Telegraphos: á telegraphista de 3ª classe, em commissão, o de 4ª, Arthur Sant'Anna; a inspector de 3ª classe, em commissão, o de 4ª, Luiz Ferreira de Andrade e a inspector de 2ª classe, em commissão, o de 3ª, Edgard Schleder, todos pertencentes á Commissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas.

O Sr. ministro ainda autorisou o director dos Telegraphos a fazer as nomeações e promoções da alçada desse chefe de serviço, propostas pelo chefe da alludida commissão.

A Reforma da Constituição

O Chile é, na America do Sul, um dos paizes em que a cultura juridica se acha mais desenvolvida, e com aspectos mais brilhantes. Alguns dos seus juristas, dos seus estudiosos da sciencia do Direito, atravessaram, na fama, a fronteira, sendo citados como mestres, no continente e na Europa. Nós, por nossa vez, temos grandes nomes na especialidade. Somos tidos, mesmo, como um dos paizes em que o Direito é mais cultuado e cultivado, e em que as leis mais têm servido para consolidar os alicerces da nacionalidade.

Agora, estão o Chile e o Brasil, a um mesmo tempo, elaborando a reforma da sua Constituição. Sahidos ambos de uma phase de agitações, sentem, um e outro, as mesmas necessidades. E como a obra que cada um delles produzir constitue o reflexo da mentalidade dos seus juristas, porque não fazer o possivel, o mais do que o possivel, para que a nação brasileira tenha o primeiro logar na eventualidade de um confronto?

A carta de 24 de fevereiro era apontada, já, não obstante o seu caracter de trabalho adiantado, como um dos monumentos da nossa cultura politica. E não o era apenas pela liberalidade, mas pela sabedoria dos dispositivos. Porque, na sua reforma, não se ha de conservar a linha desse edificio, retocando-o apenas naquillo que, pela observação de quasi sete lustros, se verificou prejudicial á sua propria solidez?

Tem sido essa, felizmente, a preoccupação do chefe da Nação, de orientar, com as informações da sua experiencia, os trabalhos preliminares. Os pontos attingidos pela reforma, visam, apenas, ajustar a letra da lei ás condições actuaes da nossa cultura e ás tendencias da mentalidade universal.

No Chile, ha de estar fazendo o mesmo. E qual, dos dois, será o mais perfeito no julgamento do mundo?

Que a probabilidade do cotejo nos incentive. Deus nos ajude para, no confronto, obtermos a victoria.

NO QUADRO DA 6ª DIVISÃO DA CENTRAL

Os quartos escripturarios não pódem ser providos na categoria de terceiros

Ao director da Central do Brasil, communicou o Sr. Francisco Sá, ministro da Viação, que, não sendo conveniente que o quadro de escripturarios da 6ª divisão, provisoria, daquella Estrada, fique em divergencia com os das demais divisões, não podem os actuaes 4os. escripturarios ser providos na categoria de terceiros.

BOLSA DE ALGODÃO

A proxima inauguração dos seus trabalhos

No dia 1o de agosto proximo, serão inaugurados os trabalhos da Bolsa de Algodão, sendo a primeira reunião, ás 11 1|2 horas da manhã, no recinto da Bolsa de Mercadorias, á rua da Quitanda 191, edificio do Centro do Commercio de Café.

A grande aventura de Amundsen

Depois do "raid" aereo ao Polo Norte, um vôo á Spitzbergen e á região de Alaska

Em nossa secção telegraphica publicamos hoje um despacho procedente de Oslo, na Noruega, que nos remetteu a "United Press", onde vem a noticia de que Roald Amundsen, o heróe da recente aventura aerea ao Polo Norte, tenciona fazer um novo vôo, desta vez á Spitzbergen e do Territorio de Alaska. Para tanto, o intrepido explorador norueguez já encommendou á casa Bornier, de Pisa, a construcção de um apparelho especial, dotado de todas as accomodações e que ficará prompto dentro de pouco tempo.

Nosso cliché reproduz alguns aspectos da ultima viagem de Roald Amundsen ao Polo. Na parte inferior da gravura, em Kingsbay, em maio ultimo, a apparelhagem da esquadrilha Amundsen e, no medalhão, o grande explorador atacando, elle proprio, os ultimos preparativos, a bordo do avião N. 25, em que vai embarcar.

A uma pretendente...

..."Nenem Queiroz", que de São Paulo escreveu-me, manifestando tendencias literarias e o desejo de ser jornalista no Rio:

Minha futura collega!

"Ninguem está contente com a sua sorte", é velha a phrase, porém exacta. Estivesse eu no calmo retiro de uma fazenda em S. Paulo, que, saudavel e socegada, não desejaria vir ao Rio, palmilhar a Avenida, ou girar no trabalho arduo do muito que fazer diario em que tudo se faz, menos coisa que preste!

No entanto, você, Nenem Queiroz, que pela carta parece uma senhorinha instruida e distincta, deseja vir para cá e ser jornalista! ?...

Mas... com franqueza, digo: valeria mais a pena que tratasse de ser... uma boa dona de casa. Realmente nada melhor do que saber adornar com arte e conforto a sua casa, modesta que seja. Governar, dirigir criadas, vêr se o jantar está bem feito, serzir meias, como as nossas queridas avós o faziam, são coisas bem uteis e bem necessarias nos tempos que correm, quando as meias de sêda custam um dinheirão e logo se rasgam, sendo postas de lado... simplesmente porque as não sabemos coser!...

Está claro que eu não prohibo á mulher ser instruida, ter cultura para apreciar um bom livro, uma bella pagina literaria, saber interpretar uma pagina musical ou uma poesia: o que não posso admittir, é que escriptoras mediocres substituam as talvez excellentes donas de casa.

A phrase, — o poeta nasce e o escriptor faz-se — é um erro, uma asneira profundamente crassa. Nasce-se escriptor como se nasce poeta. A mulher que não nasceu escriptora nunca passará de méra titubeante de trechos wagnerianamente somnolentos; a penna, forçada, só lhe dará trechos patheticos sem grammatica e o feminismo — abysmo para onde se atiram todas as [illegible] vocações literarias femininas — o feminismo, esse absurdo, fará com que, querendo parecer fortes e despidas de preconceitos resvalem por certos "casos e coisas" tal como as "Mulheres Independentes", de Paulo de Kock...

Georges Sand, sabia dizer e sabia como dizia o que escrevia, mas difficilmente se encontram Georges Sand entre os talentos femininos.

...Temos aqui, é certo, senhoras de talento excepcional, como, por exemplo, Amelia Bevilaqua, cujo alto preparo intellectual só se iguala á sua exaggerada modestia; Rosalina Coelho Lisbôa, Maria Eugenia Celso, talentos de radiosa mocidade, Chrysanthème — uma bella intelligencia de mulher e mais algumas de que no momento não me ajuda a memoria os nomes, mas que são realmente intelligentes e cultas. Fóra essas, quanta gente sem preparo a querer inculcar-se jornalista, quanta ansiedade de apparecer e quanta coisa publicada, que estaria melhor na cesta dos papeis!...

Ha trechos literarios femininos, verdadeiras cantilenas de "Senhora Sant'Anna", ou "Vem cá Bitú", muito bonitinhos, muito proprios para embalar crianças, mas não para figurar em revistas e muito menos em jornaes ou livros.

Osorio Duque Estrada, Agrippino Gricco e outros distinctos criticos literarios que o digam!...

...Outra inverdade é aquella phrase consagrada, que diz — toda a mulher escriptora deve ser um pouco homem por dentro. Qual o que, Nenem Queiroz! não acredite nisso, esqueça esse axioma e, escreva ou não escreva, continue com a faculdade muito feminina de saber importunar, cacetear, fazer valer os seus direitos; o que seria de todos nós se não soubessemos ou esquecessemos num ultimo argumento, lembrar ao contendor que elle "está falando com uma senhora?!" Para que um empregado de armarinho nos attenda antes do freguez marmanjo, para conseguir um logar num expresso da Central, emfim, para coisas assim apparentemente infimas.

Aqui deste meu humilde canto, minha cara consulente, estou lhe prestando um serviço mais sincero e mais pratico do que se, para aproveitar-me do seu talento nascente e do seu pendor para as coisas do espirito, a convidasse (só para meu proveito) a convidasse, emfim, para fundar uma liga p'ra governarmos o mundo, reformar instituições, congregar outras mulheres menos intelligentes do que nós, com o fim de illudil-as em sua boa fé, inventando-as escravas, de que nós seriamos as salvadoras de ultima hora e depois de bem vestidas, bem calçadas e bem collocadas na vida, abandonarmos "os nossos idéaes" de salvação feminista e fingirmos que nem as conhecemos! Por mim, fui sempre contraria a tudo quanto fosse congresso de mulheres, — quantidades heterogeneas — e que por isso não se podem juntar nem sommar. As ligas femininas acabam sempre se dissolvendo em questões; por que? Talvez porque no meio das discussões as mais elevadas, ha que reparar nos vestidos umas das outras, na belleza de uma para "alfinitar", no modo de vestir pauperrimo de outra, para fazer pouco caso... e adeus boas intenções e bellos projectos!

E já que citei a phrase consagrada de que a mulher escriptora deve ser um pouco homem por dentro, — lembro dois casos dolorosamente veridicos, velando, está certo, os nomes das pessoas.

Ha alguns annos, appareceram aqui duas moças de origem obscura, tentando e com relativo exito, o jornalismo. Por serem, como já disse, de origem modesta, não tinham grandes conhecimentos literarios, nem instrucção variada. Eram, porém, bem intelligentes e mais habilidosas do que muitos "reporters" (que escandalo! reporters) eu queria dizer "jornalistas", que por ahi andam. Moças, um cabedal literario, sem direcção, sem conselhos, sem familia austera, deixaram-se levar pela vaidade e pela fantasia da independencia excessiva, perderam a distincção que toda a mulher deve ter, passaram a andar como rapazes e com rapazes de classes inferiores e ainda mais inferiores sentimentos, pelos cafés, pelas casas de bebidas, numa terrivel expansão de máos sentimentos. Não foram demorados os "effeitos" physicos, moraes e intellectuaes nessas duas pobres creaturas que outra sorte teriam tido se não se houvessem atirado com tanto afan ás glorias do jornalismo, sem o necessario preparo intellectual e moral.

Logo, a minha provavelmente collega paulista, que me desculpe, mas... a vida de imprensa não é tão facil como lhe parece.

O talento sem cultura produz nas mulheres o resultado deploravel que produziu nos dois exemplos que venho de citar: as intelligencias mediocres que procuram apparecer, ou caem no ridiculo ou não produzem senão soporiferas coisas que ninguem lê e que fazem o desespero dos criticos literarios...

Não seria, pois, melhor que a pretendente tratasse de ser primeiro uma boa dona de casa? E, salvo melhor juizo, acho que o paiz tem mais necessidade de boas mães do que de más escriptoras.

Victoria Regia

O PRINCIPE DOS DOLLARES!...

Camillo escreveu no «Judeu» — se está sempre a fumegar aquella chaminé... para aquentar um cão, por cloues vaidades do dono!

Hoje, se ainda vivesse o Voltaire lusitano, escreveria certamente — e está aquelle idiota, lá em Nova York, a contar a toda a gente que pagou [illegible] uma mobilia de sala de jantar do ex-Czar, unicamente pela sôdega vaidade de dizer ao mundo que poude gastar tão vultosa somma!...

A humanidade já conhece a façanha. Um americano comprou por cinco mil contos a mobilia da sala de jantar de Nicolau II: Uma mesa, dezoito cadeiras, um «buffet» e a poltrona em que Rasputine se assentava para contemplar, com os olhos lubricamente cerrados a meio, as modelares esculturas da condessa Sarah Mirikoysky — a unica mulher que gostou ao fluido magnetico do seu olhar terrivel...

E' bem possivel que, ao lêrmos de analyse o valor historico desse amontoado de trastes usados, fosse a nossa attenção attrahida pelo passado da poltrona do frade, ficando em paz a um canto da sala, a cadeira de alto espaldar, sobre a qual Nicolau deixava cahir, muitas vezes com desanimo, o seu nodoso corpanzil de Cossaco.

Sobretudo, quando hoje se sabe que o monge escolhia sempre as horas de refeição para insinuar ao Czar as ordens que elle deveria assignar, afim de se pôr em pratica o longo programma de vinganças idealisadas.

Para os cubiculos das prisões seguiam os maridos das mulheres que não attendessem ao diabolico sorriso de Rasputine. O de Sarah Mirikoysky escapou ao terrivel supplicio, por já estar soffrendo a prisão eterna do sepulchro.

Nicolau, como um verdadeiro cretino, assignava todas as ordens dictadas, muitas vezes bastante contrariado com o acto, mas executando-o fielmente pelo poder hypnotico de Rasputine, cujos olhos, dizem, brilhavam sob bastas camadas de sobrancelhas negras.

A unica peça desse carissimo mobiliario, digna de um olhar curioso da humanidade, é a fatidica poltrona do caprupedo moscovita.

No entanto, o argentario americano, ao mostrar aos seus visitantes a quinquilharia adquirida em Petrogrado, no palacio de inverno dos ex-dominadores da Russia, exclamará certamente, trincando a ponta de ambar do cachimbo: "Look, dear, loock the chair of Nicolau"!...

E accrescentará logo em seguida, sacudindo as chaves no fundo das caixas largas: — el paid half a million for it!...

Perpassará então um fremito de admiração pelas bochechas avermelhadas da assistencia — um «Oh»! geral recompensará o dono da casa de todo o sacrificio da despesa...

A estupidez humana não se discute... lastima-se!

Se esse poderoso detentor de milhões, adquiridos á custa do suor de seus semelhantes, despendesse tal quantia na construcção de um grande hospital para crianças, certamente teria conseguido mais profundas emoções para o seu carcomido coração de peccador.

As criancinhas soffredoras, que sorririam nas camas de leitos alvos, proporcionariam, com certeza, a esse argentario, maior felicidade do que elle adquiriu por tão avultada somma, que eternamente ficará como uma prova evidente da sua lastimavel futilidade, para não dizer do seu ridiculo orgulho.

Custodio de Viveiros.

Os pescadores

(A PEDRO MOREIRA)

(4ª PARTE)

Já São Pedro que é santo,
e o nosso velho Senhor,
e foi com Elle que o Christo
[illegible]
[illegible] São Salvador.

Chegámos, pois, na Bahia,
á terra de Castro Alves,
o grande céo da poesia,
[illegible]

(Devo dizer ao patrão
que esse nobre cidadão
foi tão bom, tão cavalheiro,
[illegible]
e até dinheiro,
[illegible])

Mas, já fóra da barra,
o tempo virgem mudou.
[illegible]

N'aquella grande afflicção,
uma esperança esperança,
nos veiu [illegible].
Furando as trevas da noite,
ao longe, uma luz [illegible]
como se fosse uma estrella
brincando por sobre o mar.

Mas toda aquella esperança
em breve se dissipou.

Não era um farol, mas nada,
era a luzinha dourada
de um vapor, que, muito tardo,
muito ao longe [illegible]
e, que, afinal, se apagou!

Aquella lagrima de ouro,
já muito longe, perdida,
cahiu no sem-fim das aguas,
[illegible]

Mas Deus é grande, patrão!

Porque, depois de uma luta
tremenda, desesperada,
[illegible]
o tempo foi suavisando,
[illegible]

O sol, que depois surgiu,
grande, rubro, [illegible]
[illegible]

Tremenda a prece ardente,
[illegible]
a Nossa Senhora
[illegible]

Os nossos gritos e palmas
[illegible]

(Patrão: eu lhe digo até
que o sol é de todo mundo,
mas o sol é brasileiro!
[illegible]
— o mar é um cabra safado,
mas o sol é leal, é companheiro!)

Na sua palavra honrada
nunca perdemos a fé!
O mar não é como os homens!
O homem promette e falha!
O mar nunca foi canalha!...
Sua palavra é sagrada
na exactidão da maré!

*

Passámos o dia «Sete»
singrando a velas abertas,
satisfeitos e felizes!
Mas o poeta bem que sabe
que a ventura neste mundo
não cria fundas raizes.

Pouco antes da meia noite,
veio tão forte tormenta
que o «Republica», o meu barco,
desgarrou da divisão.
e assim ficámos perdidos
por uns dias tão compridos
que eu nem sei lhe dizer, não.

Que quadro triste, patrão!

Aquillo é que foi soffrer!

Perdidos no mar damninho,
com a «cabaça» já vazia,
e o barril d'agua, sequinho
sem um tico p'ra beber!

O sol desses dias quentes
foi tão crú e abrazador,
que a gente, sem cobertura,
não sei como não morremos
de secoura e de calor.

(Continúa).

Catullo Cearense

A 3ª parte deste poema que não foi publicada no domingo passado, encontra-se na «Gazeta» de 21 do corrente.

O DR. MELLO VIANNA NO MINISTERIO DA JUSTIÇA

O Sr. Dr. Mello Vianna, presidente de Minas Geraes, acompanhado pelo deputado João Lisbôa, esteve hontem á tarde no Ministerio da Justiça, em visita ao Dr. Affonso Penna Junior.

Não estando presente o Sr. ministro, o Dr. Mello Vianna foi recebido por todo o gabinete de S. Ex., entretendo-se em ligeira palestra com os auxiliares do Sr. Affonso Penna Junior, que, á sahida acompanharam o Sr. presidente de Minas até ao saguão do Ministerio.

O Sr. Mello Vianna, presidente de Minas Geraes, esteve hontem em visita ao Senado, onde chegou á tarde, pouco depois da sessão.

Recebido pelo vice-presidente da Republica, Sr. Estacio Coimbra, pelos membros da mesa e diversos outros senadores, S. Ex. se deteve em amistosa palestra com todos, em companhia dos quaes percorreu as principaes dependencias do Monroe, manifestando a sua boa impressão ante as novas installações da Camara Alta.

A' sahida de S. Ex., todos os presentes o acompanharam até o elevador, seguindo-o até a porta os membros da mesa.

O Sr. presidente da Republica assignou hontem, decreto, na pasta da Marinha, concedendo demissão do serviço da Armada, conforme pediu, ao 1º tenente do Corpo de Officiaes da Armada, Henrique Thedim Costa.

CASAR É BOM, MAS... NÃO CASAR É MELHOR...

A proposito do relatorio do primeiro delegado auxiliar da Policia Fluminense, Dr. Ernani de Carvalho, que presidiu ao inquerito policial feito para apurar as responsabilidades da irregularidade desse consorcio — voltou á baila, nos vespertinos de hontem, o famoso caso do casamento do millionario Lage...

Já não ha mais ninguem que ignore o que se passou: esse riquissimo homem, sendo divorciado nos Estados Unidos, julgou que as leis humanas são iguaes para todos, ou pelo menos coherentes entre si, e, arrogando-se, os mesmos direitos que hoje tem, lá no paiz della, — sua ex-esposa — casou aqui outra vez. Foi o diabo! e Agora, diz o delegado Carvalho, citando o preclaro Bevilacqua, que o Sr. Lage não podia tornar a casar e, por isso, tanto elle, como sua actual consorte, são passiveis de pena por crime de bigamia.

Está muito bem.

A nossa lei (segundo informa o policial fluminense) declarando que o vinculo matrimonial é perpetuo em nosso direito e accrescentando decorrerem desse principio diversas conclusões, entre as quaes não se poderem casar os desquitados, nem ainda os brasileiros, que em paiz estrangeiro, por applicação da "lex fori", tenham obtido sentença de divorcio ou se tenham divorciado por mutuo consentimento, e que, consequentemente, prevalece a prohibição, quer o casamento tenha sido celebrado no Brasil, quer fóra delle — além de iniqua, é idiota, perante o censo commum.

A ex-madame Lage póde hoje casar com quem entender, "reconstruir um 'lar'", "fundar uma nova familia" (como arrotam os "homens de bem"...), emfim: lamber-se toda... O Sr. Lage, entretanto, que com ella se casára e divorciára perante os mesmos juizes e sob as mesmissimas leis, só póde offerecer á mulher por quem se afeiçoe, um logar á margem da sociedade!

E' duro, mas é assim mesmo: **dura lex, sed lex** — latim solenne e cruel!

Ha entretanto uma pessoa que devia saber disso tudo muito melhor do que eu e o opulento Lage: é o juiz que o casou pela segunda vez, segundo o delegado Carvalho, contra a formal interpretação da nossa lei.

Esse juiz é um profissional da materia, pago por todos nós para saber interpretar essa lei: mas embora nos deixe incidir em culpa — que elle podia evitar, ensinando-nos o que elle é obrigado a saber — está innocente.

Culpado é o Sr. Lage, sou eu, é o Dr. Jacarandá!

O juiz não tem culpa nenhuma opina o delegado Carvalho, que affirma:

"Resolvendo o juiz o processo submettido á sua decisão, embora conhecendo a existencia de opiniões em contrario, e interpretrando os dispositivos da lei, bem ou mal, não se verifica, a meu ver, intenção criminosa, embora caiba no caso acção civil annulatoria do casamento."

Eu mergulho diante disso numa profunda perplexidade, que attribuo á minha bemaventurada ignorancia!

Que estranha coisa é a lei! que mysteriosos são os seus designios, e as suas subtilezas ante os factos concretos, como esse do casamento do millionario Lage!

E em verdade, em verdade vos digo que, o delegado Carvalho fica sendo no meu conceito um cavalheiro notavel!

*

Onde andará neste Paiz o senso das responsabilidades?

José do Patrocinio, filho

A PARTIDA DO ORFEON PORTUGUEZ

Lisboa, 25 (A. A.) — Está definitivamente marcada para o dia 30 do corrente a partida do Orpheon de Lisboa, que vae em visita ao Brasil.

A viagem será feita pelo «Desnas», estando assentado que o Orpheon visitará tambem cidades uruguayas e argentinas.

O Orpheon será constituido por 120 estudantes.

CORONEL ANDRADE NEVES

A sua chegada, hontem, á esta capital

Viajando a bordo do «Arlanza», chegou, hontem, a esta capital, o coronel Andrade Neves, figura de grande destaque nas fileiras do nosso Exercito.

Durante cinco annos, com brilho, exerceu as funcções de addido militar do Brasil junto á nossa embaixada em Paris, tendo, nesse cargo, dado sempre inequivocas demonstrações de sua intelligencia e capacidade.

O coronel Andrade Neves foi recebido por numerosos amigos e camaradas de classe, que lhe foram levar, no cáes, as suas saudações de boas-vindas.

Resposta immediata

Contra factos não ha argumentos.

Nem de encommenda poderia surgir mais prompta, eloquente e esmagadora contestação á impensada e injusta phrase do senador Soares dos Santos, na sessão de ante-hontem, de referencia ao Exercito nacional.

Declarou o representante gaucho, sem medir o alcance da injuria, que considera fallido o nosso Exercito! E semelhante torpeza foi proferida por um pae da Patria, para cumulo, general do mesmo Exercito por elle diffamado, embora gozando calmamente os proventos de sua reforma.

A' falta absoluta de patriotismo do Sr. Soares dos Santos e ás injurias por esse senador dirigidas ao Exercito brasileiro, responde hoje um telegramma de tres linhas, expedido, aliás, de um dos mais pequenos Estados da Federação.

Pertenceu a Sergipe o acaso dessa resposta que, implicitamente, destróe a malevola affirmativa desse senador oppocisionista.

Eis o telegramma a que nos referimos:

«Aracajú, 28 — Para o serviço militar apresentaram-se já promptos, antes da convocação, 297 voluntarios.»

Que frisante contraste de attitudes e como é differente a noção de patriotismo dum general e senador da Republica e a desses 297 moços, anonymos e simples, que, voluntariamente, correm ás fileiras do Exercito, apresentando-se e declarando-se promptos para o serviço militar.

E está fallido o Exercito, diz o Sr. Soares dos Santos!

Nem o Exercito, nem o brio nacional, mercê de Deus.

Esteve, hontem, no gabinete do Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda, o Dr. Mello Vianna, presidente do Estado de Minas Geraes.

A estação Central forneceu hontem, por conta dos diversos ministerios e outras repartições publicas, 127 passagens, na importancia total de 2:333$700.

A' margem dos livros

O SR. ROCHA POMBO E A HISTORIA DA AMERICA

Pesa-nos a série de injustiças de que tem sido victima o Sr. Rocha Pombo. Não lhe deram ainda uma cadeira de historia num estabelecimento de ensino da União e, na Academia de Letras, foi elle preterido, em duas eleições successivas, por competidores que estão longe de haver realisado a sua obra consideravel.

Com sua bondade santa, seu sorriso, sua modestia, trabalhando sempre em meio a uma vida difficil, tudo supporta o Sr. Rocha Pombo e a tudo, oppõe uma resignação de stoico. Vive benedictinamente enterrado em fatigantes pesquizas.

A historia, que é para tantos uma professora de scepticismo, devido ao cadastro de infamias que arrola, não lhe roubará jámais o gosto do heroismo, da bondade e da belleza.

Fugindo ao papel de annalista ou de chronista alugado, dos que escrevem cad usum Delphinis, procura sempre a verdade, onde quer que ella esteja.

Entre os antigos, era a historia uma arte mais ou menos fantasiosa; o seculo XIX converteu-a, tanto quanto possivel, numa sciencia. Dentro das innovações oriundas dos novos methodos de indagação retrospectiva, é que o Sr. Rocha Pombo, com muita consciencia profissional, conduz as suas investigações ao passado.

Elle bem sabe o valor da bôa philosophia historica. Investigando, o apego á erudição não lhe tira o espirito de synthese. Narrador eloquente e apaixonado dos seus assumptos, dá-se a uma analyse critica segura para, através dos melhores processos deductivos, sondar as causas e, assim, explicar os effeitos.

Senhor da arte da composição, escriptor claro e correcto, sem carregar no colorido, sem pretender brilhar á custa dos seus modelos, preoccupa-se com a pintura dos costumes e, evocando um genio ou um herói, é capaz de um bello retrato lithographico.

Possue o senso da epopéa e fala da bravura com enthusiasmo, mas, tambem, comprehende a dedicação dos humildes, o quotidianismo burguez, o coefficiente obscuro, embora valiosissimo, das almas plebéas.

Busca sempre desentranhar a realidade da fantasmagoria, sabendo que o verosimil nem sempre é verdadeiro e o verdadeiro nem sempre é verosimil. Faz historia e não romance historico, e não mette romantismo na interpretação dos factos.

Abnegado, desinteressado, consagrando toda sua vida á especialidade que elegeu, habita numa especie de trappa espiritual e está no Rio como numa thebaida, sendo que os theatros, os automoveis e as confeitarias mal existem para elle. As suas unicas aventuras são os seus livros.

E, nessa solidão meditativa, com que probidade trabalha o Sr. Rocha Pombo! Ao julgar os homens e os acontecimentos, é imparcial, vendo as almas e os actos e não a sua propria opinião. Leal no seu inquerito aos tempos idos, é sempre honesto nas conclusões. Não lisonjeia as manias e as vaidades dos iconoclastas, não argumenta ao sabor dos demais. Nenhum apriorismo, nenhum «parti pris». Não mescla paixões politicas ao que escreve. Não se deixa illudir pelos elementos dramaticos. Não faz da hypothese certeza.

Differindo dos compiladores sem senso critico, distingue o que ha de primacial na abundancia dos documentos e, com clareza e precisão de estylo, traça o quadro synoptico de uma época, o schema interior de uma individualidade.

E' elle dos que nos transmittem o amor ás cousas eternas. Grande amigo da vida intellectual, crê que a intelligencia, mais dia, menos dia, governará o mundo.

Obreiro incansavel, sempre lendo e escrevendo, curioso de tudo, avido de informar-se de tudo, continuamente ás voltas com centenas de impressos e manuscriptos, não temendo as traças, a poeira e o bolor dos archivos, sentindo-se contemporaneo de todos os mortos e dando-se bem em todas as civilisações, vai o Sr. Rocha Pombo ligando o seu nome a livros que se destinam evidentemente a ficar.

Os papeis velhos são para elle paineis animados, e mais: são multidões agindo, movendo-se, creando ou destruindo.

O Sr. Rocha Pombo quer infundir á historia um caracter de resurreição pittoresca. Sabe, porém, que, antes de tudo, um historiador é obrigado a inspirar confiança aos seus leitores e evita os arranjos commodistas para resolver certas situações difficeis.

Proseguindo corajosamente em suas excavações nos seculos extinctos, offerece-nos elle agora, depois da sua notavel «Historia do Brasil», um «Compendio de historia da America», em segunda edição, cuidadosamente revista e expurgada. Ahi, sem permittir que as figuras secundarias suffoquem as principaes, fazendo viver o que conta, penetrando a alma collectiva e mantendo uma sensata equidistancia entre o elogio hyperbolico e a censura iracunda, apresenta-nos o Sr. Rocha Pombo, num volume de substancia solida, o essencial do que até hoje occorreu no Novo Mundo.

Logo no começo da obra, mostrando-se um inalteravel optimista, o autor proclama que cada vez mais augmenta o espirito de fraternidade do continente, que cada vez mais se accentúa a solidariedade moral entre os povos americanos. Expande-se assim o coração do philosopho humanitarista que, como tantos outros, ainda acredita nos Estados Unidos do Mundo e no Parlamento das Raças.

Mas, dentro de um rigoroso contrôle da razão, será mesmo assim? Acertou o visionario Quinet ao proclamar que a America se lhe afigurava collocada entre a Europa e a Asia para ser a terra da mediação entre o Occidente e o Oriente?» Não haverá em tudo isso muita illusão?

Pensando nos «yankees», não se verifica que elles, longe de serem mediadores, pacificadores, já brigaram com os europeus e estão talvez em vesperas de brigar com os asiaticos?

Os duetos de amor dos povos que vêm do Canadá á Argentina, acabam muita vez em cacophonias na orchestra internacional... As embaixadas e os congressos amistosos não são e nunca foram uma garantia de paz definitiva. Casos ha em que, de accôrdo com o dizer do povo, que é a sabedoria das nações, os homens só se abraçam, como os tamanduás, para melhor asphyxiar-se. As visitas reciprocas são bôas se os jantares são bons...

Grotius deve ter mais razão que Walt Whitman. E é possivel que Proudhon e Zola, proclamando como proclamaram a fatalidade, a inevitabilidade das carnagens humanas, se hajam conduzido mais intelligentemente que Hugo e Michelet. Estes dois ultimos, se resuscitassem agora, berrariam de indignação, o primeiro vendo a Europa cada vez menos Estados Unidos da Europa, e o segundo, vendo que o papel messianico, redemptor, por elle attribuido á França, a França quebradora de ferros, a França protectora de todos os opprimidos, esse papel se converteu em papel sujo, convertendo-se no tratado de Versalhes.

Hoje, tudo parece indicar a definitiva fallencia do pacifismo, excellente thema literario que tanta tinta fez consumir ao fallecido reporter William Stead e aos não sabemos se ainda vivos Srs. Richet e D'Estournelles de Constant. O velho sonho biblico, do lobo e do cordeiro comendo juntos na melhor camaradagem, dá vontade de rir, como uma pilheria de humorista. E o congresso de Genebra, á semelhança do de Haya, acabará, mais cedo ou mais tarde, fechando as portas por falta de freguezes...

Os diplomatas sorriem-se, beijocam-se, applicam-se massagens de caricias. Chegam mesmo a dizer-se palavras ternas, como num dialogo de écloga; mas, por debaixo dessas effusões sentimentaes, ha — se se póde falar assim — um terrivel dialogo silencioso. Não fossem os figurões da «carrière», ao menos na hypocrisia, sagazes epigonos de Talleyrand... Por tudo isso, convém que demos a obra dos Metternichs menores como um tanto chimerica, na sua funcção de associar povos pela doçura, sendo certo que estes só se associam pela consciencia da força, da mutua força.

Olhando o mappa, vemos que todos os povos ciosos da sua soberania, se armam até os dentes, preparando-se para as possiveis emboscadas dos estranhos. Todos olham, intranquillos, para as suas fronteiras.

Mesmo na politica sul-americana quanta matrona mettida a armar rusgas, pondo-se de mal com os vizinhos! Persistirão acaso no Uruguay os enthusiasmos despertados pelo gesto do nosso Rio Branco, em relação ao condominio da lagôa Mirim; e o Chile, tradicional amigo nosso, sempre por nós acariciado, desde o baile da ilha Fiscal ás festas em honra ao «Chacabuco», o proprio Chile não parece ter erguido nos Andes uma espessa muralha que as sympathias não mais transpõem para o nosso lado? E os que, irmanados por um sangue bulhento, como que estendem a nós outros a velha rivalidade existente entre a sua antiga metropole e os lusos, e, carregando no pundonor farfalhoso, caracteristico das estirpes que descendem de Cid e Quixote, pretendem envolver-nos no prolongamento da turra em que sempre esbravejaram os matamouros e os ferrabrazes da peninsula iberica?

Em que pese aos nobres sentimentos confraternisadores do Sr. Rocha Pombo, nem sempre o sentimento resolve tudo. Não raro é o aspecto pratico da questão o unico que nos preoccupa. E esse aspecto ensina-nos — dentro de um livro famoso de Norman Angel, livro que a grande guerra destruiu nas suas conclusões, mas não alterou nos seus argumentos — ensina-nos que quasi tudo, na vida internacional, é dinheiro. Hoje, só ha um pantheão, uma cathedral, uma mesquita que todos veneram: a casa da moeda.

Não foi acaso a maior das matanças, a de 1914-1918, provocada pela competição de interesses entre a Inglaterra e a Allemanha? Dada essa concepção utilitarista do phenomeno guerreiro, muitas surpresas desagradaveis esperam sempre os inimigos do militarismo. Gourmont, que, antes da guerra, falou no «odre immundo do militarismo», enxergando na conscripção uma verdadeira escravatura fardada, morreu em plena invasão estrangeira.

Tudo isto não significa que desconheçamos a nobreza das bellas palavras de concordia em que o Sr. Rocha Pombo antevê, por intermedio da America, o advento da paz universal. Mesmo porque o agudo americanismo do escriptor em nada desvalorisa a sua obra. Ao contrario: ajuda-o a esclarecer pela sympathia, que em literatura é sempre uma força creadora, muito ponto obscuro, muito personagem enigmatico da historia continental, historia que elle descrimina nas tres phases seguintes: «a phase dolorosa (a da conquista), a phase do noviciado ou da aprendizagem (a da colonia), e a phase heroica (a da independencia e da organisação nacional)».

Bem substanciosa é, no volume, a parte referente ao periodo pré-colombiano da America, com uma allusão aos que pensam ter sido aqui o berço da humanidade, não sendo esquecidas as analogias flagrantes das civilisações mexicana e peruana com certos povos da Asia e da Oceania, e até, em materia de religião, com a Grecia antiga.

Segue-se uma util digressão sobre o adiantamento dos aztekas antes da conquista hespanhola, na architectura domestica ou monumental, na esculptura, na pintura, na ourivesaria e na ceramica; na organisação de bibliothecas, na intuição da melhor pedagogia e no pendor para os estudos scientificos, especialmente nas investigações astronomicas; na antevisão de uma politica democratica em que chegavam a entrar generosos sentimentos communistas e na fixação de uma jurisprudencia liberalissima; no gosto pelas artes mecanicas e no apego aos trabalhos da agricultura e da zootechnia, e, finalmente, na intensificação sempre crescente de um commercio interno que parecia regrado pelos mais perfeitos modelos europeus e tem sido motivo de surpresa para os theoristas economicos que pontificam nas escolas do velho mundo. Enthusiasma-se o Sr. Rocha Pombo ao recordar o destemor, que faz pensar num leão e em Leonidas, do inescravisavel Guatimozin, e a bravura, não menor, dos seus soldados, que oppunham peitos de pedra ás hostes de Cortez, enthusiasmando-se tambem ao evidenciar que os mexicanos nunca se submetteram totalmente á dominação castelhana, sempre avidos do momento em que lutariam, como lutaram, para quebrar o bico e cercear as garras ás aves de rapina da Iberia.

Formosos conceitos sobre Colombo, que, vindo, em 1492, á America, encorajou os lusos a se metterem, em 1497, pelo Mar Tenebroso.

Um resumo completo da vida do Brasil, do descobrimento aos nossos dias.

Idem, no tocante ás nações do resto do continente.

Paginas vivazes sobre os flibusteiros das Antilhas.

Bem indicado é o que o inglez, o hollandez, o francez, o portuguez e, em particular o hespanhol, construiram, respectivamente, na America.

Caracteristicas do regimen colonial.

Um judicioso exame do movimento de emancipação, pormenores da luta, razões da grandeza intrinseca ou extrinseca de Bolivar, San Martin e Sucre.

Uma referencia a Toussaint-Louverture, o Napoleão dos pretos, celebrado por Lamartine.

Vê-se bem o que os Estados Unidos representam de formidavel no mundo.

Accentuam-se as possibilidades do Brasil novo, com uma conclusão optimista em que o autor se inebria ante a magnificencia dos destinos americanos...

Agrippino Gricco.

NOTA: — Na chronica sobre Carlos Gomes, deu-se César Franck como francez. Não está e está certo. Franck, nascido na Belgica, seguiu para a França aos quinze annos, foi professor do Conservatorio de Paris e, nesta mesma cidade, figurou entre os fundadores da Sociedade Nacional de Musica, sendo considerado o verdadeiro renovador da musica franceza moderna. Logo, belga de sangue, foi um artista absolutamente francez.

Recebidos: — Heitor Furtado de Mendonça, «Primeira visitação do Santo Officio ás partes do Brasil» (edição Paulo Prado); J. J. Vieira Filho, «Amor e casamento»; José Saturnino Britto, «Tardes de jambo»; Livraria Garnier; «Vient de Paraître» (n. 43).

A "REVISTA DO SUPREMO TRIBUNAL" NO CONGRESSO

Um projecto de lei que declara insubsistente o contrato dessa publicação

O Sr. Vicente Piragibe e outros deputados apresentaram, hontem, na Camara, o seguinte projecto de lei, dispondo sobre o discutido contrato da «Revista do Supremo Tribunal Federal»:

«Considerando que a disposição constante do art. 14, da lei numero 4.555 de 10 de agosto de 1922, só foi approvado, afim de attender á requisição feita ao Congresso Nacional pelo Supremo Tribunal Federal, como ahi ficou expressamente declarado;

Considerando que a disposição do art. 13, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, obedeceu aos mesmos propositos de prestigiar solicitações que diziam partidas da mesma alta côrte de justiça, representada, nos contratos lavrados, pelo seu presidente;

Considerando que a autorisação para adquirir o material typographico não podia, de modo absoluto, ser comprehendida com a amplitude que lhe foi dada, e muito menos justificar a isenção de impostos alfandegarios para artigos que nenhuma applicação têm ás artes graphicas;

Considerando que informação autorisada elimina a convicção de que, na vigencia do contrato, a suppressão de alguns dos favores [illegible] por si, pouparà aos cofres publicos cerca de 200 mil contos, o que patentea a extensão [illegible] prejuizos causados aos cofres publicos;

Considerando, porém, que, do Thesouro Nacional, á sombra dos contratos [illegible] em virtude das disposições de lei, já foram retiradas sommas vultuosas, cujo dispendio o Congresso Nacional jamais pensou autorisar;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal, pela voz de muitos de seus honrados ministros, já declarou não haver pleiteado a approvação daquellas disposições de lei e não conhecer os termos do contrato firmado entre o presidente do mesmo Tribunal e os directores da «Revista do Supremo Tribunal»;

Considerando que todos esses factos [illegible] requisição feita ao Congresso Nacional em nome do Supremo Tribunal Federal foi producto de um crime [illegible] interpretação dada [illegible] enorme [illegible] Thesouro:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Ficam expressamente revogadas as disposições constantes [illegible] 14 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e art. 13 da lei n. 4.632 de 6 de janeiro de 1923 e insubsistentes, para todos os effeitos, os actos e contratos que dellas tenham decorrido.

Art. 2º. Todo o material importado pela «Revista do Supremo Tribunal» fica incorporado ao patrimonio da Imprensa Nacional, que passará a [illegible] com a obrigação de publicar o que for julgado de conveniencia pelo Supremo Tribunal Federal.

Art. 3º. O Poder Executivo promoverá immediatamente, pelos orgãos competentes, o necessario processo para apurar a responsabilidade dos que directa ou indirectamente, concorreram para os prejuizos soffridos pelo erario publico.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Disposições citadas:

«Art. 4º da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922:

«Afim de attender á requisição feita ao Congresso Nacional pelo Supremo Tribunal Federal, o Poder Executivo abrirá os creditos precisos á execução do contrato de publicação da jurisprudencia e acquisição do material typographico do mesmo Tribunal, celebrado a 2 de março de 1921, o qual fica approvado para todos os effeitos, sendo elevada a 2:3 a contribuição [illegible] requisição apresentada a 2 de dezembro de 1921, e protocollada n. 2.719».

«Art. 13 da lei n. 4.632 de 6 de janeiro de 1923:

«Fica approvado, para todos os effeitos, como fazendo parte integrante do instrumento contratual de 2 de março de 1921, a que se refere o art. 14 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, o termo additivo do contrato, lavrado a 28 de dezembro de 1922, o que tambem [illegible] as alterações prescriptas [illegible] os creditos precisos á sua execução».

A Inglaterra e os mineiros

Inquietadora e perigosa a presente situação na Inglaterra.

Augmenta, dia a dia, o numero dos operarios desoccupados, que, em junho findo, segundo as declarações das estações officiaes, attingia a somma de 1.253.000 homens, sem incluir os sem trabalho, no Estado Livre da Irlanda.

No dia 1 de agosto proximo, segundo o proprio governo está informado, será declarada, em todo o paiz, a greve geral do operariado, pela negativa dos mineiros á acceitação da reducção de seus salarios.

Serão cinco milhões de operarios das principaes industrias, com o concurso dos empregados em todos os meios de locomoção e nos portos maritimos, fazendo causa commum com o trabalho dos mineiros.

Alliança séria e numerosa, cujas consequencias, sobretudo, se muito demorar a sua acção, influem não só na economia do paiz, mas na vida internacional, por causa do carvão, cuja falta é já sentida, o que vae prejudicando a navegação.

Fracassaram, até agora, os multiplos esforços empregados pelo governo para que os operarios e patrões cheguem a um accordo. Ambas as partes se mostram renitentes nas suas pretenções.

Com o fim de ganhar tempo, talvez, o primeiro ministro, Stanley Baldwin, vae nomear um tribunal investigador das causas do conflicto, estudando a situação actual das minas, mas semelhante medida não attenua o desaccordo existente entre operarios e patrões, nem evitará a declaração da greve geral.

Dum lado, o Sr. A. J. Cook, presidente da «União dos Mineiros»; do outro, o Sr. Evan Williams, presidente da «Associação dos Patrões», persistem nas suas clausulas e só delles depende, no momento presente, a situação economica da poderosa Inglaterra.

Impressões do Espirito Santo

Uma palestra com o jornalista :: Saul de Navarro ::

— "O meu Estado — diz-nos — é um pequeno S. Paulo!" —

Uma entrevista com um collega de imprensa é uma cousa sempre agradavel. Torna-se um trabalho suave, pois não passa de uma palestra sem rigores do protocollo, antes, com o encanto das conversas entre amigos intimos.

Foi, por isso, que, ao abraçarmos o illustre confrade Saul de Navarro, que já foi nosso companheiro de redacção e continu'a sendo nosso... pela amizade, pensamos logo em obter uma entrevista: conversar com o bonissimo camarada e receber as suas impressões de viagem e do que viu e observou no Espirito Santo, sua terra natal.

O nosso entrevistado começou a falar com sincero enthusiasmo de seu Estado:

— Aquillo é hoje um São Paulo menor, mas igualmente bello. Graça Aranha só foi futurista de verdade quando escreveu o seu magnifico romance "CHANAAN"... A minha terra, como elle soube prever, tendo o futuro melhor que Mme. Thébes, é hoje a Terra da Promissão.

— Mas não ha exaggero nesse elogio? — indagámos-lhe, com intenção amavel de contrarial-o...

— Já o illustre João do Rio dizia que o exaggero é a hyperbole do enthusiasmo. Mas, no caso, sou até frio, parnasiano nas minhas expansões... Ouve-me com paciencia e, em 5 minutos, dir-te-ei o que é o Espirito Santo no momento.

ACTIVIDADE «YANKEE»

— Ao chegar á Victoria tem-se logo a demonstração do que vale o governo Florentino Avidos: a cidade transforma-se. Trabalha-se dia e noite e faz-se uma casa em 15 dias. Nas obras de melhoramento da capital gastam-se mil contos por mez. Só se vêm trabalhadores, predios novos que se erguem e pardieiros coloniaes que desapparecem. O Dr. Moacyr Avidos e o prefeito Octavio Peixoto são os que fizeram essa tarefa gigantesca, tendo algo da fibra de Passos.

Victoria, mais entrada da bahia é um primor, vae ficar, pela sua posição topographica, uma ilha de sonhos, uma cidade lindissima como seu nome triumphal.

O GOVERNO AVIDOS

— O que o presidente Avidos tem feito num só anno de governo basta para tornal-o benemerito no Estado. Gregos e troyanos o applaudem. S. Ex. é engenheiro e nunca foi politico, no sentido brasileiro do termo... E no poder o engenheiro trabalha com methodo e trabalha muito. Administrador, [illegible] castellos no ar, remodela Victoria [illegible] completo; cogita de applicar o [illegible] orçamentario em obras [illegible] no norte, estradas de ferro, de rodagem; a questão de limites com a Bahia; a realisação em maio de 1926 do VIII Congresso de Geographia e trata de assegurar para o futuro a mesma situação financeira do momento, a qual é unica nos estados do Brasil: nenhum Estado o supplanta.

UM ESTADO COM «SUPERAVIT»

— Sabiamos, que o deficit [illegible] orçamentario no Espirito Santo não existe. Mas não foi sem um pouco de surpreza que ouvimos do nosso entrevistado estas affirmações allusivas a um grande «superavit»:

— O meu Estado, por mais absurdo que isso pareça no Brasil, não tem «deficit» orçamentario, nem fóra dos orçamentos; mas, neste anno, terá um «superavit» de mais de 24.000:000$!

O Espirito Santo fez esse milagre: em menos de dez annos a sua receita passou de 6.000 contos para mais de 30.000!

— Por causa da alta do café, talvez?

— Em parte. Mas não é só por isso. Si fosse só por aquella circumstancia, S. Paulo estaria, estabelecendo a proporção, com uma receita de um milhão de contos.

— O argumento é «tranchant».

— E' que o meu Estado tem tido, ultimamente, optimos governos, e avulta o commercio de madeiras, uma riqueza do Estado. Basta dizer isto: o Espirito Santo não tem divida fluctuante, nem compromissos internos ou externos em atrazo, mas pagos com antecipação. Para resumir: a sua divida consolidada (interna e externa) não attinge á somma de 26.000:000$. Divida insignificante para os recursos do Estado, que arrecada num anno quantia superior, pois a sua receita excederá, neste anno, a 30.000 contos.

TERRA DA PROMISSÃO

— Mas, então, o Espirito Santo é mesmo a terra de Chanaan, sonhada pelo Graça Aranha?

— Que duvida! E' uma Terra da Promissão, onde se trabalha, onde não ha «deficit», onde ha ordem e paz, pois, não sei si sabem disso, no meu Estado o estado de sitio nunca existiu.

— Verdade?

— Pura verdade. A União nunca o decretou para o Espirito Santo, pois si Deus é brasileiro é logico que esteja, por questão do proprio nome, na minha terra, que tem, aliás, o ponto culminante do Brasil: o Pico da Bandeira.

— Superior ao Itatiaya?

— Pois não. Temos o ponto mais elevado do paiz e o nome mais alto que ha na Terra: Espirito Santo. Isto é, revelação de Deus.

— De modo que o Saul, nome biblico, veio não com as colheitas do rebanho do Evangelho, mais radiante, da Chanaan?

— Vim victorioso de Victoria: imaginem que me fizeram acceitar uma cadeira na Academia Espiritosantense de Letras e tive de [illegible] porque ninguem póde abafar as razões do coração.

E sou academico! Quando penso que já estou quasi collega de algumas veneraveis e antigas creaturas do «Petit Trianon», fico mais vermelho que um rosto feminino, depois do «rouge», esse lapis do pudor...

— Bem, a entrevista estava feita.

E o nosso entrevistado, com a sua pasta de consul da America Latina, como lhe chamou Varella, entrou na Livraria Garnier...

UMA VELHA QUESTÃO

O deputado Flores da Cunha aggredido a faca, no Palacio Club

A prisão do aggressor

Na madrugada de hontem, pouco depois de duas horas, occorreu no Palacio-Club, á rua do Passeio, uma scena que logo fez rumor pela cidade.

O deputado Flores da Cunha soffrera uma aggressão por parte de um seu antigo inimigo.

Tratando-se de um parlamentar que tem estado sempre em evidencia, mórmente nesses ultimos tempos, pois esteve combatendo corajosamente contra os revoltosos no

Deputado Flôres da Cunha

sul, para logo começaram a surgir versões desencontradas a respeito do facto que vinha de occorrer. Diziam uns que o deputado Flores da Cunha fôra ferido a faca por um sobrinho do coronel João Francisco, após violenta discussão sobre assumptos politicos. Outros, no entanto, asseveravam que se tratava de uma velha questão entre duas familias que se odeiam a longos annos e cujos membros, de quando em vez, procuram dar expansões aos seus rancores com desforços physicos.

Desprezando, porém, taes versões espalhadas, procurámos apurar a desagradavel occorrencia na delegacia do 5º districto, a cujas autoridades coube della tomar conhecimento. Foi o commissario Pereira que, estando de serviço ali, recebeu a communicação do facto por parte de João Soares Corrêa, gerente do club, que accrescentou estar o aggressor preso pelo guarda civil n. 427. Comparecendo incontinente, ao local da aggressão, a autoridade manteve a prisão de Bernardino, conduzindo-o á delegacia, depois de chamada a Assistencia para soccorrer os contendores que estavam feridos ambos.

Pelas informações que colhemos nas fontes naturaes, a scena do Palacio Club se deu da seguinte maneira:

Na sala de diversões, pela madrugada, em companhia de alguns amigos, estava o deputado Flores da Cunha, quando se aproximou o Sr. Bernardino Dias Pereira, de 20 annos, solteiro, rio-grandense do sul, residente á rua Santo Amaro n. 63. Ao defrontar o conhecido politico gaucho, Bernardino começou a dirigir-lhe provocações. O deputado Flores da Cunha, procurando evitar uma luta physica com o joven conterraneo, que, além do mais, não pesava as consequencias da attitude insolita que tomava ali, fingiu não ouvir as palavras aggressivas que lhe eram dirigidas. Por fim, como o Sr. Bernardino insistisse no proposito de provocar um conflicto, o Dr. Flores da Cunha resolveu abandonar o Palacio Club, em companhia de varios amigos. A esse tempo, porém, o seu inimigo havia ido se postar no topo da escada principal. Quando o Dr. Flores da Cunha ia sahir, Bernardino tomou-lhe a frente, atirando-lhe um golpe com a faca que empunhava. Rapido, o deputado riograndense com o braço direito, aparou o golpe que lhe era vibrado para o ventre. Foi então que Sua Ex. recebeu o primeiro ferimento no pulso.

Travada a luta entre os dois, o Dr. Flores da Cunha recebeu outro ferimento, este na coxa esquerda. Mesmo assim, poude partir a lamina da faca que seu aggressor empunhava.

Bernardino ficou tambem com um ferimento contuso no braço direito, recebido, provavelmente, durante a luta travada.

Ambos foram soccorridos pela Assistencia Municipal. Bernardino, após os curativos, foi autuado em flagrante na delegacia do 5º districto, tendo, entretanto, se negado a falar sobre os motivos da ruidosa scena.

O mesmo succedeu com o deputado Flores da Cunha, que, recolhido ao Hotel Vera Cruz, evitou de tratar das causas da aggressão.

O seu estado não é grave, tanto que S. Ex. declarou que desistia de qualquer acção criminal contra o seu aggressor.

Ao que ouvimos, a questão entre o deputado Flores da Cunha e Bernardino Dias Pereira é antiga e parece não se prender ás lutas politicas riograndenses. Originou-se ha muitos annos em Sant'Anna do Livramento, de onde ambos são filhos, e parece ter sido motivada por factos particulares.

Senador Paulo de Frontin

O SEU REGRESSO, HONTEM, DA EUROPA

Foi calorosa a recepção de S. Ex.

Foi tambem passageiro do paquete «Arlanza» o Dr. Paulo de Frontin, que, como representante do Senado Federal, participou da Conferencia Inter-Parlamentar de Commercio, realisada ultimamente em Roma.

O illustre senador, que conta radicadas sympathias no seio do povo carioca, teve um desembarque concorridissimo.

Desceu as escadas do paquete inglez sob enthusiasticas acclama-

Senador Paulo de Frontin

ções ao seu nome, sendo offerecidas, ao mesmo tempo, á sua Exma. senhora lindas cestas de flores naturaes.

O Dr. Paulo de Frontin, de automovel, ao qual muitos se juntaram, em bello cortejo, seguiu para o Derby-Club, onde se demorou por algum tempo, antes de recolher-se á sua residencia.

No cáes, S. Ex. foi cumprimentado pelas seguintes pessoas:

Entre o grande numero de pessoas que compareceram ao desembarque do senador Paulo de Frontin, notavam-se as seguintes: general Santa Cruz, representando o Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica; D. Estacio Coimbra, vice-presidente da Republica; senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado; deputado Arnolpho de Azevedo, presidente da Camara; Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça e senhora; Dr. Francisco Sá, ministro da Viação e senhora; marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra e familia; Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda; Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura; consul geral Sebastião Sampaio, representando o Sr. Felix Pacheco, ministro da Exterior; commandante Carlos Carneiro, representando o Sr. almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha; major Oscar Paschoal, pelo presidente Mello Vianna; Dr. Lourival Fontes, representando o Dr. Alaor Prata, prefeito do Districto Federal; Dr. Floriano Bueno Brandão, representando o marechal Carneiro da Fontoura, chefe de Policia; major Ivo Borges, pelo presidente Feliciano Sodré, Dr. Edmundo da Veiga, secretario da presidencia da Republica; tenente Raymundo Parga, representando o general Carlos Arlindo, commandante da Brigada Policial; senador Sampaio Correia, Modesto Leal, João Thomé, Lauro Muller, Bueno Brandão, Silverio Nery, Aristides Rocha, Joaquim Moreira; deputados Ranulpho Bocayuva Cunha, Domingos Barbosa, Meira Junior, João de Faria, Paulo Moraes, Prado Lopes, Plinio Marques, Alberico de Moraes, Pessoa de Queiroz, Cesar Magalhães, Fidelis Reis, Raul Faria, Cesar Vergueiro, Lyra Castro, Luiz Silveira, Fonseca Hermes, Gilberto Amado e Sra., Nogueira Penido; almirante Frontin e familia, Rodolpho Hess, Dr. Juliano Moreira, Dr. Henrique de Novaes, Dr. Humberto Gottuzo, Dr. Maia Monteiro e Sra.; Augusto Moreira Zebral, general Luiz Furtado, marechal Pires Ferreira, commandante Leopoldo Moreira, Henrique Aderne, Ferreira Botelho, Luciano Koeller, Dr. Bernardino de Castro, Dolabella Portella, Dr. Alzier Bentes, Mattoso Maia, Oldemar de Andrade, Dr. Ozéas Pereira, senador estadual Theodoro de Carvalho, Dr. Alfredo Bernardes, Dr. Alexandre Meira, Dr. Horacio Ribeiro da Silva, almirante Raja Gabaglia; Dr. Pequeno de Azevedo, Dr. Arthur Costa, Dr. Antonio Ferraz, Dr. João Carvalho de Araujo, director da Estrada de Ferro Central do Brasil; Dr. Luiz Carlos da Fonseca, coronel Carlos de Aguiar, Elmano Cardim, Dr. José de Azurem Furtado, senador Monjardim, Dr. Alfredo Paranaguá, J. C. Kastrup, commendador Casimiro Costa, coronel Povoa Junior, intendente Ernesto Garcez, Dr. Tobias Moscoso, director da Escola Polytechnica; intendente Jeronymo Penido, Dr. Azevedo Amaral, Dr. Carlos de Laet, director do Collegio Pedro II; Dr. Villela dos Santos, director do «O Paiz»; deputado Nicanor Nascimento; intendente Mario Julio dos Santos, deputado Cesario de Mello, Jockey Club, representado pelos Srs. José Carlos de Figueiredo, Thompson Motta, Herbert Moses e Mario de Azevedo Ribeiro; Alberto da Silva Gordo, por si e pelo senador Adolpho Gordo; Octavio de Campos Tourinho, por si e pelo Dr. J. B. de Campos Tourinho; deputado Armando Burlamaqui, Dr. Julio de Azurém Furtado, Job de Carvalho Azevedo, Eloy de Moura e Carlos Antunes Ferreira, da Agencia Americana; Ubaldo Lobo, Max Vasconcellos, Octavio dos Santos, Amancio dos Santos, Lauro Gouvêa Sodré, Domingos Theodoro de Azevedo, B. P. de Cerqueira Lima, Oscar Varady, Luiz Pinheiro Guimarães, Mario Valladares, Albano Gomes de Oliveira, Antonio Luiz de Mello, Luiz da Costa Lima, Manoel Rodrigues Alves, Domingos Esteves Maggioli, Alfredo L. Ferreira Chaves, coronel Pedro José de Oliveira, Matheus de Oliveira, José da Fonseca, João Alves Machado, Manoel Gonçalves, Domingos Silva, Gregorio Garcia Seabra, Gastão Valladão, Antonio Napoleão Azevedo, Jayme Baptista de Camargo, Oswaldo Gomes Camisão, Emygdio Pereira, Dr. Francisco Pereira Lessa e esposa, Albino Bandeira, E. G. Catta Preta, Hildegardo Midosi da Motta, Mauro Martins, Amarilio de Noronha, Ascanio Pereira de Abreu, Mario do Souto Galvão, Felippe Cardoso de Menezes, A. Brisolla, Centro Humanitario Paulo de Frontin, representado pelos Srs. Bento José de Moura, Manoel José de Araujo e multissimos outros cujos nomes não podemos obter.

As eleições geraes na Italia

Só em 1929 é que na Italia se realisarão as eleições geraes para os cargos legislativos, assim o declarou o Sr. Farinacci, accrescentando ainda ser bem possivel que exceda o praso desses cinco annos a vida do actual Parlamento, por meio de novas leis do fascismo.

Aos partidarios do Sr. Mussolini agradaram sobremaneira as esperanças do prolongamento de seus mandatos, pois consideram que expressam eloquentemente as intenções do governo. O mesmo, todavia, não succede aos opposicionistas, que sustentam que o adiamento das eleições geraes constitue um procedimento illegal e despotico, não tendo outro fim que não seja o de prolongar o regimen fascista, com o correspondente sustento de seus adeptos, á custa do erario publico.

O Sr. Mussolini vae fazendo ouvidos de mercador ao que dizem e escrevem os seus adversarios e, tendo, como tem, a confiança da corôa, continúa governando a Italia a seu bello prazer e ao prazer, parece da maioria da nação.

Realmente, a nenhum estadista, por mais competente e bem intencionado, como a nenhum parlamento do mundo, por muito escrupuloso e patriotico no desempenho de seus mandatos, bastarão tres ou quatro annos de acção para que ella se manifeste, verifique e comprove na theoria e na pratica.

Quando, por acaso, os governantes surgem de valor e de pulso, a sua acção e os seus poderes devem, realmente, eternisar-se, para felicidade dos povos.

Governos a prestações como em Portugal, por exemplo, dão resultado contraproducente.

Por isso, o Sr. Mussolini se mantem no poder e só daqui a quatro annos deixará que se façam as eleições legislativas.

Se fosse no Brasil, Santo Deus!

Á MARGEM DE UM INQUERITO

O espirito brasileiro apresenta de uns dez annos para cá sensiveis modificações. Até bem pouco, póde-se dizer — porque uma decada é praso curto — certas iniciativas que falavam aos legitimos interesses do paiz eram recebidas com indifferentismo. Não logravam o menor resultado pratico: ou morriam no nascedouro ou tinham uma evolução por demais retardada; os fructos que davam não possuiam a vitalidade necessaria para attingir o amadurecimento. Os proprios elementos de «elite» não actuavam como força que indubitavelmente representam e ante taes iniciativas, sem requesitos fundamentaes para interpretal-as, revelavam um desprehendimento que de modo nenhum se justificava. Maior interesse lhes despertava um facto occorrido fóra de nossas fronteiras do que um acontecimento qualquer registrado no Amazonas ou em Matto Grosso e Goyaz. Era natural que no julgamento das nossas cousas as idéas européas se fizessem sentir fortemente. Mas este estado, que se póde denominar cahotico, não podia perdurar.

Os que acompanham o nosso movimento intellectual e procuram examinar-lhe as manifestações de vitalidade, podem ver claramente que os rumos, hoje, são outros.

A grande crise que sacudiu o mundo, motivada pela conflagração européa e cujos effeitos ainda são hoje registrados, póde, talvez, ser apontada como uma das causas determinantes da transmudação do espirito brasileiro. Quem observa a nossa vida e faz um rapido confronto com a de dez ou quinze annos atraz, póde verificar facilmente como vai mudando a nossa mentalidade e como essa mentalidade vem firmando a inconfundivel personalidade de um povo.

E' um indice esplendido, não ha duvida, que apresentamos.

A obra de construcção que o Brasil vem realisando impõe, por seu turno, aquella mudança, dando-lhe vida, fortalecendo-a, apressando, finalmente, o seu rythmo. Tudo está indicando, portanto, que não tardará a prevalecer entre nós, brasileiros, uma opinião publica esclarecida, viva e palpitante.

Desperta-me estas considerações o interesse que despertou em diversos pontos do paiz o inquerito promovido pela benemerita Sociedade Nacional de Agricultura, sobre o momentoso problema da immigração. Mais de trezentas respostas já fóram enviadas á referida instituição. O exito parece assegurado, não ha duvida. Somente tres respostas, porém, são conhecidas, porque foram divulgadas pela imprensa desta Capital e de Porto Alegre: dos Srs. Carlos Torres Gonçalves, director de Terras e Colonisação; Geraldino Silveira, de Encruzilhada, e da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro.

São opiniões que merecem commentarios. A primeira foi publicada nas columnas da «Federação», da capital riograndense. Não ha duvida que o alludido trabalho se resente da doutrina de Augusto Comte, mas, nem por isso, se póde desprezar as conclusões a que chegou o Sr. Torres Gonçalves, nem tão pouco os argumentos que apresenta.

O Sr. Torres Gonçalves, em principio, não é contrario a nenhuma raça. Referindo-se á immigração japoneza, ferindo bem o assumpto, escreveu o seguinte trecho, que deve ser transcripto: «Cada raça e mesmo cada povo tem as suas virtudes. O typo futuro reunirá todas essas virtudes, quando as raças acabarem por se fundir. Mas, tal fusão só se póde dar sem abalos e perturbações, realisando-se espontaneamente. Os preconceitos cégos, de raça e nacionalidade, ainda tão inveterados hoje, aconselham mesmo a maior prudencia, a maior reserva na admissão de immigrantes, no interesse dos paizes que recebem, como nos dos immigrantes e suas respectivas patrias de origem.

Os Estados Unidos do Norte constituem um grande exemplo na situação moralmente dolorosa em que se acham as populações preta e amarella que possuem. E a realidade é que tal situação é devida antes á preconceitos da maioria, de origem britannica, do que provocada pelos pretos e amarellos. Mas, seja como fôr, tal exemplo deve constituir lição para todos nós.»

A outra opinião, da autoria do Sr. Geraldino Silveira, publicada no «Correio do Povo», de Porto Alegre, não é menos interessante do que a primeira. Merecendo contestação em certos quesitos, entre os quaes figura o que concorda com a balela de que o europeu não póde mais viver em certas zonas extensas do nosso territorio, o Sr. Geraldino Silveira fixa bem os pontos que se relacionam com a immigração amarella, ou mais claramente: a japoneza.

Aceitando essa corrente diz o seguinte: «Tratando-se do asiatico, é certo que, sobretudo na imprensa carioca, a opinião local no dominio das conjecturas, faz-lhe objecções. Allega-se, entre outros motivos, a possivel ascendencia do paiz longinquo, em detrimento de nossa completa autonomia territorial. A propria cultura do Brasil requisitará, sem duvida, essa hypothese inadmissivel. Seria, até, intoleravel, suppor-se constrangido nesse receio um paiz que, como o nosso, mantem o prestigio mais lisongeiro no concerto internacional das Nações.»

«Talvez estejamos sob a impressão da attitude da Norte-America com relação ao asiatico. Mas não é, em absoluto, o nosso caso; não temos pendencia alguma com o Japão. Pelo contrario, só nos ligam a esse paiz, motivos de amisade e apreço. Além disso, os Estados Unidos plethoricos de immigração, constituem um evidente contraste com o Brasil, que della tanto necessita.»

«Ainda, com relação a esse povo, «O Jornal», do Rio, trouxe, recentemente, o seguinte, que destaco em apoio do raciocinio exposto: «O que se quer, diz G. Glady, em uma revista americana, é apenas afastar o concorrente perigoso. Elles são activos demais, confessa um personagem da California. Ahi está a chave do enigma. O crime dessa gente seu unico e imperdoavel delicto, é a actividade. Pune-se nella o excesso de virtudes sociaes. Ora, commenta o escriptor, é lamentavel o estado de uma sociedade onde se punem os homens, pelas suas virtudes. Não é inferior a nenhum nas qualidades geraes e a muitos supera nas de caracter.»

Ha, como se vê, uma tendencia natural, já não digo esboçada, mas actuando perfeitamente, contra os processos empyricos dos que pretendem considerar o assumpto entre nós sob o mesmo ponto de vista dos norte-americanos.

A terceira resposta, finalmente, da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, merece maior destaque. E' bem conhecido pelos que acompanham este assumpto de immigração um parecer dado pela referida instituição em 20 de dezembro de 1923. Foi uma resposta ao inquerito realisado pelo Sr. deputado João Faria. A de agora, porém, é mais ampla e fere um assumpto que deve merecer a attenção de todos os brasileiros interessados pelo desenvolvimento do paiz. E' a que respondendo ao terceiro quesito do inquerito da Sociedade Nacional de Agricultura faz sentir que até onde chega o nosso conhecimento sobre a terra onde vivemos não ha, por aqui, qualquer região onde a raça branca não possa prosperar.

Não alimentando preferencias sentimentaes por esta ou aquella nacionalidade, dentro do ponto de vista brasileiro, a Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro aceita a immigração amarella «bem como a de qualquer raça, devendo, porém, ser submettida qualquer immigração a processo selectivo sob o triplice aspecto physico, intellectual e moral.»

São tres opiniões valiosas e que, em conjunto, dão uma boa demonstração do que ficou dito no inicio deste rapido artigo.

Waldyr Niemeyer.

HOMENAGEM A UMA ESCRIPTORA

Hespanha quiz honrar a memoria daquella mulher excepcional que se chamou Emilia Pardo Bazan. A illustre escriptora gallega, saboreou, em vida, todas as houras e ninguem em seu paiz se esquivou ao prazer de lh'as tributar.

Desde o rei ao ultimo dos trabalhadores ruraes nos agradaveis campos de Galliza, todos os hespanhóes, emfim, revalisaram em devoção e enthusiasmo na hora de enaltecer a condessa escriptora.

Através de sua larga vida e de sua fecunda e activa carreira literaria, Pardo Bazan, recebeu a suprema homenagem de vêr que a sua obra influia na literatura hespanhóla.

Ella foi a que trouxe as fórmulas do naturalismo, depuradas através de sua sensibilidade feminina e do seu espirito, sem que nunca a atormentassem as paixões revoltante de Zola.

Hoje, na recordação literaria, Pardo Bazan occupa um dos mais altos logares.

Madrid, ao collocar uma placa de bronze na casa onde viveu e morreu a insigne escriptora, realisa um acto de estimulo, de justiça e de civilisação.

Nessa homenagem vibrou, destacada, a alma gallega. A região de Pardo Bazan, a terra que ella amou tanto, esteve, com presença enthusiasta, na homenagem metropolitana.

Faltaram apenas os representantes do pensamento hespano-americano.

E, todavia, foi lamentavel essas faltas porque America muito deve á consagrada escriptora, não, sómente, na ordem literaria, pois que ella foi tambem uma libertadora das mulheres, mas não, jámais uma feminista no duro sentido anglo-saxonico.

Conservou até ao extremo de sua velhice o amor aos encantos e aos trabalhos do seu sexo.

Sempre foi mulher. Sempre, todavia, sustentou bem alta a bandeira das prerogativas do seu sexo.

Entendeu, pois, o feminismo, muito latina, muito hespanicas, muito á fórma americana.

O PLEBISCITO DE TACNA E ARICA

Lima, 25 (A. A.) — O poeta José Santos Chocano publicou, na imprensa desta capital, um importante artigo, sustentando a idéa de que o Perú deve convidar as nações sul-americanas a que assistam aos trabalhos do plebiscito de Tacna e Arica.

ULTIMA HORA

AS PRIMEIRAS

NO MUNICIPAL — «LA TENDRESSE», DE HENRY BATAILLE.

Chegou, finalmente, a vez de Bataille.

Deram-nos Francen e Dermoz novamente esse escrinio de emoção pura, que encerra, nas suas scenas de tocante e sentido realismo amoroso, «La Tendresse».

Os dois artistas repetiram o mesmo grande exito alcançado na temporada de 1922, o que vale dizer emocionaram profundamente o publico que lhes assistiu a actuação extraordinaria.

O Municipal estava numa de suas grandes noites: Bataille é ainda o cartaz mais suggestivo do theatro francez.

Muito tarde terminou o espectaculo, eis porque não podemos agora consignar melhor os nossos commentarios — e como elles são tentados por essa «La Tendresse» e por seu pintor, que ahi excello nas suas meias tintas de dolorosa psychologia amorosa e duma extremada ternura pela alma feminina. — L.

A CRISE POLITICA EM PORTUGAL

Foi solicitado o concurso do Sr. Domingos Pereira para a constituição do novo gabinete

Lisboa, 25 (A. A.) — A crise politica declarada com a renuncia

Sr. Domingos Pereira, que foi chamado com urgencia a Lisboa

do gabinete, só estará resolvida com a chegada á Lisboa do Sr. Domingos Pereira, a quem o presidente Teixeira Gomes telegrahou, solicitando seu concurso para a constituição do novo ministerio.

Effeitos do cosmopolitismo

Um jornal francez mostra-se preoccupadissimo com o crescimento da população estrangeira, que se observa em Paris, não occultando o receio da desnacionalisação do paiz, porque a de sua capital vae se tornando um facto, segundo a sua maneira de vêr.

Que diremos e pensaremos nós em relação ao crescente cosmopolitismo do Rio de Janeiro, para que não falemos no que succede em todo o territorio nacional?

E o referido jornal francez, assustado com a «invasão estrangeira», formula, a respeito, uma série de considerações interessantes, concluindo por affirmar que os parisienses vão ser conquistados pelos estrangeiros e que estes vão impôr-lhes os seus costumes!

Crêmos infundados os receios desse jornal, embora seja natural que, realmente, algumas parisienses venham a ser conquistadas. Mas, elles ?!

Os homens de Paris podem estar a dormir tranquillos, pois, com estrangeiros aos montões nos limites de sua bella capital, Paris será sempre Paris, exactamente como o Rio de Janeiro, visitado e cheio de gente de todas as raças, será sempre o Rio de Janeiro, em meio do seu cosmopolitismo suggestivo, attrahente e barulhento.

DECLARAÇÕES DO PRESIDENTE COOLIDGE

Os E. Unidos não intervirão nos negocios das republicas sul-americanas

Nova York, 25 (A. A.) — O presidente Coolidge fez uma declara-

Sr. Calvin Coolidge, presidente dos Estados Unidos

ção, reaffirmando a firme disposição do governo dos Estados Unidos, de não intervir nos negocios das republicas americanas, a não ser que seja expressamente solicitado, ou, então, em circumstancias extremas.

A SITUAÇÃO POLITICA NA ARGENTINA

CONTINUA LATENTE A CRISE MINISTERIAL

Buenos Aires, 25 (A. A.) — Continu'a latente a crise ministerial declarada a proposito do caso da intervenção na provincia de Buenos Aires.

Annuncia-se que o Sr. Vicente Gallo, ministro do Interior, responderá ás allusões do senador Cantoni, a respeito da politica intervencionista.

Á ENTRADA DA BARRA DE SANTOS

ENCALHOU O PAQUETE "RE' VITTORIO"

Santos, 25 (A. A.) — Quando demandava, hoje, este porto, encalhou á entrada da barra, o paquete «Rè Vittorio», sendo os passageiros, que se destinavam a esta cidade obrigados a desembarcar em lanchas.

Foram tomadas immediatas providencias para o desencalhe do navio, com o auxilio de diversos rebocadores, até que, ás 4 1|2 horas da tarde, com a enchente da maré, o «Rè Vittorio» conseguiu safar.

O «Rè Vittorio», que não soffreu nenhuma avaria, deverá partir ás 9 horas da noite.

AINDA NÃO FOI NOMEADO O EMBAIXADOR DA ITALIA, NO BRASIL

Roma, 25 (U. P.) — O Ministerio das Relações Exteriores declarou hoje á United Press que a noticia sobre a nomeação do Sr. Montagna para o cargo de embaixador da Italia, no Rio, é prematura.

Não obstante ter circulado a noticia da nomeação do Sr. Montagna em circulos autorisados, duvida-se que o distincto diplomata seja removido, devido á importancia do posto que desempenha em Constantinopla, desde ha pouco tempo.

A attitude do Ministerio das Relações Exteriores tende a desmentir a noticia da transferencia do Sr. Montagna da Turquia para o Brasil.

AUTOMOBILISMO

Activam-se os preparativos de organisação do Primeiro Congresso Pan-Americano de Corridas

A commissão official, encarregada dessa organisação, recebeu a adhesão de varios paizes e instituições

Está sendo organisado na Republica Argentina o Primeiro Congresso Pan-Americano de Corridas.

Primitivamente, fixou-se o mez de maio para a sua realisação, mas sendo o pouco tempo destinado aos preparativos, pois se devia convidar a varios paizes e esperar suas respostas, decidiu-se o seu adiamento.

Este congresso reunir-se-á nos dias 3 a 12 de outubro, achando-se entregues os membros da commissão na difficil tarefa da organisação e confecção do programma a ser desenvolvido nas sessões.

Os convites aos paizes da União Pan-Americana foram feitos por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores e tem merecido especial acolhida.

O unico paiz que declinou do convite, por motivos de ordem interna, foi a Republica do Panamá.

As Republicas do Paraguay, Venezuela e Colombia ainda não enviaram suas respostas, mas, acredita-se que se farão representar.

A representação de cada paiz é assim constituida:

Estados Unidos — Mr. Thomas H. Mac Donald, chefe do Departamento Publico de Estradas, do Ministerio da Agricultura, Washington; Mr. Guilherme A. Sherwell, secretario geral da alta commissão inter-americana; Mr. Frank Page, presidente da commissão de Viação do Estado da Carolina do Norte; Mr. Charles M. Baberck, via commissão de Viação do Estado de Minesota; Mr. Frank L. Bishop, decano da Escola de Engenharia da Universidade de Pittsbourgh e secretario da Sociedade de Fomento da Engenharia; Hons Williams E. Hill, membro do Congresso de Illinois.

Mexico — D. Carlos Trejo y Lerdo de Tejada, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto ao governo argentino.

Nicaragua — Acceitou o convite, mas não designou ainda o seu representante.

Costa Rica — Pediu venia ao governo argentino para que o representasse o engenheiro Eduardo Huergo.

Guatemala — Acceitou, mas não nomeou ainda o seu enviado.

Honduras — Engenheiro José Augusto Padilha.

São Salvador — Don Gustavo Itoiz, consul geral em Buenos-Aires.

Cuba — Engenheiro Adolfo Arenaro, ex-delegado á conferencia preliminar de Washington.

São Domingos — Don Tullo M. Cestero, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario nas Republicas do Chile, Argentina, Uruguay e Brasil e o engenheiro Miguel A. Cocco, sub-director geral de Obras Publicas.

Equador — Não enviou ainda seus delegados.

Perú — Don Santiago Llosa Anguelio, consul geral.

Bolivia — Engenheiro Juan Ramon Rivero, ex-delegado á conferencia preliminar de Washington.

Chile — Guilherme Elanes, director geral de Obras Publicas e membro academico da Faculdade de Sciencias Physicas e Mathematicas da Universidade do Chile; Francisco G. Lefgthea Denosi, professor de Transportes da Universidade do Chile e 1º engenheiro da Inspectoria de Caminhos da Directoria Geral de Obras Publicas; Desiderio Garcia Ahumada, ajudante do Curso de Caminhos e Ferro-Carris da mesma Universidade e 1º engenheiro da citada directoria; Francisco Solar Neira, secretario geral da Directoria de Obras Publicas e professor da Universidade; Fernando Leon Martinez, engenheiro da provincia de Valparaiso e ex-delegado á conferencia preliminar de Washington.

Uruguay — Engenheiro Frederico Capurro, director de Obras Publicas e ex-decano da Faculdade de Engenharia; engenheiro Octavio C. Hansen, chefe da Directoria Municipal de Obras Publicas de Montevidéo; engenheiro Agustin Maggi, chefe da Directoria de Caminhos da Directoria Nacional de Obras Publicas, cathedratico de caminhos da Escola de Engenharia de Montevidéo e ex-delegado á conferencia preliminar de Washington.

Brasil — Octavio da Rocha Miranda, presidente em exercicio do Automovel Club do Brasil; Arthur Fragoso de Lima Campos, engenheiro chefe da Inspectoria Geral de Obras Publicas do Ministerio da Agricultura; Eugenio Torres de Oliveira, engenheiro chefe do Districto da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro; Francisco Vieira Bouillerean, engenheiro chefe de Secção do Ministerio da Agricultura.

Instituições — Além das delegações officiaes, designaram delegados as seguintes instituições: Associação Commercial do Rio de Janeiro; Touring Club do Perú; Associação de Automobilistas de Valparaizo; Directoria Geral dos Serviços Agricolas do Instituto Agronomico do Chile; Instituto de Engenheiros, da mesma nação; Federação Chilena de Educação de Vias; Associação de Estradas de Rodagem de S. Paulo; Sociedade Scientifica Argentina; Bolsa do Commercio de Rosario; Museu Social Argentino; Intendencia Municipal de Rosario; Instituto Geographico Militar, Bolsa de Cereaes; Municipalidade do Paraná; Intendencia Municipal de La Plata; Intendencia Municipal de Cordoba; Escola Industrial da Nação e Centro Nacional de Engenheiros.

Emquanto se espera a solução definitiva

O projecto Claveau-Guespin

Não! Nenhum automovel chegará á sua fórma definitiva, antes tem que recuperar a unidade perdida ha cerca de 30 annos, sem a qual não será mais do que um berloque. Um berloque muito lindo e seductor, sem duvida, mas sempre um berloque!

Com effeito, evoquemos a genesis do automovel moderno.

Em sua origem, encontrámos o hipomovel: duas peças principaes

de madeira, chamadas varas, sobre as quaes descansa a caixa; debaixo dellas, se articulam as molas e cujas extremidades prendem o motor, que repousa no solo, sobre seus proprios pés, em numero de quatro.

Quando se substituiu o motor animado pelo motor mecanico, surgiu uma séria difficuldade em vista de não ter este propriamente pés para sustentar-se no solo, mas sim pés de ataduras.

Era necessario inclinal-o no bordo, á pópa ou á próa, mas isto só se conseguiu modificando a «carrosserie». Invertendo disposições seculares, difficilmente adaptaveis, de um dia para o outro, a um estado tão novo de coisas. Resultado: conflicto entre o constructor da «carrosserie», que clama aos céos, e o mecanico, que insiste em combinações logicas para o seu mecanismo. O vencido é o constructor. Obrigado a abandonar terreno, o mecanico construiu em seguida a machina e as rodas, que amoldou ás necessidades de suas transmissões. O constructor collo-

cou sobre este embryão de carro, que mui impropriamente se chama «chassis», uma caixa trabalhada segundo os principios de sua arte.

Agora, depois de 30 annos, vivemos ainda debaixo do regimen desse compromisso.

Accommodamo-nos com «chassis» pouco resistentes, embora o [illegible]

Não elevamos a voz á vista das architecturas caras e complicadas que permittem ao taboleiro fazer parte do «chassis», apezar de que sua posição e sua natureza o designam como um orgão da carrosseria.

Mas, por pouco que o nosso espirito se detenha ahi, não póde deixar de protestar em nome da logica. Uma forte corrente de opinião se manifestará seguramente a favor da volta á unidade, em desejar no carro automovel que tenha sua personalidade inteira e não partida nessas metades disparatadas que são o «chassis» pesado e elastico e a «carrosserie» fraca e severa.

O exito da marca Lancia, 10 cavallos, construido segundo esta formula perfeita, é um exemplo.

Mas, o constructor italiano, desejoso de não inveiar idéas adquiridas, tem se mostrado tão modesto quanto possivel em sua creação. Respeita as disposições com que já se acostumou a clientella, e não cuida de estabelecer uma doutrina nova.

Agora, desde que se admitte a volta á unidade, é necessario estar-se em presença de possibilidades muito amplas, que permittam descartar difficuldades mecanicas até hoje toleradas pela força e de resolver elegantemente alguns problemas de ordem pratica.

Dois industriaes de Tours, os Srs. Claveau e Guespin, sem nenhum passado na technologia automobilistica, não tendo, por conseguinte, clientella em quem reparar, e sómente animados pelo desejo ardente de corresponder ás solicitações da logica, resolveram tratar com toda a amplitude desejavel o problema da volta á unidade.

Encararam o automovel do futuro debaixo da fórma de uma conducção interior inteiramente metallica, descansando sobre suas quatro rodas por intermedio de parallelogrammos articulados, que garantem para cada roda a independencia de suspensão, o que é um elemento de commodidade, pois não ha eixo, nem diante nem atrás. As massas não suspensas estão reduzidas ao minimo.

O motor fica atrás. O bloco termina por um reenvio de angulo que acciona as rodas por meio de «cardans» transversaes. Dahi a suppressão do ponto trazeiro, tão pouco mecanico, e do eixo de transmissão longitudinal.

O bloco não está alojado debaixo de uma capota, e sim dentro de uma verdadeira camara de machinas, donde é facil o accesso aos diversos orgãos. O radiador está [illegible] ao tecto, ao abrigo dos choques.

Sabe-se que a difficuldade de alojar o radiador é o obstaculo principal para a construcção dos carros com motor atrás, disposição, sem embargo, mais logica que a actual, porque o motor atrás permitte dirigir o carro, segundo as regras da aerodynamica, sem recorrer ao artificio de um ponto de velocidade exaggerado. O projecto Claveau e Guespin não contém senão um pouco destas difficuldades.

Cada roda tem seu paralama suspenso e provido de uma cobertura de couro facilmente amovivel, que protege a roda sem sequestral-a. Mangas de tecido de borracha unem as armaduras da peça á caixa, constituindo assim uma protecção continua dos orgãos de suspensão.

AS EXPOSIÇÕES DE AUTOMOVEIS

Approximando-se o dia da realisação da nossa 1ª Exposição Internacional de Automoveis, feliz iniciativa do Automovel Club do Brasil, julgámos interessante publicar algumas notas que dizem respeito ás sete exposições de automoveis, effectuadas pelo Automovel Club da Argentina, iniciadas em 1918.

Consultando-se essas notas, tem-se uma idéa muito approximada dos progressos que, de anno para anno, vão alcançando esses certamens automobilisticos na Argentina.

Se bem que, o primeiro salão de exposição argentina, tenha a sua data inaugural em 1916, quando se realisou no Hippodromo San Martin uma exposição com seis marcas de carros, os certamens officiaes só começaram em 1918.

Nesse anno, realisou-se no Pavilhão das Rosas, sob os auspicios do Automovel Club Argentino, Moto Club Argentino e Federação Cyclista Argentina, a grande exposição, apresentando-se cerca de 40 «stands», com artigos no valor total approximado de meio milhão de pesos.

Em 1919, apresentaram-se 53 «stands» e o valor exposto alcançou um milhão de pesos.

No anno seguinte, 1920, os «stands» foram a 126, visitando-os cerca de 40.000 pessoas. Normalisada assim a vida commercial, as vendas alcançaram exito extraordinario.

Em 1921, construiram-se 130 «stands», sendo os artigos expostos no valor de 3.510.000 pesos.

As vendas chegaram a um total de 778.150 pesos.

Em 1922, construiram-se mais tres pavilhões, notando-se um conjunto grande em todas as espheras. Em 1923, visitaram a exposição mais de 100.000 pessoas, augmentando-se o numero de pavilhões para quatro.

O successo desses certamens, induziram a abertura de outros em Cordoba, Rio IV, La Plata e Rosario, todos com bastante exito.

O COMMERCIO DE PNEUMATICOS

O numero cada vez maior de automoveis em circulação no Rio de Janeiro, tem dado ensejo a um relativo desenvolvimento do commercio de artigos automobilisticos, com a creação de varias firmas, onde abundam os materiaes necessarios á cada marca de carros existentes na praça.

Entre esses artigos, occupa logar saliente, o pneumatico, um dos mais importantes e necessarios, em se tratando de uma cidade como o Rio, com ruas ainda defeituosas de calçamento, cheias de buracos, e outras mesmo sem calçamento algum, sem falar na grandeza da cidade, dividida em bairros bem distantes uns dos outros.

De accordo com essas necessidades, a «Casa Vera Cruz», á praça Marechal Deodoro n. 34, expõe á venda os pneumaticos «Racine» e «Racine Cord», garantidos, e que são vendidos por preços vantajosissimos, como se podem ver por esta demonstração: Pneus Racine, 880 x 120, a 150$000; de 820 x 120, a 140$000; de 815 x 105, a 110$000. Pneus Racine-Cord, de 33 x 4 e 33 x 4 1|2, ao preço da tabella, com o desconto de 30 °|° e bem assim pneus de 34 x 4 1|2.

Os lubrificantes e a duração dos automoveis

E' um facto bem sabido que a gazolina usada nos Estados Unidos é de qualidade inferior á usada no Brasil; no emtanto, os 17 milhões e tantos de automobilistas naquelle paiz conseguem, por litro de gazolina uma kilometragem bem maior que no Brasil.

A razão disso é que nos Estados Unidos a maior parte do automoveis é dirigida pelos proprios donos, os quaes dão muita attenção ás instrucções dos fabricantes no que diz respeito á lubrificação.

A lubrificação adequada custa muito menos que a economia de alguns tostões que se suppõe fazer ao comprar oleos e graxas de preço baixo. O automobilista que deseja, de facto, cuidar da sua machina, deve empregar sómente oleos que foram refinados para o fim especial de lubrificar os motores de automoveis. Oleos de qualidade impropria produzem carbonisação excessiva, e não dão compressão perfeita: isto resulta um consumo exagerado de gazolina, pois os gazes, no acto da compressão, escapam para o carter, onde diluem o oleo, fazendo-o perder suas qualidades lubrificantes. O oleo diluido pela gazolina é responsavel, muitas vezes, pelos cylindros riscados.

Para conseguir os melhores resultados, aconselha-se limpar bem o motor, substituir os segmentos dos embolos, se estiverem gastos, tirar todo o oleo velho do carter, e, em seguida, encher o motor com oleo dourado e transparente. Observe como o motor funcciona suavemente, consumindo menos gazolina por kilometro percorrido.

Depois de 800 kilometros, deve-se tirar o oleo velho do motor, e enchel-o novamente com oleo dourado e transparente. E' grande erro addicionar oleo novo ao oleo usado. E' mais economico substituir o oleo usado por oleo novo.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para amanhã ás 8 1|2 horas

Manoel Ferreira, Manoel Borges de Souza, Antonio Canto, Antonio Pereira da Fonseca, Antonio Ferreira, Sebastião Genth, Waldemar Antonio Ferreira e Eugenio Anacleto Rodrigues Dias.

Turma supplementar — Joaquim Antonio dos Santos, Horacio Nunes Martins, João Baptista Lopes, Joaquim da Silva Ribeiro, Carlos Borges Queiroga, Leovegildo Ferreira Bello e Ignacio Jorge Coronel.

Prova pratica — José Maria Parcias.

CHAMADA PARA AMANHÃ, A'S 12 1|2 HORAS

Oscar Martins, Manoel Raymundo, Jarbas Antonio Borba, Francisco de Souza Brito, Manoel Lopes Milheiro, Joaquim Felippe, Manoel de Souza, Juvenal de Almeida Passinhos, Alexandre Szekler e Oswaldo de Campos Salles.

Turma supplementar — Alfredo Macario dos Reis, Carlos Zamini, João Montenegro Maciel, Alexandrino de Freitas, Herminio Lopes de Azevedo, Joaquim de Souza e José Marques Corrêa.

Prova pratica — Manoel de Sá Oliveira e Nelson Mendes.

GAZETA THEATRAL

O theatro brasileiro na interpretação de artistas francezes

"A Bella Mme. Vargas" de Paulo Barreto, no Municipal

A noite de amanhã, no Municipal, pertence lidimamente ao theatro nacional.

Uma sensibilisadora homenagem a elle é prestada, com a representação do "A Bella Madame Vargas", a formosa peça de Paulo Barreto.

Paulo Barreto

A intelligencia plastica desse animador das nossas letras, que ainda hoje lhe choram a perda immensa, vive esplendidamente na obra imperecivel que ligou á historia da scena brasileira.

Paulo Barreto, chronista agil, escriptor pleno de louçanias que marcou época em nossa literatura, foi um apaixonado do theatro, a que communicou os primores da sua robusta organisação de intellectual.

Deixou-nos peças esplendidas de observação dos ambientes onde se inspiraram e marcadas pelo estylo inconfundivel pleno, de fulgurações, do autor do "Dentro da Noite".

Germaine Dermoz

Entre esses padrões de orgulho do nosso joven theatro avulta "A Bella Madame Vargas", cuja primeira representação, constituindo memoravel acontecimento artistico, teve logar em 1912, no mesmo Municipal.

"A Bella Madame Vargas" foi traduzida para o francez pelo Sr. A. Delpech.

Francen fará o papel do barão de Belfort, Dermoz a protagonista, Gildés o do deputado Guedes, Carnège, o de José Ferreira, Galland, o de Carlos.

Certo, a noite de amanhã marca um dos maiores acontecimentos da

actor Francen

anno, pois a platéa carioca vai ter ensejo de applaudir uma das mais bellas peças que se tem escripto na nossa lingua e representada por um conjunto do qual fazem parte os melhores artistas do theatro francez.

A peça subirá á scena com uma montagem de primeira ordem, segundo a rubrica exigida pelo autor.

Esses scenarios que são de uma côr local extraordinaria pertencem ao theatro Municipal, e foram os mesmos que serviram para a primeira representação da bella peça.

Pelos Palcos

MUNICIPAL

Em vesperal, ás 3 horas, a companhia franceza representará, hoje, no Municipal, a comedia de Jules Romains, "Knock", que tanto successo alcançou quando representada em récita de assignatura. "Knock", é uma satyra á medicina e aos medicos.

A' noite, em récita popular e a preços populares será representada, a pedido, a encantadora comedia de Paul Geraldy, "Si se voulais".

TRIANON

No Trianon continua a ser representada com agrado a engraçadissima comedia de Dancourt e Vaucaire, traducção de Candido Costa, "O Filho Sobrenatural", na qual Procopio Ferreira e Palmeirim Silva são inexcediveis de graça, sendo brilhantemente secundados pela homogenea companhia daquelle theatro.

Hoje em vesperal, ás 3 horas, á noite, e amanhã, nas duas sessões das 8 e 10 horas, repete-se a hilariante peça que vai assim victoriosamente á caminho das 50 representações.

REPUBLICA

A Companhia Armando de Vasconcellos, que occupa o Republica, dará ali, amanhã, a sua setima récita de assignatura com a opereta portugueza, "O Setestrello", de Arnaldo Leite e Carvalho Barbosa, musica de Manoel de Figueiredo. Os papeis principaes estão á cargo de Alice Pancada, Aldina de Souza, Fernando Pereira e Vasco Sant'Anna.

Hoje, na matinée e á noite, será cantada "A Viuva Alegre".

CARLOS GOMES

E' possivel, que, já sexta-feira, tenhamos no theatro Carlos Gomes, em "première", a ultima peça do nosso confrade Baptista Junior, "O pulo do gato", que Leopoldo Fróes está ensceenando com grande carinho.

Hoje, em matinée e á noite, representa-se "A pequena do Alvear", que muito tem agradado.

RECREIO

"Comidas, meu santo...", a popular revista, occupará ainda hoje o cartaz do frequentado theatro da rua do Espirito Santo, indo em tres sessões, sendo uma em vesperal, ás 2 1|2 em beneficio dos porteiros daquelle theatro.

S. JOSE'

Hoje novamente teremos no São José, em matinée e soirée, as representações da encantadora revista da parceria Bittencourt-Menezes, "Se a moda pega", que vai caminhando para o centenario. A grande massa de publico que ali tem affluido não se cansa todas as noites de ovacionar as felizes interpretes da peça, fazendo bisar os numeros de maior agrado taes como, Zizinha, Garotos, Fado, etc., etc.

RIALTO

A Companhia Garrido continua a representar, nas sessões do costume, com agrado, a burleta "Quem paga é o coronel".

Notas Diversas

A FESTA ARTISTICA DA ACTRIZ CORCIADE

E' na terça-feira, que a festejada actriz Renée Corciade fará a sua festa artistica no Municipal. Corciade, que é uma das primeiras figuras da Companhia do actor Francen, escolheu para a sua festa a peça em 3 actos de Jacques Natanson, "Les amants Saugrenus", na qual tem excellente creação artistica num papel que encerra um estudo psychologico.

FATIMA MIRIS

Mais uma semana e dias — e teremos no Rio, a transformista Fatima Miris, que vem dar uma série de espectaculos no Lyrico, em cuja platéa, conta innumeros admiradores.

Fatima está despertando grande interesse porque ha muito tempo que não apparecia em publico.

Aqui no Rio, o seu exito será, por certo magnifico: e quem passar os olhos pelos jornaes das varias épocas em que a artista esteve entre nós verá o quanto foi apreciada.

O DIA DA CORISTA

Conforme temos noticiado, além das surpresas que se preparam para o festival do "O Dia da Corista" a realisar-se a 30 do corrente no São José, teremos o julgamento da corista que melhor se exhibir, com um premio instituido pelo Sr. José Segreto director da Empresa Paschoal Segreto, que vem patrocinando este festival. Como sabemos, além do director d' "A Noite", Dr. Mario Magalhães, foram convidados os presidentes da S. B. A. T., e da "Casa dos Artistas", os quaes promptamente acceitaram o gentil convite.

GIGLI

O tenor Gigli, que é a grande attracção da temporada lyrica deste anno, segundo estamos informados, permanecerá entre nós, de 10 a 20 de setembro, cantando nada menos que 4 récitas no theatro Municipal desta cidade e outras no de S. Paulo, conforme contrato feito com o empresario Mocchi. Apesar da somma enorme que será paga ao celebre tenor, a empresa Mocchi não pensou em augmentar o preço das localidades, certa de que o publico a ampararia, o que se tem verificado com a enorme affluencia de antigos e novos assignantes que tem accorrido á secretaria do Municipal, para obter as suas localidades. Por conseguinte, melhor incentivo não pode haver ao esforço do estimado empresario que não hesitou em prestar uma homenagem ao publico carioca apresentando no seu ultimo anno de concessão do theatro, o grande tenor. Cumpre notar que o numero de récitas que Gigli cantará entre nós não está em desproporção com as que vai cantar no Colon de Buenos Aires, onde a temporada dura tres mezes e cantará apenas 14 vezes. Por conseguinte, numa temporada que dura somente um mez, como é a nossa, Gigli cantará quatro vezes.

A NOVA REVISTA DO S. JOSE'

Acham-se adiantados os ensaios no São José, da revista que deverá substituir no cartaz "Se a moda pega".

A nova revista intitula-se "O Laranja" e é original de uma parceria de dois conhecidos escriptores e jornalistas que a assignam com pseudonymo de Renamundo. No "O Laranja", estrearão novos artistas entre os quaes Pinto Filho a que está entregue a "comperage", subdividida em dois papeis, e Mariska, que é uma das artistas mais queridas da nossa platéa. O maestro Assis Pacheco tambem voltará a exercer o cargo de maestro, a quo a revista deve varios numeros de musica e toda a sua instrumentação, a mais moderna possivel. Os scenarios serão de Jayme Silva, Collomb e Angelo Lazary.

A peça está sendo cuidadosamente ensaiada, marcada e posta em scena pelo ensaiador.

Espectaculos de hoje

MUNICIPAL — "Knock", (comedia), em matinée, ás 3 horas, e "Si je Voulais" (comedia), á noite, ás 8 3|4.

CARLOS GOMES — "A pequena do Alvear", (comedia), ás 8 3|4.

TRIANON — "O filho sobrenatural" (comedia) ás 8 e 10 horas.

S. JOSE' — "Se a moda pega..." (revista), ás 7 3|4 e 9 3|4.

REPUBLICA — "A Viuva Alegre" (opereta) em matinée e á noite, ás 8 3|4.

RECREIO — "Comidas, meu santo..." (revista), ás 7 3|4 e 9 3|4.

RIALTO — "Quem paga é o coronel", (burleta), ás 7 3|4 e 9 3|4.

CENTRAL — "Music-hall" (variedades), sessões continuas.

CIRCO SARRASANI — Espectaculo variado.

MATERIAL PARA BALISAMENTO DE PORTOS

Ameaçado de ir a leilão por falta de pagamento

O Sr. almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha, em uma longa e detalhada exposição dirigida ao Sr. presidente da Republica, declarou que o então superintendente da navegação, acreditando ter autoridade para supprir as necessidades do serviço a seu cargo, encommendou em 1922, a diversas firmas commerciaes da nossa praça e ao representante da Companhia Aga do Brasil, uma série de pharóes, pharoletes, boias illuminativas e outros materiaes destinados á illuminação da costa e portos, contando para o respectivo pagamento com o saldo que suppunha existir do credito de trinta mil contos, aberto pelo decreto numero 15.675, de 7 de setembro de 1922.

Esse saldo não comportava o total da despesa a ser realisada com as emendas feitas, e dahi resultou que se acha nos armazens do Cáes do Porto, grande parte do material encommendado, sujeito a ser vendido em leilão, para pagamento da respectiva armazenagem, com prejuizo para os cofres publicos, visto que ás referidas firmas não se poderá negar o pagamento do dito material, uma vez que as encommendas foram feitas pelo processo officialmente empregado pelas repartições da Marinha.

Em virtude dessa exposição, o presidente da Republica vai pedir ao Congresso Nacional o credito especial de 3.042:267$288, destinado ao referido pagamento.

VAI HAVER EM MINAS A 1ª EXPOSIÇÃO DE FRUTAS

A Escola Mineira de Agronomia e Veterinaria, de Bello Horizonte, vae promover ali uma exposição de fructas, que se realisará em novembro proximo e tem sido muito bem aceita pelos agricultores que daquella Escola teem solicitado informações a respeito. Para melhor orientar-os, a Escola tem organisado as necessarias instrucções, que brevemente serão divulgadas.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

O director da Instrucção assignou hontem os seguintes actos:

Designando: A adjuncta Anna Marcellino Vianna para a 7ª mixta do 13º; a cathedratica do ensino Virgilino da Silva Paiva para a 2ª masculina nocturna do 8º districto e a substituta Judith de Queiroz para a 1ª mixta do 18º.

Transferindo a professora cathedratica Sebastiana de Moraes Figueiredo para a 1ª mixta do 17º e as adjunctas Dora da Fonseca Magalhães para a 4ª mixta do 9º e Ermelinda da Fonseca Ribeiro para a 4ª mixta do 1º.

A 23ª EXPOSIÇÃO DA SOCIEDADE EXPOSITORA DE CANARIOS

Conforme noticiamos realisa-se hoje, no Club Uruguayana, 104, a 23ª exposição da Sociedade Expositora de Canarios.

A esse interessante "certamen" concorrem 140 passaros.

ASSEMBLE'A FLUMINENSE

Realisa-se, hoje, a primeira sessão preparatoria para a installação, a 1 de agosto proximo vindouro, da 13ª legislatura da Assembléa Fluminense.

O MUNDO PELO TELEGRAPHO

Num ataque aos riffenhos morreu uma companhia inteira da Legião Estrangeira, salvando-se, apenas, seu commandante, que é o principe da Dinamarca

Dizem que o presidente Teixeira Gomes, já concorda com a dissolução do Parlamento, diante da persistencia dos politicos em recusarem qualquer accordo

Em Nicaragua, foram vaiados e apedrejados tres missionarios norte-americanos, sendo collocada uma bomba na séde da missão que dirigem

Desmente-se officialmente, os boatos de haver o Mexico adquirido armamentos na Allemanha, attribuindo sua origem á imprensa norte-americana

Um pavoroso incendio, devido ao calor, destruiu completamente a aldeia de Kaza, na fronteira polaco-allemã, ameaçando outras da circumvizinhança

Foi nomeado embaixador da Italia no Rio, o Sr. G. C. Montagna

INGLATERRA

FOI NOTICIADO QUE O GOVERNO INICIOU NEGOCIAÇÕES COM OS SWARAJISTAS

Londres, 25 (U. P.) — O jornal «Daily Herald», orgão do partido trabalhista, noticia ter decidido o governo negociações com caracter official, com os swarajistas, accrescentando que Lord Reading, vice-rei da India, quando regressar a esse paiz conferenciará com os leaders swarajistas, offerecendo-lhes certas concessões em troca da cessação do movimento anti-britannico.

Accrescenta a folha laborista que no caso de chegar-se a um accordo, será muito provavel que o rei Jorge faça uma viagem á India no proximo inverno, afim de realizar grande recepção em Delhi.

FRANÇA

Uma informação fornecida pelo Quai d'Orsay, sobre a situação em Marrocos

TODA A REGIÃO DO NORTE DO UERGHA ACHA-SE EM PODER DOS FRANCEZES

Paris, 25 (U. P.) — O «Quai d'Orsay» informou hoje que toda a região situada immediatamente ao norte do Uergha, onde os riffenhos se tinham entrincheirado desde algum tempo, já se acha limpa de forças inimigas graças ás recentes victorias dos francezes.

A informação accrescenta que as ultimas noticias de Fez dizem que a Aviação tem prestado excellente concurso.

Quanto á acção encetada em torno de Bab e Moruij, continúa progredindo, de maneira favoravel.

As tribus de Teal e Brane estão agora em negociações para um accordo com francezes.

CONSTA QUE O MARECHAL PETAIN REGRESSARA' IMMEDIATAMENTE A PARIS

Paris, 25 (U. P.). — Consta que o marechal Petain, que se acha em Marrocos, regressa immediatamente a Paris. Nada se sabe do positivo

Marechal Petain

se razões que a isso o obrigam, mas corre o boato de que ha desaccordo em relação ao alto commando das tropas francezas e que o marechal Lyautey póde resignar as suas funcções de um momento para outro.

ALLEMANHA

UM PAVOROSO INCENDIO DESTRUIU COMPLETAMENTE A ALDEIA DE KAZA

Berlim, 25 (U. P.) — A aldeia de Kaza, na fronteira da Polonia, foi completamente destruida por formidavel incendio que se manifestou na floresta que a cercava de todos os lados. Diversas outras aldeias situadas na mesma zona estão seriamente ameaçadas e já foram evacuadas pelas respectivas populações.

O incendio ainda não se acha circumscripto, lavrando o fogo com violencia numa área extensa.

PORTUGAL

FOI SUSPENSO O ESTADO DE SITIO

Lisboa, 25 (U. P.) — O governo deixa de assignar o decreto de levantamento do estado de sitio e restabelecimento de todas as garantias constitucionaes.

SATISFAZENDO UM PEDIDO DO NOSSO GOVERNO

Lisboa, 25 (U. P.) — Em satisfação a um pedido do governo brasileiro, o governo portuguez enviou-lhe uma cópia da legislação relativa aos serviços de jurisdicção e tutela de menores.

O «NACIONAL» VAI JOGAR HOJE NO PORTO

Lisboa, 25 (U. P.) — Os jogadores de football uruguayos realisam amanhã novo match no Porto, com um seleccionado dos clubs portuenses.

O SR. PEDRO MARTINS AINDA NÃO DESISTIU DE FORMAR NOVO GABINETE

Lisboa, 25 (U. P.) — Ao contrario do que foi publicado pela imprensa, o Sr. Pedro Martins ainda não communicou officialmente ao presidente da Republica que desistiu do encargo de formar o novo gabinete.

O ministro dos Negocios Estrangeiros, do gabinete demissionario continúa conferenciando com os principaes chefes politicos para conseguir a organisação do ministerio.

De outra parte consta mesmo que o Sr. Teixeira Gomes promettera ao Sr. Pedro Martins consentir na dissolução do Parlamento, se os politicos persistirem em recusar qualquer accordo.

Continua a crise politica

PORQUE O DR. PEDRO MARTINS DESISTIU DE ORGANISAR O GABINETE

Lisboa, 25 (U. P.) — A desistencia do Sr. Pedro Martins de formar o novo governo foi motivada pela hostilidade dos partidos democrata e nacionalista. O Sr. Domingos Pereira, a pedido do presidente Teixeira Gomes, tentará organisar um governo de conciliação.

HESPANHA

O CONDE ROMANONES FOI ACCUSADO PELO DIRECTORIO MILITAR DE CRIME DE ALTA TRAHIÇÃO

Madrid, 25 (A. A.) — O Directorio Militar accusou de crime de alta trahição o conde Romanones.

UM MEMBRO DA FAMILIA REAL FOI VICTIMA DE UM DESASTRE DE AUTOMOVEL

Madrid, 25 (U. P.) — O Infante D. Fernando, que foi recentemente victima de um desastre de automovel, partiu duas costellas.

ITALIA

FOI NOMEADO O NOVO EMBAIXADOR DA ITALIA NESTA CAPITAL

Roma, 25 (U. P.) — Urgente — O Sr. G. C. Montagna, actualmente embaixador da Italia em Constantinopla, foi nomeado hoje para exercer o mesmo cargo no Rio de Janeiro.

O "raid" Roma - Belbourne - Tokio

O AVIADOR DE PENEDO PARTIU DE SIDNEY

Roma, 25 (U. P.) — Telegrammas recebidos nesta capital dizem que o aviador italiano de Pinedo que actualmente realisa um «raid» aéreo entre Roma, Melbourne e Tokio, deixou a cidade de Sidney com destino a Brisbane.

Terceira Exposição Internacional do Livro

A COMMISSÃO EXECUTIVA OFFERECEU UM BANQUETE AO SEU PRESIDENTE

Florença, 25 (U. P.) — A Commissão executiva da Terceira Exposição Internacional do Livro, offereceu um banquete a seu presidente, Sr. Enrico Bemporad, festejando o successo do certamen. Tomaram parte nessa homenagem as autoridades civis e militares da cidade.

O corredor de bicicleta Bottecchia, vencedor na prova do circuito da França foi acclamado pela multidão no velodromo da Exposição.

UMA CORTEZIA DO GOVERNO ITALIANO COM O VATICANO

Roma, 25 (A. A.) — A imprensa elogia o gesto sympathico do governo italiano cedendo ao Vaticano, pela somma de 40 milhões de liras a villa de Santa Maria della Pietá, que fôra avaliada por peritos em 60 milhões.

O «Osservatore Cattolico», registrando o facto, louva enthusiasticamente a nobre decisão do governo.

FOI ASSIGNADO O TRATADO COMMERCIAL ENTRE A ITALIA E A LETHONIA

Roma, 25 (A. A.) — Foi assignado, hoje pela manhã, o tratado commercial entre a Italia e a Lethonia.

O ITINERARIO DO CRUZEIRO AEREO PELA EUROPA CENTRAL

Roma, 25 (A. A.) — Acaba de ser definitivamente marcado o itinerario do cruzeiro aereo italiano pela Europa Central e Oriental.

O cruzeiro será iniciado em Turim, no dia 5 de agosto, devendo os aviadores chegar a Moscou no dia 15.

Os aviadores tocarão em seis capitaes, sendo de 11.000 kilometros o percurso total a ser feito.

TCHECO SLOVAQUIA

O GOVERNO OBTEVE GRANDE REDUCÇÃO NAS TAXAS DO PORTO DE HAMBURGO

Praga, 25 (A. A.) — O governo Tcheco-slovaco conseguiu obter grande reducção nas taxas e demais emolumentos portuarios de Hamburgo para as suas mercadorias de exportação ou importação. O espirito de conciliação demonstrado pelas autoridades daquelle porto allemão, mostra a importancia assumida pela Tcheco-Slovaquia como um dos mais importantes clientes de Hamburgo, cujas autoridades não desejam que se venha a deslocar para o porto de Trieste o grosso do commercio exterior Tcheco-slovaco, actualmente por intermedio de Hamburgo.

NORUEGA

AMUNDSEN PRETENDE FAZER UM «RAID» A SPITZBERGEN, NO ALASKA

Oslo, 25 (U. P.) — O celebre explorador polar, capitão Amundsen, que recentemente fez uma viagem de aeroplano ao polo norte, encommendou á casa Bomier, de Pisa, a construcção de um grande apparelho no qual tenciona fazer um vôo a Spitzbergen e á região do Alaska.

BULGARIA

NOVE SENTENÇAS DE MORTE EM DOIS DIAS

Sofia, 25 (U. P.) — Já se acham concluidos diversos processos motivados por crimes politicos. Nos dois ultimos dias foram pronunciadas nove sentenças de morte, entre as quaes duas ... Chaskoff e ... de Berkovitza.

Um processo monstro está correndo na cidade de Sumen, onde o numero de accusados se eleva a quatrocentos, e outro em Tarnovo. Nesta ultima cidade os incriminados são em numero de cento e oitenta, tendo já sido citadas cerca de dez mil testemunhas.

MARROCOS

Morreu uma companhia inteira, menos o seu commandante

O PRINCIPE DA DINAMARCA DESTACA-SE POR SEU HEROISMO NA LINHA DE FOGO

Fez, 25 (U. P.) — Destacou-se por actos heroicos na zona franceza, o principe da Dinamarca, que commandava uma companhia da Legião Estrangeira.

Num ataque aos rebeldes morreram todos os seus commandados, excepto elle.

O principe foi ferido na mão e licenciado, tencionando ... antes de voltar á vida.

ABD-EL-KRIM ENCARCEROU UM MOURO TRAIDOR

Fez, 25 (U. P.) — Annuncia-se que o general Abd-el-Krim encarcerou um ... mouro ...

AS FORÇAS REBELDES TEEM EVITADO DAR COMBATE A'S FRANCEZAS

Fez, 25 (A. A.) — Noticias chegadas a esta capital, dizem que as forças de Abd-el-Krim, que marchavam contra Fez, têm soffrido, nas ultimas horas, grandes deserções ... e evitando dar combate ás forças francezas.

JAPÃO

O Japão já fabrica aeroplanos

A PARTIDA DE UM AVIÃO FOI UM ACONTECIMENTO NACIONAL

Tokio, 25 (U. P.) — A partida de um aeroplano construido no Japão, afim de realisar uma viagem a Moscou em dez dias, através da Transiberia, foi um verdadeiro acontecimento nacional. Para mais de duzentas mil pessoas viram o apparelho levantar o vôo, applaudindo delirantemente. Entre os assistentes, achavam-se os membros da familia imperial, altos dignatarios da Côrte, os ministros de Estado, o corpo diplomatico e numerosos funccionarios publicos.

DINAMARCA

UM VIOLENTO INCENDIO DESTRUIU A PARTE OCCIDENTAL DO PORTO DE ODENSE

Copenhague, 25 (U. P.) — O fogo destruiu toda a parte occidental do porto de Odense, comprehendendo grandes elevadores de cereaes e importantes depositos de carvão.

Os prejuizos são calculados em vinte milhões de corôas.

Foi chamada a tropa afim de debellar o incendio.

AUGMENTARAM CONSIDERAVELMENTE OS NEGOCIOS ENTRE O MEXICO E OS ESTADOS UNIDOS

Mexico, 25 (A. A.) — Na assembléa annual effectuada na Camara de Commercio Americana, o presidente, Sr. Joseph Weiner, informou que os negocios entre o Mexico e os Estados Unidos augmentaram consideravelmente. Cotejando os negocios realisados desde 1900 até 1924, verifica-se um augmento constante, á excepção do decrescimo verificado em 1922. Comparando o movimento dos cinco primeiros mezes do anno passado com o de igual periodo do anno corrente, vê-se que o augmento neste ultimo foi de 10.000.000 de pesos.

ARGENTINA

O ORÇAMENTO PARA O PROXIMO EXERCICIO FINANCEIRO

Buenos Aires, 25 (A. A.) — O Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional, o orçamento financeiro para o proximo exercicio de 1926. Esse orçamento é assim dividido, na parte referente á despesa: 859.276.865 de pesos papel e titulos; 96.749.470 de pesos ouro; recursos: 615.751.910 de pesos papel.

A proxima visita do principe de Galles

30.000 ESTUDANTES DESFILARÃO EM CONTINENCIA A' S. A.

Buenos Aires, 25 (A. A.) — Annuncia-se que por occasião da recepção de S. A. o principe de Galles nesta capital desfilarão 30 mil alumnos das diversas escolas de Buenos Aires.

Esses alumnos reunir-se-ão no Stadium, percorrendo, depois, varias praças e ruas.

MEXICO

Exploração ás ilhas mexicanas no Pacifico

REGRESSOU A COMMISSÃO DE NATURALISTAS

Mexico, 25 (A. A.) — Regressou a esta capital a commissão de naturalistas que, conjuntamente com um grupo de naturalistas da California, realizou uma viagem de exploração ás ilhas mexicanas do Pacifico, á busca do exemplar ... americano. ... colleccionaram numerosos exemplares da fauna e da flora dessas ilhas.

O Mexico não adquiriu armas na Allemanha

UMA DECLARAÇÃO DA SECRETARIA DA GUERRA

Mexico, 25 (A. A.) — A Secretaria da Guerra e Marinha declarou ser inexacto que o governo mexicano tenha adquirido armas na Allemanha, accrescentando que o paiz atravessa uma situação de tranquillidade, dadas as condições de tranquillidade reinantes em todo o territorio nacional.

Certos boatos que tiveram curso na imprensa norte-americana sobre a possibilidade de que houvesse ... dessas armas ... carecem, portanto, do menor fundamento.

O proximo Congresso de Substancias Alimenticias

TODAS AS CAMARAS DE COMMERCIO DO MEXICO MANDARÃO DELEGADOS PARA ESSE CERTAMEN

Mexico, 25 (A. A.) — Informações chegadas á Confederação de Commercio deixam prever o exito do proximo Congresso de Subsistencias Alimenticias, tendente a promover a melhoria e o barateamento dos generos de primeira necessidade na Republica.

Nesse certamen far-se-ão representar todas as forças vivas do paiz e, assim, todos os accôrdos que forem firmados terão uma importancia transcendente.

Todas as Camaras de Commercio do Mexico enviarão delegados a esse Congresso, bem como os governos locaes e outras instituições nacionaes e estrangeiras.

VAE SER PROROGADO POR UM ANNO O PRAZO PARA QUE OS BANCOS DE EMISSÃO PAGUEM OS SEUS «COUPONS»

Mexico, 25 (A. A.) — O general Plutarcho E. Calles, presidente da Republica, resolveu seja prorogado por um anno, ou seja até o dia 15 de julho de 1926, o prazo marcado para que os antigos bancos de emissão effectivem o pagamento dos seus «coupons».

ESTADOS UNIDOS

Em Nicaragua

FORAM VAIADOS E APEDREJADOS TRES MISSIONARIOS YANKEES

Washington, 25 (A. A.) — Telegrammas publicados pela imprensa desta capital dizem que, em Granada, capital da provincia do mesmo nome da Republica de Nicaragua, foram vaiados e apedrejados tres missionarios yankees e que foi collocada uma bomba na séde da Missão que dirigem.

Informam ainda aquelles despachos que o governo de Nicaragua tomou as providencias necessarias, mandando 50 soldados guardar a Missão e garantir a vida dos missionarios, bem como investigar a origem e os responsaveis pelo attentado.

A idolatria da força

UM ARTIGO DO SENADOR BORAH NO "FORUM"

Nova-York, 25 (U. P.) — O senador Borah, presidente da Commissão de Relações Exteriores do Senado, em artigo que publica na edição de agosto da revista "Forum", chama a attenção sobre os inconvenientes da idolatria da Força, como nova politica pan-americana, e critica severamente os Estados-Unidos pela sua intervenção nos negocios da America Central.

Senador Borah

Accrescenta o articulista que existe razoavel certeza de que a politica dos Estados-Unidos será modificada após a Conferencia Internacional de Juristas, que deve realisar-se no Rio de Janeiro.

Commentando a opposição do senador Borah á participação dos Estados Unidos nos tribunaes de paz da Europa, o jornal "Evening Post" diz, em artigo editorial, que a theoria da contribuição á cooperação moral, do senador Borah, não escaparão ás Republicas do Sul, as quaes, com excepção de uma ou duas, são membros da Liga das Nações.

No interior do Paiz

AMAZONAS

Uma justa homenagem

A INAUGURAÇÃO DO RETRATO DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA E DO SR. INTERVENTOR FEDERAL NO QUARTEL DA FORÇA POLICIAL

Manáos, 15 (Retardado) (A. A.) — Foram solennemente inaugurados, no quartel da Força Policial, os retratos do Dr. Arthur Bernardes, pesidente da Republica; Dr. Alfredo Sá, interventor federal, e Lincoln Prates. A cerimonia effectuou-se ás 9 horas da manhã, com a presença do Dr. Alfredo Sá, do secretario do Estado presidente do Superior Tribunal, chefe de policia, juiz federal, commandante e officialidade do 27° batalhão de caçadores, autoridades, numerosos convidados, senhoras e senhoritas.

A' chegada do interventor Dr. Alfredo Sá, que se fez acompanhar dos Srs. Drs. Lincoln Prates, Alvaro Baptista de Oliveira, Afranio Carvalho, Oswaldo Coelho, Soares Gouvêa, Clovis Martins e major Sergio Pessoa uma companhia de policia postada em frente ao quartel prestou a continencia de estylo, tocando-se por essa occasião o Hymno Nacional, executado por bandas de musica e de clarins.

Após os cumprimentos, o tenente coronel Agostinho Goulart, commandante da Força, reuniu os presentes no salão de honra do quartel, onde foram inaugurados os retratos.

O interventor, Dr. Alfredo Sá, agradeceu em nome do presidente da Republica e no seu, a homenagem, pronunciando eloquente discurso.

O Dr. Lincoln Prates agradeceu tambem a homenagem que lhe era prestada. Passando os presentes ao salão do commando, ali assistiram á inauguração do retrato do tenente coronel Goulart, falando o capitão Carlos Rebello e em resposta de agradecimento o homenageado.

Em seguida, os novos soldados prestaram juramento á bandeira, desfilando a tropa pela Praça da Constituição.

Foi ainda inaugurado o posto medico do quartel. Aos presentes foi offerecida uma taça de champagne, falando por essa occasião o tenente coronel Goulart, que brindou as autoridades presentes.

Em nome destas agradeceu o Dr. Sá Peixoto, presidente do Superior Tribunal de Justiça.

No acto da inauguração dos retratos discursou tambem o major Joaquim Pessoa.

MARANHÃO

A mensagem do governador Dr. Mathias Olympio

UM BRILHANTE ARTIGO DO POETA DA COSTA E SILVA

S. Luiz, 24 (A. A.) — O jornal «A Pacotilha» insere um brilhante artigo do poeta Da Costa e Silva, sobre a mensagem enviada ao Congresso Estadual piauhyense pelo respectivo governador do Estado, Dr. Mathias Olympio.

O artigo impressionou optimamente a opinião maranhense não só pelo alto tino administrativo evidenciado pelo Dr. Mathias Olympio, como pelo primor de forma e elevação dos conceitos emittidos pelo illustre autor de «Pandorão».

Da Costa e Silva no seu artigo estuda a mensagem sob todos os pontos de vista, salientando a obra patriotica que o Dr. Mathias Olympio vem realisando no seu Estado, onde pacifica o interior, diffunde a instrucção, promove a construcção de estradas carroçaveis, traz em dia todos os seus compromissos sem nada dever, custeando ainda vultosas obras e dispondo em caixa de um saldo de cerca de 1.300 contos.

O articulista conclue as suas considerações com as seguintes:

«O Piauhy vive e floresce certo do seu presente e confiante no seu futuro.»

OS LAVRADORES DE TURYASSU' PEDEM A PROTECÇÃO CONTRA A INVASÃO DOS INDIOS URUBU'S

S. Luiz, 24 (A. A.) — Os lavradores de Turyassu' solicitam á Sociedade Maranhense de Agricultura todo o interesse junto ao governo federal, afim de conseguir do mesmo efficiente protecção aos moradores daquella localidade, contra a invasão dos indios Urubús.

A Sociedade de Agricultura, tomando em consideração o pedido, vae realisar uma sessão especial afim de tomar medidas garantidoras das propriedades dos lavradores daquella zona.

O problema do transporte

UMA SOLICITAÇÃO DOS COMMERCIANTES DO RIO GRAJAHU A' ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

S. Luiz, 15 (A. A.) — (Ret.) — O commercio do rio Grajahú acaba de dirigir á Associação Commercial do Estado um longo memorial sobre o problema do transporte. O commercio do alto sertão, diz-se nesse memorial, com prejuizo para as rendas do Estado, está desviando os productos pelo Tocantins para Belém.

Actualmente a safra do anno passado acha-se na sua totalidade no interior, devido á falta de transporte. A firma Bogea & Irmão, unica que mantém a linha de navegação do rio Grajahú, ameaça suspender o trafego de lanchas, devido á falta de subvenções. O commercio, que vae ser grandemente prejudicado, acaba de telegraphar ao deputado Magalhães de Almeida, pedindo interessar-se junto ao governo federal, para que estendam as subvenções á navegação do rio Grajahú, uma das zonas mais productoras do Estado.

PIAUHY

ACTOS DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

Therezina, 24 (A. A.) — O Dr. Mathias Olympio, governador do Estado, designou para o cargo de juiz de direito da 3ª Vara desta capital o bacharel Ernesto José Baptista, antigo juiz dos Feitos da Fazenda; removeu para a 4ª Vara desta capital o bacharel Francisco Portella Parentes, antigo juiz de direito da comarca de Castello; nomeou: 1° promotor publico da capital o bacharel Cromwell Barbosa de Carvalho; 3° promotor da capital, o bacharel Adolpho Alencar, lente de francez do Lyceu Piauhyense, o bacharel Christino Castello Branco.

CONTINU'A A SER BEM RECEBIDA A IDE'A DO DR. JOSE' DE ABREU

Therezina, 24 (A. A.) — A idéa da fundação do Centro Piauhyense nessa capital, levantada aqui pelo Dr. José de Abreu, secretario do governo, tem sido brilhantemente apoiada por todas as cidades percorridas, até agora, por S. Ex. As municipalidades têm-se compromettido a consignar verbas especiaes para esse fim nos seus orçamentos.

— Telegrammas de Parahyba, publicados pela imprensa desta capital, descrevem a grande recepção que fizeram os parahybanos ao Dr. José de Abreu.

Accrescentam esses despachos que S. Ex. continua sendo alvo de excepcionaes demonstrações de apreço e sympathia naquella cidade, de onde continuará a sua propaganda por outros municipios, devendo regressar a esta capital no fim do mez.

RIO G. DO SUL

Partido Republicano Riograndense

A ULTIMA REUNIÃO DO DIRECTORIO

Porto Alegre, 24 (A. A.) — Na séde do Centro Republicano Julio de Castilhos, reuniu-se em sessão o Directorio do Partido Republicano Riograndense, afim de dar posse ás commissões e sub-commissões districtaes do municipio de Porto Alegre, ha pouco eleitas.

Abrindo a sessão, o Dr. Synval Saldanha, presidente do Centro Republicano, convidou para servir de secretario o Dr. Herculio Domingues e o Dr. Octavio Rocha, intendente municipal, para tomar parte na mesa.

Em seguida, o Dr. Synval disse que tanto elle como o Dr. Octavio Rocha, estavam autorisados pelo Dr. Borges de Medeiros, presidente do Estado e chefe do partido, a dar posse aos correligionarios que haviam sido acclamados para fazer parte das commissões e sub-commissões. Por isso declarava todos esses amigos empossados, sendo essas palavras cobertas por uma salva de palmas.

Ainda com a palavra, discorreu o Dr. Synval sobre a missão que compete a cada uma das commissões, de cujo esforço e actividade muito esperava o Partido Republicano Riograndense, na capital.

Seguiu-se com a palavra o Dr. Octavio Rocha, dizendo fazer suas as palavras do orador que o precedera, e concitava como meio pratico para o funccionamento de cada uma dellas, a escolha do respectivo presidente, idéa que foi por todos acatada.

O Dr. Alvaro Sergio Masera falou tambem, lembrando que se fundassem em todos os districtos clubs ou ligas, ás quaes competiria a jurisdicção de todos os serviços eleitoraes, á semelhança de collegios eleitoraes. A proposito falou o Dr. Synval Saldanha, que expoz o seu modo de vêr sobre a proposta que applaudia, a qual posta em votação foi approvada unanimemente.

Depois de haverem todos os membros das commissões assignado o livro de posse e antes de ser encerrada a sessão, falou o Dr. Octavio Rocha, que propoz que se lançasse na acta um voto de louvor ao Dr. Synval Saldanha, pelo modo efficiente e patriotico como tem dirigido os trabalhos eleitoraes nas ultimas campanhas partidarias.

Esta proposta foi recebida com enthusiasmo, levantando-se todos em saudação ao Dr. Synval.

Este agradeceu a homenagem que no momento lhe era prestada, dizendo que nada tem feito, pois simples soldado, como todos os presentes, procurava sempre bem servir ao partido. Depois de outras considerações sobre a prova de conforto moral que lhe davam os correligionarios, finalisou levantando um viva ao Partido Republicano Riograndense.

O imposto de incorporação

NA PROPORÇÃO EM QUE FOI DECRETADO, ASPHYXIA O COMMERCIO NORTE - RIO-GRANDENSE

Natal, 18 (Retardado) — (A. A.) — Esteve hontem no palacio do governo uma commissão da Associação Commercial, afim de entender-se com o governador Dr. José Augusto, a respeito da cobrança do imposto de incorporação, que considera asphyxiante ao commercio, na proporção em que foi decretado.

O governador prometteu estudar o assumpto. O Estado cobra 2 o/o sobre o valor da factura e 20 o/o de addicionaes.

TOMOU POSSE O NOVO ADMINISTRADOR DOS CORREIOS

Natal, 18 (Retardado (A. A.) — Chegou hontem a esta capital o Sr. Sebastião Ephygenio Vianna, novo administrador dos Correios, ultimamente nomeado.

S. S. foi festivamente recebido pelos funccionarios postaes da administração desta capital tendo sido cumprimentado a bordo pelo ajudante de ordens do governador.

Tambem recebeu cumprimentos do desembargador Dionysio Filgueira, em cuja residencia jantou.

O novo administrador tomará posse hoje.

S. PAULO

PROMOÇÕES NA FORÇA PUBLICA DO ESTADO

S. Paulo, 25 (A. A.) — Foram promovidos na Força Publica do Estado, por decretos de hontem: ao posto de capitão, por merecimento, os primeiros tenentes Firmino Gonçalves da Silveira, Octavio Azeredo, José Anchieta Torre, Romulo Rezende, José Theophilo Ramos, S. França, Djalma Ribeiro dos Santos, Oscar de Mello Caya, Alfredo Toscano de Britto, Adonis Monteiro, Antonio Lins de Sá, Romão Gomes, Sebastião do Amaral, Benedicto de Castro Oliveira, José Ramos Nogueira, Lucio Rosales, Joaquim Pires de Souza, João Maximo de Carvalho Filho, Helsedoro Tenorio da Rocha Marques, Humberto Cursino Villanova, e Alberto Fischer.

Por antiguidade: os primeiros tenentes Antonio da Trindade Villarico, Alberto José Gonçalves, Daniel Bayerlein, Benedicto Ferreira de Souza, José Marcellino da Fonseca, Benedicto dos Santos Ferreira, Domingos Ramos, Euclydes Maximo Machado, Edgard Pereira Armond, Labieno Olympio Gomes, Custodio Alves de Oliveira.

Ao posto de 1° tenentes, por merecimento: os segundos tenentes Mario Rangel, Roberval de Menezes, e Juvenal Baptista Gomes; por antiguidade: os segundos tenentes João Nogueira de Lima, Joaquim Ferreira de Souza e Napoleão de Almeida.

UM ACTO DO SR. PRESIDENTE DO ESTADO NA SECRETARIA DA AGRICULTURA

S. Paulo, 25 (A. A.) — Foi hontem assignado o decreto que revoga o art. 3.° do decreto n. 2.021, de 25 de março de 1911, continuando em vigor os artigos 1° e 2° do mesmo decreto, unicamente para os funccionarios da secretaria da Agricultura, que tenham de exercer funcções especialisadas e para as quaes seja necessario um titulo de habitação, exceptuando-se as referentes á engenharia, e seus diversos ramos.

A recepção do Dr. Washington Luiz

ESTEVE EM PALACIO UM MEMBRO DA COMMISSÃO ORGANISADORA DAS HOMENAGENS AO EX-PRESIDENTE

S. Paulo, 25 (A. A.) — O Sr. Dr. Diogenes Ribeiro de Lima, em nome da commissão organisadora das homenagens a serem prestadas ao Sr. Dr. Washington Luis, por occasião de sua chegada a esta capital, esteve hontem no palacio do governo, afim de convidar o Sr. presidente do Estado para associar-se a estas homenagens.

MINAS GERAES

JULGADOS DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO

Bello Horizonte, 25 (A. A.) — O Tribunal da Relação do Estado julgou os seguintes feitos:

Recursos — Curvello — Recorrente, o juizo; recorrido, João Braga. — Foi convertido o julgamento em diligencia.

Barbacena — Recorrente, o juizo; recorrido, Paulo Pires de Oliveira. — Foi negado provimento.

Curvello — Recorrente, o juizo; recorrido, Boaventura Cardoso Marques. — Foi negado provimento.

Carangola — Recorrente, Altivo Castro Martins; recorrido, o juizo. — Não tomou conhecimento.

Aymorés — Recorrente, o juizo; recorrido, Anacleto Francisco Moreira. — Foi negado provimento.

Ponte Nova — Recorrente, o juizo; recorrido, Amantino Mariante. — Foi negado provimento.

Curvello — Recorrente, o juizo; recorrido, Pedro Gonçalves Lima. — Foi negado provimento.

Appellações — Peçanha — Appellante, Alfredo Benevenuto; appellada, a justiça. — Foi dado provimento para annullar o julgamento.

O DIA NO CONGRESSO

SENADO

Um projecto taxando os cambistas de casas de diversões

A sessão de hontem foi ligeira. Compareceram 27 senadores, sendo os trabalhos presididos pelo Sr. Estacio Coimbra.

No expediente foi lido o seguinte projecto, apresentado pelo Sr. Mendes Tavares:

Art. 1º — Fica taxado em 100$ annuaes, independente do pagamento do imposto municipal, cada individuo que se dedicar á revenda de bilhetes de theatro e casas de diversões.

Art. 2º — Só poderão exercer a profissão de cambista aquelles que [illegible]

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrario.

Na Commissão de Diplomacia e Tratados

[illegible]

CAMARA

Não houve sessão

[illegible]

NAS COMMISSÕES

Finanças

[illegible]

Justiça

[illegible]

Diplomacia e Tratados

[illegible]

Como me dóe a cabeça!! Pelo amor de Deus, dêm-me

CIDALGINA

Só ella é efficaz, poderosa e infallivel contra qualquer dôr

Basta uma só capsula

Agente: INFANTE & Cia. Rua Chile, 27

BANHE-SE COM O SABONETE TURCO DE "COLGATE"

Com elle banhavam-se os seus avós

Praça da Sé 34 S. Paulo — AGENTES GERAES LEONE & Cia. — 1º de Março 89 Rio

VIAJANTES ILLUSTRES

(Continuação da 1ª pagina)

[illegible] ... Portella, Arthur Thompson, Adoasto de Godoy, Mario Goulart, Luciano Kocler, Henrique Romanguera, Octavio Mello, Fiuza Guimarães, Maia Monteiro e senhora, Raphael Elias, Fonseca Hermes Filho, Carlos Guinle, Breno dos Santos, Mario Vilaiva, Francisco Cunha Bueno Netto e familia, Carlos de Souza Queiroz, Paulo Hasslocher, Jorge Santos, Alarico Simões, Rocha Azevedo, Eduardo Cotching, Cilbas Pacheco Silva, Alfredo Ellis Junior, Eugenio de Lima, Castro e Silva, Palmeira Ripper, Linneu de Paula Machado, Luiz Fonseca, Luciano Gualberto, Eugenio de Lima, Mario Amaral, Alvaro de Souza Queiroz, Delamare S. Paulo, Almir Antunes e senhora, Nuno Osorio de Almeida, J. Autier Bentes, Alvaro Guimarães, Lemos Brito; professor Reynaldo Porchat; Julio Azurem Furtado, Antonio Calmon, commandante Neiva de Figueiredo, Jorge Augusto da Silveira, Fonseca Spindola, João Hypolito Filho, João Paulo de Oliveira Ramos, Adhemar Mello, J. Corrêa, Antonio Chaves, Newton Marcondes, Germano Luiz Cantuaria Guimarães, Mme. Marietta Pires Ferreira, Mme. Julia de Mello, Raphael Luiz Pereira de Souza, Minotti del Picchia, Gervasio Pires Ferreira, Ernesto Marianno da Silva Ramos, Camillo Mauro, Ralpho Pacheco Silva, Aroldo Pacheco Silva, Genaro Pillar do Amaral, Joaquim Soares da Cunha, Antonio Oliveira Castro, Octavio Oliveira Carillo, Nestor Ascoli, Julio Moreira, commandante Leopoldo Moreira, Alfredo Fortes, A. Diniz Carneiro, Rev. Eggerand, Carlos de Moura, Pedro Franklin de Almeida, Marcello Carneiro de Mendonça, Assis Cintra, Horacio Machado, Emmanuel Sandorf, Lippo Diniz, Jonathas Carvalho, representante do «Correio Paulistano»; Eloy de Mesra, representante da imprensa; Carlos Ferreira, Carvalho Azevedo, da Agencia Americana, e outros.

O Dr. Washington Luis, logo que desembarcou, seguiu em carro do Estado para o Palacio do Cattete, onde jantou com o Dr. Arthur Bernardes, demorando-se depois em longa conferencia com S. Ex.

Deixando ás 9.45, o Palacio do Cattete, o Dr. Washington Luis, acompanhado do general Santa Cruz, chefe da Casa Militar da Presidencia da Republica, dirigiu-se para o Palace Hotel, em cujos salões S. Ex. se conservou até cerca de 11 horas da noite, recebendo cumprimentos de altas personalidades politicas, administrativas, numerosos membros da colonia paulista, amigos, jornalistas, etc.

Do Palace Hotel S. Ex. regressou para bordo do «Arlanza».

Hoje, das 9.30 ás 11 horas, o Sr. Washington Luis dará uma recepção nos salões do Palace Hotel. A's 11 horas S. Ex. seguirá para o Palacio do Cattete, afim de despedir-se do Chefe da Nação. A's 12 horas, o Dr. Linneu de Paula Machado offerecerá ao Dr. Washington Luis um almoço no Jockey-Club.

A' 1 hora da tarde S. Ex. irá ao Centro Paulista, dahi partindo para bordo. O seu embarque effectuar-se-á ás 2 e meia horas.

—— Estiveram a bordo do «Arlanza», afim de apresentar cumprimentos de boas vindas ao Dr. Washington Luis, em nome da Camara Municipal da capital de S. Paulo, os Srs. Dr. Luciano Gualberto, Dr. Innocencio Seraphico, coronel Rodrigues Seckler e major Luiz Fonseca, vereadores da referida Camara.

Elles seguirão amanhã para Santos, pelo «Arlanza» acompanhando o illustre estadista paulista.

TOSSE

Bronchites, Rouquidão, Asthma, Influenza, Gryppe, Coqueluche, dôr no peito e nas costas. VELHOS — MOÇOS E CREANÇAS

Pedidos a Infante & Cia. Rua Chile, 27. sob.

Rejeitem as grosseiras imitações e peçam o legitimo JATAHY - GRINDELIA.

LUTO

ENTERRO

A Sra. Bandeira de Mello — [illegible]

[illegible] ... Joaquim José de Azevedo Machado, amigo da familia enlutada, que produziu commovente discurso, cujo resumo é o seguinte:

«Senhores e senhoras. Affirmam os proselytos de todas as seitas e credos philosophicos ou religiosos, que a morte só apavora as naturezas defeituosas.

Se assim é, se essa affirmativa não é mero platonismo, a veneranda senhora, cujo corpo ora contemplamos pela vez ultima, e que hontem se alou para o espaço num suspiro de anjo, devereis ter despertado para a vida do espirito por entre alvoradas de arrebatadores hymnos e perfumes.

Elvira Bandeira de Mello, era dessas creaturas privilegiadas que de quando em vez descem á terra para suavisar a maldade humana.

Su'alma, feita de crystaes ethereos e de matizes celestiaes, dava-lhe a apparencia de uma santa, em cujos labios jamais vi uma palavra de revolta ou de queixume.

Mãi amantissima, esposa virtuosa, casta, terna e meiga; mulher compassiva e generosa, sempre tinha a brincar-lhe nos labios, uma promessa, um sorriso, uma esperança suave e consoladora para todos que della se iam valer nos momentos cruciantes das borrascas da vida.

Graças aos seus desvelos, á sua finissima educação e á sua moral a mais pura e rigida, legou á Patria e á sociedade uma familia de varões cultos e illustres e mais capazes de enaltecer uma raça.

Grande, muito grande mesmo deve ser a dor, a inconsolavel dor de seu esposo, que é, sem favor, uma das legitimas glorias da Policia Militar, e orgulho de todos nós policiaes.

Nesse vacuo enorme agora aberto nesse lar que é um santuario de preciosidades, eu a comparo, observadas as leis da relatividade, ao gigantesco scenario do infinito onde gravitam luminosas as diversas moradas do Senhor.

Mas, assim como as nuvens do céo mais negro não podem obscurecer o puro ether de uma alma limpida, tambem essa dor enorme não conseguirá derribar o animo de toda illustre familia enlutada, sob a qual, por certo, se influxa de fervorosas preces, descerá a consolação divina.

Nós não somos desta terra, senhoras e senhores. Nada mais representamos que andorinhas migradas para as regiões da dor onde forjamos a depuração do espirito.

Felizes, pois, os que como Madame Elvira puderem partir para a grande viagem sem levar no eu o veneno corrosivo das paixões das vinganças.

Lembrem-se os que ficam que se mal não nos attingisse não poderiamos aspirar o bem a que Deus, em nosso beneficio, serve-se daquelle para produzir a este.

Todos, absolutamente todos, devemo-nos curvar á sabia e presciente vontade.

Adeus! Adeus, generosa creatura, mulher em coração de santa. Até um dia. Que o vosso anjo de guarda altitude de flores o seu caminhar luminoso de espirito.

Entre as pessoas que conseguimos notar, annotamos as seguintes:

Commissão de officiaes e sargentos dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º batalhões de infantaria, do corpo auxiliar e do regimento de cavallaria, esta assaz numerosa.

Commissão de Policia do Cáes do Porto e da Ilha das Flores, general Carlos Arlindo, commandante da Policia Militar, e seu ajudante de ordens, 1º tenente Raymundo Fabricio Ferreira Braga.

Directores da intendencia, da contadoria do serviço de saude da Policia Militar, bem como do serviço de electricidade.

Commissão dos alumnos da escola profissional, bem como de seu corpo docente e dicente. Commissão de inferiores do regimento Naval e officiaes desse regimento. Nicolau Torres e filhos, José Silva Lins, Ignacio Corseuil, Dr. Rubens de Loy, madame Cecilia Mello, Miguel Campos, Dr. Candido Figueiredo, Carlos de Mello, Gastão de Mello, familia Carvalho Rego, Victor Silva, Luiz de Vidal e senhora, barão de Vidal, Dr. Armando Vidal, senhorita Suzana de Carvalho, Maria Eugenia Ferreira, senhorita Lucia Aguiar Ascoli, poeta Hermes Fontes, e irmã, capitão Affonso Ferreira e senhora, madame Pires Ferrão, madame Braga, mademoiselle Braga Campos, commandante Baptista e senhora, viuva Nunes Pereira e Nilo Romero, Dr. Edgard Ramos, tenente Domingos Santos Junior e familia, madame João Borges, Emilio Azevedo Machado, Camerino do Nascimento, familia Silva Campos, D. Idalina Motta, Dr. major Mirabeau e familia, Dr. Licinio Dias, Ricardo Carvalho, Dr. Henrique de Vasconcellos e familia, Dr. Libanio da Cunha e familia, Francisco N. Cavalcante, Madames Lucia Flores, Laura Fiuza, Sá Carvalho, Henrique Azevedo, Ferraz Rego e muitas outras pessoas.

A CURA RADICAL DAS HEMORRHOIDES

Por processo sem chloroformio e sem soffrimento para o doente. Tumores, fistulas, corrimentos e quédas do recto. Raios X no diagnostico. DR. VON DOLLINGER DA GRAÇA, DA BENEFICENCIA PORTUGUEZA, ás 3 1/2, Rodrigo Silva n. 5.

MELHORAMENTOS NA CENTRAL

Installação telegraphica

Foi installado na estação do Rocha Sobrinho, na linha auxiliar, um apparelho telegraphico para o serviço da Central, alli. A inauguração daquelle melhoramento deverá ser por estes dias.

MAIS UMA PASSAGEM INFERIOR

Na proxima semana terão inicio as obras da passagem inferior da Central do Brasil, na rua da Matriz, em Engenho Novo. Essa passagem será feita para attender ao pedido dos moradores locaes, que, em abaixo assignado, solicitaram aquella providencia ao Sr. ministro da Viação.

Não soffra mais!

A sua falta de energia, falta de memoria, falta de appetite, insomnia, tudo isso é a consequencia de enfraquecimento. Use

DYNAMOGENOL

o melhor fortificante. Com poucos vidros tudo terá desapparecido. Sabor agradavel.

DEPOSITO: Rua 7 de Setembro 186

UZINAS CHIMICAS MARINHO S. A.

Os PATHEPHONES com PONTA DE SAPHIRA e DISCOS

acabam de chegar

Ultima novidade

Os unicos que não arranham nem estragam o disco e cantam sem agulha.

GRANDES ACTUALIDADES DE SUCCESSO MUNDIAL

Variado repertorio de Discos Francezes e Italianos de musicas de Camera, Ligeira e Dansantes.

VENHAM ASSISTIR PARA SE CONVENCER ás nossas audições diarias no PATHÉ BABY á Rua Rodrigo Silva, 36 - RIO

Tal como o espelho reflecte a verdade Os discos Pathé reproduzem o som real da voz

Pathé

DEVO A COMPLETA FELICIDADE DO MEU LAR A ESTE PREPARADO!

Este titulo extrahido da carta abaixo que foi dirigida de Posto Rangel (S. Paulo), ao Dr. Oscar Barbosa Rodrigues, fabricante da PARIQUYNA, dá, incontestavelmente, a mais desejavel prova publica do valor deste producto.

Prezado Dr.: [illegible] ... outra solução a não ser operação, solução esta, por mim evitada até o feliz momento em que a bocca de um amigo se abriu para pronunciar o nome do remedio salvador «Pariquyna». Desanimado e quasi sem crêr mais na sciencia humana, resolvi, entretanto, experimental-o; qual não foi, porém, a minha satisfação ao ver que minha esposa, terminado o primeiro vidro, se achava radicalmente curada; continuei, entretanto, pelo espaço de mais de seis mezes consecutivos a adquirir o vosso benemerito preparado, e, hoje, juntamente com minha esposa, [illegible] ... E' bie, entretanto, forçoso notar, que, para um remedio de tão seguros resultados haja tão pouca propaganda da vossa parte. Permitta-me V. S. aconselhal-o que deverá tornar mais conhecido o vosso producto neste Estado, onde innumeras são as victimas que desconhecem a existencia de tão util medicamento.

Termino pedindo aceitar os protestos de minha alta estima e gratidão.

Jurandyr P. Queiroz. Estado de S. Paulo — E. Ferro Douradense, Posto Rangel.

HOMENAGEM AO DEPUTADO PAIM FILHO

O Sr. Azeredo offereceu-lhe um almoço pela sua brilhante actuação no sul

O Sr. senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado, e sua Exma. senhora offereceram hontem, um almoço intimo ao deputado Firmino Paim Filho, o valoroso commandante do destacamento do Nordeste, a cuja fulminante acção militar se deve em grande parte o desbarato dos sediciosos na Foz do Iguassú.

Tomaram parte no almoço, além do deputado Paim Filho e do Sr. e Sra. Antonio Azeredo, o general Candido Rondon, o senador Vespucio de Abreu, o deputado Lindolpho Collor e senhora, os deputados Getulio Vargas e Annibal de Toledo, e Dr. Flavio da Silveira e Dr. Paulo Azeredo.

REGISTRO DO DIA

MALA POSTAL

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

«Duplex», para Victoria, Bahia, Recife, Dakar, Havre e Antuerpia, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, com porte duplo e para o exterior até ás 8.

«Mosselia», para Bahia e Europa via Lisboa, recebendo objectos para registrar até ás 8 horas da manhã, impressos até ás 9, cartas para o interior até ás 9 1/2, com porte duplo e para o exterior até ás 10.

«Arlanza», para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, com porte duplo e para o exterior até ás 8.

«Vestern», para Trinidade, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas até ás 8.

«Itapuca», para Bahia e mais portos do norte até o Pará, recebendo objectos para registrar até ás 5 horas da tarde, impressos até ás 7 da noite, cartas até ás 7 1/2 e com porte duplo até ás 8.

«Affonso Penna», para Victoria e mais portos do norte, recebendo objectos para registrar até ás 5 horas da tarde, impressos até ás 7 da noite, cartas até ás 7 1/2 e com porte duplo até ás 8.

UMA DATA FESTIVA PARA OS EMPREGADOS DO COMMERCIO

Terá brilhantes proporções o festival commemorativo do 17º anniversario da fundação da União dos Empregados do Commercio

Proseguem, com grande enthusiasmo, os preparativos para o grande festival com que a União dos Empregados do Commercio commemorará, no proximo dia 29, a passagem do 17º anniversario de sua fundação e empossará a nova directoria, que terá de reger os seus destinos no transcurso de 1925-926.

O amplo salão, que occupa todo o 3º andar da sua séde central, está sendo cuidadosamente preparado para a sessão solemne e o grande baile offerecido aos associados e ás suas Exmas. familias. Neste particular, a mesa da assembléa deliberou não restringir o numero de pessoas do sexo feminino que compareçam em companhia dos Srs. socios quites, uma vez que pertençam ás suas familias.

Uma banda de musica e uma «jazz-band» tocarão ininterruptamente, para as dansas. A mesa da assembléa expediu, para a sessão solemne e o baile, avultada quantidade de convites especiaes, exclusivamente destinados ás autoridades, ás instituições patronaes e firmas, bem como á commissão fiscalisadora do Hospital Sanitario. Os Srs. associados terão ingresso com o recibo do mez, devendo funccionar, extraordinariamente, até ás 9 horas da noite, nestes quatro dias, o departamento da thesouraria destinado aos recebimentos.

Commemorando a passagem do 17º anniversario de sua fundação, a mesa da assembléa deliberou, ainda, fosse mandada rezar missa por alma do marechal Bento Ribeiro e dos legionarios da campanha das «12 horas». Esta missa será resada pela manhã do dia 29 do corrente.

CORISOL

— Indicado nas —

Constipações, Bronchites, Resfriamentos, Febres, etc., etc., FAZ ABORTAR RAPIDAMENTE A INFLUENZA

Agentes: Infante & C. — Rua Chile, 27 — Sobrado

ARTES E ARTISTAS

IRRADIAÇÕES DA RADIO SOCIEDADE DO RIO DE JANEIRO

Hoje, ás 4 horas da tarde — Uma pagina de litteratura brasileira. — Modinhas populares, cantadas pelo Sr. Carlos Serra, acompanhado ao violão. — Musica leve pelo "jazz band" do Corpo de Marinheiros Nacionaes.

Amanhã, ás 12 h. e 15 m — "Jornal do Meio-Dia" (Noticiario da Radio Sociedade para o interior do Brasil).

A's 5 horas da tarde — Musica leve pela orchestra da Radio Sociedade. — "Quarto de Hora Infantil", pela "Tia Joanna". — "Jornal da Tarde" (Noticiario da Radio Sociedade).

8 horas da noite — Noticias. — Notas de sciencia. — Ephemerides Brasileiras do Barão do Rio Branco. — Concerto vocal e instrumental.

CONCERTO

1 — Mascagni "Amico Fritz" — Intermezzo — Orchestra da Radio Sociedade.

2 — Drigo — "Os milhões de Arlequim" — Orchestra da Radio Sociedade.

3 — Tosti — "Quando cadran le foglie" — Canto — Professora Marietta Bezerra.

4 — Verdi — "Ernani" — Fantasia — Orchestra da Radio Sociedade.

5 — G. Lama — "Comme le rose" — Canto — Tenor, Sr. Guidi.

6 — Emile Boussagol — "Hymne du Barde" — Solo de harpa — Sra. Esther Jacobson.

7 — Gina D'Araujo — "Gavotte" — Canto — Professora Marietta Bezerra.

8 — Cilea — "Arlesiana" — Lamento e berceuse — Orchestra da Radio Sociedade.

9 — Leoncavallo — "Pagliacci" — Serenata d'Arlecchino — Canto — Sr. Guidi.

10 — Felix Godefroid — "Venise" — Harpa — Sra. Esther Jacobson.

11 — Gounod — "La Reine de Sabá" — Canto — Professora Marietta Bezerra.

12 — Filippucci — "L'Amoureuse" — Sérénade — Orchestra da Radio Sociedade.

13 — Puccini — "Manon" — Donna non vidi mai — Canto — Sr. Guidi.

14 — Hymno Nacional — Orchestra da Radio Sociedade

Nota. — A's 9 horas da noite o professor Dr. Fernando Magalhães fará sua conferencia sobre o thema — "Regras de viver bem. — A Hygiene, base da tranquillidade domestica. — Hygiene feminina", a 5ª da serie intitulada "Escola de Mãis", que vem realisando ás segundas-feiras, no "studio" da Radio Sociedade.

Dr. Ademaro de Lamare

Assistente do Hospital de Crianças e da Hygiene Infantil. Esp. molestias das crianças, e cirurgia infantil. Consultorio: rua Sete de Setembro n. 195, das 3 ás 6 horas, terças, quintas e sabbados.

Resid. rua Viuva Lacerda n. 9. (Largo dos Leões).

Alfaiataria RIBEIRO

Especialidade em TERNOS para Homens e COSTUMES para Senhoras.

MARIO A. RIBEIRO

R. FREI CANECA, 136 Telephone N. 5.226

IA DISTRAHIDO...

E o auto apanhou, ferindo-o gravemente

José Alves, carpinteiro, residente á rua Barão de S. Felix n. 171, quando atravessava a rua da Carioca, foi colhido pelo auto numero 8.499, conduzido pelo «chauffeur» Arnaldo Moura, que, immediatamente, parou o vehiculo e foi o proprio a levar a victima para a Assistencia, indo, em seguida, á delegacia do 3º districto.

Testemunhas do facto affirmaram ter sido a victima a culpada, pela sua imprudencia, da occurrencia.

José teve a clavicula direita fracturada e contusões no rosto, e foi medicado pela Assistencia.

CAPIVAROL

O REI DOS TONICOS

Extracto de oleo de Capivara Glycero - Iodo - Phosphatado

A menina Albertina, filha do Sr. Geraldo Indio do Brasil — distincto funccionario da repartição dos Correios de Juiz de Fóra.

Tenho obtido surprehendentes resultados em minha clinica com seu bem feito e magnifico preparado CAPIVAROL. Dr. Vianna Santos.

E' o mais racional, o mais energico e o mais rapido dos fortificantes e reconstituintes. Dá força aos fracos, gordura aos magros e energia aos esgotados.

Licenciado em 10 de novembro de 1910, sob n. 89.

MELHORAMENTOS EM NOVA IGUASSU'

O deputado Alberto Mello, acompanhado de seu sobrinho capitão Alvaro Mello, do Dr. Octavio Ascoli, prefeito de Nova Iguassú, e do coronel João Telles Bittencourt, presidente da Camara, percorreu as estradas daquelle municipio afim de verificar quaes os melhoramentos de que as mesmas carecem, em beneficio do engrandecimento do referido municipio.

CLINICA DE DOENÇAS DOS INTESTINOS, RECTUM E ANUS

cura radical das HEMORRHOIDAS por processo especial sem operação e sem dor

DR. RAUL PITANGA SANTOS

Passeio, 56-sob., de 1 ás 4

A TOXICOMANIA

Num desses dias passados, os jornaes noticiaram que uma pesquiza policial, de optimo effeito, surprehendeu numa das ruas centraes um chinez que proporcionava á sua clientela o nefasto opio.

Encontrou a policia, a par de gente sem qualificação social, pessoas elegantemente vestidas e conhecidas na sociedade, que imploraram a sua clemencia para que lhes não revelasse ao publico os nomes.

Qualquer vicio, por mais hediondo que seja, nivela as creaturas.

A policia e os jornaes, não lhes devem perdoar, porque, dia a dia, vemos que uma campanha contra os toxicomanos deve ser intensa no nosso paiz.

A mocidade corrompida nas suas forças physicas e moraes, pelo uso dos terriveis toxicos, nunca terá enthusiasmo pelos nobres ideaes que tornam um paiz grandioso.

A toxicomania é uma molestia tão contagiosa como a tuberculose. Pois que um toxicomano tem sempre o desejo de transmittir o seu vicio a outrem.

Compete ao governo iniciar uma campanha de vida ou de morte e appellar para o isolamento dos toxicomanos para que se não propague o terrivel mal.

A' policia compete investigar seriamente e annotar os logares onde se reunem e apanhal-os sem a minima piedade ou consideração á posição social dos viciados.

A campanha para surtir melhor effeito, é a de cortar o mal pela raiz.

Sabe-se que o commercio dos alcaloides é um agente poderoso de corrupção social.

Poderia a policia, sem grande trabalho, traçar um mappa dos logares em que se vendem essas drogas, fazer uma lista, dos nomes dos individuos que exploram tão degradante commercio, pôl-os em observação secreta e segural-os quando menos esperem.

Presos, punil-os severamente.

Esses miseraveis, perseguidos pela policia, acabariam por tratar de outro officio, talvez menos rendoso, porém, mais digno.

E, quanto auxilio traria á policia os particulares, que se quizessem empenhar em tão nobre campanha de saneamento moral!...

RACHEL PRADO.

DR. DORMUND — Molestias do pulmão, coração, figado e intestino no adulto e na creança. Syphilis. Consultorio — Rua S. José, 69. Terças, quintas e sabbados, das 4 ás 6. Tel. 515 Central. Residencia — Rua do Bispo, 249. Villa 3350.

EM PLENA ACTIVIDADE

A DIRECTORIA DE AGRICULTURA DO ESTADO DO RIO

O Dr. Archimedes Camara, director da Agricultura do Estado do Rio, recebeu communicação do Dr. Augusto Lopes, chefe do Serviço de I. Pastoril do Estado, de haver visitado 92 fazendas em differentes municipios, onde foram vaccinados pelos auxiliares destacados, 2.380 cabeças de gado, contra o carbunculo verdadeiro, 2.490 contra a peste manqueira, 520 contra a pneumo-enterite dos bezerros e 460 contra a peste dos porcos.

Em todas as fazendas visitadas os auxiliares destacados verificaram as condições sanitarias, que foram julgadas boas.

Os serviços no Posto de Monta e Fazenda Modelo, proprios do Estado, continuam em franca actividade, onde se verificaram muitas padreações das raças Campolina e Arabe, bem assim de jumentos de raças italiana e hespanhola.

Continua em franca prosperidade o registro dos lavradores, criadores e industriaes. A esses, o serviço attendeu a todos os pedidos que lhe foram feitos para distribuição de vaccinas, sôros, seringas, agulhas e carrapaticidas, tendo tambem attendido ás informações por escripto sobre a compra de animaes, combate ás molestias, polyclinica veterinaria, exames de laboratorios, e assumptos referentes á industria pastoril.

PAGAMENTOS DIVERSOS

A Prefeitura paga amanhã, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de maio ultimo:

Serventes de escolas em predios de aluguel e pessoal da 2ª circumscripção de Viação.

No Montepio serão attendidos os emprestimos «rapidos», dos titulados da Limpeza Publica, de letras J a Z; titulados de Obras, de letras A a C, e dos não titulados da Estação Central da Limpeza Publica.

PUBLICAÇÕES

"Boletim do Ministerio da Agricultura"

O Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura acaba de editar em suas officinas e está distribuindo o n. 6º desta util publicação, correspondente ao mez de junho proximo passado. Além dos actos officiaes do mesmo ministerio, contém o «Boletim» estudos sobre organisação do Serviço Florestal, leis dos Estados de Pernambuco, Bahia e Minas, e relatorios apresentados ao ministro a respeito dos serviços da Estação Experimental de Piracicaba e Campo de Sementes de S. Simão. Estes ultimos trabalhos, que resumem experiencias alli realisadas, são firmados pelo agronomo Henrique Lobbe.

Na parte da Industria Pastoril encontra-se um minucioso trabalho do Sr. Nogueira da Gama, sobre a esporotrichose sendo interessante a noticia relativa á seda artificial, extrahida do Commerce do Monthly de Nova York.

Os dados estatisticos referentes a meteorologia agricola, commercio e industria completam o texto dessa valiosa publicação.

"A Industria"

Iniciando a sua nova phase quinzenal, reapparecerá por estes dias, sempre a sua feição original, que a tornou conhecida em nosso paiz e no estrangeiro, a revista «A Industria», que ha tres annos se publica em nossa Capital, tratando dos interesses da industria nacional, sob a competente direcção do Dr. Raul da Rocha, advogado, e com redacção á Avenida Rio Branco n. 127, primeiro andar.

Informações Telegraphicas e dos novos correspondentes especiaes.

A VIDA DOS ESTADOS

Industria, commercio, lavoura e movimento social.

MINAS

UBERABA — O grupo escolar desta cidade de Uberaba commemorou solennemente a data da descoberta do Brasil, com uma sessão no Polytheama, presidida pelo Sr. juiz de direito, ladeado pelos Srs. Alceu de Souza Novaes, inspector escolar; Dr. Alvaro Machado, inspector escolar municipal; Dr. Assis Moreira, promotor de justiça e secretario do Conselho escolar; e professor Eurico Silva, director do grupo.

Achavam-se presentes alumnos e professores do grupo, diversas pessoas de destaque social e a banda de musica do 4º batalhão. Falou sobre a data a professora Maria Lyrio. Orou, em seguida, o professor João Chaves que, em nome do pessoal do grupo, fez uma saudação ao inspector regional Alceu Novaes, tendo falado o Dr. Assis Moreira, que se associou, em nome do conselho escolar, á homenagem prestada. Depois de haver o homenageado feito um discurso de agradecimento, encerrou-se a sessão, tendo os alumnos entoado hymnos patrioticos.

CURVELLO — Numerosos cavalheiros pertencentes á melhor sociedade de Curvello emprehenderam um grande raid automobilistico daquella cidade á de Bello Horizonte.

A viagem foi de 268 kilometros, que foram vencidos em 13 horas, transcorrendo a excursão em excellentes condições, sem accidente de especie alguma.

Deixando aquella cidade, os excursionistas tocaram na fazenda «Porteira de Chaves», do Sr. Antonio Teixeira; em S. Sebastião, na fazenda do Sr. José Julio Mascarenhas; em Jequitibá, onde lhes foi offerecido um lauto banquete pelo Sr. coronel Christiano Mascarenhas; na Fabrica do Cedro, em Villa Parapeba e em Baldim.

Entre outras pessoas, vieram os Srs. coronel Antonio Diniz Mascarenhas, José Soares dos Santos, João Pitanguy, Josué Alves Ferreira, Dr. Raymundo Pereira, Dr. Bolivar Mascarenhas, Mathias Lopes de Moraes, Antonio Diniz, Herminio Baraglia, José Pinto Mascarenhas, Aymoré Olivé, José Julio Mascarenhas e Dr. Teixeira de Salles.

O raid realisou-se em esplendidas condições.

S. JOÃO D'EL-REY — Ao sul da cidade de S. João D'El-Rey, que tem o seu casario pittoresco pela diversidade de typos e feições 'derramado por um valle extenso — ergue-se o morro do Caseirinho, do qual se inicia a ascenção mesmo ao fim da urbe. Como o proprio nome o indica, essa elevação é uma montanha rochosa, pela qual passa a estrada real, que communica o districto de Santo Antonio do Rio das Mortes com a séde do municipio. Caminho sobre pedras é de um aspecto aspero, tendo, nas lages, traçada uma faixa esbranquiçada do perpassar de peões e cavalleiros. E vae, sempre em subida, até apanhar o planalto, onde o granito já rareia. Ha ahi a divisão das aguas, tombando o caminho para a bacia do Rio das Mortes Pequeno, no seio da qual se ergue o pittoresco arraial de Santo Antonio. Do alto da serra, o effeito do valle é immensamente empolgante. Longe, na fimbria do horizonte, entre frondes, alveja o casario da parochia de Victoria. E mais além, montanhas successivas, ondulando até se azularem e se confundirem no ether.

E' nesse rumo que irá correr a estrada carroçavel que se resolveu construir, ligando o municipio são-joanense ao de Lavras, depois de servir a alguns districtos daquelle, servindo a uma zona essencialmente fertil e productora.

No minuto em que traço estas linhas, para dirigir meus applausos á meritoria iniciativa de alguns patricios, e á acção energica e decidida da edilidade são-joanense, congregando, uns e outros, os mais proficuos esforços por que se effectivasse empreza de tão alto valor, já a alguns kilometros do nosso centro urbano, a orchestra aggressiva das picaretas e dos alviões, desmontando a terra, quebrando as rochas e operando a terraplenagem para, circumdando a montanha, na fita rasgada pelas armas do progresso, rolarem veiculos de toda a sorte, no seu rodiziar tardo ou ligeiro, a approximação dos povos e interesses, estabelecendo-se o intercambio das pessoas e das cousas, fructos da natureza, da intelligencia e dos braços, em accôrdo com a arte das industrias.

Iniciaram-se, no dia 22 de junho, os trabalhos que, desta cidade, levam a estrada até Ibituruna, no municipio de Lavras. Data memoravel essa, sem duvida, para a nossa cidade. Honra á Camara Municipal, decidida no seu valioso auxilio á empreza, acudindo, não se atemorizando das difficuldades, naturalmente numerosas e grandes, que o tentamen patriotico ha de encontrar no meritorio surto.

A expansibilidade da producção agricola impõe despoticamente a proliferação dos recursos de transporte. A clara visão do governo estadoal, compenetrado da verdade desse asserto, tem voltado vistas carinhosas, preferentemente, para a solução desse problema.

Tinha o poder publico necessidade incontroversa de ser secundado no seu afã pela iniciativa particular. Era um dos nós gordios apresentados á acção da administração de Minas.

Porque o nosso povo é, de seu natural, retrahido e medroso.

Impera nelle, mais que tudo, uma apathia extrema, quedando-se inactivamente em face daquillo que de melhor proveito lhe possa ser. Assim, a iniciativa particular, em nosso meio, é planta exotica. Quando muito, germina, para, logo, estiolar e morrer.

Felizmente, parece que o torpor lethargico, que algemava o nosso povo, se vai, a pouco e pouco, desapparecendo, deixando o organismo social se abeberar de uma ardente e viva seiva de emprehendimentos novos e de novos progressos...

Ao lado do mundo official, o poder individual começa a caminhar galhardamente.

Viva isso! — Bento Ernesto Junior.

BARBACENA — Foram reeleitos todos os membros da Provedoria da Santa Casa, que são os Srs. Antonio Ferreira Campos, provedor; Januario Raso, secretario; Firminio Candido dos Santos, thesoureiro, e adjuntos João Manoel de Oliveira Brasil, Dr. Simão Tamm e Christiano Pereira Lima.

Na reunião do dia 2, foi lido, perante a mesa, o relatorio das principaes occorrencias do anno compromissal de 1924-1925, tendo sido approvadas todas as contas.

O Dr. Armando Brasil, sob applausos dos irmãos presentes, propôz a collocação do retrato do senador barbacenense Dr. Bias Fortes na galeria de honra do Hospital, sendo acolhida com satisfação essa idéa.

O Sr. deputado Bias Fortes fez consignar na acta um voto de louvor ás dignas irmãs que superintendem aquella pia instituição, frisando então os abnegados serviços que ellas prestam como perfeitas servas de S. Vicente.

E foi como se encerrou a reunião do dia 2 de julho.

— Sabemos que vão ser iniciados já os trabalhos da restauração e embellezamento do adro da Matriz.

Tivemos hontem ensejo de ver a planta do projectado aformoseamento e folgamos em affirmar que, realisada, será, de facto, digna dos applausos de todos os barbacenenses.

E' necessario que quanto antes sejam devolvidas ao nosso conterraneo Sr. Sebastião Antunes de Siqueira, digno thesoureiro da respectiva commissão, as listas com os productos colhidos, que não foram ainda remettidos.

E' um trabalho que está orçado em cerca de 25:000$000, achando-se recolhida em caixa apenas a quantia de cerca de 15:000$000.

RIO GRANDE DO NORTE — Evadiu-se, não ha muitos dias, da cadeia publica da cidade do Assu', o celebre criminoso Xico de Barros, capturado em feliz diligencia pelo Dr. Saraiva Junior, quando delegado regional, com séde na cidade de Macau.

Somos igualmente informados de que o não menos celebre José de Macedo Freire, vulgo Zozinha, o perverso matador do inditoso cidadão Antonio Felippe, condemnado pelo tribunal competente — ha muito tempo se acha em liberdade, homisiado na propria terra onde commettêra o barbaro attentado.

Os dois perigosos individuos gozam ali, do mais escandaloso proteccionismo por parte do chefe politico e das autoridades locaes. Um e outro criminosos, duas féras soltas, constituem um verdadeiro terror ás populações ordeiras da importante região do nosso Estado. Destas columnas fazemos um encarecido appello ao Exmo. Sr. chefe de policia, esperando que a digna autoridade providenciará com as garantidoras medidas da tranquillidade e da segurança publica daquelle municipio.

VARIOLA NO ALECRIM? — Eis uma cousa que devia preoccupar, seriamente, aos nossos hygienistas! Ainda ha pouco tempo, na visinha capital da Parahyba, essa horrivel sphera grassou de uma forma assustadora. Os homens de lá, porém, não dormem e o mesmo precisa acontecer aos daqui.

O Alecrim, bairro dos operarios, populoso como é, seria capaz de nos causar muitos e victimosos damnos, se não merecer um pouco de attenção dos nossos homens publicos.

Até aqui, a cousa não passa de boato. Em todo caso, porém, se deve investigar, porque, como disse um chronista carioca, não ha boato que não nasce de um facto, de ponto qualquer de apoio.

Queira Deus que a cousa fique em boato.

PIUMHY — Já chegou a esta cidade quasi todo o material destinado á reforma da nossa luz electrica.

Por estes dias devem ser atacados os serviços, que serão executados sob a direcção do illustre engenheiro Dr. Abelardo M. Padua.

Em maio ... não foram atacados os serviços devido á devolução de um material que veio e não serviu. A Camara despendeu com isso uma bôa somma.

Não sabemos a quem deve ser attribuida a falta; se á casa, por não executar o pedido ou se á Camara, que, para economisar, deixou de contratar, desde principio, o engenheiro para fazer as compras.

— **Casamentos** — Realisou-se em Capitolio, no dia 8 do corrente, o casamento da senhorita Maria Alves Mourão, filha do saudoso Joaquim Alves Arantes e de D. Melvira Arantes Mourão, com o joven João Bueno, natural de Cabo Verde.

— De Campo Bello, o nosso illustre e distincto amigo professor Agapito Ribeiro de Souza participa-nos o casamento de sua dilecta filha normalista Maria de Souza, com o estimado moço José Alves Rocha, filho do Sr. Clodovir Rocha.

Agradecemos a amavel participação, desejando mil venturas ao novo par.

— Fez annos no dia 9 do corrente, a gentil senhorita Amelia Soares de Oliveira, dilecta filha do nosso bom amigo e assignante Severino Modesto.

Parabens.

— Chegou, sexta-feira, a esta cidade, acompanhada de suas filhas Glorinha, Lia e Marina, vindas de Bello Horizonte, onde residem, D. Maria Augusta de Padua Hermeto, viuva do coronel Manoel Hermeto e progenitora do nosso prezado amigo Dr. Hermeto Junior, nosso collaborador e advogado no fôro local e José Hermeto, socio pharmaceutico da firma Hermeto & C., desta praça.

A' Exma. Sra. e suas filhas o «Alto» apresenta suas visitas e votos de larga permanencia nesta cidade.

PIUMHY, 13 — Na audiencia de sabbado, primeira que deu o Dr. Horta, novo juiz desta comarca, o fôro lhe prestou significativa e tocante homenagem, aliás, muito merecida, dados os seus elevados dotes intellectuaes e moraes.

Ao findarem os trabalhos, o Dr. Azevedo Junior, digno promotor de justiça, saudou o novo dirigente dos destinos judiciarios da comarca em palavras cheias de calor e plenas de sinceridade, fazendo resaltar com côres vivas a satisfação e o contentamento de seus jurisdiccionados e do povo em geral, por vel-o novamente distribuir equanime justiça neste fôro, elle que já o fizera intelligentemente, desempenhando aqui, por algum tempo, o cargo de juiz municipal.

Nos protocollos da audiencia foi inserido um voto de congratulações por este auspicioso acontecimento, ao qual se associaram os advogados e funccionarios do fôro.

A resposta do homenageado não podia ser mais expressiva e calou fundamente no espirito dos que labutam no fôro.

As idéas expendidas pelo illustrado jurisperito bem demonstraram o acurado estudo e acertadas observações que vem fazendo da vida dos bachareis bandeirantes. — (Do correspondente).

LAVRAS — Ha tempos a administração municipal entendeu por bem reformar o leito da rua Dr. Francisco Salles, uma das principaes da cidade.

O seu ponto principal foi a elevação do leito. Aqui começa o erro da administração. Está evidente que as ruas parallelas á rua em questão estão em nivel inferior á mesma. Dahi não se comprehender o motivo da elevação, com prejuizo até das ruas lateraes e adjacentes.

Mas, effectuados, com grande dispendio, os aterros, o serviço permaneceu estacionario com este resultado: ao tempo da secca, pó em abundancia, e no tempo chuvoso, lama a ponto de formar atoleiros.

Estas linhas são suggeridas pela reclamação que nos foi solicitada por moradores da rua Dr. Francisco Salles.

— Acaba de tomar posse do cargo de chefe das officinas da Oeste desta cidade o Sr. Adolpho Sbampato, que durante algum tempo já havia exercido o mesmo cargo, revelando-se funccionario competente e honrado.

— A' estrada que, triplicando quasi a distancia, liga Nepomuceno a esta cidade, teve agora, depois de velha e condemnada pela experiencia de tanto tempo, a sua inauguração.

Em Nepomuceno os oradores, occupando-se do assumpto, dissertaram longamente sobre o incremento da navegação aérea e o das communicações rapidas da palavra através dos espaços, de polo a polo, reconhecendo, dest'arte, que a estrada era, evidentemente, velha não só na construcção, como no systema de transporte e como meio de outras communicações...

PASSOS. — A' 3 deste mez, o coronel Alfredo Gomes de Souza Lemos e sua Exma. Sra. D. Marianna Gomes, foram muito felicitados, por muitas familias e cavalheiros da nossa melhor sociedade, por terem festejado as suas bôdas de oiro.

Além da missa, que foi celebrada em acção de graças, os filhos e netos do estimado casal, offereceram um grande baile ás familias de suas relações.

Durante o baile, fizeram-se ouvir as duas afinadissimas bandas de musica S. José e Nossa Senhora das Dores.

— No dia 11, mais um anno de preciosissima existencia contou a normalista Sra. D. Maria de Lourdes, dilecta filha do agente executivo coronel José Stockler de Lima, e esposa do Sr. Benedicto Cannabrava, um dos mais dignos funccionarios da nossa agencia bancaria.

— A' 3 do fluente, o Sr. Aristides de Vasconcellos Figueiredo, correcto funccionario municipal, foi muito felicitado por muitas familias e cavalheiros de sua amizade.

A' noite, visitou a harmoniosa e invencivel banda "N. S. das Dôres".

Depois, iniciou-se animado baile que durou até ao amanhecer.

— Acha-se contratado o casamento da estimada Sta. Dina Stockler, com o Sr. Laudelino M. Portugal, correcto representante da firma Richart & Cia., do Rio de Janeiro. — (Do correspondente).

PARANA'

ANTONINA — Com o concurso de uma enorme assistencia popular realisou-se hontem, por occasião da abertura da segunda sessão ordinaria do legislativo municipal, o acto inaugural das obras do palacio da Municipalidade e a collocação do retrato de S. Ex. o senhor Dr. Caetano Munhoz da Rocha, na galeria dos presidentes do Estado.

A sessão foi presidida pelo Sr. Dr. Heitor Soares e com a presença de sete camaristas.

Compareceu ao acto o Sr. coronel João Ribeiro da Fonseca, que fez a leitura de sua mensagem, dando conta dos negocios do municipio nos mezes de sua administração; salientando a média de cem contos a arrecadação annual.

O municipio attingiu a renda ordinaria de 100:751$160 arrecadada no semestre de janeiro a junho deste anno, faltando arrecadar 150 contos para attingir a previsão orçamentaria da renda geral do semestre que foi de 100:751$960 e extraordinaria 79:541$600, prefaz o total de 179:293$960. A despesa geral foi de 156:693$080, resultando para o segundo semestre o saldo de 23:599$890, em moeda corrente e depositada nos Bancos, estando toda a divida consolidada e o funccionalismo pago em dia.

A mensagem apresentada pelo Sr. coronel Heitor Soares agradou geralmente com a clareza da exposição que tem em relação aos anteriores administradores, pondo em fóco a acção meritoria do Sr. Dr. presidente do Estado, e o seu interesse e desvelado carinho pelo progresso de Antonina.

Em seguida foi encerrada a sessão e realisou-se a inauguração do retrato de S. Ex. o Sr. Dr. presidente do Estado, discursando nessa occasião o Dr. Ermelino de Leão, que salientou a obra admiravel e patriotica do Exmo. Sr. Dr. Munhoz da Rocha.

Tocou durante o acto a banda musical "Operaria".

Após as cerimonias foi offerecido um farto copo d'agua aos assistentes, falando neste momento os Srs. Raul Loyola, professor Souza Miranda, Pedro Paquet e Dr. Ermelindo de Leão, saudando o Sr. prefeito municipal, tendo em nome deste agradecido o Sr. Nascimento Junior, que levantou o brinde de honra ao Exmo. Sr. Dr. presidente do Estado.

RIO G. DO NORTE

TELEGRAMMAS RECEBIDOS PELO DR. BORGES DE MEDEIROS

Porto Alegre, 25 (Star) — O Dr. Borges de Medeiros, presidente do Estado, recebeu os seguintes telegrammas:

«Quarahy — Tive a honra de representar o governo do Estado nas brilhantes solennidades de confraternisação brasileira uruguaya.

No banquete offerecido pelo eminente ministro Carlos Prando, proferi saudações em nome de V. Ex., tendo o illustre visitante agradecido em eloquente oração. Attenciosas saudações. (a) — Ascanio Tubino, intendente.»

«Quarahy — Patrioticamente emocionado al hallarme la Quarahy, com hermanos riograndenses, tendo la hora de enviar mis saludos e augurios de felicidad al illustre estadista presidente del Estado com vivas sympathias. (a) — Julio M. Sore.»

ESTADO DO RIO

Itaborahy

O PREFEITO EM EXCURSÃO PELO INTERIOR DO MUNICIPIO

No dia 18 do corrente, o prefeito deste municipio, coronel João de Magalhães realisou uma excursão á fazenda denominada «Retiro», de propriedade do tenente Fidelis Alves.

A comitiva era composta dos Srs.: capitão Pedro Marques Rosa, collector federal; João Tavora de Velasco, procurador da Prefeitura; Antonio Alves Vianna, da «Gazeta de Noticias»; Edecio Guimarães, Hermeto Junior, Agenor de Abreu, Edson Magalhães e muitas outras personalidades influentes no municipio.

O percurso foi feito em automoveis «Ford», gentilmente cedidos pelo Sr. Angelo Jumynez, representante naquelle municipio daquella fabrica americana.

Muito satisfizeram a comitiva, o bom trato que lhe deu e as attenções que lhes dispensou o Sr. Fidelis Alves.

NO CATTETE

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, fez-se representar pelo Sr. general Santa Cruz, chefe do seu Estado-Maior, no desembarque do Sr. Washington Luis, ex-presidente do Estado de S. Paulo, que hontem chegou da Europa.

— No palacio do Cattete apresentaram-se, hontem, ao chefe do Estado, para agradecerem as suas recentes promoções, os Srs. majores Dalmo Ribeiro de Rezende e Mario Ary Pires.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, mandou visitar o Sr. Dr. José Lobo, secretario do Interior do Estado de S. Paulo, que se acha nesta capital, bem como o Sr. senador Cunha Machado, que se acha enfermo, pelo Sr. capitão-tenente Edgard de Mello, official do seu Estado-Maior.

— Esteve, hontem, no palacio do Cattete para agradecer ao Sr. presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu por motivo do seu anniversario natalicio, o Sr. coronel Oscar Gualberto Dias de Moura.

— O Sr. deputado Dorval Porto, foi, hontem, ao palacio do Cattete afim de agradecer ao Sr. presidente da Republica o telegramma de pezames que S. Ex. lhe enviou por motivo do fallecimento de seu pai.

— Para agradecer ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, o telegramma que Sua Ex. lhe dirigiu por motivo da passagem do anniversario de sua posse no cargo de vigario da freguezia do Engenho Velho, nesta capital, esteve, hontem, no palacio do Cattete, o Sr. conego Dr. Francisco Mac Dowell.

— O Sr. Dr. Washington Luis, ex-presidente do Estado de São Paulo, de regresso de sua viagem á Europa, a bordo do «Arlanza», hontem chegado ao nosso porto, desembarcou nesta capital, dirigindo-se logo para o palacio do Cattete, em visita de cumprimentos ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, tendo aproveitado a opportunidade para agradecer a S. Ex., o ter-se feito representar no seu desembarque.

— No desembarque do Sr. senador Paulo de Frontin, hontem chegado da Europa, o Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, fez-se representar pelo Sr. general Santa Cruz, chefe do seu Estado-Maior, que apresentou a S. Ex. os cumprimentos do chefe do Estado.

— O Sr. presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

Florianopolis, 24. — A Mesa do Congresso Representativo do Estado tem a honra de transmittir a Vossa Excellencia os termos da moção de solidariedade apresentada na sessão de hoje pelo deputado Marcos Konder, a qual foi approvada por unanimidade de votos. Moção — «O Congresso Representativo do Estado, interpretando os sentimentos do povo catharinense, vem expressar ao eminente estadista, que com rara energia e elevado patriotismo conduz os destinos da Nação Brasileira, os seus sentimentos de indefectivel solidariedade, de decidido apoio e de franca sympathia, certo de que neste periodo tão grave da historia republicana a actuação do illustre brasileiro será assignalada para sempre como a do extremo defensor da ordem e mantenedor inquebrantavel da legalidade, cabendo-lhe além de outros relevantes serviços prestados ao paiz, a gloria de satisfazer com a revisão do nosso estatuto fundamental uma das aspirações maximas do povo brasileiro. — Bulcão Vianna, presidente. — Luiz de Vasconcellos, 1º secretario. — Deodoro de Carvalho, 2º secretario.

— A senhorita Maria do Carmo Monteiro da Silva, pianista brasileira, primeiro premio do Conservatorio de Paris, foi, hontem, ao palacio do Cattete, convidar o Sr. presidente da Republica e sua Exma. familia para o concerto que vae realisar no dia 1 de agosto proximo vindouro, no theatro Municipal.

ACTO IRREGULAR DE UM COLLECTOR

O Sr. director da Receita Publica declarou ao collector federal em Bom Jardim, no Estado do Rio, não ter sido regular o seu acto, cobrando em talão de imposto, não lançado, o tributo proveniente do imposto sobre a renda, isto é, de um imposto lançado.

Cumpre ao mesmo collector providenciar sobre o supprimento do talão exigido por lei.

VIDA ESCOLAR

CENTRO DOS ESTUDANTES

Realisa-se hoje, ás 3 horas, uma reunião promovida pelo Centro dos Estudantes, em homenagem á memoria de Lopes Trovão, e para tratar de relevantes interesses da classe de estudantes de preparatorios.

Convidam-se, por isso, todos os estudantes secundarios.

Essa reunião será effectuada na Associação Brasileira de Imprensa, á rua 1º de Março n. 32, e não na Sociedade de Geographia, conforme ...

Mundanidades

BINOCULO

[illegible]

... favor no Rio. O "smoking" é ou não trajo de rigor? Perguntamos porque resurgem, nesta estação, os incidentes e attritos decorrentes de tal e velha duvida. O baile annunciado nos convites, diz-se: trajo de rigor. Cavalheiros se apresentam de "smoking": a commissão de porta tenta impedir o ingresso delles, allegando que em nenhuma parte do mundo o "smoking" é trajo de rigor: como este, apenas a casaca deve ser considerada. Ora, francamente, eis uma discussão infantil, byzantina, innocua. O problema está naturalmente resolvido: cada terra com seu uso. Póde ser que em nenhuma parte do mundo o "smoking" seja trajo de rigor, no Rio é. Está encerrado o debate. Portanto, a não ser em casos excepcionaes, sempre que se disser: trajo de rigor, equivalente a casaca e "smoking", o mais é vontade de brigar...

×

Muito bem. Transcrevendo esses commentarios, visamos apoial-os e applaudil-os. Na verdade, cumpre acabar com o feiticismo, com a superstição da casaca. Se o "smoking" em algum tempo, em alguma parte, não foi trajo de rigor, hoje o é, e em todo o mundo. A fés por uma razão muito simples: convenção. Tudo é convenção em materia de indumentaria. Logo, nada póde existir que prive o "smoking" de tal honra...

×

Essa convenção universal que se manifestou em favor do "smoking" não se origina em meras preoccupações de futilidade ou fantasia. Não. E' filha de cousa seria, muito seria. Não se espantem os leitores, mas a consagração do "smoking" como trajo de rigor decorre da formidavel crise social e financeira produzida pela guerra.

×

Forçado a gastar a massa cinzenta do cerebro e a "massa" do bolso com problemas de ordem bem mais torturante, o homem resolveu eliminar de seu "standart" de vida toda preoccupação das roupas. Dahi ter pensado em simplificar esse problema. Aconteceu o inevitavel: a uniformisação de seus indumentos.

×

Uma nova e pratica mentalidade masculina surgiu, que considerou como estrictamente necessarios aos homens apenas dois trajos: o "veston" e o "smoking". O "veston" para todas as ceremonias do dia, o "smoking" para as da noite. E o homem que isso possuisse estava em condições de apresentar-se correctamente fosse onde fosse, em qualquer hora.

×

Eis a concepção "post-bellum". E tem continuado a ser cultivada. Defendia ella, como é clarividente, a morte do fraque e da casaca. Aliás, só ha como bater palmas a isso, por todos os motivos, inclusive para desvencilhar o homem dessa sua não discutida pretensa origem do macaco. De facto, nada existe no mundo de mais macacal que um fraque ou uma casaca... Anatomicamente, a cauda do homem parou no coccyx... para que, pois, indumentariamente prolongal-a até quasi ao joelho?...

×

Tudo, pois, aconselha que se adopte integralmente a nova mentalidade masculina sobre o assumpto: o homem carece, apenas, de duas roupas para todas suas funcções mundanas: o "veston" de dia, o "smoking" de noite.

×

Em conclusão: o "smoking" é hoje trajo de rigor que substitue em absoluto a casaca. Mesmo em bailes; ou melhor, principalmente nos bailes. A não ser que, dando-se caracter de "fantasia" a um delles, se exija especialmente casaca. Nos casos omissos, não ha mais razão de existir a exclusividade desse macacal endumento. O que estiver fóra dos limites dessa argumentação, é "foot-ball" ou "futurismo"...

A Sorveteria Alvear é hoje, innegavelmente, a primeira de nossas casas de chá. Seu nome já se espalhou pelo Brasil inteiro. Não ha personagem illustre que chegue ao Rio que não procure a Alvear para ahi tomar seu chá das cinco. Agora mesmo, temos disso um exemplo notavel. Acha-se nesta Capital o illustre presidente Mello Vianna. Pois bem: na primeira tarde que aqui passou esteve na Alvear, onde lunchou. Esse estabelecimento é, pois, um eleito do Destino.

Este seculo é o da mecanica. Tudo se mecanisa. O proprio amor é já um sentimento mecanico. Onde, porém, esse phenomeno se manifestou, do modo mais notavel possivel, foi nos objectos caseiros. Ahi está para proval-o o "Electrolux". "Electrolux" é um apparelho prodigioso que, por si só, substitue todos os trabalhos de vassoura, espanador, escova, etc., etc. Certo, ninguem mais põe duvida nessa affirmação. Quem, porém, atacado de um accesso de pessimismo quizer convencer-se da realidade, é só ir ao 1º andar da rua Primeiro de Março 87. A evidencia aclarará todas as nevoas do scepticismo.

O marquez de Maricá se vivesse hoje, certo, teria perpetrado mais uma de suas famosas maximas. Elle diria: mulher que corta cabel-

ALFANDEGA

RENDA DE HONTEM

Recebido em ouro ..	166:172$805
Recebido em papel ..	169:987$957
Total	336:160$762
De 1 a 25 do corrente	8.904:718$704
Em igual periodo de 1924	5.556:199$572
Differença a maior em 1925	3.348:519$131

PROCESSO SOBRE CONTRABANDO

A inspectoria da Alfandega determinou a instauração de um processo, para apurar a quem cabe a responsabilidade do contrabando de um sacco contendo 60 cache-nez de seda, apprehendido em uma chata que se achava acostada ao «Ré Vittorio».

Essa apprehensão foi effectuada pelos guardas aduaneiros Antonio de Freitas, Camillo Bomfim, José Manoel dos Santos e Raymundo dos Santos Azevedo, quando se achavam em serviço na lancha «Miguel Calmon».

[illegible]

SOCIAES

DIPLOMATICAS

O Sr. Schuchita Tatsuke, embaixador do Japão, no Brasil, que partirá em breve para uma excursão no Estado de Minas Geraes, offereceu hontem, no palacio da Embaixada, um grande almoço a diversas pessoas de suas relações de amizade, entre as quaes se notavam os Srs. deputado Joaquim Salles, Pereira Barreto, Oliveira Botelho, general Moreira Guimarães, professor Bruno Lobo, Simoens da Silva, Waldyr Niemeyer, Ryoji Noda e altos funccionarios da embaixada.

Durante o agape, o Sr. embaixador japonez communicou que vai promover para breve uma visita de intellectuaes e scientistas brasileiros a seu paiz, afim de estreitar as cordeaes relações já existentes entre as duas Nações.

Essa excursão será feita por occasião da viagem inaugural de uma das novas unidades da marinha mercante nipponica, que vai fazer a linha entre Yokohama e os portos brasileiros.

ANNIVERSARIOS

Dr. M. Lavrador Filho — Faz annos hoje Manoel Lavrador, filho do saudoso Manoel Lavrador, um dos maiores batalhadores pela revisão constitucional e grande partidario do parlamentarismo federal.

O nosso collaborador é muito querido da nossa imprensa, em cujos jornaes, em quasi toda a sua totalidade, tem expendido os seus prestimos.

Discipulo, no jornalismo, do inesquecivel Manoel Januario de Vasconcellos, de Sorocaba; de Quintino Bocayuva e de José do Patrocinio, de quem chegou a ser socio na «Cidade do Rio», foi, com Olympio Lima, a penna mais causticante e sensata, ha 30 annos, fundador, na cidade de Santos, da «A Tribuna».

Nesta data, pelas expressivas demonstrações de apreço que vai receber, terá o distincto anniversariante o ensejo de, mais uma vez, ver o muito que é merecidamente estimado.

Faz annos hoje o Dr. Deocleciano de Vasconcellos, secretario da Estrada de Ferro Central do Brasil. Os funccionarios daquella estrada preparam para S. S. uma manifestação de apreço em sua residencia.

Faz annos amanhã a Sra. D. Adelaide Pimenta Hendy Alves, esposa do coronel Abilio Alves, socio dos hoteis Avenida e Vera Cruz, e um dos directores da Associação Commercial do Rio de Janeiro.

Fazem annos hoje:

A senhorita Ambrosina Cordeiro de Mattos.

— A menina Ely, filha do Sr. Udo Rapsold.

— O Sr. Joaquim Leal da Motta.

— O menino Helio, filho do Sr. Adhemar Pereira.

— A Sra. Therezita Porto da Silveira, esposa do Dr. Porto da Silveira, nosso confrade de imprensa e advogado nesta Capital.

— O Dr. Paulo Santos.

— O Dr. Alvaro Miguez de Mello.

— O Dr. Mario Cavalcanti.

— O Sr. Ernesto Diniz.

— O Sr. Alberto Couto.

— O Dr. Edgard Duque.

— A Sra. Clothilde de Souza Alves Bastos, esposa do Sr. Mario Bastos.

— O Sr. Alfredo Carneiro de Barros.

— O Sr. Antenor da Fonseca.

— O menino Moacyr, filho da Sra. Dolly Pereira Nunes.

— O Sr. Alfredo Carvalho Barros de Azevedo, funccionario da Secretaria da Guerra.

— A senhorita Yvone Hansch, filha de D. Cecilia Telmo Hansch.

— O Sr. José Fonseca de Mello, funccionario da Agricultura.

NASCIMENTOS

O lar feliz do Sr. Alcindo Gonçalves, estimado chefe de uma das mais importantes secções da Companhia Paramount, e de sua Exma. esposa, D. Nair de Castro Gonçalves, desde o dia 23 está enriquecido com o nascimento de um encantador «pequerrucho», que recebeu o nome de Ivon.

CASAMENTOS

Contrahiu matrimonio, hontem, com a senhorita Maria de Lourdes Mello, filha de D. Maria Emilia de Mello, e do Sr. João de Oliveira Mello, funccionario do Ministerio da Guerra, o Sr. tenente Noé Frazão.

MANIFESTAÇÕES

O pessoal do 6º deposito da Estrada de Ferro Central do Brasil, a Camara e as Industrias do municipio de Queluz, resolveram prestar uma homenagem ao Dr. Carvalho Araujo, director da Central do Brasil, no dia 28 do corrente, na cidade de Queluz.

Muitas festas estão ali projectadas. O director da Central irá para Queluz em trem especial, em companhia de membros da commissão de festejos.

VIAJANTES

Embarca amanhã, pelo nocturno de luxo, para Bello Horizonte, a passeio, a senhorita Carmen Machado, alumna do 3º anno da Escola Normal, filha do capitão Aurelino Machado, estimado funccionario da Prefeitura.

Dr. José Lobo — Encontra-se desde hontem entre nós o Dr. José Lobo, secretario do Interior de São Paulo, que veiu acompanhado de sua Exma. senhora.

O Dr. José Lobo, que está hospedado no Palace Hotel, pretende demorar-se nesta capital 12 dias.

Hontem, S. Ex. compareceu ao desembarque do Dr. Washington Luis, representando especialmente o Dr. Carlos de Campos, presidente do Estado de S. Paulo, a quem representará tambem hoje, na solennidade que se realisa no Centro Paulista.

FESTAS

O festival que se realisava hoje, 26, no Club Gymnastico Portuguez, em favor da igreja de Nossa Senhora de Lourdes, ficou transferido, por motivo de força maior, para o dia 12 de agosto, ás 8 1|2 horas da noite.

A ARTE MUDA

UMA FORMOSA VOCAÇÃO ARTISTICA

Quando se cogita da fundação da industria do film entre nós, surgem immediatamente interrogativas ás quaes não escapam as nossas possibilidades artisticas. Estas, entretanto, têm-se revelado esplendidamente através algumas pelliculas já confeccionadas, que, se não possuem a grandeza de montagens que só os bastos recursos financeiros conseguem, têm, entretanto, acertadamente aproveitado a prodigalidade de nossas bellezas naturaes e a intelligencia de nossos artistas, que, embora sem os estudos especiaes que a arte da tela exige, se têm sabido galhardamente. Poderiamos, pois affirmar que só uma cousa nos falta para o triumpho do film brasileiro: a audacia do capital.

Cogitam, entretanto, grandes empresas norte-americana de transportar seu pessoal artistico e technico para o aproveitamento daquillo que não podemos ou não queremos utilisar. Talvez isso nos traga vantagens, como estimulante, ou mesmo como aproveitador de vocações que se estiolam á falta de ambiente para o desabrochar das mais formosas manifestações da Setima Arte.

Entre essas vocações, como dissemos, algumas ha de relevo invulgar. Assim Surry Like.

Surry Like é uma creatura admiravelmente formosa, senhora de uns grandes olhos que chispam fulgurações de uma refinada sensibilidade. Pela sua mascara, de uma mobilidade photogenica preciosa, as emoções passam, apossando-se do espectador. Elegante e bella, é uma actriz perfeita da téla, sendo que em "Cinzas", seu ultimo trabalho sua actuação merece louvores.

Como Surry Like possuimos outros artistas que podem figurar perfeitamente ao lado dos melhores que acaso nos tragam as empresas que aqui se resolvam a vir filmar; o que certamente hão de ser aproveitados, de tal modo seu valor se ha de accentuar.

A actriz Surry Like

"CONTROVERSIAS AMOROSAS"

(Film Paramount, interpretado por Bébé Daniels e Ricardo Cortez)

Na pequena villa de Alcerta, Juan Martin era a mais importante personagem, especie de rei pequeno, senhor de abundantes vinhedos e de muitos milhões.

Emmanuel Garcia, intendente municipal de Alcerta, viu-se um dia em embaraços financeiros e lembrou-se de recorrer a Juan Martin. O seu appello não foi em vão: Apenas Emmanuel era o ditoso pai de Consuello, que na graça de suas vinte primaveras, constituiria um ornamento precioso para quem pudesse offerecer-lhe um escrinio digno de joia tão rara. Emmanuel Garcia teve pois, satisfeita a sua solicitação, mas, como juro de seu dinheiro, Juan Martin exigiu a linda e encantadora Consuello. Educada nos Estados Unidos, Consuello regressava justamente da grande patria de tio Sam, trazendo no sangue o espirito das "Girls" americanas, com idéa bem accentuadas sobre a liberdade e bem differente dos costumes de sua terra. No coração, ella trazia a lembrança de Philip Sears, joven engenheiro, cuja figura esbelta e veronil fôra o que mais a deslumbrara naquella terra de maravilha. "Lembrança que ella trazia no coração", é apenas uma expressão de rhetorica, porque na verdade, Philip Sears empenhado em importantes trabalhos de engenharia viera dos Estados Unidos no mesmo navio em que Consuello. Tinha razões de sobra para não se submetter a imposições de pai, nem mesmo, quando este lhe fez ver a natureza de compromissos que o prendiam a Martin, a quem elle deve, até dinheiro, que despendeu para educal-a.

As proprias roupas que ella vestia provinham de Martin e este reclamava, o que lhe era devido. Revoltada e humilhada, ante a revelação de seu pai, a moça toma uma resolução heroica, qual a de abandonar o tecto paterno. E assim ella parte, e vai viver com "La mosca", a velha ama que a creara, em uma antiga fazenda abandonada, onde outrora moraram os seus. Juan Martin não estava contudo a vêr os seus desejos contrariados. Consuello era uma flôr inebriante, que havia de pertencer-lhe. De nada valeriam os seus arrufos, pois, que elle havia domado poltros mais bravos. Emquanto isto, era preciso não perdel-a de vista e elle encarregou desta missão o seu capanga Pedro. Alguns tempos depois, realisou-se um grande baile na villa. Consuello aproveita a opportunidade, para se desforrar de Martin e Raphael, joven que tinha no sangue os ardores da velha raça hespanhola, serve-lhe de pretexto. Ella faz-se seductora, promette-lhe nos seus olhos negros e apaixonados todas as aventuras; Raphael, sente os effeitos do filtro poderoso emquanto Martin via dentro de si um rival temeroso. Nos pampas como no Far-West, a posse de mulher é o premio do mais dextro no puxar da pistola e Raphael paga com a vida a illusão de um olhar seductor. A tragedia foi brutal enchendo de espanto os habitantes de Alcerta e Consuello conheceu a extensão da sua imprudencia, vendo-se apontada como causadora directa da estupida scena de sangue. No dia seguinte, chega á villa o senador Cornegio acompanhado de varias autoridades que vinham reclamar justiça contra o assassino do seu filho Raphael. Martin era poderoso e em Alcerta, ninguem, nem o proprio delegado, tio de Consuello, ousava atacal-o e por isso mesmo, buscava um culpado e Consuello estava no banco dos réos. O proprio senador Cornegio, catechisado por uma rival de Consuello, voltou-se contra ella. A pobre moça vê-se assaltada pela multidão e padeceria sem duvida a lei do "lyncha", se Philip Sears não chegasse a tempo de salval-a da turba enfurecida. Desfallecendo com a terrivel commoção, Consuello só volta a si muito depois daquella scena. Ao seu lado está o joven engenheiro americano e ella sente a mesma alegria de quem acorda de um grande pesadello. Philip é ainda o mesmo apaixonado e ardente de Consuello deixa-se embalar pela musica do amor. Neste momento, surge Martin e ella, temendo pela vida de Philips, finge-se apaixonada pelo bruto, desprezando o joven engenheiro. Martin que está, com a policia no seu encalço e que não póde perder tempo, ordena á rapariga que se apresse para fugir com elle. Philips não comprehende a brusca mudança de Consuello, que pouco antes parecia se lhe entregar e agora, voltava para outro homem. Mas, caracter nobre e generoso, elle leva o seu sacrificio ao extremo de tentar tudo pela felicidade do seu rival, que elle julgava ser tambem a felicidade de Consuello. A policia estava á porta e Philip troca as suas roupas com Martin, para que este pudesse escapulir. Elle vale-se do ardil e foge a cavallo, levando Consuello, encaminhando-se directamente á casa do Juiz de Paz, que deve celebrar o seu casamento.

Mas Consuello na hora decisiva, rebelda-se, deixa a mascara e declara propriamente que não se casará com elle, porque ama Philips.

Martin vê que nada ha a fazer para demover a mulher que tanto cubiçava e parte para a sua fazenda. O gesto do engenheiro americano, entretanto, depois da confissão de Consuello, calara-lhe no espirito. Martin sentiu subir do recondito da sua alma o orgulho da rua raça dos "Fidalgos" e para não deixar que o americano o vencesse em ponto de honra e altivez, resolve entregar-se ás autoridades, deixando assim, o campo livre a Philips Sears.

Sedento de vingança, no entanto, o senador Cornegio, ao defrontar Martin, abate-o com um tiro de revólver. O estancieiro, nos estertores da morte, resgata num gesto de suprema fidalguia, os erros de uma alma que peccara pelos lindos olhos de uma mulher. Consuello e Philip cercam-no compadecidos e elle diz que morre sem pesar, porque leva a certeza de que o joven par será muito feliz.

Peccadores em Sedas

Um dos grandes films da Metro, distribuidos pela Paramount será exhibido na proxima segunda-feira, no Cine Palais tendo como interpretes principaes, uma verdadeira trindade de ouro, formada pelos queridos artistas Conrad Nagel, Adolph Menjou e Eleanor Boardman, cuja belleza sem par e arte irreprehensivel já fez della um dos idolos do publico.

"Peccadores em Sedas" é lindo drama, desenvolvendo uma das mais vibrantes paginas da vida moderna, e que se passa entre o esplendor de scenas luxuosas.

O publico, que já se acostumou a ver nos films da Metro-Goldwyn as mais arrojadas concepções da arte cinematographica, irá apreciar nesta soberba producção, um trabalho de incontestavel valor, e que, está destinado a ser consagrado aos melhores films da semana, já pelo seu magnifico entrecho, já pela impeccavel interpretação que lhe dão os tres principaes protagonistas.

"Amor que humilha"

Um drama entremeiado de scenas emotivas, algumas mesmo violentas, e representado por artistas de fama, eis o que é — "Amor que humilha".

E' uma historia em que a altivez, é dominada pela sinceridade de um grande affecto. Nota-se a luta travada no rio, em que um delles, espirito mesquinho, procurava exterminar o outro, com o fito unico de usurpar-lhe o amor. Mas a justiça sempre triumpha.

"Amor que humilha", é um drama que tende a colher grande exito, porquanto o thema intelligentemente urdido, além da impeccavel actuação, tem como realce os lindos scenarios, quer sejam na natureza, quer nos salões.

Cinegraphicas

"O CORCUNDA DE NOTRE DAME"

Era de esperar. Por quinze dias, este "O Corcunda de Notre Dame", no Capitolio, e por doze, no Odeon. Quer num quer noutro cinema, obteve o mais radiante triumpho, com enchentes d'arias estupendas. Deixou a liça em plena gloria, apesar dos protestos de milhares de pessoas que queriam vel-o ou revel-o. E esses protestos se avolumaram, e pedidos diarios, constantes, chegavam ao Capitolio, para uma reedição desse lavor de arte da Universal. E, attendendo a tantos pedidos, o Capitolio vai fazer projectar em sua téla, mais uma vez, "O Corcunda de Notre Dame", amanhã, segunda-feira. E de novo teremos o estupendo Lon Chaney, no papel de Quasimodo, que espantou a todo o mundo!

"KOENIGSMARK" — NO CAPITOLIO

Provavelmente na proxima quinta-feira, teremos no Capitolio esse outro film gigantesco que é "Koenigsmark", o film em 12 partes, todo elle feito com arte, com luxo, com grandiosidade e com scenas de enredo emocionante. A interprete principal, Huguette Duflos, é encantadora quanto é artista, e ella tambem nos proporcionará encantos. O romance é extrahido da obra de Pierre Benoit, o mesmo autor de "Atlantide", que tanto successo obteve entre nós.

NOS SALÕES DO ODEON

O Odeon despede hoje, o seu programma, em que temos a linda Diana Miller e Wyndham Standing, no bello romance da Fox Film, "As chammas do desejo", havendo mais, no programma, uma comedia da Sunshine, "Nas sombras da meia noite" e um lindo film instructivo, "Na terra dos indios navajos".

Para amanhã, o Odeon está annunciando um novo trabalho de Shirley Mason, em "Estrellas Cadentes". E' um film encantador, como a propria protagonista, e dado o numero infinito quasi de admiradores de Shirley, é certo que esse film vai ter o seu exito seguro ali. E, como do programma consta mais uma daquellas comedias esplendidas de D. Casmurro (Earle Foxe), temos quasi a certeza de que o programma de amanhã do Odeon vai ser um dos melhores do Rio.

AMANHÃ NO IDEAL

O novo programma do Ideal vai constituir mais um ruidoso exito do momento cinematographico.

Compõe-se elle, como habitualmente, de dois films, duas grandes producções, uma e outra da Paramount.

Bebé Daniels, ao lado de Ricardo Cortez, será a deliciosa interprete de "Controversias amorosas", emquanto que George Walsh e Helene Chadwich, reapparecerão nos interpretes principaes de "As leis do divorcio".

"PELA SUA HONRA E PELO SEU AMOR"

O sympathico rapaz, por todos, chamado de Boy, era de indole delicada, mas tornou-se uma verdadeira furia, quando teve de lutar pela honra da sua familia e pelo bem do seu amor. Foi nesse momento que, como uma formidavel tempestade, o que possuia de brutalidade irrompeu na luta tremenda pelos seus. Boy é a personagem em que o estupendo Richard Barthelmess chega a attingir o apogeu da dramaticidade, tornando-se simplesmente empolgante nesse film bellissimo e vibrante, da First National, "Furia". E' este um dos seus grandes films com a irrequieta Dorothy Gish, que ainda não tinha vindo ao Rio e que o Parisiense vai exhibir amanhã.

O QUE SE EXHIBE HOJE

ODEON — "As chammas do desejo", film da Fox; "Nas sombras da meia-noite", comedia e um instructivo.

PATHE' — "Procellas de amor", super-producção da Universal, com empolgante entrecho, interpretada por House Peters.

AVENIDA — "Egoismo que mata" trabalho da Paramount, com a vedetta Alice Terry. Tambem um "Jornal".

PALAIS — "Defensor desfructavel", comedia da Paramount, com Viola Dana.

CAPITOLIO — "Os Dez Mandamentos", um dos grandes successos da cinematographia americana, em 14 actos.

CENTRAL — "Tal qual uma mulher", com Margueritte La Motte, e no palco, attrahentes numeros de variedades.

PARISIENSE — "O Circulo do casamento", comedia interessantissima.

IDEAL — "Egoismo que mata", com Alice Terry e "No turbilhão da vida", formam o excellente cartaz.

IRIS — "Chammas do desejo", sete partes da Fox, e "Defensor desfructavel, com Viola Dana.

BRASIL — "A bella miseravel" 7 actos da Paramount; "Sêde de Amor", sete actos; "Hollywood tal qual é", um film original.

HADDOCK LOBO — "Ironia da sorte" sete actos da Metro Goldwyn; "Segredo mal curado" e "Pannos para mangas".

AMERICANO — "A sereia de Sevilha", "As garras do abutre", e "O fura vidas".

AMERICA — "No turbilhão da vida", emocionante drama da Paramount, com Richard Dix e Jacqueline Logan; "Pensionistas como muitos", engraçadissima comedia em 2 partes; e o film natural em uma parte "O mundo em fóco".

TIJUCA — "O dever de consciencia", é um drama em 5 partes, com Jackie Hoxie; "Entre o direito e o amor", é um romance sentimental de que é protagonista a linda Alice Calhou.

NA CENTRAL

TRENS ATRAZADOS

Devido a contra tempos, chegaram atrazados hontem, á esta Capital os trens N P 4, do ramal paulista, e N 2, do ramal mineiro, respectivamente, 1 hora e 39 minutos, e 2 horas e 20 minutos.

UM GRANDE TRANSPORTE

Ficou combinado na Central, que o transporte do Circo Serrasani, pela Central do Brasil, para S. Paulo, será feito durante 15 dias, em vista de não poder a referida ferrovia dispor de grande numero de carros de carga, em menor praso.

DESPACHOS DO DIRECTOR

O Dr. Carvalho Araujo, director da Central do Brasil, despachou o seguinte expediente:

Rocha Faria & C., pedindo indemnisação — Pague-se a quantia de 654$940, a quanto fica reduzida a indemnisação, que correrá por conta do guarda Manoel Raymundo Nascimento; Antonio Domiciano Pereira Junior, idem, idem, — Idem a importancia de 80$000, a quanto fica reduzida a indemnisação, por conta do conferente Fernando Vieira Côrtes; Esteves, Rozendo & C., idem, idem — Idem a importancia de 514$000, a quanto fica reduzida esta indemnisação, que correrá por conta do guarda Manoel Raymundo Nascimento; Octavio & Souza, idem, idem — A indemnisação reclamada, reduzida a 146$000, deverá correr por conta do fiel de trem Joaquim Honorio de Oliveira; Pedro Magalhães, idem, idem — Reduzida, como fica esta reclamação, a quantia de 10$960, faça-se o respectivo pagamento por conta do conferente Antonio Costa; Bartholomeu João Palmeira, idem, idem — Fica reduzida a 68$800, a indemnisação reclamada, devendo ser feito o pagamento por conta do conferente Affonso Moreira da Costa Lima, guarda cancella Carlos Lafayette Martins, guarda-chaves Manoel Baptista do Nascimento e trabalhador Francisco José Victorino; Corchi & C., idem, idem — De conformidade com a letra D, do artigo 168 do regulamento de transportes — Indeferido: Christiano Ferraz, Companhia de Oleos e Productos Chimicos, Companhia de Seguros Indemnisadora, Dolores Usier, Dante Ramonzoni & C., Edward Ashwerth & C., Felippe Torantino, Milco de Lorenzo & C., Manoel Joaquim da Silva, Pereira Lopes & C., idem, idem — Indeferido, de accordo com a letra D, do artigo 168, do regulamento de trnsportes: Ribeiro & Neves, Galene Compos & C., Mario Imperial, Companhia de Seguros Indemnisadora, Cerqueira, Soares & C., Manoel de Lucas, idem, idem — Idem de accordo com o parecer do trafego; José Magalhães, idem, idem — Idem, de accordo com o artigo 728 do codigo commercial; Pinheiro Ladeira & C., Companhia dos Magasins Generaux et Entrepots Libres d'Anvers; Cerqueira Soares & C., Ribeiro & Neves, idem, idem — Indeferido: J. A. Sardinha Succs, pedindo certificados de analyses — Attendidos. Entreguem-se, mediante recibo e pagamento do sello devido, as primeiras vias dos certificados; José Alves de Mendonça, pedindo readmissão — Idem, como guarda-freios extranumerario, de accordo com a informação; Antonio Francisco da Cruz, pedindo collocação — Idem, á vista da informação; Drs. Gentil do Salles Pereira e Agostinho Medico, propondo os seus serviços profissionaes aos empregados desta Estrada — Idem. Providencie-se: Francisco Nunes de Gouvêa, pedindo permissão para collocar um varejo no pateo dos armazens do Engenheiro S. Paulo, na estação do Norte — Deferido, a titulo precario, á vista das informações; Pedro Robilleti, pedindo readmissão — Não convem; Trajano de Lima Brandão, José da Silva, idem, idem — Não ha vaga: Luiza Pinto Romualdo, pedindo collocação — Não ha vaga. Aguarde opportunidade; Hime & C., pedindo 60 dias de praso para entrega de material — Concedo; James Barreto, submettendo á devida apreciação preços de materiaes — Não ha que deferir, á vista da informação; Alipio Renato & Filhos, pedindo restituição do excesso de frete — Proceda-se de accordo com o parecer da contadoria, de 4 do corrente; José Gonçalves Paschoal, pedindo readmissão — Mantenho o despacho anterior; Carlos Monteiro de Navarro, pedindo collocação — Não é possivel attender; João Pereira Collecta, idem, idem; José de Souza Dias, José das Neves, Caetano Innocencio Puga, pedindo readmissão; Francisco Caruso, pedindo permissão para collocar uma vetrine na estação de Cruzeiro, destinada a venda de jornaes — Indeferido; Raymundo de Souza Ramos, pedindo readmissão; Manoel Cordeiro, pedindo pagamento por exercicio findo; Companhia Progresso Industrial do Brasil, pedindo indemnisação — Compareçam á secretaria; Baeta & Mello, pedindo pagamento — Sellem o presente.

Compareçam á secretaria os Srs. Salvador José Martins de Souza e outros.

Compareçam á secretaria, para assignatura de termos, os Srs. Drs. Enéas Pereira Brandão, Romeu Carlos da Silveira, Dolor Gentil Ramalho Pinto e Augusto Lavina. A assignatura desses termos, depende da apresentação dos respectivos diplomas.

A INDUSTRIA DE TECIDOS NACIONAL

Communica-nos o Serviço do Algodão, da parte da sua secção de estatistica:

"A falta de uma lei que torne obrigatorias as informações para a estatistica do algodão, a cada momento mais se comprova.

Não se sabe ainda, nenhuma repartição o sabe, certamente, o numero de fabricas de tecelagem, de fiação, de malha, de artefactos de tecidos pelo Brasil distribuidas. Diz-se apenas que o seu total é de cerca de 240, ora 250, ora 214, etc. Cifra exacta não ha, da verdade.

A quantas lhe chegam o nome e o endereço, a secção de estatistica do algodão se dirige, pedindo-lhes informações, enviando-lhes questionarios, e ha um anno, conseguiu tão somente a resposta de 140 dellas, porque as demais nenhuma solução quizeram dar até agora. E de muitas dessas 140 não se póde affirmar se as cifras offerecidas sejam fieis...

Ora, cerca de 100 fabricas não responderam e daquellas os seus contribuições mensaes são estas: de Janeiro 131, de Fevereiro 137, de Março, 138, de Abril 115, de Maio 96, quando os nossos pedidos são por que as respostas nos sejam despachadas nos primeiros dias de cada mez e de referencia ao mez anterior.

Com sacrificio tão grande todavia já se vai logrando algum resultado, podendo-se assegurar que o consumo de algodão nas fabricas virá a ser muito maior que o das estimativas levantadas.

Na mensagem do governo, apresentada em 3 de maio, está dito que o consumo do algodão nas fabricas é calculado em 428.215 fardos ou 96.348.375 kilos, mas pelo movimento que se vai verificando neste exercicio, nos mezes de janeiro a abril se vê quanto é diminuido esse calculo. Considere-se a respeito que nestes quatro mezes algumas fabricas não funccionaram, por motivo de parede, por difficuldades na obtenção de energia electrica e por exigencia de asseio nos machinismos, e que presumimos, mas que nos privaram de suas respostas, haver muitas dellas de avultado e importante movimento de producção.

Segundo os boletins recebidos, foi este o consumo do algodão em pluma e igualmente o de producção de tecidos, em kilos e em metros, respectivamente:

Janeiro	
Consumo	6.466.767
Producção	42.886.389
Fevereiro	
Consumo	5.909.659
Producção	42.290.096
Março	
Consumo	6.375.128
Producção	40.436.019
Abril	
Consumo	5.180.859
Producção	36.683.145

Por estas contribuições o que se observa e se verifica é o augmento franco das industrias de tecidos no Brasil, assegurando um consumo de cerca de 120 milhões de kilos e avaliando-se que de julho em diante as fabricas trabalhem mais, á vista da abundancia de pluma nos mercados e pois sem a duvida de que lhes venha ella a faltar.

Se, para 58 % das fabricas a média de consumo mensal é de 6 milhões de kilos, para os 42 °|° que se presume não tenham respondido o consumo será de 4.350.000, e assim pois um total de mais de 10 milhões de kilos, ou, para cortar as fracções, 10 milhões redondos mensalmente, resultando 120 milhões de kilos por anno ou 533.333 fardos para o consumo.

Ahi está que por motivo da estatistica do algodão já se vai conhecendo o grão de adiantamento da cultura, da industria e do commercio algodoeiro, como até então se ignorava».

ENTRADAS DE ALGODÃO

O movimento de entradas de algodão nos trapiches desta capital, de janeiro a junho agora findo, foi assim registado pela secção de estatistica do Serviço de Algodão:

1925 (1º semestre)

	Fardos
Ceará..	34.411
Parahyba..	23.010
R. G. do Norte..	21.143
Pernambuco.	7.471
Sergipe..	5.275
Maranhão..	3.081
S. Paulo..	2.095
Pará..	2.048
Alagoas..	1.999
Piauhy..	456
Bahia.	34
	101.023

1924 (1º semestre)

	Fardos
Ceará..	28.342
R. G. do Norte..	17.639
Parahyba..	11.046
Pernambuco.	2.513
S. Paulo.	1.072
Piauhy	464
Pará	246
	61.372

Houve, portanto, uma differença a mais, neste semestre, de 39.651 fardos.

Em média, o fardo pesando 150 kilos, temos no primeiro semestre de 1924 — 9.205.800 kilos; no de 1925 — 15.153.450 e, pois, a majoração de 5.947.650 kilos.

Desistiu da luta!

Um suicidio, a bala, na rua do Lavradio

As causas desse acto de desespero

Um suicidio motivado por dupla causa — terrivel enfermidade e difficuldades da vida — occorreu hontem, pouco depois das 11 horas da manhã, na pensão situada no sobrado da rua do Lavradio, 133, dando-se que, a victima e unico protagonista era o proprio dono desse estabelecimento, o russo Hersche Bercharzki, tambem conhecido por Gregorio Bercharzki, de 53 annos de idade, casado com sua patricia Cecilia Bercharzki.

Gregorio, que não deixou qualquer declaração, poz termo á existencia no aposento que fica á direita da sala de jantar e era occupado por elle e sua companheira, causando o facto consternação geral entre os hospedes da pensão e innumeros conhecidos e amigos que, sabedores do acto de desespero por elle praticado, accorreram ao local, juntando ás da viuva, as lagrimas e as suas exclamações de desespero.

O suicida Hersche Bercharzki

Procedente da Russia aqui chegou, em busca de trabalho e de ambiente mais propicio á sua actividade, o israelista Gregorio ou Hersche Bercharzki. Isto foi, ha, mais ou menos oito annos. Lutando com difficuldade, porém, devido a factores varios, Gregorio deliberou montar uma pensão para, mais facilmente, ganhar o sustento para si, sua companheira e dois filhos menores, uma rapariga, hoje casada, e um rapaz, actualmente exercendo a profissão de barbeiro. Mais ou menos feliz com a exploração de tal negocio, Gregorio installou-se, tempos depois, nos dois amplos predios da rua da Lapa, ns. 48 e 59, ahi recebendo hospedes, na sua maioria, patricios seus. Os tempos correram, entretanto, e, certo dia os seus negocios começaram a regredir. Debatendo-se, então, com uma serie de contratempos que lhe desorganisaram, por completo, a economia do lar, Gregorio viu-se forçado a abandonar aquelles predios, procurando installar uma pensão mais modesta.

Foi então que se mudou para o pavimento superior do predio numero 133, da rua do Lavradio, esquina da rua dos Arcos. Ahi continuou, porém, a inquietal-o a adversidade.

E acontece que, por esse tempo, uma terrivel e exasperante enfermidade juntava-se-lhe ás difficuldades financeiras, para ainda mais desorientar o seu espirito trabalhado por tantas provações.

De tal situação tudo poderia resultar. Dia a dia a asthma, a terrivel enfermidade de que falamos linhas acima, augmentava os tormentos de Gregorio, que nem mais podia conciliar o somno, passando as noites inteiras em vigilias terrificantes, debatendo-se, inutilmente, contra a tosse e a falta de ar.

— Isto não é vida! — disse elle uma noite.

— Não desanime, retrucou-lhe o companheiro, você ficará bom...

De ante-hontem para hontem, entretanto, Gregorio esteve numa das mais sérias crises de sua enfermidade.

Sempre agitado, a passear, ora no seu quarto, ora na sala de jantar da pensão, não conseguiu dormir cinco minutos. Pela manhã, entretanto, melhorou um pouco.

Banhou-se, mudou de roupa e sentou-se, em seguida, á mesa, tomando o seu café matinal. Nessa occasião ainda palestrou com a mulher e alguns hospedes, referindo-se á doença que, alliada ás difficuldades financeiras, lhe enchia a vida de desespero.

E dahi a momentos, descendo ao botequim situado no pavimento terreo, mandou que enchessem de aguardente um grande copo, que levou aos labios, ingerindo toda a bebida de uma só vez.

Depois subiu, elle, que nunca havia tido vicio de qualquer natureza, para, ao defrontar a esposa, ser por ella reprehendido.

— Ora, deixe-me só. Não se preoccupe commigo.

Em seguida entrava para o seu aposento, estirando-se no leito do casal, emquanto a mulher cuidava dos arranjos domesticos.

De repente, porém, um tiro de revólver ecôa por toda a casa.

Alarmados, correm os hospedes e a propria companheira de Gregorio, que, ao entrar no quarto, surprehende o quadro desolador.

Sobre o leito, a esvair-se em sangue, agonisava o infeliz marido. Em pouco vinha a morrer. E quando, a chamado telephonico, acudia uma ambulancia da Assistencia, nada mais poude fazer o medico que a acompanhou.

Momentos após comparecia ao local o commissario Mello, de serviço no 12º districto policial, tendo esta autoridade arrecadado um revólver pequeno, da marca Smith and Wesson, do qual se servira o suicida.

O cadaver foi removido para o necroterio, afim de ser autopsiado.

Nenhuma declaração escripta deixou o mallogrado israelita.

ARTE E MUNDANISMO

A ESCULPTURA AMERICANA

UM ARTISTA QUE TRIUMPHA NA HESPANHA

E'-nos sempre particularmente grato nestas columnas abrigar as manifestações de intelligencia nas provincias jovens da arte americana. Ainda agora, nos chega a noticia do bello exito que alcança na Hespanha, com a sua exposição, o esculptor José Fioravanti, magnifica expressão da cultura argentina.

Sobre esse artista e sobre essa exposição, com prazer trasladamos para aqui as apreciações criticas de Henrique Diez Canedo estampadas, ha pouco, em «La Nacion».

Uma exposição de esculptura tem em Madrid, seja de quem fôr, menos publico que uma exposição de pintura.

O grupo selecto capaz de apreciar devidamente as obras expostas é, pouco mais ou menos, o mesmo para uma e outra.

Porém, na pintura e nas outras exposições, [illegible] mais popular, como as que hoje se celebram em Madrid, a anedocta, [illegible] offerece á curiosidade de todos mais pontos de attracção do que a esculptura, sempre mais difficil [illegible] para quem não tenha muito attinido e exercitado o gosto com aquelle intellecto d'amore que cantavam os poetas primitivos de Italia.

Não obstante, José Fioravanti vê desfilar pela sala do Museu de Arte Moderna, em que expõe suas creações plasticas, toda a Madrid dos artistas, dos afficionados, do publico.

Se se puder tomar o pulso de uns e outros grupos, experimentando a sensação causada por sua cultura, terá que sentir-se, provavelmente, satisfeito.

Desde Rodin, e sem que faltem exemplos anteriores, a plastica se detem voluntariamente no fragmento, buscando assim, com a omissão dos membros complementares, a viva expressão de fórma que cabe em cada parte, appellando, como certos poetas, á suggestão do omittido mediante a evocação do acabado.

Muitos não são capazes de ceder á suggestão e no fragmento não vêem mais do que o fragmento; os mesmos na deformação excessiva vêem apenas a deformação, que consideram como inhabilidade e não como expressão.

O largo concreto da materia empregada pelo estatuario, seja qual for, a terceira dimensão que dá á sua arte uma vantagem, porém, tambem uma limitação com respeito á pintura, parecem accumular razões ante o juizo dos que consideram a submissão ao natural, a imitação, em uma palavra, como unica senda da arte.

Isso obra da inercia dos sentidos, mais forte aqui do que em outro logar, e apoiada, sobretudo, na contemplação da estatuaria fria, academica, caracteristica dos seculos ultimos no habito da copia do gesso, ponto quasi unico do ensino das escolas officiaes, na confusão entre obra de arte e objecto de artes, propria de mentalidades não educadas.

Digo que José Fioravanti encontrou por igual a approvação do publico e a dos eleitos, buscada em razões distinctas.

José Fioravanti — "Ariel"

O publico tem podido apreciar o acabado primoroso da execução, a belleza ou a verdade que o estatuario arrancou do modelo, o discreto uso de certas modernidades.

Um grupo de eleitos interessou, antes de tudo, o feliz equilibrio de tendencias tradicionaes e modernas, de aspiração ao typo e gosto ao caracter, resultante por certo da dupla corrente ancestral italiana e hespanhola que deu nascimento a essa personalidade de artista.

Muitas das obras expostas por Fioravanti em Madrid, no Salão do Museu de Arte Moderna, para o qual, como se sabe, o Estado adquiriu um de seus bustos, são retratos.

Retratos de pessoas em que os traços physionomicos, rompendo ás vezes com a simples objectividade da semelhança, sem prejudical-a, chegam á expressão denunciadora de uma determinada attitude espiritual ou correm a buscar as pautas que têm sido o molde da raça. Ha certo parentesco ideal entre alguns bronzes de Fioravanti, sobre tudo os que representam typos populares ou outros que accusam caracteres ethnicos mui distinctos dos puramente hespanhoes, e a sorte de cabeças que o malogrado Julio Antonio denominou busto da raça.

Em uma posição, que chamariamos central com relação a estes extremos de Fioravanti, encontramos a cabeça intitulada "Helena", classica em sua serena expressividade, forte por sua serenidade mesma.

De um lado as cabeças em bronze, cujo descarnado naturalismo chega, em virtude de sua propria fidelidade, a uma espiritualidade muda, concentrada, e de outros certos bustos, um de homem em marmore, outro de mulher, em bronze, ambos quasi dolorosos na insinuação de voluptuosidade que abranda sua curvilinea attitude, marcam toda uma gamma de matizes e sentimentos, bem differenciados ante o olhar sagaz e delicadamente tratados pela mão segura do artista.

Não ha necessidade alguma de escolha entre estas obras e as de outra indole que tambem figuram na Exposição.

Umas e outras são necessarias para conhecer de todo o artista e, por outra parte, a preferencia, ainda que dentro do mesmo genero, não se estabeleceria sem exclusão muito lamentaveis.

Além do mais, o esculptor, bem revelado em suas qualidades mais finas pelo trabalho dos bustos, riqueza de modelado, elegancia de attitude, pericia no detalhe, por exemplo, no tratar a massa dos cabellos em certas figuras, nos faz ver nas obras maiores seu gosto quanto á composição, seu alento para a esculptura monumental.

Duas obras deste genero se destacam todas as expostas em Madrid: a denominada "Resurrexit" e a maior em tamanho e mais ambiciosa em intenção o grupo "Ariel", do mausoleu do Dr. Raul Colombres, em Tucuman.

O côrte secco do torso por braços tira-lhe de certo modo a condição de fragmento, a que me referi no principio.

Vê-se que o autor não quiz suggerir semelhanças entre sua obra e as de arte antiga, sinão evitar certas interpretações que considero cheias de interesse.

A figura do homem, cujo torso valentemente modelado, cuja cabeça derribada sobre um dos hombros, destacando a energica linha do peito, cujos braços abertos suggerem immediatamente a attitude de um crucificado, não quer affrontar comparações com uma esculptura religiosa; antes de tudo porque não é uma esculptura religiosa.

Porém, basta a indicação para nos mostrar um aspecto, que eu tenho por importantissimo, no espirito do estatuario José Fioravanti: sua maneira de tratar humanamente, profanamente, as attitudes que os esculptores religiosos firmaram em todos os tempos.

Eis ahi a parte menos hespanhola da sua personalidade, pois a esculptura, na Hespanha, elevou a religioso o typo mais profano e fez culto não só da dôr, sinão tambem do prazer, do soffrimento physico.

Si "Resurrexit" não bastar, ahi está "Ariel", que parece uma variante mais nova, melhor lograda do grupo chamado "O Tributo", como o mausoleu do Dr. Colombres, são, si se olhar bem, transformações de outra esculptura typica religiosa, da "Pietá", do grupo do Christo morto nos braços de sua mãi.

Em minhas palestras com José Fioravanti, não toquei nunca nesta questão e não sei si essa transfusão de sentimentos, se esse novo significado de fórmas em que o propriamente christão cede logar a um conceito mais geral, applicavel ao homem de todos os tempos, em que a morte reveste toda sua solennidade e o padecimento toda sua angustia, sem menoscabo de belleza formal, sem appellação á belleza do pathetico, foram expressamente buscados por elle ou vieram por outros caminhos.

Creio melhor neste ultimo caso, porém, ainda assim parece-me que o gosto puramente esthetico de umas figuras ou os agrupamentos dellas, consagradas pela tradicção como expressões de um espirito muito differente, revelam uma clara intelligencia do homem moderno.

E creio que a renovação da "Pietá" no mausoleu está longe das intenções de seu autor, porque me consta que este, para commemorar a morte prematura do homem intelligente, pensou seu grupo como uma representação do thema "Ariel cahido".

Não obstante, não me é possivel vel-o de outra maneira do que a que indico acima.

O grupo, de qualquer maneira, se me affigura uma obra capital de seu autor.

Estudado sob os diversos pontos de vista, investigada a relação de ambas as figuras, juxtaposta a flexivel fortaleza do corpo feminino, sob a tunica, em harmonia com o vigor do torso masculino nú, sempre dá, á pergunta dos olhos, uma resposta airosa: tem, ao mesmo tempo, elegancia e grandeza.

HENRIQUE D. CANEDO.

No "ateliér" de uma artista

A arte era, ha alguns annos, entre nós, cousa senão sómente entendida, pelo menos discutida e tratada por limitadissimo numero de pessoas. E isso acontecia com as differentes modalidades da arte, porém, mais especialmente com a pintura e a musica.

Esta, entretanto, tinha maior numero de adeptos. A pintura vivia positivamente vida muito obscura. Mesmo os que a apreciavam por sensibilidade capaz de sentil-a, ou os que a ella se dedicavam por estudos ou cultura especialisada, não ousavam, á falta talvez de quem os comprehendesse, externar as suas manifestações sobre tão delicado assumpto. A imprensa diaria ou a periodica, só lhe davam alguma attenção quando obrigados pela necessidade de divulgar o acontecimento, que só o era pelo enthusiasmo de alguns amadores e colleccionadores de quadros, motivado pela exposição de algum pintor estrangeiro.

Pintores brasileiros que merecessem admiração pelo seu valor, eram poucos.

Dos mais antigos e que haviam conquistado renome pelo successo de seus trabalhos, fóra de seu paiz, falava-se em Horacio Hora, que era natural de Sergipe e se distinguira pela habilidade do seu pincel, principalmente em retratos, em Paris.

E de lá chegou até nós e assim foi justificadamente reconhecido o seu valor de artista.

Até ha poucos annos atrás, repetimos, só um numero muito limitado, dos que á pintura se dedicavam e daquelles que os cercavam por sentimentos affectivos ou affinidades de espirito, falava e discutia sobre pintura.

Hoje já não é asim. A pintura, arte admiravel de emoção, pela interpretação do bello, na sua mais expressiva accepção, interessa a quasi toda gente. Os que a não admiram pelos detalhes difficeis de sua complexa composição, sabem sentir seus impressionantes effeitos. As exposições de pintura, não só as officiaes da nossa Escola Nacional de Bellas Artes, mas as particulares, nos salões que se abrem á curiosidade dos amadores e á critica, dos que acompanham o desenvolvimento artistico e a elle se dedicam com enthusiasmo, têm grande publico. E a pintura é arte que constitue predilecção de estudo de espiritos cultos da nossa melhor sociedade. São estas linhas para justificar uma das illustrações desta pagina — um aspecto do atelier da illustre senhora Luiza Babo de Andrade.

Artista de merecimento, pela sua brilhante cultura, alliada a uma vocação que lhe permitte perfeita technica nos seus trabalhos, executa-os a senhora Babo de Andrade, apenas para prazer de seu espirito e dos que têm a felicidade da convivencia de sua digna familia. Tendo sido alumna do curso Saint-Julien, em Paris, e do professor Carlos Reis, em Portugal, conquistou a illustre senhora a admiração e o respeito de seus mestres, pela sua capacidade artistica. Só expoz, porém, duas vezes — uma em Portugal e outra aqui, na nossa Escola de Bellas Artes, tendo sido premiados os seus quadros.

Mas este anno não levará a senhora Babo de Andrade, os seus trabalhos ao nosso Salão official. Prefere conserval-os no seu atelier, onde são admirados pelos artistas e as pessoas de suas relações de amizade, que, com sincero enthusiasmo, permanecem longas horas naquelle encantador recanto de boa e verdadeira arte.

ALV. de C.

Um aspecto do atelier da Sra. Luiza Babo de Andrade

ELEGANCIAS

Como o nosso inverno é a estação das grandes festas, e portanto, do grande luxo, as casas de modas exhibem as ultimas creações e no meio dessa multidão de modelos, onde cada detalhe, cada movimento no espanejamento do tecido, affecta novas originalidades, é difficil apontar-se o mais moderno, o mais bonito. Hoje a maxima perfeição da costura é crear um modelo adaptado ao corpo que lhe é destinado e cujo córte, guarnições, tecido e côr devem ter por fim embellezar o mais possivel.

E' talvez por esse trabalho, puramente artistico, que os vestidos, embora simples, custam preços exhorbitantes.

Usa-se tudo: collants, "plissés", "godets", "fourreau" e "volants". O grande talento é saber fazer uma feliz escolha no meio dessa confusão. Para isso é preciso gosto artistico e golpe de vista seguro do effeito a produzir; qualidades que dependem, sem duvida, da pratica, mas tendo como principal factor esse dom instinctivo e natural cujo poder faz da humilde creaturinha, até então desconhecida, uma modista de escól. Entretanto, os grandes "ateliers" parisienses affirmam confeccionar modelos cuja côr e fórma são lisonjeiros aos dois typos: um destinado ás senhoras corpulentas, talhado em "suple" setim negro ou tecido espesso e flexivel, formato esguio e liso guarnecido apenas de bordados; outro, destinado ás silhuetas finas, em crêpes subtis, mousselinas claras, sendo os "volants" e os "plissés" o seu principal ornato.

Da mesma maneira notam-se estas differenças nos "tailleurs", emquanto o contorno cheio é dissimulado pela jaqueta longa e lisa, a figurinha fragil é augmentada pelo casaquinho curto, pelo "jabot" plissado ás vezes em dupla gravata, ás vezes em cascata da abertura do vestido ou "manteau". Nem sempre, porém, são os "jabots" o preferido enfeite destes vestidos, a substituil-os se vêm lindos "revers" descendo de ambos os lados ou de um só de uma tunica cujo forro, de tom vivo, accentúa o detalhe. Este movimento dando á "toilette" mobilidade e graça, corrige, ao mesmo tempo, a demasiada seccura das linhas sem, comtudo, roubar a elegancia do conjunto.

Os "jabots" nem sempre são uniformemente brancos; é mais novo, e, mesmo, mais "chic" elles tomarem o tom do vestido; quanto á sua confecção a "Georgette" é sempre escolhido ou então a boa gase; neste caso é preferivel fazel-os triplice, o que facilita a obtenção da côr desejada; basta para isso matizar as suas folhas.

As meias acompanham mais do que nunca, as "toilettes". Ellas variam segundo a hora e differem conforme a occupação do dia. Tanto se usa a meia de seda transparente como a mais fina gase, como a de encorpada seda destinada a aquecer a pelle preservando-a do frio. A primeira foi destinada ao elegante sapato usado com as grandes "toilettes" de cerimonia; a ultima foi fabricada para o solido calçado companheiro do confortavel costume, tão proprio para os passeios durante o dia e as compras.

A nova "nuance" o "ocre andalou" é, sem duvida, de uma linda tonalidade que se harmonisa com todo vestuario, porém, para os deslumbrantes vestidos de baile é mais distincto um matiz suave, uma côr de carne ligeiramente ambreada e esmaecida.

Elita.

Vestido de crepe marrocain branco enfeitado de verde jade. O corpo traspassa ao lado e a saia é cortada em dois pannos guarnecidos de recortes debruados de setim verde jade.

As pequenas mangas e a gola são contornadas de fina renda em ponto de Veneza, finalmente, uma gravatinha de setim jade completa este gracioso vestido.

"Toilette" em "jersey" "beije" guarnecida de applicações cerejas. A saia em tunica, parte-se na frente e deixa entrever o forro, o corpo liso e comprido é ornado de pequena gola, quadris circula estreito cinto quadris circula estreito cinto de camurça "beije".

O RENASCIMENTO DO LEQUE

O leque, volta finalmente á moda, que o faz indispensavel e isto com a mesma convicção das épocas do rocócó e do romanticismo. Em geral, exceptuando-se a Hespanha, paiz classico do léque, a nossa época, demasiadamente realistica, tinha renunciado a esta peça de adorno a qual as nossas mãis empregavam com graça e elegancia, combinando o jogo do léque com a coquetteria dos olhos e expressivos gestos das mãos.

Incontestavelmente, hoje que se fazem resentir em toda parte aspirações romanticas, o léque torna a ser, nas mãos de bellas mulheres, algo de necessario para completar o bom gosto e a elegancia. Não dota somente as senhoras de majestosa apparencia quando lentamente movem os léques de plumas de avestruz, mas, revélam tambem, pela sua forma e o seu aspecto, o temperamento da sua dona. Um gracioso léque, movido com habilidade e coquetteria, tem alto encanto e mais de um léque antigo de madrepérola ou de tartaruga adornado de pedras preciosas e finissimas guarnições de rendas, guardado hoje nas vitrinas dos museos ou nos cofrezinhos preciosos, poderia contar interessantes romances passados, iniciados e acabados em sua presença. Seguramente, se podesse falar, narraria episodios alegres, humoristicos ou sentimentaes das épocas das nossas avós, regozijando os netinhos, ávidos de conhecer as intimidades das épocas passadas. Estes léques antigos, preciosos artefactos artisticos, sahem de novo das gavetas e dos cófres para resplandecer nos salões pela força da sua belleza.

Realmente, apenas foi transformada no decorrer do tempo a moda do léque, pelo menos a do léque de plumas de avestruz. A unica differença é a de existirem em vez de 16 partes, sómente 8 a 10 nos léques modernos e por isto, em vez de formarem aberto um semi-circulo os léques modernos parecem meio-aberto. São preferidos os de uma só côr e antes de tudo os de um amarello intensivo, mas estão em moda tambem todas as outras côres, desde preto ás côres mais vivas e claras. Segundo o gosto das proprietarias dos léques, fixam-se frequentemente ás plumas de avestruz do comprimento natural, as cabeças das plumas, moda, cujo effeito é deveras encantador. As armações não são somente feitas de material fino: são construidas em parte tambem de celluloide com adórnos côr de ambar ou de tartaruga, com diamantes artificiaes. As plumas são fixadas nas varinhas; a côr é muitas vezes finamente graduada, de modo a ser a parte inferior de côr escura e a de cima, de côr mais clara. As vezes, têm tambem effeito leopardizado, com manchas pardas e brancas. Combinam-se tambem, no mesmo léque, plumas de avestruz de differentes côres, por exemplo, côr de rosa, pardo, amarello e verde, mas de matizes tão delicados que não contrastam violentamente. Estes léques são de um effeito deliciosamente suave e attrahente. Sente-se quasi o desejo de passar a mão sobre os encrespados caprichosos.

Hoje, a industria allemã de fabricação de léques supprimiu por completo todas as extravagancias que tinham surgido durante e depois da guerra; pelo bom gosto dos seus léques a Allemanha está em condições de competir com os mais elegantes do estrangeiro e é capaz de exportar tantos como se lhe péde, nas mais variadas formas e côres. Os paizes tropicaes e os da zona temperada preferem principalmente os léques fabricados de papel e os de celluloide. Ambos os typos são fabricados em infinita variedade de formas e tamanhos, desde os diminutos léquinhos de bonecas até os de tamanho normal. Tambem se fazem as armações de marfim ou de osso e as folhas são lisas ou crivadas. Os adórnos dos léques de imitação de marfim augmentam o seu effeito por meio de graciosas silhuetas ou motivos orientaes. Estes apparecem geralmente numa margem larga na parte superior do léque. Encontram-se tambem frequentemente tons dourados que são de effeito delicioso em desenhos finamente executados. Não é demais affirmar que não ha gosto que não se possa satisfazer. Pinturas finas, estylo de Watteau, de côres summamente delicadas dão ao léque o aspecto de uma joia preciosa. Tambem são adórnos de flores, soltas ou combinadas com desenhos de passaros sempre no semi-circulo superior do léque.

As armações de celluloide imitam frequentemente o ambar em sua bella côr amarella; usam-se tambem muito as imitações de madrepérola que além de offerecerem bellos effeitos de côr são transparentes. Estes léques são de aspecto mais luxuoso quando são guarnecidos de finas gravuras ou trabalhos de esculptura; têm as differentes folhas unidas na altura das tres quartas partes do seu comprimento total por meio de uma cinta. Os léques em questão como tambem os de papel com iguaes adórnos, são artigos extraordinariamente proprios á exportação a paizes quentes. Os léques de plumas de avestruz não são somente fabricados com grande elegancia e em tamanhos muito grandes; são vendidos em dimensões pequenas e até miniaturas. Para os ultimos typos empregam-se as plumas mais diminutos de uma certa côr. As folhas e as differentes varinhas nas quaes se applicam as plumas são de celluloide côr de ambar ou de tartaruga.

E' excusado accentuar que se fabricam tambem, á vontade, léques preciosos com figuras de metaes finos e com valiosas rendas para a união das varinhas, mas estes productos, por attrahentes que sejam as suas incrustações de pedras preciosas, não estão actualmente muito em moda. Uma interessante novidade adaptada especialmente ao gosto das senhoras é uma bolsinha de brocado unida ás grandes plumas de avestruz por meio de uma borla na côr das plumas.

Por pequeno que seja o léque como peça de adorno, teve, incontestavelmente, grande importancia na vida dos differentes povos, desde as épocas as mais remótas. As vezes parecia artigo indispensavel; outras vezes desappareceu, pois nas zonas frias não é artigo de absoluta necessidade permanente. Mas, em todo caso tem sido um factor importante na vida politica, social e religiosa. Os antigos povos, governados despoticamente, o consideravam como emblema do poder. Só agora, na época moderna, não é mais do que um artigo de luxo e adorno ou um producto de importancia industrial e economica.

Sua fórma era originariamente sómente a de uma folha e foi unicamente empregada para se dar ar em tempos de calor insupportavel; com o decorrer do tempo modificou, porém, consideravelmente o seu aspecto até chegar a ser um objecto de fórma muito variada. Estas fórmas transformaram-se, por seu turno nas differentes épocas. Os paizes quentes conservaram com preferencia a fórma antiga do objecto em questão, isto é, preferem a forma primitiva caracteristica para o léque desde épocas immemoraveis. A moderna industria de léques não é excessivamente antiga e quanto ás formas e aos adórnos recebeu nos ultimos seculos influencias orientaes. A forma adoptada por estas influencias se conservou até hoje, apesar de se fabricar tambem léques em forma de ródas e de bandeiras.

Ha, pois, o renascimento da moda do léque. Fabricado hoje com sentimento artistico e gosto cultivado, exige a collaboração de pintores, esculptores de marfim e de madeira e de muitos outros artistas. E' de uma vez um objecto de adorno e de utilidade e de encanto e graça á moderna silhueta feminina. — V. Boettcher.

Um interessante monogramma das letras B e P, encerrados n'um losango

"CHIFFONS"

Um bello numero está o ultimo numero de "Chiffons", que a conhecida Agencia Braz Lauria, da rua Gonçalves Dias nos enviou. Ha nelle uma farta collecção de modelos, ultimas creações da moda parisiense, tanto em vestidos para todos os generos de "toilette" como em graciosos chapéos. "Modas e Passatempos", é tambem uma util revista de modas de que Braz Lauria é depositario.

"Toilette" de baile em fulgurante "mauve", enfeitado com lindo galão bordado a contas e tubos prateados terminando em longa franja, que passa a orla da saia. "Draperie" presa á espadua cahindo em elegante cauda.

LITERATURA

Chronica passadista
UM PRECURSOR

[illegible] passamos que nunca teve propriamente escolas litterarias, mas só estados de espirito, que, generalizando-se, impressionam e communicativamente, nos [illegible] os homens como contemporaneos de certas épocas, mais ou menos afongadas. [illegible] de baptismo, decidimos chamar escolas a esses estados de espirito empolgantes e influentes num certo periodo da vida de um povo, reflectindo-se na litteratura. Os criticos-historiadores [illegible]

[illegible] Byron, com matizes a Lamartine, como o nosso Casimiro de Abreu; ser parnasiano, como Heredia, tirando hellenicamente o perfume ás flores e marmorificando-as, sem falta do mais subtil dos pormenores; ser parnasiano, como os nossos Raymundo ou Bilac, [illegible] o pensamento romantico na trama caprichosa do verso em que não se sabe se é mais scintillante a rima que harmoniosa; ser [illegible] o leito de Procusto, — o leito de encompridar ou encurtar [illegible] e braços, desconjuntando-os no desespero de caber uma rima [illegible] — nephelibata, ou passadista, ou presentista, ou futurista, ou mais cousas em ista como todista ou nadista, desde que tenha a maleabilidade de se enquadrar neste ou naquelle momento, podendo-o sentir ou viver. Qualquer o póde fazer, querendo-o ou até devendo-o, desde que seja mediocremente talentoso. E' o unico requisito — talento. Nós, felizmente, não o temos, nem somos poeta, de sorte que não podemos tentar o á maneira de, tão commum e corrente entre os que fazem litteratura á estrangeira. Somos apenas um reporter de [illegible] de domingo, que, de vez em vez, quando tem o figado muito opilado, [illegible]

E' ainda Mario Abrantes, o poeta ignorado que tomamos a [illegible], motivo da nossa chronica de hoje, [illegible] Vimol-o romantico, parnasiano, apaixonado e não sabemos mais que; mas o seu [illegible] um caderno de versos, de paginas menos amarellecidas e menos [illegible] que o primeiro. Lemol-o todo com sofreguice, se não o devorámos com encanto, deliciando-nos [illegible] Numa parte, a primeira, o poeta presente um [illegible] momento para as lettras e, ainda cultivando o soneto, offerece-nos uma nota differente da dominante em seu tempo:

Seja bem-vindo o sol que ao longe vejo,
Como um hymno de luz sobre a floresta!
Sol, cujo ardor a natureza empresta
Todo o doirado esplendido de um beijo!

E que alegria e que rumor de festa
Trouxe com vir somente! e que desejo
De que viesse, que, ao tomar, cortejo
Traz de azas e de [illegible] com que se apresta!

Depois do [illegible] aquelle dia,
Nem [illegible] nem ouro mais tão lindo,
Que fora gosa meu, hoje desgosto...

Não mais seu flor o campo que floria,
Nem ave mais cantou, nem fonte, fluindo...
— Volta de novo, ó louro sol de Agosto!

E prosegue:

Voltas e o campo todo já resplende
E todo já de flores se pontua;
Em meio da chã verde que se estende
Muita [illegible] de rosas se accentúa...

Rosa, — sangue que subito se accende
A' tua luz esquecida e boa!
Nem só [illegible] de rosa que resende,
Mas neve de jasmim que inda abotoa!

Que lindo aspecto nos revela o campo!
Neve e sangue de flor entre esmeralda!
Lindo é o céu, tropical, azul, escampo!...

Dia de festa que tu, Sol, me trazes!
Inundas de ouro o céu, do serro a espalda
E o campo... Sol, que grande bem me fazes!

Em já uma nota dissonante; porém, mais dissonante, como um brado de rebellião, empregando um rithmo novo, tumultuoso, selvagem, é a poesia seguinte, em que o pensamento é uma antecipação da profissão de fé dos modernos:

[illegible] o futuro e todo o presente.
O passado! o passado causa-me horror.
Para mim o futuro é o que é novo:
[illegible] do sol tropical,
a jovem abundante, ardente, em caudal;
sangue rubro de fruto, escorrendo mel,
[illegible] o verde macio da folhagem;
provocando o desejo, convidando para o amor
o grande amor pagão, o amor selvagem...
Agua da fonte, crystal
a cantar, saltando de pedra em pedra...
Amo o futuro...
O futuro, a novidade,
força e vida do que é nosso...
Amo o futuro...
Receio o passado que nos amollenta
imitação do alheio,
renuncia do que é nosso,
grande, magnifico, unico,
unicamente nosso.

O passado inexpressivo é teu, estrangeiro,
o presente é teu ainda, mas o futuro
é nosso, só nosso, inteiramente brasileiro!
Amo o futuro, todo o presente,
[illegible] o passado...

E' impressionante: esse rapaz [illegible] Mario Abrantes, que se [illegible] ignorado naquelle triste mez de outubro de 1918, o anno fatidico da peste, [illegible] a verdadeira poesia brasileira, integralmente brasileira, livre das peias inquisitoriaes de versos medidos com rigor e tortura nos consonancias de rimas rebuscadas. Assim, Mario Abrantes deixou dois curiosos poemetos, inteiramente novos, a **Ronda dos Mezes** e **Lizda**, algum anagramma com que pretendeu disfarçar arabizadamente o nome de uma mulher, alguma outra que tenha sido a heroina de aventura travessa com que se esforçava por esquecer a sua Marilia, perdida para sempre. Como amostra, leia-se **Junho**, um dos numeros da **Ronda dos Mezes**:

Junho:
Chove. Cáe a chuva, molle e miuda...
A chuva recorda-nos o passado,
penetra-nos até os ossos, inteiramente, aos poucos...
Desabrocham-nos na alma os rosaes da melancolia,
quietos, entristecedores...
Em torno, e volve a ronda suave
de doces amores...
E' o passado com as macias evocações...
E' preciso que passe a chuva e torne o sol...
Passou. As crianças, em algazarra,
tumultuosa e sadia,
saltam no terreiro a festejar os santos,
que a ingenuidade do povo fez milagrosos.
Espouca no ar o foguete, arde a fogueira,
— tra, tro, tra! estala a madeira...
Junto ao brasido ha vida,
a genuina, a encantadora vida brasileira!

Não é tudo. Tendo desapparecido em 1918, não padece duvida que o seu sentimento de brasilidade se delineia mais fortemente que no proprio Ronald de Carvalho, o espirito mais brilhante da moderna geração. Ronald, que é por certo, o mais brasileiro dos nossos poetas, com flagrante injuria ás genuinas representantes da nossa flora riquissima, ainda nos fala de **framboesas**, arvore de importação, tão nossa quanto os versos de imitação sá-mirandina, ou lamartiniana:

Este perfume de lirios e framboesas
é toda a infancia!

Mario Abrantes, obscuro e ignorado, antes de 1918, declarava definitiva guerra de morte ao que era estranho! Leia-se ainda um lanço do poemeto **Lizda**:

Amo. Agora sei o que é o amor...
Quero amar sempre assim:
tu me ensinastes a amar, sadiamente,
sem romantismo, sem enlanguescimentos.
Trazes-me o riso claro e franco,
o riso que canta crystallinamente...
Abres-me os braços e envolves-me todo,
nervosa e estonteante...
Tens a robustez dominadora
da serpente.
Quando me enlaças, entre teus braços, sinto
o amor que anima, o amor que subjuga:
de teu corpo desprende-se, glorioso,
um perfume de victoria...
O teu amor é magnifico, inconfundivel,
immenso, irreverente:
toda és, Lizda, a propria Natureza!

Póde ser que exageremos, mas tudo que citamos, é lindo, sobretudo porque é novo, inteiramente novo. E' uma poesia sadia, sem amollecimentos. Em **Lizda** canta o poeta que ama, mas que ama a mulher, symbolo da força e da victoria! Ha um rithmo novo, cheio de harmonias surprehendentes de bravura selvagem, rebelde e altiva, mas macio, natural, verdadeiro. Apenas não convimos em dizer que o que ahi está é moderno; para nós isto é antigo, tem a sinceridade de ter nascido quando nasceu o homem brasileiro!

Jacques Raymundo.

Concursos de dansa...

Ha na imbecilidade mental dos cretinos modernos um cunho extraordinario de ridiculo... Um verdadeiro monumento de grotesco caracterisa varios individuos da época, alterados e anormaes, que, a pretexto de celebridade, vivem fazendo um ruidoso espalhafato em torno de suas personalidades.

De quando em quando, como o impeto violento da resaca, que, irresponsavel de suas proprias ondas, espatifa o cáes que contorna as nossas lindas praias, apparece, para agitar a monotonia lugubre da cidade, um homem ou muitos homens, de costumes exquisitos e vida curiosa.

* * *

Annos passados nos surgiu, como novidade palpitante, um cidadão que se enterrava vivo, durante longos dias, inteiramente em jejum, absolutamente sem comer!

Para distrahir crianças ingenuas achei aquelle homem simplesmente maravilhoso! Mas como prova de coragem, ou cousa parecida, o considerei um gigantesco imbecil, digno como poucos criminosos, de uma formidavel sova de cipó, um xadrez frio, e varios annos de colonia correccional longe da sociedade civilisada.

Agora são os campeões de dansa-hora: tambem notaveis e famosos dentro da sua immensa estupidez.

Penso até que não ha, no mundo inteiro, mesmo nas regiões indigenas e selvagens, ignorancia de semelhante quilate...

Esses senhores e principalmente essas senhoras, que disputam taes concursos, são de um excepcional talento para a cretinice humana, de nos causar penitencia!

* * *

Uma destas ultimas e humidas madrugadas fui ver os dansarinos em sua plena prova. Estavam exhaustos, amollecidos, nem dansavam mais; andavam apenas! devagarinho, com passos medidos de urubú' malandro, de urubú' chumbado!

Havia decorrido 32 horas...

Ao vel-os só me veio á recordação o territorio enorme que o Brasil possue... Sim, o vasto territorio que precisa de lavradores resistentes para o desenvolvimento de sua lavoura... E, se elles tinham conseguido dansar 32 horas, a fio, sem descanso, podiam, pelo menos, trabalhar no campo durante muito tempo, descansando, — Logo, oh! amigo marechal Fontoura, envie, quanto antes, estes hercules da arte choreographica para o interior do paiz!... Semear favas e plantar batatas é mais honroso e mais producente e cansa muito menos do que dansar!...

* * *

Mas, meus divinos canalhas do tango, nós sabiamos bem da combinação antecipada de vocês... Nós todos comprehendemos immediatamente a cavação traçada... Vencer o «record» de 72 horas, foi plano escandaloso, foi meio delinquente de ludibriar o publico, conseguir espectadores e, portanto, angariar dinheiro!

Esta cidade, bella e futil, não é somente habitada por zebras de casacos cintados e tolos de boca aberta... não, ainda existe aqui quem não se deixa illudir por legendas de cartazes.

Entretanto, acho que deve ser adoravel se ganhar a vida dansando «fox-trot», sobretudo quando a musica compassada traduz o — «Comidas meu santo»...

* * *

....

....

Ah! como eu invejo a alegria infinita dos imbecis! eu que no mundo ainda perco o meu tempo com cousas sérias, escrevendo chronicas e livros! eu que invés de estar num «dancing», acompanhando com os pés o ruido do «jazz», estou, como agora por exemplo, no silencio de meu quarto, vendo a lua redonda e majestosa entre a fronde rendada das arvores e pensando na felicidade da vida e do amor!

Jones Olivieri

O Mar

A LUIZ CARLOS

Eil-o inquieto! O dorso alevantado,
Espanejando a cauda desmedida.
E' tamanha esta ira que, contida
Traz no peito de bronze não forjado...

Ha dias já que a ancia repetida
De sahir desse berço eternisado
O fez assim: de olhar convulsionado,
Cheio de ira e maldição devida...

Ha longos seculos, elle magestoso,
Sem ter siquer um dia de repouso.
Procura um leito para as suas vagas:

Mas sendo embalde, o velho mar se irrita,
Impreca e ruge em maldições... e grita,
Lança, espumeja, vomitos e pragas...

Do "Jerusalém" a sahir.

Joaquim Thomaz Paiva.

"As Razões do Coração"

Sob este titulo, foi, ultimamente, publicado no «O Jornal», o novo trabalho do Dr. Afranio Peixoto.

E' um romance de analyse psychologica, dessa psychologia que só os grandes romancistas sabem fazer; não simples reflexões, em torno de figuras semi-mortas, mas estudos de caracteres que se revelam, através de factos, gestos e palavras.

As reflexões, ahi, se confundem com a acção: são a propria vida.

Eis a psychologia que se encontra nos romances do Dr. Afranio.

Ha talvez algumas adulterações.

Não importa; nem por isso, a sua obra literaria ficará desmerecida.

Affirma Brunetière:

«... Il faut avouer qu'au contraire, dans l'histoire d'aucune litterature, le plus grand écrivain n'est celui qui a li moins de défauts.»

Os protagonistas, em «As Razões do Coração», são creaturas reaes. Sente-se-lhes, a todo instante, o pulsar violento dos seus corações, e tudo — o amor e a fraqueza de Regina, a covardia e o egoismo de Alfredo Camargo, tudo concorre para aquella situação moral dolorosa em que Regina, abandonada pelo autor da sua deshonra, e já sentindo, no seio, o fructo desse passo infeliz, é obrigada — no mesmo momento — a receber, como esposo, outro, homem que não é o pai de seu filho, ao qual illude, soffrendo, portanto, além de toda essa desgraça, o sacrificio da sua lealdade.

Neste, porém, como em outros romances, insiste o illustre escriptor em suas idéas injustas sobre a mulher.

«Assim as mulheres —, escreve elle — flores tambem, têm alma, ás vezes, ou consciencia de que têm alma...»

Logo, seres inferiores, governados pelo instincto, que lhes substitue a alma...

E as suas heroinas o confirmam.

São mulheres que não dignificam a mulher.

Todas, ou quasi todas, se perdem facilmente: «mulheres faceis», como se diz, em linguagem vulgar, «faceis e offerecidas», o que as torna mais culpadas da propria quéda do que os seus amantes.

Ha tambem, entre ellas, typos abominaveis.

A protagonista d'«A Esphynge», por exemplo, pertence a essa categoria.

Lucia é uma creatura completamente privada de senso moral — animalzinho de luxo e de luxuria é o que ella é.

Com que inconsciencia, já casada, se entrega ao homem que, em solteira, desdenhára, por motivos frivolos!

E que contraste entre essa mulher e esse homem!

Paulo de Andrade é de uma belleza moral rara.

Nos romances do Dr. Afranio, creio, não se encontrará uma figura feminina que se lhe iguale.

Qualquer que tenha lido a «Esphynge», sem duvida, recordar-se-á da attitude desse rapaz, diante de Luiza, a companheira de infancia, que tanto o queria.

«Escute... — diz elle — Eu sou seu irmão...: Mamãi, mãi Maria, ficariam bem tristes se vissem isto... Não, eu não devo deitar V. a perder...»

E, accrescenta:

«Nunca pensei neste momento... quero tanto bem a V., que teria prazer em confessar a todo o mundo. Como não sei ou não posso falar, V. viria a saber pela minha tristeza... meu violão contava por mim... V. veio a comprehender finalmente... Mas nunca pensei neste momento...»

Não pensára nesse momento, elle, que era homem!...

Luiza, entretanto, o provocára, offerecendo-se seminúa e frenemente de paixão!...

Não excluirei, aqui, Bugrinha.

E' uma individualidade que apresenta duas naturezas oppostas.

Sublime pela sua abnegação, é Bugrinha, ás vezes, pelo seu impudor e outras grosserias, de um temperamento ardente, tão repulsiva quanto Lucia.

Porventura, terá razão o Dr. Afranio?

Mulheres daquelle feitio, isto é, sem alma, escravas do instincto — quem o negará? — existem, como de outros feitios: alcoolicas, criminosas, emfim, representantes do que ha de peor, na especie humana, figuram, no sexo feminino.

Mas... é pelas excepções da minoria que se julga o conjunto?

Tenho idéas que defenderei sempre.

Tratando-se da mulher, pensamos antes de tudo, no amor.

E', pois, por elle, que começo.

Penso que amor não é apenas instincto.

O instincto é um impulso brutal, que não se fixa, que não escolhe.

Não é assim o amor, nem mesmo o mais grosseiro.

Este, porém, não repelle aquelle, direi melhor, o amor é o instincto transformado em sentimento, sentimento complexo e que, dependendo embora da materia, varia tambem, segundo as influencias multiplas do espirito.

Na mulher, morto o amor, morto fica o instincto: é o contrario no homem, que póde desejar, sem amar.

E, sob esse aspecto, não só nisso é a alma feminina superior a do homem.

A mulher que ama é uma heroina: sacrifica-se por aquelle a quem pertence de corpo e alma.

«Perdi a minha reputação, expuz-me aos furores de meus pais e parentes, ás severas leis deste Reino contra as religiosas... e á tua ingratidão, que me parece a maior de todas as desgraças...

Ainda assim eu sinto que os meus remorsos não são verdadeiros, e que do intimo de meu coração quizera ter corrido muito maiores perigos por amor de ti, e provo um funesto prazer de ter arriscado por ti vida e honra.

Tudo o que me é mais precioso não devia eu entregal-o á tua disposição?...

E não devo eu ter muita satisfação de o ter empregado como fiz?...»

Assim se exprime a grande amorosa Soror Mariana.

E ella, como se vê, através daquellas sentidas cartas, continúa a amar o seu seductor ausente — amando e soffrendo desesperadamente.

Elle, satisfeito o desejo, a deixa, sem pezar.

Quem foi, aqui, o instinctivo e desprovido de alma?

«Dans sa passion violente diz Forel — et dans son égoisme, l'homme est, en général, incapable de saisir la portée de ce stoicisme d'une ame qui se donne ainsi au mépris de tous les dangers et de tous ses intérêts.

Il confrond complaisemment ses propres appétits avec les sentiments de la femme et trouve dans cette fausse interprétation de la psychologie féminine les excuses á la lacheté dont il fait preuve quand il cède a ses passions.»

Uma outra cousa caracterisa o amor da mulher: é a extrema confiança no homem que o inspirou, confiança funesta, porque é uma das causas da sua perdição.

Que esse home seja um canalha da especie Alfredo Camargo, a mulher difficilmente o acreditará, ou não o acreditará nunca.

Viverá então entre a realidade dolorosa, e a esperança vã, entre amor e odio.

Caminha assim até o momento decisivo, que lhe traz, como consequencia, a morte, ou uma vida ainda mais desgraçada.

Outras ha que consomem o resto da existencia, nas amarguras do arrependimento.

E' o caso de Soror Mariana.

E raras... muito raras... as que se salvam — as que conseguem felicidade, após tanto infortunio.

Deixei-me arrastar um pouco além do meu objectivo.

Volto, agora, a elle.

Como deve ser classificada a ultima heroina do Dr. Afranio?

Ella é fraca; é instinctiva, comprehendida á maneira do autor, em quem predominam as theorias sensualistas, infelizmente, hoje em voga entre os romancistas.

Terá Regina outros defeitos?

Após aquelles acontecimentos a que já me referi, ha uma como lacuna, na historia dessa moça, o que é talvez lamentavel.

Instantes dolorosos, instantes tragicos — quem sabe? — ficaram ignorados.

Que sentira Regina, ao nascer-lhe «aquelle filho»?

Qual foi então a sua attitude, diante do marido que tão cruelmente illudia?

E seis annos se passaram...

Sabe-se apenas que todo esse tempo vivera, em Lisboa, onde o marido, como embaixador, representava o Brasil.

Agora, regressa á patria, feliz, senão conformada e tranquilla.

O seu martyrio, porém, recomeça, desde o dia em que revê Camargo.

Elle não a evita; pelo contrario, tudo faz para lhe falar.

Quer justificar-se; que lhe attenda um minuto e, depois, a deixará em paz — supplica elle.

A's primeiras instancias, não é attendido.

Insiste, insiste tenazmente.

Essa insistencia torna-se perigosa.

Em um momento de desespero, Regina promette satisfazel-o.

Encontram-se, em um logar discreto — ella, armada de um revolver, disposta a tudo.

Tudo prevê, menos... o que vai acontecer.

Na realidade tambem, quantas vezes não acontece isso!

E Camargo fala: justifica-se e... chora.

Regina se compadece e perdoa.

"— Acabou-se... isto é passado.. Agora, juizo... e cada um com a sua cruz..."

O pranto doloroso continua.

Regina consola e acaricia.

"— E tão infame... e tão mau... ainda encontro compaixão!...

A magoa sincera é communicativa. Essa revolvia tantos sentimentos communs, tão doloridos e recalcados no coração, que o nó dessa afflicção abafada se desatou.

Sentia-se Regina entrar de intima e profunda commoção...

O busto se lhe elevava, em inspirações entrecortadas e largas. As pernas vergavam-se-lhe ao peso dessa sensibilidade despertada e, pobre mulher! abateu tambem sobre o divan a soluçar convulsamente."

Recalcado no fundo do ser, ou dissimulado em odio, o amor, muitas vezes, sobrevive aos mais terriveis golpes.

Aquella justificação e aquellas lagrimas, foram o bastante para despertar em Regina todo o fervor de outros tempos.

Ama e... rende-se novamente.

Depois... arrepende-se...

Livre das emoções que a desvairaram, comprehende então, com uma agudeza tragica, a triste realidade: ultrajada e ludibriada mais uma vez!...

"Aquella justificação, aquellas lagrimas, eram do plano...

E um odio, misturado a esse nojo, e a esse desespero, cresceu, dentro nella, sacudindo-lhe os nervos, numa vibração dolorida e exasperada.

Na sua inercia, vencida e infamada, os labios tremiam, procurando insulto supremo e não o achavam."

Entretanto... torna a cahir...

Levada, agora, pelo instincto apenas?

Ha momentos, na vida, que se não comprehendem nunca. Aqui, porém, resaltam incoherencias, possiveis, talvez, em um coração que ama e é, ao mesmo tempo, ludibriado.

Decorrido pouco mais de um mez, acha-se Regina, novamente, em Lisboa.

Uma tarde, sem que o esperasse recebe a noticia da morte de Alfredo Camargo, communicada, friamente, desdenhosamente, pelo marido.

Rejubila-se.

"Já não vivia, á face da terra, quem a vencera, a offendera, a profanara, e lhe dava ainda e sempre essa secreta e intima magua, de seu orgulho espezinhado de mulher... criatura desdenhada e aviltada!

E na mascara tragica de górgona desenhou-se toda a crueldade hilare desse sentimento, raro e odioso num rosto de mulher... Ha de soffrimento, que seu coração refreara, recalcara, sob lagrimas e vergonha, e agora, impudentemente, lhe aflorava no semblante angelico, transmudado em rosto cruel de furia satisfeita..."

Mas... de subito, lhe apparece Jorge, o seu filho — e filho daquelle homem que acabava de desapparecer, para sempre.

Outra emoção, dolorosa e mais forte, se succede.

E Regina chora, enlaçada ao filho; chora "grossas lagrimas, de que parecia ter cheio o coração, e jamais desconfiara, assim tão cheio... Como a consolar a sua criatura, chorando por ella, innocente, que não comprehendia, não poderia comprehender..."

Falo com franqueza: esperava um desfecho banal. O romancista, porém, finalisou admiravelmente.

Em «Bugrinha», a scena final dá a essa historia uma grandeza tragica.

Neste ultimo romance, toda a tragedia é intima: passa-se, em silencio, no coração de Regina; e, se a morte de Bugrinha commove profundamente, tocante é tambem o outro desfecho.

Só um artista, dotado de delicada sensibilidade, poderia concebel-o assim tão bello e com tanta emoção.

O que admiro, neste romance, é possivel que outros o condemnem.

Porque não? O gosto humano é tão variavel!

Por isso, nada mais difficil do que julgar uma obra d'arte, qualquer que ella seja.

Eis uma questão que só o tempo resolve.

Quantas obras desprezadas, no presente, não se tornam mais tarde queridas!

As creações de Dante, Milton, Camões, Cervantes, não mereceram da sua época a estima que inspiraram depois.

Outras, porém, recebidas com applausos, são desprezadas ou esquecidas, logo que passam o momento que as viu nascer.

Nesses julgamentos, erra o proprio autor.

Boccacio não foi apenas um contista admiravel; compoz tambem poemas e livros de erudição.

Apaixonado da antiguidade classica, consumiu annos a investigal-a.

Foi o primeiro — dizem — que fez vir da Grecia para a Italia copias da «Illiada» e da «Odysséa».

Com a mesma paixão, admirou Dante, cuja palavra pregou, durante muito tempo.

E, sobre a vida do grande florentino, escreveu ainda um livro e mais um commentario sobre a «Divina Comedia», o qual não poude terminar, porque o impediu a morte.

Emfim, muito fez e muitas obras deixou.

Não fôra, porém, o «Decamerone» — uma simples collecção de contos licenciosos — quem sabe? talvez Boccacio fosse hoje esquecido.

Elle, entretanto, renegára o seu monumento de gloria.

«Por favor — escrevia a um amigo — não leias esse livro a mulheres.

Ellas me tomarão, escutando as minhas novellas por um vil alcoviteiro, um velho incestuoso, um homem impuro, e ninguem estará presente, para se elevar em testemunha e dizer: Elle as escreveu na mocidade, e forçado por quem tinha poder sobre a sua alma.»

Os contemporaneos dão notoriedade.

Só a posteridade dá a gloria, porque, livre de todo prejuizo, sabe discernir o mediocre do que tem real valor; portanto, só ella póde lançar a ultima sentença — a que immortalisa, ou mata, para sempre.

Antonietta C. S. Barretto.

CONTRASTES

Manhã fria e nublada. Na vasta e bella praça,
Onde a estatua se eleva do invicto marechal,
Que nas paginas da historia um nome sem igual
Esculpiu de guerreiro indomito e sem jaça,

Frouxo se desenvolve um civico festival.
Nem um applauso siquer que exaltar possa afinal
A guapa mocidade, no seu esforço pela raça
E para nos garantir de futura ameaça.

Alguns passos além, já quasi a estertorar,
Um louco dansarino, num sordido ambiente,
Após sessenta horas de incessante maxixar,

Com os applausos da turba, em esforço commovente,
O "record" busca na dansa entre todos alcançar
Para... a patria elevar ao mais alto expoente!...

Sylvio Leite

Confidencia

N'uma tarde tristissima de agosto
De espirito abatido, agonisante
Decifrava poemas ao Sol-posto
O meu olhar somnambulo, distante

Perpassava pelo ar o som de guizos
Era a alma de Pierrot vagando atôa
Pousava a flôr de todos os sorrisos
Amando a Vida por julgal-a boa.

Eu que sou sonhadora impenitente
Quiz conversar com a alma de Pierrot
Fil-a, então, minha amiga... mansamente
Aos meus ouvidos a alma me confiou:

Julgam todos que eu seja um infeliz
Mas dir-te-hei meu segredo se quizeres
Em amor foi mentira quanto fiz
Só amei — o desejo das mulheres...

Branca Olivieri.

MAGAZINE

De tudo e de toda parte

XL
Proverbios

De muito longe vem a preoccupação constante de condensar em forma concisa e pois facilmente apprehensivel as verdades que no decorrer da vida se vão apurando como incontestaveis, oriundas da observação e da experiencia. São os «proverbios».

Chamando para as sentenças por elles expressas a attenção de todos, como verdadeiro crisol donde sahem depurados os factos da vida humana em seus resultados, bons ou máos, aconselhaveis ou vitandos, são preciosos avisos ou conselhos, que por sua brevidade a memoria facilmente retem. Essa concisão é a propria essencia do proverbio: «pro verbum», literalmente «em logar de palavras, de muitas palavras», uma sentença breve portanto. Este o seu etymo.

Evocados no momento opportuno, são maximas da vida pratica, desenganados guias a incitarem o individuo a agir, «ad agendum», como diziam os romanos. Dahi, em corruptela, o termo «adagio», que lhes equivale.

Em tamanho apreço tinham os antigos os proverbios que chegavam a insculpil-os nos monumentos publicos, para constante e inesquecivel admoestação ao viandante, como pharoes da vida pratica. Isto explica a denominação, que tambem tinham, de «paremias», isto é — «no caminho, de passagem».

Eram de antanho a linguagem dos oraculos e dos legisladores. Os sete sabios da antiga Hellade lhes teciam preconicios. Outrotanto Theognis, considerado o mais notavel dos poetas gnomicos, com suas «Sentenças»; Phocylide, contemporaneo do recemcitado e, como elle, poeta; Socrates, Platão e Aristoteles, os celebrados philosophos, e bem assim Clearco e Theophrastes, da escola aristotelina. Em axiomas formulou Pythagoras sua doutrina moral nos «Versos Dourados», aliás attribuidos por criticos de valor não a este, mas a seu discipulo Lysis. Os «Apophthegmata» de Caius Julius Cesar, o notavel romano, afamado não só na guerra sinão tambem como homem de talentos multiplos, na oratoria, na poesia, na historia, na philosophia, nas mathematicas e na astronomia os «Apophthemagata», não mais eram que uma collecção de proverbios.

Plutarco, o famoso moralista grego, autor de 210 obras, entre as quaes as biographias de grandes homens da Grecia e de Roma, lembrados ainda hoje, na literatura e na moral, sob o nome de «varões de Plutarco», era grande apologista dessas abreviadas sentenças.

Um dos livros do Velho Testamento, o «Livro dos Proverbios», é uma compilação de preceitos, em phrase concisa, dos sabios de Israel, tendo á frente Salamão (é assim que o escreve a Biblia, que lhe dá a significação de «homem pacifico»). São os «Proverbios de Salamão». «Nelles», escreve Antonio Pereira de Figueiredo, traductor em nossa lingua da «Biblia Sagrada» segundo a vulgata latina, «nelles reduziu Salamão a breves sentenças e explicou por varias comparações familiares toda a doutrina dos costumes por que se deve regular o homem em qualquer estado. A brevidade deu a estes ditos sentenciosos o nome de «Proverbios», que são os que os Gregos chamão «Gnomos»; ás comparações o de «Parabolas», que são os que os Hebreos chamão «Misie». Nos trinta capitulos desse livro, que manuseei com vivo interesse, encontra-se longa messe de dictames compendiando todas as regras da moral e instrucção para a pratica de todas as virtudes.

Na edade media tiveram voga os «Cantici» do monge italiano Jacopone da Todi, repositorio de sentenças moraes, em que pensam alguns se ter abeberado o genio de Dante. Seguiu-lhe a rota Polydoro Virgilio, padre e historiador italiano. Erasmo, o celebre autor do «Elogio da loucura», deu tres edições, cada qual mais provida, de seus «Adagios», collectanea de proverbios e maximas gregas, latinas e hebraicas. Catão os reuniu em disticos, dos quaes constituiu um livro.

Tão apreciados, em summa, eram os proverbios, que até no campo da medicina tiveram ingresso nos «Aphorismos» hippocraticos. Tambem, posteriormente, no palco, onde os «proverbios dramaticos» buscavam evidenciar-lhes a finalidade, o sentido moral.

Vê-se do exposto o apreço ligado outrora á paremiologia, a sciencia das paremias ou proverbios. Não lhes faltaram, emtanto, depreciadores, na ironia de Rabelais e nas satyras quixotescas de Cervantes. A reacção, porém, não se faria tarda, e até hoje grande é o valor attribuido a essas resumidas sentenças.

Cumpre agora notar que, si muitos proverbios são de origem popular, não corre o mesmo com todos. Têm alguns fonte erudita, por serem ditos conceituosos colhidos em obras de celebrados autores. Destrinçar, entretanto, qual o idioma sob cujo indumento surdiu pela vez primeira a sentença expressa por este ou aquelle proverbio — tarefa é esta inexequivel, salvo em se tratando dos que denominarei «eruditos», em contraposição aos que chamo «populares». Assignalarei ainda o facto de ter ás vezes o mesmo proverbio mais de um sentido ou conceito moral.

Impossivel nestas rapidas linhas a exhibição de grande numero dos proverbios mais notorios, bem como a explicação pormenorisada de sua significação literal nas varias linguas e moral em todas ellas. Isto a saber — as relações reciprocas neste particular, entre nosso idioma e os estrangeiros, fará, no tocante ao portuguès e ao inglês, o objecto de um trabalho em elaboração, no qual será tratada a materia com desenvolvimento devido.

Citarei aqui apenas alguns proverbios, quanto baste para mostra de suas qualidades essenciaes. Vejamol-os:

— Quem não anda desanda.
— Vinho e amigo — do mais antigo
— Quem meu filho beija minha boca adoça
— Quando um não quer dois não brigam
— Duro com duro não faz bom muro
— Quod Cesaris Cesari — a Cesar o que é de Cesar
— Hodie mihi, cras tibi — hoje por mim, amanhã por ti
— Labor omnia vincit — o trabalho tudo vence
— Errare humanum est — errar é humano.
— Aut Cesar aut nihil — ou imperador ou nada (ou tudo ou nada)
— Pas de nouvelles, bonnes nouvelles — sem noticias, bôas noticias ou bom signal)
— Petit á petit
L'oiseau fait son nid
(pouco a pouco se vae ao longe)
— C'est en forgeant, dit Saint Simon,
Que l'on devient forgeron
(é na forja que se faz o ferreiro)
— En médecine, comme en amour,
On ne dit ni jamais, ni toujours
(em medicina, como no amor, se não deve dizer — nunca —, nem sempre —)
— A' quelque chose malheur est bon
(ha males que vêm p'ra bem)
— Time is money.
(o tempo é dinheiro)
— Talk of the devil and his horns appear.
(falae no mão, preparae-lhe o páo)
— Fair and softly goes for
(devagar se vae ao longe)
— Opportunity makes a thief
(a occasião faz o ladrão)
— To carry coals to New Castle
(fazer cousa desnecessaria, pois, literalmente, «levar carvão de pedra para New Castle» não é preciso, por ser esse porto inglês grande exportador do combustivel)
— Piano piano se va lontano
(devagar se vae ao longe)
— Se non é vero, é bene trovato
(si não é verdade, é bem arranjado)
— In bocca chiusa non entrò mai musca
(em boca fechada não entra mosca; ninguem perde por estar calado; para conseguir é mister pedir)
— Mettere la coda dove non va il capo
(metter a cauda onde a cabeça não passa (ser geitoso, saber avir-se em qualquer circumstancia)
— Chi va piano va sano
(quem vae devagar (ou sem bulha) vae bem).

E... ponto final.

GUILHERME REBELLO.

GAZETA JURIDICA

GAZETA JURIDICA

DIRECTOR:
Dr. Gabriel L. Bernardes.
SECRETARIO:
Dr. Sizinio Rodrigues
COLLABORADORES EFFECTIVOS:
Drs.
Alfredo Bernardes da Silva.
Antonio Pereira Braga.
Armando Vidal Leite Ribeiro.
Arnoldo Medeiros.
Domingos Louzada.
Edgard Ribas Carneiro.
Edgardo Castro Rebello.
Edmundo Miranda Jordão.
Eduardo Duvivier.
Emmanuel Sodré.
Ernani Torres.
Francisco Sá Filho.
Helvecio de Gusmão.
Herbert Moses.
Joaquim Pedro Salgado Filho.
Jorge Dyott Fontenelle.
José A. B. de Mello Rocha.
José de Miranda Valverde.
José Saboia V. de Medeiros.
Julio Verissimo dos Santos.
Justo R. Mendes de Moraes.
Levi Carneiro.
Mario Lessa.
Moitinho Doria.
Monteiro de Salles.
Nelson de Almeida.
Olympio de Carvalho.
Philadelpho Azevedo.
Raul Gomes de Mattos.
Targino Ribeiro.
Villemor Amaral.
Washington Vaz de Mello.

ORDEM DO DIA FORENSE

(PARA AMANHÃ)

Supremo Tribunal Federal — Sessão extraordinaria ás 12 1|2 horas, para julgamento de chabeas-corpus» e feitos criminaes.

Côrte de Appellação — Sessão ordinaria da Segunda Camara, ás 11 horas da manhã; audiencia anterior á sessão.

Varas federaes — Primeira, Segunda e terceira, audiencia á 1 hora da tarde.

Varas de direito — Primeira civel, audiencia á 1 hora da tarde; Segunda civel, audiencia á 1 1|2 da tarde; Terceira civel, audiencia á 1 hora da tarde; Primeira á Quinta, Setima e Oitava criminaes — summarios e julgamentos designados na respectiva secção, ás 12 horas.

Pretorias civeis — Quarta, audiencia á 1 hora da tarde; Sexta, audiencia ás 12 horas.

PREGÕES

Na questão do julgamento dos aggravos na Côrte de Appellação, o Instituto dos Advogados obteve uma victoria completa das suas pretensões, que bem traduzem os desejos de todos os advogados que militam no fôro desta cidade.

E' que a Camara de Aggravos, nem só limitou a 25 o numero de aggravos da lista de cada sessão, como tambem resolveu publicar com antecedencia tal lista para conhecimento dos advogados.

Na ultima sessão do Instituto dos Advogados, o Dr. Sá Freire communicou á casa o exito completo da missão de que fôra incumbido junto á Quinta Camara da Côrte de Appellação, provocando semelhante noticia a mais viva satisfação entre os membros daquella illustre corporação scientifica.

No procedimento da egregia Camara merece ser assignalada a solicitude com que os illustres desembargadores procuraram attender ao justo pedido dos advogados, dando um exemplo digno de ser imitado, porque importa o reconhecimento dos serviços que os advogados prestam á justiça, collaborando para a sua boa distribuição, pelo que merecem dos juizes toda a consideração, que o collendo tribunal lhes não negou no caso em apreço.

Nesta columna, onde estamos habituados a acompanhar a vida forense, louvando os actos que se nos afiguram dignos de applausos, e profligando, com toda a independencia, aquelles que não nos parecem razoaveis e justos, não podemos deixar de pôr em relevo o facto acima referido, congratulando-nos com o Instituto e com a Camara de Aggravos.

* *

Entre os velhos habitos cariocas, destacava-se, á guisa de verdadeira mania, o de receitar medicamentos e, emfim, de toda a gente se julgar instruida na difficil arte de curar.

O mal foi, porém, se alastrando a outras disciplinas scientificas, e especialmente ás sciencias juridicas. Todo o mundo hoje discute cathedraticamente os dispositivos da Constituição Federal ou do Codigo Civil, sem que, no entretanto, jámais houvesse ouvido falar nas mais sediças regras da hermeneutica, e o habito assume, agora, proporções taes, que semelhantes discutidores e propinantes nem, se quer, respeitam as pessoas formadas em direito.

Ainda hontem occorreu, a esse respeito, interessantissimo caso com um dos mais provectos advogados do nosso fôro.

Tendo obtemperado a um seu cliente sobre a sua qualidade para outorgar uma procuração em nome de um instituto de que era presidente, foi pelo mesmo cliente invocado, em opposição, um dispositivo da lei de sociedades anonymas, respondendo-lhe, então, o advogado não ter ella applicação no caso, no que lhe retrucou o cliente-jurisconsulto: «Devo lembrar ao amigo que não decido questões de direito sobre a perna!»

E esta?

Procuradoria Geral do Districto Federal

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JULHO DE 1925

O Sr. Dr. André de Faria Pereira, procurador geral do Districto Federal, emittiu parecer nos seguintes processos:

Appellação civil — N. 6.765 (2º officio da Fazenda Municipal). Appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Cyro Romano Fattina.

Appellações criminaes — N. 7.613 (1ª Vara Criminal). Appellante, Eurico de Barros Falcão de Lacerda (Dr.) appellada, a Justiça.

— N. 7.636 — «Sursis» (4ª Pretoria Criminal). Appellante, Augusto Francisco; appellada, a Justiça.

— N. 7.716 (1º officio da Fazenda Municipal). Appellante, Manoel Maria de Paiva; appellada, a Fazenda Municipal.

Por portaria de 24 do corrente, o Sr. Dr. procurador geral do Districto Federal concedeu trinta dias de licença para tratar de seus interesses, ao 8º promotor publico, bacharel Fernando Villela de Carvalho, designando para substitui-o o 1º promotor publico-adjunto, bacharel Antonio Rodolpho Toscano Espinola e nomeando interinamente para este ultimo cargo o bacharel Eduardo Gusmão Alves de Britto.

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

QUARTA CAMARA

Sob a presidencia do Sr. desembargador Angra de Oliveira, secretariado pelo Sr. Dr. Clovis José Baptista, compareceram os Srs. desembargadores Cesario Alvim, Moraes Sarmento e Souza Gomes. Esteve presente o Dr. André de Faria Pereira, Procurador Geral do Districto.

Julgamentos:

«Habeas-corpus» — 5.470 — Relator, desembargador Souza Gomes; paciente, Alcides Telles Rufigo.— Estando os processos originaes no Supremo Tribunal foi adiado o julgamento por indicação do relator.

5.487 — Relator, desembargador Cesario Alvim; paciente, Alfredo Fernandes de Lima.— Converteu-se o julgamento em diligencia para novas informações do Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e o processo original, unanimemente.

5.488 — Relator, desembargador Souza Gomes; impetrante, Arthur Godinho, em favor do paciente Armando Placido de Almeida.— Preliminarmente não se conheceu do pedido, unanimemente.

5.489 — Relator, desembargador Moraes Sarmento; paciente Pedro de Souza.— Julgou-se improcedente o pedido e denegou-se a ordem, unanimemente.

5.490 — Relator, desembargador Cesario Alvim; impetrante, Dr. Roberto Moreira da Costa Lima, representando o «Patronato Juridico dos Condemnados», em favor do paciente Arnaldo Martins.— Foi denegada a ordem, unanimemente.

Recurso de «habeas-corpus» — 579 — Relator, desembargador Souza Gomes; recorrente, Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal; recorrido, Justo de Almeida Santos.— Julgamento secreto.

Appellações criminaes — 6.098 — Relator, desembargador Cesario Alvim; appellante, Dr. Rupert de Lima Pereira; appellada, Frinetti Mosconi.— Negou-se provimento, unanimemente.

7.421 — Relator, desembargador Cesario Alvim; appellante, Liberalino da Costa (menor); appellada, a Justiça.— Converteu-se o julgamento em diligencia, unanimemente.

7.532 — Relator, desembargador Cesario Alvim; appellante, Manoel de Almeida Dias; appellada, a Justiça.— Negou-se provimento e confirmou-se a sentença appellada, unanimemente.

7.554 — Relator, desembargador Souza Gomes; appellante, Victorino de Souza; appellada, a Justiça.— Negou-se provimento e confirmou-se a sentença appellada, sendo suspensa a condemnação pelo tempo de dois annos e assignado o prazo de seis mezes para o pagamento das custas, unanimemente.

7.670 — Relator, desembargador Moraes Sarmento; appellante, Dr. Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior; appellada, a Fazenda Municipal.— Adiado por indicação do relator.

7.676 — Relator, desembargador Souza Gomes; appellante, a Fazenda Municipal; appellados, Silva & Laghardey & Limitada.— Deu-se provimento para condemnar os appellados no pagamento da multa que lhe foi imposta, unanimemente.

7.687 — Relator, desembargador Moraes Sarmento; appellante, José Joaquim Barbosa; appellada, a Justiça.— Negou-se provimento e confirmou-se a sentença appellada, unanimemente.

7.434 — Relator, desembargador Cesario Alvim; appellante, Flaviano Silva; appellada, a Justiça.— Tomando-se conhecimento da appellação, julgouse preliminarmente prescripta a acção, unanimemente.

Em defesa do appellante falou o Dr. Luiz Franco e pela Justiça o Procurador Geral.

7.477 — Relator, desembargador Moraes Sarmento; appellante, José Gouvea Espinola; appellada, a Justiça.— Negou-se provimento, unanimemente.

Em defesa do appellante falou o Dr. Ernesto de Carvalho Borges e pela Justiça o Dr. Procurador Geral.

7.678 — Relator, desembargador Moraes Sarmento; appellante, José Joaquim Barbosa; appellada, a Justiça.— Negou-se provimento e confirmou-se a sentença appellada, unanimemente.

Accordams publicados:

Appellações crimes — Ns. 7.282, 7.662, 7.419, 7.324, 7.342, 7.422, 7.424, 7.532, 7.666, 7.668, 7.667 e 7.434.

PRETORIAS CRIMINAES

QUARTA

Juiz — Dr. João Severiano.
Escrivão — Souza Vianna.

Expediente de 25 de julho de 1925

Foram mandados com vista ao Dr. promotor publico-adjunto-interino, os processos em que é autora a Justiça e réos, Manoel Trindade, Thereza Trindade e Victorino Ferreira Amaro, Joaquina Maria do Espirito Santo. Inquerito em que são offendidos Luiz Gonzaga Portella, Alice Motta Willis, Nelson Pereira, José Rodrigues e Luiz Domingo, Maria Rosa de Oliveira, João Martins Barreiras e Umbelina Ferraz.

Art. 303 — RR., Vicente Trotta e Antonio de Bulhões Pedreira.— Designado o dia 14 de agosto vindouro para a instrucção criminal, feitas as diligencias legaes.

Art. 303 — R., Martin Ramirez ou Ramiro Martins.— Confirme-se a precatoria já expedida, a qual se refere o officio de fls. 79.

Instrucções criminaes marcadas para o dia 27 de julho corrente

Art. 330 § 4 — R., Eugenio Claudino, com seis testemunhas.

Art. 303 — R., Daniel José Elisiario Correa, com tres testemunhas.

Art. 304 — R., Pedro de Souza, com duas testemunhas.

Art. 303 — R., Humberto Cassanho, com tres testemunhas de defesa.

Art. 294 — R., Manoel Juvencio da Silva, com uma testemunha.

Foram conclusos para julgamento durante a semana que hoje finda, os processos seguintes:

Art. 306 — R., Luiz Rodrigues Montenegro, em 21-7-925.

Art. 303 — R., Eurydice Ramos, em 22-7-925.

Art. 330 § 4 — R., Paschoal Taranto, em 23-7-925.

Codigo do Processo Civil e Commercial

(Relatorio parcial dos arts. 181 a 290, a apresentar ao Instituto da Ordem dos Advogados)

2.ª PARTE

(Continuação)

39. — Dispõe o art. 199 que "a confissão só prejudica ao confitente e a seus herdeiros, ou successores, e poderá ser retractada por erro de facto, até o julgamento definitivo da causa, ou por acção directa, quando obtida por dólo, ou violencia."

Convem accrescentar, como no Cod. mineiro (art. 269) e á semelhança do art. 158, do Reg. n. 737, do art. 1.241 do Cod. fluminense, do art. 405, do Cod. riograndense, e do art. 171 do Cod. bahiano:

> **"a confissão só prejudica ao confitente e a seus herdeiros ou successores, e não aos compartes, co-obrigados ou terceiros, embora com interesse na causa.**

De outra fórma o conluio com um dos compartes sacrificaria a causa em relação aos outros.

Claro é que não se podem considerar compartes nem co-obrigados os socios componentes de pessoa juridica.

Conviria tambem esclarecer que podem retratar a confissão não só o confitente mas tambem seus herdeiros ou successores habbilitados na causa, para que o fallecimento da parte não consolide uma confissão viciada:

> **e poderá qualquer daquelles fazer retractação, etc.**

Em vez de "violencia", de sentido muito restricto, deverá dizer-se coacção, e deverá accrescentar-se ás causas de retractação **a simulação e a fraude contra terceiros.**

Conviria, além disso, formular o processo da retractação, que poderia ser semelhante ao da falsidade de documentos estabelecido nos arts. 449 e seguintes do Codigo, combinado como se acha ali com o do attentado.

Eis o que propomos:

> **Art. 199. — A confissão só prejudica ao confitente e a seus herdeiros ou successores, porém não aos compartes, co-obrigados ou terceiros, embora com interesse na causa, e poderá qualquer daquelles fazer retractação, até o julgamento definitivo da causa, por erro de facto, simulação ou fraude contra terceiros, ou por acção directa, quando obtida por dólo ou coacção.**
>
> **Art. ... — A retractação da confissão será deduzida por petição articulada, processando-se em autos apartados e na instancia inferior.**
>
> **§ 1.º — Nos casos de coacção ou violencia ficará impedido o juiz que houver tomado a confissão e o incidente será processado pelo seu substituto legal.**
>
> **§ 2.º — O processo terá o curso summario e, citada a parte contraria, poderá esta admittir desde logo a retractação se reconhecer os vicios da confissão ou se puder provar por outro meio o facto confessado.**
>
> **§ 3.º — Concluido o processo, será junto aos autos da acção principal para ser apreciado na sentença definitiva, da primeira instancia ou ser remettido para a segunda instancia afim de ser ali junto ao processo e apreciado na decisão do recurso.**
>
> **§ 4.º — Se a confissão não fôr invalidada será condemnado o autor do incidente no tresdobro das custas.**

40. — Pelas razões expostas na 1.ª Parte (n. 3), propomos a suppressão do art. 200, que regula o depoimento pessoal e cujo § 1.º dispõe que, "se a parte não comparecer, ou comparecendo, se recusar a depôr será havida por confessa, sendo-lhe, todavia, permittido purgar a móra antes da sentença, quando provar justo impedimento e requerer prestar o seu depoimento na presença da outra parte."

Se, comtudo, houver de prevalecer o famigerado depoimento pessoal, propomos que nos casos dos paragraphos do art. 200, isto é, quando a parte purgar a móra antes da sentença em que lhe deva ser comminada a pena de confesso, ou se fallecer antes desta comminação, caso em que a pena não passa aos herdeiros, deve ser reaberta a dilação para a parte contraria que, em vista da confissão ficta, se haja dispensado de dar provas outras, por ser a confissão sufficiente para a condemnação do preceito.

A dilação, nesse caso, deve reabrir-se para serem restituidos tantos dias quantos faltavam para se encerrar, depois do dia marcado para o depoimento pessoal, conforme propuzemos em o n. 30, e como se dispõe no art. 206 do projecto paulista:

> **§ 1.º — Dentro em tres dias da imposição da pena poderá a parte allegar e provar justo impedimento, e só depois deste prazo lhe será comminada a pena de confissão, na propria sentença final.**
>
> **Relevada a pena, designar-se-á novo dia e hora para o depoimento, ficando salvo á parte contraria o direito de promover, dentro de um prazo razoavel marcado pelo juiz, as provas que não tiver produzido por motivo da confissão.**

Reduz-se, assim, o prazo a tres dias e impede-se a comminação extemporanea e inutil, como no Cod. mineiro (art. 277, § 76), conservando a causa **re integra.** A imposição da pena independeria de sentença especial, como no Cod. fluminense (art. 1.252), e a confissão seria reconhecida **na** propria sentença final.

A relevação deve ser requerida dentro desse prazo, e não "dentro da respectiva dilação", como no Cod. fluminense (art. 1.253) porque o depoimento póde ter sido marcado para o ultimo dia desta ou até para fóra da dilação.

Supprime-se a exigencia — "na presença da outra parte" para não se entender que não possa prestar-se o depoimento na presença do procurador ou advogado della.

Aliás, preferivel nos parece a fórmula do art. 411 do Cod. riograndense.

> **"Se a parte não comparece, ou comparece e não quer depôr, é havida por confessa.**
>
> **A confissão que decorre dos casos de que trata este artigo, não produzirá effeito, quando existir em contrario prova plena, por si só bastante, e apresentada antes da conclusão dos autos para sentença definitiva."**

Salva a redacção um pouco defeituosa, accrescentariamos o caso previsto no Cod. fluminense (artigo 1.252, paragrapho unico), de comparecer a parte e depôr, porém não querer assignar o termo.

Justifica-se essa disposição com o reflectir em que da confissão ficta não resulta senão uma presumpção, que deve poder illidir-se com outra prova.

41 — Supprimiriamos o art. 201, pela mesma razão do antecedente.

42 — Ainda pela mesma razão supprimiriamos tambem o art. 202, que dispõe: «Não serão obrigados a depôr os herdeiros, successores universaes, ou singulares, e os representantes, ou mandatarios, de pessoas juridicas sobre factos de que não tenham participado, ou que forem estranhos á sua administração.»

Se, porém, fôr conservado, conviria evitar a ambiguidade que nelle se contém, pois como está poderia suppôr-se que os representantes ou mandatarios das pessoas juridicas não podem ser obrigados a depôr sobre factos de que não tenham participado pessoalmente, quando esta circumstancia se refere apenas a herdeiros e successores, e áquelles só se refere a circumstancia de se tratar de factos estranhos á sua administração.

Além disso, bastaria dizer-se representantes de pessoas juridicas, pois só estas têm representação judicial, parecendo-nos descabida a inclusão de «mandatarios» de taes pessoas, pois estes pódem ter mandato sem ter a representação judicial.

Propomos, portanto, a seguinte redacção:

> **Não serão obrigados a depôr os herdeiros e successores, universaes ou singulares, sobre factos de que não tiverem participado, nem os representantes de pessoas juridicas, sobre factos estranhos á sua administração.**

Conviria accrescentar o dispositivo do art. 231 do Cod. Bahiano, assim modificado:

> **Se a parte depoente fôr massa fallida, póde ser tomado o depoimento do administrador (um dos syndicos ou um dos liquidatarios), se o facto fôr posterior á fallencia, ou o fallido, se o facto fôr anterior.**

Não deixaremos de notar, entretanto, que o syndico é um preposto do juiz e que o liquidatario é um mandatario dos credores, e por isso nenhum delles tem poderes para confessar. Por outro lado seria iniquo privar desse meio de prova a parte que contrahisse com a massa.

Bem se vê quão melhor será abolir de vez o funesto depoimento pessoal.

43 — Dispõe o art. 203 que o depoimento requerido na dilação probatoria poderá ser prestado depois della, se a demora fôr imputavel ao depoente.

Propomos a sua suppressão, pela mesma razão dos antecedentes. A prevalecer, preferimos a seguinte redacção:

> **O depoimento poderá ser prestado fóra da dilação se dentro della não houver dia desimpedido, ou se a demora fôr imputavel ao depoente.**

44 — Dispõe o art. 204 que a parte não póde ser obrigada a depôr mais de uma vez, na mesma causa.

Deverá ser supprimido, ainda pelos mesmos motivos, mas a ser conservado deverá resalvar-se a faculdade que tem o juiz, pelo art. 271, de ordenar as diligencias que julgar necessarias, uma das quaes póde ser a de reperguntar a parte.

Assim, dir-se-ia:

> **A parte não póde ser obrigada a depôr mais de uma vez na mesma causa, a requerimento da outra, salva a faculdade de ser reperguntada pelo juiz (art. 271).**

45 — Dispõe o art. 205 — «Nas causas em que fôr parte a Municipalidade, deporá o prefeito, que, entretanto, poderá eximir-se de depôr sempre que, pelos procuradores dos feitos da Fazenda Municipal, declarar que não tem conhecimento pessoal dos factos allegados.»

Nunca mais o prefeito deporá...

Propomos tambem a suppressão, mas se fôr conservado deve manter-se apenas a primeira parte, pois não tem cabimento mais esta excepção odiosa em favor de uma pessoa juridica, já tão cheia de privilegios.

Assim, pois,

> **Nas causas em que fôr parte a Municipalidade, deporá o prefeito,**

o que, afinal, seria redundancia, porque só elle é representante da Prefeitura, e, portanto, claro é que só elle deve depôr.

46 — Conservado que seja o depoimento pessoal, util seria manter tambem a providencia do art. 204 do decreto n. 9.263:

> **A citação para o depoimento pessoal poderá ser feita na pessoa do advogado ou procurador judicial, quando a parte se occultar ou não fôr conhecido o seu domicilio. Se o advogado ou procurador indicar, logo após a citação, o logar onde se acha a parte, será expedida carta precatoria ou rogatoria para tomada do depoimento, observado o que dispõe o art... (proposto no numero 31).**
>
> **Devolvida a carta sem cumprimento por não ter a parte querido depôr, ou por não ter sido encontrada, ser-lhe-á applicada a pena de confessa.**

Outras disposições convenientes seriam as dos arts. 1.255 e 1.256 do Cod. fluminense, assim redigidas:

> **A parte será inquirida pelo advogado ou solicitador da parte contraria, na presença do juiz, e sempre que o quizer ella mesma redigirá seu depoimento ou requererá ao juiz para que este o redija.**

Com estes seis ultimos artigos (200 a 205), cuja suppressão inteiramente recommendamos com as razões expostas em o n. 3 supra, deverá ser supprimida tambem a referencia ao depoimento da parte que se faz no art. 1.172 ou se tomada ahi se permitte seja ordenado na segunda instancia.

(Continúa).

Antonio Pereira Braga

VARAS DE DIREITO CIVEIS

SEGUNDA

Juiz — Dr. Costa Ribeiro.
Escrivão — José Candido de Barros.

Audiencias ás segundas e quintas-feiras, á 1 1|2 da tarde.

Expediente:

Ordinaria — Autora, Anglo Mexican Petroleum Company, Limited; réo, Ataliba Corrêa Dutra.— Julgo deserto o recurso interposto da sentença que julgou procedente a acção. Custas pelo réo.

Liquidação (Sociedade Geral de Commercio e Construcção) — Expeça-se o alvará requerido, em vista da decisão da 5ª camara da Egregia Côrte de Appellação.

TERCEIRA

Juiz — Dr. Sampaio Vianna.
Escrivão — Cruz Galvão.

Audiencias ás segundas e quintas-feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Notificação—Notificante, E. Silveira.— Julgada por sentença a justificação e ordenada a expedição de editaes de citação.

Desquite amigavel — Supplicantes, José Aragão e Ormezinda Silva Aragão.— Ao Dr. 1º promotor publico.

Ordinarias — Autor, Orozimbo Antunes da Silveira; réos, José Guilherme de Almeida e outros.— Arbitro em 250$, o salario dos peritos.

—— Autora, Philomena De Angelus Agnello; réos, Antonio Guilherme e outros.— Julgada por sentença a desistencia.

Executivos hypothecarios — Autor, Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil; réo, Raphael José da Silva Senna.— Sobre a petição de fls. 171, diga o advogado constituido nestes autos, dentro de 68 horas.

—— Autor, José Luiz de Bulhões Pedreira; réos, Francisco de Almeida Santos Filho e sua mulher.— Cumpra-se a sentença de fls. 127.

QUARTA

Juiz — Dr. Galdino Siqueira.
Escrivão — Dr. Edison Mendes de Oliveira.

Audiencias ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Ordinaria — Autores, Costa Pereira, Carvalho & C.; réos, Jayme Loureiro & C.— O juiz, em longa e fundamentada sentença, julgou procedente a acção, para declarar rescindido o contracto de fls. 8 e condemnar os réos a pagar aos autores o prejuizo que lhes causaram, e que se liquidarem na execução, juros da móra e custas.

Immissão de posse — Supplicante, Luiza Groffi d'Orsi; supplicada, Sara Goldstein.— O juiz, deferiu o requerido na inicial, mantendo, porém, o subinquilino, no commodo que occupa, no prazo legal.

SEXTA

Juiz — Dr. José Antonio Nogueira.
Escrivão — Coronel J. S. Pinto.

Audiencias ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Inventarios — Fallecido, Joaquim Ferreira Mesquita.— Digam os interessados.

—— Fallecida, Emilia Liuws Waltz.— Digam os interessados.

—— Fallecido, Aristides de Almeida Goulart.— Foi julgado por sentença o calculo.

VARAS CRIMINAES

PRIMEIRA

Juiz — Dr. Leopoldo de Lima.
Promotor — Dr. Saboia de Medeiros.
Escrivão — Frederico de Castro.

Audiencias ás quartas e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summarios — Estão marcados para amanhã, nesta Vara, os seguintes summarios:

Radozindo Perez Gomes e outro, incurso na sancção do art. 18, do decreto n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923.

SEGUNDA

Juiz — Dr. Eurico Cruz.
Promotor — Dr. Constant de Figueiredo.
Escrivão interino — Oswaldo Iorio.

Audiencias ás quartas-feiras, á 1 hora da tarde.

Summarios — Para amanhã estão designados os summarios dos indiciados:

Antonio Corrêa, pelo crime previsto no art. 268, do Codigo Penal (estupro).

—— Manoel Ferreira, denunciado pelo delicto definido no art. 297, do Codigo Penal (homicidio involuntario).

TERCEIRA

Juiz — Dr. Alvaro Berford.
Promotor — Dr. Goulart de Oliveira.
Escrivão interino — Renato Cunha.

Audiencias ás terças e sextas-feiras á 1 hora da tarde.

Summarios — Como incursos, respectivamente, na sancção dos artigos 330, § 4º (furto) e 338, n. 5 (estellionato), serão summariados amanhã, nesta Vara, os réos Umberto Sobral e Alfredo V. Magalhães.

«Habeas-corpus» negado — O Dr. Alvaro Berford, juiz desta Vara, por sentença de hontem negou a ordem de «habeas-corpus» impetrada em favor de Antonio Alves, em vista das informações prestadas pelo Juizo da 3ª Pretoria Criminal.

QUARTA

Juiz — Dr. Renato Tavares.
Promotor — Dr. Oliveira Sobrinho.
Escrivão — Wanderley Aguiar.

Audiencias — Quartas-feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summarios — Proseguem amanhã, os summarios dos accusados:

Augusto Dias da Costa, pelo artigo 283, do Codigo Penal (bigamia).

—— José Ramalho de Vasconcellos Lopes e Alexandre Araujo, ambos incursos nos arts. 163 e 184 do Codigo Penal (leite com agua).

QUINTA

Juiz — Dr. Assis de Figueiredo.
Promotor — Dr. Mafra de Laet.
Escrivão — Coronel Olympio Amaral.

Audiencias — Quartas-feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summarios — Effectuar-se-ão amanhã, os summarios dos indiciados:

Francisco Olympio, pelo delicto do art. 268, do Codigo Penal (estupro).

—— Julio Valentim da Silveira, incurso na sancção do art. 18 do decreto 4.780.

SEXTA

Tribunal do Jury

Compareceu hontem á barra deste Tribunal o réo Jacob de Oliveira, pronunciado por crime de morte. O accusado em 11 de agosto de 1923, nas proximidades da Lagôa Rodrigo de Freitas assassinou com um tiro Domingos da Costa Ferreira.

Sorteado o conselho, ficou constituido pelos Srs.: Oscar Leivas Massot, Theotonio Wenceslau de Oliveira, Dr. Hugo Gutierrez Simas, Dr. José Maria de Araujo, Luiz Rodrigues, Dr. Santos Malheiros e Luiz Tinoco de Souza.

Lido o processo, falou o promotor Dr. Edmundo Bento de Faria, pedindo a condemnação do réo a 30 annos.

O advogado do réo, Dr. Romeiro Netto produziu a defesa, pleiteando a desclassificação do crime para o de homicidio involuntario.

O conselho de sentença, concordando com as razões da defesa, desclassificou o delicto e condemnou o accusado a 3 mezes de prisão.

SETIMA

Juiz — Dr. Muniz de Aragão.
Promotor — Dr. Rocha Lagôa.
Escrivão — Souza Gomes.

Audiencias ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Summarios — Como incurso no art. 267, do Codigo Penal (defloramento), serão summariados amanhã nesta Vara os indiciados Antonio de Almeida e Manoel José Pimenta.

OITAVA

Juiz — Dr. Chrysolitho de Gusmão.
Promotor — Dr. T. Espinola.
Escrivão — França Junior.

Audiencias ás terças-feiras e sabbados, á 1 hora tarde.

Summario — Como incurso nas penas do art. 267, do Codigo Penal (defloramento) será summariado amanhã, nesta Vara, o denunciado Clemente Ferreira Campos.

ARESTOS E ARESTAS

Fallencia — Venda de bens hypothecados — Formalidades — Acção de nullidade — Conceito da «sentença definitiva».

Em um processo de fallencia o syndico arrecadou um immovel hypothecado e, por occasião de habilitar-se, o credor hypothecario impugnou o credito deste. Antes de se decidir definitivamente, em recurso de aggravo, o direito do credor hypothecario, o syndico, já então eleito liquidatario, mandou vender em leilão o immovel hypothecado. Fel-o sem **notificar** ou «avisar» o credor; sem alvará do juiz para autorisar a venda por leiloeiro (**obtendo, sómente depois do leilão, um alvará para a escriptura**); sem publicação dos annuncios do leilão no «Diario Official»; sem mencionar que o immovel se achava hypothecado ou que pendia de decisão judicial o direito do credor hypothecario; sem que mediasse o intervallo legal de um para outro dos leilões annunciados e não realisados, ora em um, ora em outro local.

O credor hypothecario protestou contra todas essas irregularidades e illegalidades, no intuito de obstar o referido leilão. O producto deste foi muito inferior á importancia do capital, juros e multa estipulados na escriptura.

Denunciando ao juiz da fallencia os abusos praticados pelo liquidatario, foi este destituido. Mas, em recurso de aggravo, a Côrte de Appellação reformou o despacho de destituição, dando o accordam como **motivos** de decidir, e não como **dispositivo** da decisão, que — «o liquidatario não é obrigado a depositar os dinheiros no Banco do Brasil ou em outro designado pela assembléa de credores; que os annuncios de venda de bens da massa não precisam ser publicados no «Diario Official»; que o credor hypothecario que protestou contra a venda dos bens, por isso mesmo se confessava sciente da venda, sendo desnecessaria a **notificação** ou inutil o «aviso»; que, tendo o liquidatario obtido o alvará para o leiloeiro outorgar a escriptura depois do leilão, estava sanada a irregularidade da falta de autorisação para o leilão, etc.»

Interposto um recurso extraordinario e denegado, subiu ao Supremo uma carta testemunhavel, em cujo accordam ficou expressamente determinado o seguinte: «O accordam recorrido, limitando-se em sua **parte dispositiva** a determinar a reinvestidura do liquidatario recem demittido, **absolutamente por sentença não póde ser tido, mas, tão sómente por simples despacho interlocutorio que resolveu um incidente do processo.**

Com taes elementos o já devidamente habilitado o credor hypothecario intentou uma **acção de nullidade da venda em leilão do immovel hypothecado**, articulando e provando todas aquellas falhas acima referidas, como illegalidades que feriam de morte o leilão realisado e a escriptura posteriormente outorgada.

Conclusos os autos, o juiz annullou o processo com estes fundamentos:

«Considerando que pelo accordam de fls. 50 a 57 da 2ª Camara da Côrte de Appellação, longamente fundamentado, foi a actuação do liquidatario julgada bôa e o leilão tido como perfeito:

Considerando que em todos os incidentes do processo de fallencia, como mesmo nas sentenças que do seu seio surgem, é a 2ª Camara da Côrte de Appellação que cabe, em aggravo e **definitivamente** resolver sobre seu direito;

Considerando que acima deste poder, **para os casos de sentenças definitivas**, estão apenas na justiça local, as Camaras Reunidas da Côrte de Appellação, que tomam conhecimento, em juizo contencioso ordinario, das **decisões** de cada uma das Camaras de per si (art. 141, n. II, do decreto n. 9.263), e não sómente das Camaras conjuntamente, como pretende o autor, pois ali está bem claro nas distincções «das mesmas Camaras ou dellas reunidas».

Não me parece que tenha decidido com acerto, como passo a demonstrar, cingindo-me á **annullação do processo**, pois, em artigo posterior, tratarei do merito da demanda.

A sentença criticada labora em lamentavel equivoco, quando affirma ter o credor hypothecario pedido a rescisão do accordam da 2ª Camara, proferido no recurso de aggravo que reinvestiu o liquidatario no seu cargo.

Invoca, então, o prolator da sentença o **art. 141, paragrapho 8, n. II, do decreto n. 9.263**, declarando que «aquelle accordam julgou DEFINITIVAMENTE bôa a venda em leilão que se pretende annullar.»

O autor pediu a NULLIDADE DA VENDA DO IMMOVEL QUE LHE ESTAVA HYPOTHECADO, allegando que tal venda tinha sido feita sem as formalidades legaes. (**Lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, art. 126 e CODIGO CIVIL, art. 826**); allegando e provando tambem o prejuizo que lhe adviria daquella alienação assim feita, não tendo concorrido para a pratica dos vicios arguidos. (**João Monteiro, Th. do Proc. paragrapho 70**).

O accordam da 2ª Camara NÃO JULGOU E NÃO PODIA JULGAR VALIDO (OU «DEFINITIVAMENTE» VALIDO) O LEILÃO DO IMMOVEL HYPOTHECADO AO AUTOR. Não é uma «sentença definitiva» proferida tendo em vista, tendo por objecto (**«caso concreto»**) o questionado leilão.

O accordam foi proferido em um RECURSO DE AGGRAVO, cujo objectivo era a DESTITUIÇÃO DO LIQUIDATARIO, destituição decretada pelo juiz prolator da sentença criticada. A 2ª Camara, **reformando o despacho de destituição, «MANDOU reintegrar o aggravante nas funcções do cargo».**

O Supremo Tribunal Federal, chamado a se pronunciar sobre o caso, decidiu:

«O accordam, limitando-se em sua parte DISPOSITIVA, a determinar a reintegração do liquidatario demittido, ABSOLUTAMENTE **por sentença não póde ser tido**, mas são sómente por **simples despacho interlocutorio**, que **resolveu um méro incidente do processo».**

Seria fastidioso aqui transcrever a lição dos mestres e o decidir unanime dos Tribunaes sobre o conceito dos «motivos» e dos «dispositivos» das sentenças. A sentença tem de ser proferida de accordo com o pedido, segundo a regra **da Ordenação Liv. 3 tit. 66, paragrapho 1**: «O julgador sempre dará sentença conforme ao libello». Se é certo que essa CONFORMIDADE com o pedido é a determinada pelo **art. 231, do Reg. 737**, isto é, «para se conhecer e julgar o que é pedido pelo autor, NÃO SE OLHA A NARRATIVA DO LIBELLO, mas só a CONCLUSÃO DELLE (**João Monteiro, vol. 3, pag. 40**), é claro que o accordam da 2ª Camara, invocado pela sentença analysada, só decidiu da destituição do liquidatario, multo embora **como motivo** dessa decisão, entre outros, mencionasse não ter procedencia a illegalidade da venda do immovel hypothecado. Esta não estava **em causa**, não era **objecto da sentença.**

Ora, **o art. 141, do decreto numero 9.263**, invocado pelo juiz prolator da sentença, em o **paragrapho 8, n. II**, diz que ás Camaras Reunidas compete julgar em primeira e unica instancia: «II, as acções rescisorias para annullação das SENTENÇAS DEFINITIVAS das mesmas Camaras, ou dellas reunidas, em juizo ordinario contencioso».

O accordam da 2ª Camara decidiu de um méro incidente de processo, do caso de destituição de um liquidatario, em um recurso de aggravo. O Supremo Tribunal declarou que essa decisão era um SIMPLES DESPACHO INTERLOCUTORIO, que ABSOLUTAMENTE POR SENTENÇA NÃO PODE SER TIDO.

Logo, evidentemente, o pedido não podia ter cogitado de «rescindir» uma **sentença definitiva** da 2ª Camara, porque tal sentença definitiva não existia.

Enéas da Silva

Da perpetuação da lide

Razões de appellação

Egregio Tribunal

A preliminar de prescripção, suscitada pela Fazenda do Estado, nas razões finaes, e acolhida pela sentença recorrida, reclama deste Egregio Tribunal um novo exame, um estudo mais acurado, mercê do qual se patenteará a necessidade de se reformar a veneranda decisão.

Não obstante o grande respeito e acatamento que nos merece o M. juiz a quo, cuja intelligencia e erudição o collocam, merecidamente, na primeira plana de nossa magistratura, seja-nos licito dizer que ao integro julgador não sobrou vagar para examinar com o cuidado necessario a prescripção invocada, nem fundamentar sua sentença com argumentos capazes de resistir a uma analyse mais penetrante.

Assumpto de direito transitorio e, como tal, complexo e subtil, questão ainda não decidida em outro feito pelo Egregio Tribunal, a prescripção allegada em favor da Fazenda do Estado precisava de ser estudada em face da theoria da retroactividade das leis, afim de se apurar, dado o conflicto entre o velho direito das ordenações e o direito codificado, que normas regem a acção intentada pelo autor, ora appellante.

Tal não fez a sentença appellada; mas applicou rigorosamente disposições novas do Codigo Civil, estendendo retroactivamente o imperio deste lei, para destruir effeitos juridicos de actos preteritos, praticados, validamente, na vigencia e conformidade das leis anteriores.

E, sem demonstrar a legitimidade da applicação do preceito novo á especie, julgou prescripta a acção, nos termos do artigo 178, paragrapho 10, n. VI, pelo seguinte fundamento:

> «A acção está prescripta em face da nossa lei civil. Paralysado o feito durante muitos annos, verificou-se o prazo da prescripção por não ter occorrido outro qualquer acto que o interrompesse. A perpetuação da lide não mais existe.»

Mas, pergunta-se:

> «As acções propostas e perpetuadas em juizo, de accordo com a lei anterior, tornam-se temporarias e sujeitas á prescripção commum em virtude do Codigo Civil, posteriormente promulgado?»

A solução negativa se impõe, como passamos a demonstrar.

1 — E' sabido que, no direito romano, primitivamente, todas as acções eram imprescriptiveis, perpetuas.

Sómente mais tarde apparece no corpo de suas instituições o conceito da prescripção extinctiva, sendo algumas acções, por excepção, declaradas prescriptiveis, em maior ou menor lapso de tempo, conforme determinavam os pretores e, posteriormente, as leis.

Dahi a distincção das acções em — **perpetuae e temporales**, dando-se esta denominação ás sujeitas á prescripção.

Abolida, afinal, a perpetuidade das acções, pelo imperador Theodosio II, a excepção tornou-se regra geral; e a expressão — **perpetuae actiones**, antes indicativa das acções imprescriptiveis, passou a designar as prescriptiveis em trinta annos, ao passo que — **temporales actiones** indicava as de mais curta prescripção (Cod. De praescript. XXX vel XL annorum, L. 7º, tit. 39, fr. 3º).

Era, entretanto, um dos effeitos da **litiscontestatio**, entre os romanos, tornar perpetuas as acções temporarias, isto é: depois de contestada a lide, todas as acções, qualquer que fosse o prazo de sua prescripção, sómente se tornavam prescriptas pelo decurso de trinta annos, prazo mais tarde elevado a quarenta (Cod. De praescrip. XXX vel XL annorum, L. 7º, tit. 39, frs. 3º, 6º e 9º).

2 — Com a mesma indole com que figurava entre os institutos juridicos dos romanos, o da perpetuação da lide passou para o direito brasileiro através das Ordenações do Reino que a consagraram, como effeito da litiscontestação, no Liv. III, tit. 4º princ. «QUERENDO PERPETUAR QUALQUER ACÇÃO TEMPORAL»; no tit. 9º: «ATE' SER DITA ACÇÃO PERPETUADA POR CONTESTAÇÃO DA LIDE»; no tit. 18 paragrapho 12: «ATE' A ACÇÃO SER PERPETUADA POR CONTESTAÇÃO DA LIDE».

Todos os nossos melhores jurisconsultos, desde os mais antigos aos mais modernos, attestam a existencia do instituto, em nosso direito, tal como existia no direito romano. Apenas divergem quanto ao prazo da perpetuação que alguns, como TEIXEIRA DE FREITAS e CLOVIS BEVILAQUA affirmam ser de trinta annos, ao passo que a maioria se conserva fiel á tradição romana que prescrevia, como vimos, o prazo de quarenta annos.

PEDRO LESSA, em vigoroso voto vencido, que se encontra na **Rev. dos Tribunaes (vol. 34, pag. 439)**, sustentando a vigencia do instituto no nosso direito, explica:

> «Sendo bem conhecido o conceito da perpetuação da acção no direito romano, evidente é que o legislador patrio, adoptando-o expressamente, não precisava definil-a ou explica-a. Por isso, as Ordenações do Reino se limitam a, por meio de simples referencias, aliás bem claras, dar como vigente no direito patrio a perpetuação da acção. A do Liv. 3.º, tit. 4.º, pr., a do mesmo Liv. tit. 18, § 12, figurando hypotheses diversas, reconhecem ou consagram, todas, o instituto romano.
>
> Nem se supponha que essas Ordenações estatuiram a perpetuação da acção somente nos casos especiaes nellas figurados. Basta se attender no preceito incluido na ultima das citadas Ordenações, para immediatamente se ver bem claramente QUE SE TRATA DE UM INSTITUTO JURIDICO DE «APPLICAÇÃO GERAL», e não de um remedio para um caso especial». (Vide tambem o voto vencido em C. DE OLIVEIRA, PRAT. do PROC. p. 834).

O insigne TEIXEIRA DE FREITAS (Doutr. das Acções, de C. Telles, § 10, Add. 12), ao mesmo tempo que distingue a simples interrupção das prescripções da perpetuação da lide, ensina:

> «E' importantissima a distincção deste § 10 entre **Acções perpetuas e Acções temporaes**, e sua importancia resume-se nestas observações:
>
> **A prescripção dos direitos é a prescripção das Acções a propôr**, que se interrompe pela propositura destas:
>
> «Interrompida a prescripção por effeito do Libello, (Per. e Souza, Proc. Civ. § 110 n. 3 — Ed. de T. Freitas), **não se** — conta mais o tempo anteriormente decorrido; mas conta-se de novo o tempo della, por effeito do Libello offerecido em Juizo:
>
> Se as Acções chegão á Litiscontestação, sendo **perpetuas** (com duração de trinta ou mais annos), continuão em sua **perpetuidade: sendo temporaes**, (com duração de menos de trint'annos), tornam-se **perpetuas**, com duração tambem de trint'annos: e SUBSISTINDO, EM AMBOS OS CASOS, A LITISCONTESTAÇÃO, ESTAS PRESCRIPÇÕES POR NOVAS PRESCRIPÇÕES NÃO INTERRUPTIVEIS». (Per. e Souza, Proc. Civ. nota 402, Ed. de Teixeira de Freitas).

RAMALHO (Praxe Brasileira, § 143, nota c) fazendo identica distincção, explica com grande clareza:

> «...Convem muito mostrar a differença que ha entre a interrupção da prescripção e a perpetuação da acção pela litis-contestação.
>
> A interrupção da prescripção pode ser civil ou natural: opera-se a 1.ª pela citação, legalmente feita e accusada em audiencia; tem logar a segunda...
>
> A perpetuação da acção, porém, não é outra cousa senão A EXTENSÃO DA VIDA DA ACÇÃO PARA QUE DURE POR QUARENTA ANNOS, e NASCE DA CONTESTAÇÃO DA LIDE, não bastando a citação. Ainda que a causa, depois da litis-contestação, esteja em silencio por qualquer tempo, a acção não prescreve senão depois de decorrido o referido prazo, excepto havendo dólo nessa perpetuação. E NÃO SO' SE PERPETUAM AS ACÇÕES, QUE DURAVAM TRINTA ANNOS POR DIREITO CIVIL, MAS AINDA AS TEMPORAES E AS QUE PRESCREVIAM EM LAPSO DE TEMPO MUITO MENOR».

Do mesmo modo, RIBAS, na consolidação das Leis do Processo Civil, diz:

> «Art. 260 — São effeitos da verdadeira contestação da lide: § 1.º — PERPETUAR AS ACÇÕES QUE, SEM ELLA, PERECERIAM.»

E' no commentario CLXXIII, esclarece:

> «Se for contestada a lide antes do prazo, no qual a acção prescreveria, ficará A ACÇÃO PERPETUADA POR QUARENTA ANNOS, ainda quando falleça o autor.
>
> Se, porém, não for contestada a lide, embora tenha sido interrompida a prescripção pela citação, poderá esta tornar a correr de novo e, segundo o prazo della, vir a extinguir a acção antes do dito lapso de 40 annos».

Ainda JOÃO MONTEIRO:

> «Quer isto dizer que, CONTESTADA A LIDE, A RELAÇÃO DE DIREITO LITIGIOSO NÃO PRESCREVE EMQUANTO DURA A VIDA DA ACÇÃO, QUE E' DE QUARENTA ANNOS». (Processo Civil e Commercial, nota 2 ao § 116).

CLOVIS BEVILAQUA, por igual doutrina:

> «As acções que duram trinta annos ou mais dizem-se **perpetuas**: as de duração menor consideram-se **temporaes**: mas E' UM DOS EFFEITOS DA LIDE PERPETUAR A ACÇÃO, e, assim, AS ACÇÕES AINDA QUE DE PRAZO CURTO, SI SÃO INTENTADAS E PROSEGUE O PROCESSO DELLAS ATE' A CONTESTAÇÃO DA LIDE, TORNAM-SE PERPETUAS, isto é, **A PRESCRIPÇÃO COMEÇARA' A CONTAR-SE DESDE QUE FOI SUSTADO O PROCESSO, E SOMENTE DEPOIS DE TRINTA ANNOS SE HA DE CONSIDERAR ULTIMADA.»** (Direito Civil, p. 412, § 87, **II**).

E o mesmo autor, commentando o art. 177 do Codigo Civil, affirma peremptoriamente que «NO DIREITO ANTERIOR NENHUMA DUVIDA PODIA HAVER SOBRE A PERPETUAÇÃO DA LIDE CONTESTADA». (Cod. Civ. Bras., vol. I, pag. 505, nota 3).

Recorra-se ainda á autoridade de MORAES CARVALHO (Praxe Forense, § 374); SOUZA PINTO (Prim. Linhas, § 416); JOÃO MENDES (Dir. Judiciario, pag. 87); A. DE GUSMÃO (Proc. Civ. p. 471); CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO (Prat. do Proc., pag. 381); e ver-se-á que todos os nossos processualistas consideram a perpetuação das acções como um dos principaes, senão o principal effeito da litis-contestação, no direito anterior ao Codigo.

E no mesmo sentido tem julgado este Egregio Tribunal, em varios accordãos emprestando á doutrina de nossos escriptores a autoridade e o valor de sua jurisprudencia constante, sabia e uniforme (Rev. dos Trib., vol. 31, p. 280; vol. 37, pag. 75; vol. 44, pag. 52).

Assim, pois, podemos concluir que — no direito anterior ao Codigo Civil, depois de contestada **a lide**, todas as acções, qualquer que fosse o prazo de sua prescripção propria, ficavam sujeitas ao prazo invariavel e ininterruptivel de quarenta annos, ao cabo do qual se considerariam prescriptas, contado esse prazo da data em que fosse sustado o processo.

Essa era a lei, a doutrina dos nossos mais acatados escriptores e a jurisprudencia deste Egregio Tribunal.

3 — O Supremo Tribunal Federal, entretanto, contra a corrente dos nossos mais autorisados escriptores, abandonou a doutrina dominante, para julgar, em varios accórdãos que o instituto da perpetuação da lide, já antes do Codigo Civil, havia sido abolido no direito civil patrio.

Essa jurisprudencia, combatida sempre por **Pedro Lessa** e outros ministros manteve vacillante, tendo aquelle alto Tribunal proferido outras decisões em sentido contrario. E, assim, ao saber de maiorias occasionaes, prevalecia ora uma, ora outra orientação, dividido o **Supremo** Tribunal entre as duas opiniões resumidas nas ementas que se lêm na «Revista do Supremo Tribunal», vol. 18, pag. 448:

> «O art. 59 do Reg. 737, de 1850, não incluiu, entre os effeitos da litiscontestação, o de perpetuar a acção em Juizo, revogando, assim, nesse ponto a Ord. do Liv. 3.º, tit. 4.º, proem. e tit. 9.º, proem.»

Voto vencido:

> «A perpetuação da acção é regulada pelo Direito Substantivo, e não pelas normas

GAZETA JURIDICA

commum: a fórma por que a acção se perpetua é que está sujeita á lei processual. Assim, a perpetuação estatuida pela Ordenação não foi revogada pela applicação ao Civel do Reg. 737 de 1850.»

(Vide: Rev. do Sup. Trib. Fed., vol. 6, p. 19; vol. 24, p. 162; vol. 26, p. 24; vol. 30, p. 274; vol. 38, p. 113; vol. 39, p. 144; vol. 43, p. 169. Em contrario, de accordo com o voto de PEDRO LESSA: vol. 15, pag. 231; vol. 20, p. 84; vol. 24, p. 138; vol. 26, p. 85; e votos vencidos n'O Direito, vol. 109, p. 231; vol. 110, p. 237 e vol. 115, p. 398; Candido de Oliveira Filho, op. cit., p. 334.)

4 — A jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, fundada no effeito da Reg. 737, de 1850, sobre o instituto questionado, evidentemente não procede; pois este regulamento não podia ter, nem teve força para revogar as Ordenações do Reino na parte em que consagrava a perpetuação das acções como effeito da lide contestada.

O Dec. 737, de 1850, como é sabido, foi expedido para regulamentar o Codigo Commercial, promulgado naquelle mesmo anno.

Ora, o Codigo Commercial, depois de declarar que a prescripção se interrompe «por via de citação judicial» (art. 453, 2º), preceitua que, neste caso, «a prescripção interrompida começa a correr de novo, da data do ultimo termo judicial que se praticar por effeito da citação».

«Extinta, portanto, abolida, NO JUIZO COMMERCIAL, como bem observou o Sr. ministro Costa Manso, a denominada perpetuação das acções (instituto, aliás, incompativel com a celeridade e segurança das relações mercantis e, por isso mesmo, repudiada até pelas legislações que o admittem no civel». (Rev. dos Trib., vol. 48, p. 224).

Com effeito, dispondo o Codigo Commercial que a prescripção interrompida pela citação inicial, COMEÇA A CORRER DE NOVO, da data do ultimo termo judicial praticado, não se podia mais cogitar da perpetuação das acções, pois nesta hypothese, (isto é caracteristico do instituto), a prescripção que se conta não é a mesma interrompida, propria de cada acção, mas uma prescripção invariavel QUE INICIA da data do ultimo acto praticado no feito.

Extincto, pois, esse instituto, NO DIREITO COMMERCIAL, não podia, evidentemente, o reg. 737, de 1850, QUE CREOU O PROCESSO COMMERCIAL, incluil-o entre os dispositivos, quer como effeito da contestação da lide, quer como effeito da simples citação.

E assim se explica, claramente, o silencio do citado regulamento a tal respeito, silencio que não póde ser interpretado como revogação do instituto em todo o direito privado.

5 — Mas, o facto indubitavel de ter sido abolido o instituto na legislação commercial não autoriza a conclusão a que chegou a veneranda sentença appellada sobre a sua extincção no direito civil: «Adoptada pelas leis philippinas foi revogada pelo art. 543 do Codigo Commercial, preceito reproduzido no art. 173 do Codigo Civil», diz a sentença.

E' elementar, porém, que a lei commercial não revoga as disposições da lei civil; «as leis civis constituem legislação subsidiaria da commercial...»; mas a reciproca, por força da natureza especial do direito commercial no vigente regimen do nosso direito privado, não é admissivel. PELO QUE DA EXTINCÇÃO, QUE NÃO SE NEGA, DA PERPETUAÇÃO NO COMMERCIO, NÃO E' LICITO DEDUZIR OU INDUZIR QUE NO CIVEL TAMBEM FOI ELLA ABOLIDA». (P. LESSA, in Rev. dos Trib., vol. 34, pag. 441).

Assim, pois, ao contrario do que affirma a sentença, o que se deve concluir é que — adoptada pela legislação philippina e repellida pelo Codigo Commercial, a perpetuação da acção continuou a vigorar em nosso direito civil, por força das ordenações que aquelle codigo não podia revogar, verificando-se a mesma cousa que se deu no direito francez: «ao lado da perpetuação de acção em direito civil, derogação do instituto no direito commercial».

6 — Argumenta-se, porém, que, em virtude do dec. 763, de 19 de setembro de 1890, que mandou applicar ao civel as normas processuaes do reg. 737 de 1850, ficou extincto tambem no direito civil o instituto da perpetuação da lide.

«Pela applicação, ao civel, do reg. 737 de 1850, deixou de ser effeito da litiscontestação a perpetuação da acção em juizo por 40 annos» (Accordão na Rev. do Sup. Trib. Fed., vol. 39, pag. 144; vol. 43, pag. 169; vol. 26, pagina 84).

Este argumento, entretanto, é tão improcedente como a opinião que acabamos de examinar.

Vimos que o reg. 737 de 1850 deixou de incluir a perpetuação da acção entre os effeitos da lide contestada, porque esse instituto havia sido revogado pela legislação commercial.

Applicado, porém, ao processo civel e desde que não previa, pelo motivo exposto, o effeito da contestação da lide de perpetuar as acções, o reg. de 1850 devia ser supprido, no civel, pelas normas processuaes anteriores.

O proprio reg. 737, no art. 743, declara subsidiario do processo commercial nelle regulamentado, nos casos omissos, o processo civil então em vigor. E' claro, portanto, que, applicado ao civel aquelle regulamento, em suas omissões, deve, com mais forte razão, ser supprido pelo processo civil antigo, o qual incluia entre os effeitos da contestação — o de perpetuar as acções (Ribas, Consolidação, art. 260, paragrapho 1º).

Isso é que é racional e logico, e não se dar por extincto um instituto de DIREITO CIVIL DE DIREITO SUBSTANTIVO, pelo simples facto de ser omisso a respeito o REGULAMENTO COMMERCIAL FEITO A' LUZ DO CODIGO DO COMMERCIO QUE O HAVIA REVOGADO.

PEDRO LESSA, extrenuo defensor do instituto no direito antigo, demonstra cabalmente a improcedencia da doutrina do accordam ha pouco transcripto, fundada na applicação do reg. 737 ao processo civel:

«Argumenta-se com o dec. 763, de 19 de setembro de 1890, que no art. 1º mandou applicar «ao processo, julgamento e execução das causas civeis em geral», as disposições do reg. 737 de 25 de novembro de 1850, para se affirmar que do dec. de 1890 em diante ficou extincta a perpetuação da acção no civil, como desde 1850 já estava no commercio.

Mas os termos do dec. de 19 de setembro de 1890 são muito terminantes, e não toleram nenhuma duvida: esse decreto se cogita exclusivamente do processo, do direito adjectivo, e não de direito substantivo ou material. Por esse decreto não se derogou em ponto algum o nosso direito civil, o nosso direito material então contido, na parte que nos interessa, nas ordenações do Reino. Não se concebe nada mais repugnante aos mais correntes rudimentos de Direito, applicaveis á especie, como fazer de um decreto sobre processos, uma lei de direito civil, converter meras normas processuaes em preceitos que asseguram ou extinguem direitos do credor e do devedor. Convem repetir: o regulamento n. 737, de 1850, não contem disposição alguma acerca da litiscontestação como causa de perpetuação da acção; porque o Codigo Commercial, não encerrando prescripção alguma sobre a materia e só consagrando a interrupção da prescripção, bem revelou a vontade do legislador de abolir a perpetuação da acção. Mas a adopção do mencionado regulamento, exclusivamente para o processo, julgamento e execução das causas civeis em geral, como se diz no art. 1º do decreto de 1890, com a maior clareza, NÃO E' POSSIVEL DAR O EFFEITO DE DEROGAR AS ORDENAÇÕES DO REINO, MODIFICAR O NOSSO DIREITO CIVIL. O DECRETO DE 1890 SOMENTE ALTEROU O NOSSO PROCESSO. NADA MAIS FEZ.» (Rev. dos Trib., vol. 34, pag. 443).

E o proprio Supremo Tribunal Federal, em outros accordãos, decidiu acertadamente

«que, reformando o processo, como fez o legislador patrio ao promulgar o Dec. n. 737, de 25 de Novembro de 1850, e extendendo essa reforma a todas as questões, como fez a 19 de Setembro de 1890, sem declarar que queria modificar o Direito Substantivo Brasileiro, na parte concernente á perpetuação das acções, NÃO SE DEVE PRESUMIR QUE O NOSSO LEGISLADOR TENHA QUERIDO EXTINGUIR A PERPETUAÇÃO DAS ACÇÕES, SEMPRE CONSAGRADA PELO DIREITO PATRIO». (Rev. do Sup. Trib., v. 15, 231).

Em outro accordão, relatado pelo Sr. Ministro Leoni Ramos, decidiu o mesmo Tribunal que

«tendo sido contestada a acção e sendo um dos effeitos da litis-contestação a perpetuação da acção, o direito do appellante não prescreverá senão em 40 annos, nos termos das Ordenações do Liv. 3º, tit. 4º, pr., tit. 9º pr. e tit. 18, paragrapho 12, que, como por mais de uma vez tem julgado este Tribunal, NÃO FORAM, NEM PODIAM SER REVOGADAS PELO ART. 59 DO REGULAMENTO N. 737 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1850.» (Rev. cit., vol. 15, p. 43).

Do mesmo modo entende o Sr. Ministro EDMUNDO LINS

«que a perpetuação da acção em Juizo, como effeito da litiscontestação só foi extincta depois da vigencia do Codigo Civil, que no caso concreto não se applicava, por ter sido posto em Juizo antes de vigorar esse Codigo.» (Rev. cit., v. 43, p. 171).

Assim, pois, no seio do Egregio Supremo Tribunal essa doutrina encontrava duradoiros adversarios que, com argumentos indiscutiveis como os que se encontram nos topicos citados e em outros accordãos (Rev. cit., vol. 20, p. 84; vol. 24, p. 138; vol. 26, ps. 85 e 86) demonstravam que as Ordenações do Reino, na parte que no momento nos interessa, estavam em pleno vigor, no regimen que antecedeu ao Codigo Civil.

Comparem-se os fundamentos das duas opiniões divergentes e ver-se-á, como accentuou o illustrado Sr. ministro POLYCARPO DE AZEVEDO, sustentando o instituto da perpetuação da lide, que «as opiniões em sentido contrario não têm fundamento juridico». (Rev. dos Trib., vol. 49, fasc. 268, p. 573).

Refutada a doutrina daquelles que consideram revogada a instituição em nosso direito civil, desde que o Reg. 737, de 1850, passou a constituir o processo das causas civeis, podemos concluir, sem receio, que

ca acção proposta pelo Autor, ora appellante, tendo sido contestada no regimen do direito anterior ao Codigo Civil, ficou perpetuada em Juizo e sujeita ao prazo prescripcional de quarenta annos.

7 — O instituto da perpetuação da lide esteve, portanto, em pleno vigor, até a data da promulgação do Codigo Civil que, afinal, o aboliu:

CLOVIS BEVILAQUA, o mais autorisado interprete do Codigo, assim externa sua opinião:

«Em nenhuma parte do Codigo se diz que a contestação da lide perpetuará as acções. E, como é effeito da codificação e consequencia directa do artigo 1807, a revogação do direito civil anterior, relativamente ás materias reguladas pelo Codigo, deve entender-se que o effeito da contestação da lide, revogadas as Ord. Liv. 3º, tit. 4º, tit. 9º e tit. 18, paragrapho 12, é, apenas, interruptivo.» (Cod. Civ. Bras. vol. 1, p. 416, numero 3).

Sendo o instituto da perpetuação da lide, como frisou o Sr. ministro COSTA MANSO, materia pertencente «ao departamento do direito civil ou commercial que trata da prescripção», e tendo o Codigo Civil regulado este assumpto, «nada deixando por determinar», segue-se que, de accordo com o art. 1.807, «todas as leis anteriores, concernentes á prescripção — materia de direito civil regulada pelo Codigo — deixaram de existir e com ellas desappareceu o instituto da perpetuação da lide». (Rev. dos Trib., vol. 48, ps. 224 e 225).

E PEDRO LESSA, no mesmo sentido, escreve:

«Mas resta saber qual é o estado actual do nosso direito nesta materia. A leitura do Codigo Civil responde, sem dar azo a duvidas: revogando as Ordenações do Reino, inclusive, portanto, as já citadas, que consagravam a perpetuação da acção, o Codigo Civil só nos ministra regras acerca da interrupção da prescripção «que ninguem confunde com a perpetuação da acção». (Rev. dos Trib., vol. 34, p. 442).

8 — Vimos até aqui que a perpetuação da acção, fundada em textos claros das Ordenações do Reino, vigorou no nosso direito civil antigo, como um dos effeitos da contestação da lide. Vimos, tambem, que o Codigo Civil, silenciando sobre o assumpto, revogou, por força de seu art. 1807, aquellas Ordenações e, pois, aboliu o velho instituto romano do quadro do moderno direito civil brasileiro, como já havia feito o Codigo de 1850 em relação ao direito commercial.

Nestas condições vem a talho a these enunciada ao principio destas razões, referente á situação das acções propostas e contestadas no regimen do direito anterior, em face do direito novo:

Propostas, contestadas e, portanto, perpetuadas em Juizo, sob o imperio das Ordenações do Reino então vigentes, taes acções perdem esse caracter e ficam sujeitas á prescripção commum em virtude do Codigo Civil que aboliu o instituto da perpetuação da lide?

9 — Muito teriamos que alongar estas razões se fossemos examinar, detidamente, para applical-a ao caso dos autos, a sempre discutida questão da retroactividade das leis, e, consequentemente, o conceito do direito adquirido, sobre que reina sempre viva a controversia.

Assim, invocaremos, apenas, os principios legaes, elementares da materia e a doutrina dos escriptores.

A Constituição Federal, no artigo 11, n. 3, veda á União e aos Estados prescreverem leis retroactivas.

Esse preceito, como judiciosamente observa PAULO DE LACERDA «não póde, e não deve ser entendido de modo absoluto, como prohibição completa da existencia de leis de effeito retroactivo» isto é, «como dispositivo que torne juridicamente impossivel a retroactividade da lei em todos os casos. Aquillo que está no texto constitucional é, propriamente, uma limitação imposta á actividade funccional do Poder Legislativo, quer estadual, quer federal. Essa limitação consiste no cerceamento do arbitrio de extender, discricionariamente, a efficacia da vontade actual do legislador, isto é, DA LEI NOVA, SOBRE O PASSADO, DE MANEIRA A ATTINGIL-O NOS FACTOS E NAS RESPECTIVAS CONSEQUENCIAS, REALISADOS SEGUNDO A VONTADE ANTERIOR DO LEGISLADOR, isto é, SEGUNDO A LEI ANTIGA.» (Manual do Cod. Civ. Bras., vol. I pag. 124.)

O Codigo Civil, por sua vez, dispoz no art. 3º da Introducção que "A LEI NÃO PREJUDICARA' EM CASO ALGUM, O DIREITO ADQUIRIDO, O ACTO JURIDICO PERFEITO OU A COISA JULGADA."

Do confronto dos preceitos contidos na Constituição Federal e no Codigo Civil se vê que ambos estão harmoniosamente ligados: o texto constitucional prohibe que se prescrevam leis retroactivas, isto é, veda ao legislador dar intencionalmente effeito retroactivo ás leis; e o Codigo Civil, attendendo á necessidade de se facultar a maxima applicação ás leis novas, e tendo em vista o fundamento philosophico da irretroactividade, mantém este principio em seu justo termo, abrandando a prohibição constitucional, definindo e limitando a retroactividade condemnada pela Constituição.

«O principio da não retroactividade, diz CLOVIS, já estava, solennemente, proclamado pela Constituição, como regra aos legisladores e limite aos seus poderes. O que convinha era determinar o conteudo do principio, a sua extensão e a sua finalidade.» (Cod. Civ. Bras., vol. 1, p. 96).»

Foi o que fez o Codigo Civil: e, de accordo com o artigo 3º da Introducção, a irretroactividade da lei, consagrada em principio, pela Constituição, significa, no estado actual do nosso direito, que, em caso algum, a lei nova prejudicará o direito adquirido, o acto juridico perfeito e a cousa julgada, amoldando-se o Codigo aos principios fundamentaes universalmente acceitos sobre a efficacia da lei no tempo.

10 — Além disso, o Codigo Civil, no intuito de cortar a divergencia reinante em torno do conceito de direito adquirido, procurou definir, de modo pratico, esse instituto, o que fez no art. 3, § 1º, dizendo ser direito adquirido aquelle — QUE O SEU TITULAR OU ALGUEM POR ELLE POSSA EXERCER, como aquelles cujo começo de exercicio tenha termo prefixo, ou condição preestabelecida, inalteravel ao arbitrio de outrem.»

CLOVIS BEVILAQUA, commentando essa disposição (op. cit., pag. 97), define o direito adquirido como

«um bem juridico, criado por um facto capaz de produzil-o, segundo as prescripções da lei então vigente, e que, de accordo com os preceitos da mesma lei, entrou para o patrimonio do titular.»

11 — Estabelecidas, rapidamente, estas noções, vemos que, quer em face da definição de CLOVIS BEVILAQUA, quer em face da definição legal,

«a perpetuação da acção proposta pelo appellante se reveste de todos os caracteristicos do direito adquirido, não podendo, como tal, soffrer a influencia da lei posterior — o Codigo Civil — que aboliu esse instituto no nosso direito.»

Realmente, como já demonstrámos, ao tempo em que foi intentada a acção, a lei consagrava como um dos effeitos da contestação da lide o de perpetuar as acções que, assim, passavam a prescrever em quarenta annos.

Proposta a acção e contestada a lide, é evidente que aquelle effeito SE PRODUZIU IMMEDIATA E INTEGRALMENTE, DE ACCORDO COM A LEI VIGENTE, FICANDO DESDE ENTÃO A CAUSA PERPETUADA EM JUIZO.

A perpetuação, nessas condições, constitue um direito adquirido que o Autor PODIA EXERCER, paralysando a acção e proseguindo nella, como lhe conviesse, sem que o abandono da instancia, por prazo menor de quarenta annos, acarretasse a extincção de seu direito.

E' um direito adquirido, oriundo de um facto capaz de produzil-o — a contestação da lide: de accordo com a lei então vigente — a Ord. do Liv. 3º, tit. 4º, tit. 9º, pr. e tit. 18, § 12, incorporado ao patrimonio do Autor, como um caracteristico de seu direito de acção, inherente a esta. E, como direito adquirido, gosa da protecção e garantia da nossa lei civil e do preceito constitucional do art. 11, n. 3.

A sentença de fls., portanto, applicou retroactivamente, contra a expressa prohibição da Constituição, os novos preceitos do Codigo Civil, extinguindo o caracter de perpetuidade da acção proposta, destruindo o effeito legal de um acto valido, praticado de accordo com a lei vigente e que escapava inteiramente á influencia da nova lei.

A contestação da lide perpetuou a acção em Juizo: a veneranda sentença appellada desperpetuou-a...

PEDRO LESSA, no voto vencido que temos citado, proferido em caso semelhante ao dos autos, doutrina:

«Neste assumpto importa muito ter em mente a verdade juridica de que, pela natureza da litis-contestação, que, tal como tem sido admittida, ou produz um contracto, ou pelo menos um quasi-contracto e sempre uma novação (Gluck, obra citada, nota a) á pagina 59), O PRAZO DA PERPETUAÇÃO DA ACÇÃO NÃO SE REDUZ PELA PROMULGAÇÃO ULTERIOR DE NOVAS: O PRAZO DE PERPETUAÇÃO, OU DE PRESCRIPÇÃO, E' SEMPRE O DA DATA EM QUE SE VERIFICOU A CONTESTAÇÃO DA LIDE.— GABBA, «Teoria della Retroactività delle Leggi», vol. 4º., pag. 430 (2.ª edição), nem sequer julga possivel discussão a esse respeito: «NON E' DUBBIO CHE L'EFFETO DELLA CONTESTAZIONE DELLA LITE SULLE PRESCRIZIONI IN CORSO, DEVE ESSERE GIUDICATO IN OGNI TEMPO SECONDO LA LEGGE VIGENTE NEL GIORNO IN CUI LA CONTESTAZIONE DELLA LITE E' ACCADUTA.» (Rev. dos Trib., vol. 34, pags. 442 e 443).

E', pois, fóra de duvida que a perpetuação da presente acção deve ser estudada em face das leis vigentes ao tempo em que foi contestada a lide e não em face do Codigo Civil, cuja applicação vem offender de frente, destruindo-o, um direito adquirido do Autor, ora appellante.

A presente acção, no que concerne ao prazo da prescripção, foge, inteiramente á influencia desse Codigo — «por ter sido posta em Juizo antes de vigorar esse Codigo», conforme decidiu o Supremo Tribunal Federal em caso identico.

12 — Poder-se-ia objectar, tratando-se de effeitos de actos processuaes, que a lei nova tem immediata applicação, abrangendo relações passadas, segundo principios correntes da theoria da retroactividade.

Mas, em primeiro logar, não se trata, como parece á primeira vista, de materia processual.

A lei applicada retroactivamente é o Codigo Civil. E embora a questão verse sobre consequencias de um acto de processo, o assumpto primordial — a «perpetuação da acção» — pertence, não ao direito judiciario, mas unica e exclusivamente ao direito substantivo que regula o direito de acção, estabelecendo as condições de seu exercicio, os prazos de sua extincção, cabendo ao direito formal ou adjectivo tão sómente regular o modo por que a acção se perpetua.

«A regra da perpetuação das acções, estatuida pelas Ordenações... é evidentemente de direito substantivo, ou material, e não de processo, ensina PEDRO LESSA; pois, não allude a formalidades ou modo de proceder em Juizo». (Rev. do Sup. Trib. Fed., vol. 15 pag. 321).

Como materia de direito substantivo, a questão que ora se discute não dá ensanchas á applicação do principio acima invocado de vigencia immediata das leis de processo.

Mesmo, porém, que se quizesse seguir o referido principio, a consequencia seria ainda favoravel ao appellante; pois, segundo doutrina PAULO DE LACERDA, no seu completo estudo sobre a retroactividade das leis (Man. do Cod. Civ., vol. 1, pag. 106) — «A APPLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL NOVA AOS FEITOS PENDENTES NÃO DEVE DESATTENDER AOS ACTOS JA' PRATICADOS SOB O IMPERIO DA LEI ANTERIOR PELOS QUAES SE ADQUIREM DIREITOS AOS EFFEITOS CORRESPONDENTES.»

A lei nova, portanto, se applica immediatamente aos feitos pendentes, sujeitando o rito das acções aos novos dispositivos, continuando, porém, integros, em sua essencia e nas suas consequencias, os actos já praticados de accordo com a lei antiga, porque "A LEI NOVA NÃO AFFECTA A VALIDADE DOS ACTOS FORMAES DOS PROCESSOS ANTERIORES A' SUA VIGENCIA." (PAULO DE LACERDA, op. cit., pag. 211).

Assim concilia a doutrina a necessidade de se dar a mais ampla e immediata applicação ás novas leis de processo, com o respeito devido aos direitos já adquiridos pelos litigantes aos effeitos proprios dos actos praticados de accordo com a lei antiga, sendo principio incontroverso no assumpto que

«OS ACTOS PROCESSUAES, PRATICADOS SEGUNDO A LEI DO TEMPO DE CADA UM, FAZEM ADQUIRIR DIREITO AOS EFFEITOS CORRESPONDENTES A ESSES MESMOS ACTOS.» (Paulo de Lacerda, op. cit., p. 211).

O caso dos autos é um exemplo typico a illustrar o principio enunciado.

13 — Embora não padeça duvidas que a acção, perpetuada em Juizo, de accordo com o direito anterior, mantém e conserva esse caracter, mesmo após a vigencia do Codigo Civil, constituindo a perpetuação um direito adquirido do Autor, — admittamos que, pela applicação retroativa do Codigo, ella deixou de se considerar perpetua, para o effeito da prescripção.

Admittida essa hypothese, unicamente para argumentar, indaga-se: qual a prescripção que, nesse caso, recomeça a correr da data do ultimo acto praticado no processo: a prescripção da acção, segundo o direito anterior, ou a nova prescripção creada pelo Codigo Civil?

E' sabido que antes da vigencia do Codigo Civil, as acções contra os Estados prescreviam no tempo ordinario de trinta annos. A prescripção quinquennal, privilegio da União, só foi a elles estendida pelo art. 178, § 10, n. 6 do Codigo Civil.

Ora, a prescripção a que estava sujeita a acção e que se interrompeu com o ultimo acto praticado no processo, era a prescripção de trinta annos.

Determinando o Codigo Civil, no art. 173, que a prescripção INTERROMPIDA RECOMEÇA A CORRER da data do acto que a interrompeu, segue-se que o prazo que RECOMEÇA a correr é o mesmo INTERROMPIDO (no caso o de trinta annos) e não um novo prazo creado por lei ulterior.

Entretanto, a sentença, além de dar força retroactiva ao Codigo Civil, para considerar a acção prescripta e não perpetuada, ainda applicou retroactivamente a nova prescripção de cinco annos, como se vê a folhas:

«verificado que o processo ficou paralysado desde o dia 18 de agosto de 1902, data da audiencia de fls. 17, até o dia 14 de maio do corrente anno, data da petição de fls. 20, o que quer dizer que decorreu muito mais DO PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 178, § 10, n. VI DO CODIGO CIVIL, julgo, etc.»

Desse modo, a sentença nos leva ao seguinte resultado: a acção prescreveu no dia 19 de agosto de 1907; e o autor, que ignorava a futura e problematica promulgação do Codigo, que não tivera a presciencia da diminuição que se havia de operar no prazo da prescripção das acções contra o Estado, veria sua acção prescripta, embora o direito então vigente lhe garantisse o seu exercicio por trinta annos.

14 — Mas, no caso, não se cogita da prescripção commum, hypothese aceita para argumentar, mas sim da perpetuação da acção, assumpto muito diverso.

Nem se trata tambem de applicar uma prescripção mais curta, criada pela lei nova, prescripção que se deveria contar da data da vigencia do Codigo, de accordo com a regra geralmente admittida e não, como fez erradamente a sentença, da data em que o feito se paralysou.

«Não é esta, como diz PEDRO LESSA, uma hypothese semelhante ás em que cumpre averiguar qual a influencia da «nova lei» sobre o curso da prescripção. A lei vigente no momento da litiscontestação CONTINUA A' REGULAR AS RELAÇÕES ENTRE O AUTOR E O RE'O, SEM EMBARGO DE QUALQUER LEI NOVA. E' o que significa a regra não discutida, que firma GABBA, e a unica solução permittida pela natureza especial da litiscontestação. Não sendo applicavel o Codigo Civil a um facto passado entre 1897 e 1919, a consequencia imposta pelos rudimentos da logica, E' QUE SE DEU A PERPETUAÇÃO DA ACÇÃO, DE ACCORDO COM A LEI ENTÃO VIGENTE.» (Rev. dos Trib., vol. 34, p. 443).

E' o caso dos autos.

15 — Podemos concluir. O Egregio Tribunal examinando a sentença appellada, verá que ella deve ser reformada.

A acção não está prescripta: perpetuada em Juizo, na conformidade da lei vigente ao tempo em que foi proposta e contestada, tornou-se prescriptivel em quarenta annos.

A sentença, declarando prescripta a acção, violou um direito adquirido do Autor, garantido por disposição fundamental da Constituição da Republica, destruindo os effeitos legaes de um acto valido que fugia ao seu alcance e devia ser respeitado. Eis porque deve ser reformada.

Do contrario ninguem poderia praticar com segurança um acto juridico, pelo temor de que uma lei futura, que lhe modificasse a forma ou seus effeitos, viesse a ser applicada retroactivamente pelo Poder Judiciario, invalidando o acto, ou destruindo os effeitos que a lei actual assegura. E a lei vigente no momento não passaria de uma mystificação, se fosse licita a applicação de leis futuras que, retroagindo, viessem offender os direitos adquiridos de accordo com a lei actual, como accentua [illegible], por força de retroactividade.

16 — A novidade do assumpto, sobre o qual o E. Tribunal [illegible] ainda não teve opportunidade de se manifestar e o receio de que a brevidade sacrificasse a clareza e a elucidação dos direitos do appellante, nos obrigaram ao demasiado desenvolvimento dessas allegações, para as quaes pedimos os doutissimos supprimentos dos Egregios Julgadores. E o appellante espera que, com o brilho e a justiça peculiares ás suas decisões, o Egregio Tribunal dará provimento ao recurso para mandar que os autos desçam á primeira instancia, afim de que o illustre M. Juiz «a quo» se pronuncie sobre o merito da acção.

São Paulo, 18 de Dezembro de 1924.

P. p. o advogado,

João da Gama Cerqueira.

VARAS ADMINISTRATIVAS

PRIMEIRA DE ORPHÃOS
(Cartorio do 2 officio)

Juiz, Dr. Pontes de Miranda.
Escrivão, Dr. Renato de Campos.

Audiencias ás terças e sextas-feiras, ás 2 horas da tarde.

Autos com vista:

Ao Curador de Orphãos — Inventario de Antonio Monteiro de Moura e emancipação de Antonio de Pinho Filho.

Ao Curador de Residuos — Inventario de José Vieira.

A advogados — Ao Dr. Olympio de Carvalho; habilitação de credito requerida por Mario Telles.

PRIMEIRA DE AUSENTES

Juiz, Dr. Pontes de Miranda.
Audiencias ás terças e sextas-feiras, ás 2 horas da tarde.
Escrivão, Dr. Arthur de Maracajá.

Expediente:

Dividas — Requerente, Ricardo Ventura Boscoli. — Defiro o pedido.
—— Requerente, Genaro Rocha. — Defiro o pedido.
—— Requerente, Joaquim Silva & C. — Prove o credito.
—— Requerente, Dr. Luiz Caminha Sampaio — Pelos meios ordinarios, perante este Juizo.
—— Requerente, Ferreira Graça & C. — Foi deferido o pedido.
—— Requerentes, Ribeiro Alves & C. — Idem.
—— Requerentes, Ernesto Gravino e outros. — Digam os fiscaes.

Requerimento — Requerente, Eugenia de Almeida Roque. — Indefiro o pedido, pelos fundamentos do parecer do Dr. Curador de Ausentes.

Inventario — Fallecido, Felippe Dias. — Declarações de herdeiros e de bens ainda não os ha; faça-as antes de prestar, como quer, as declarações finaes.

Habilitação — Requerente, Anna Augusta Dias Milheiro. — Sellados e satisfeitos os preparos a que se refere a procuradoria.

Arrecadação — Ausentes, Manoel Francisco Antonio e outros — Digam os interessados.

SEGUNDA DE ORPHÃOS

Juiz, Dr. Oliveira Figueiredo.
Audiencias ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.
(Cartorio do 1º officio)
Escrivão, J. Machado.

Autos com vista:

Ao Dr. 1º procurador Municipal — Inventarios de Mennie Laurie Bordallo e de José Gonçalves Raphael.

(Cartorio do 2 officio)
Escrivão, A. Bizerra.

Expediente:

Inventarios — Fallecido, Dr. Armando Soares Dias. — Prosiga-se nos termos ulteriores do inventario.
—— Fallecida, Delphina Fernandez Alves Pereira. — Foi julgada por sentença a sobrepartilha.
—— Fallecida, Anna de Jesus Rosa — Nos termos do parecer retro do Dr. Procurador dos Feitos.
—— Fallecido, Antonio Ferreira Filho. — Foi deferido o pedido de fls. 100, devendo a tutora documentar as despesas feitas com a menor sua filha.
—— Fallecido, Antonio de Souza Menezes. — Prosiga-se, nos termos da promoção do Dr. Curador.
—— Fallecido, Walter Frocling. — Proceda-se a verificação pelos peritos indicados e approvados.
—— Fallecido, Francisco Affonso Ferreira. — Proceda-se á avaliação.
—— Fallecido, Mario Pinheiro de Carvalho. — Satisfaça-se a promoção do Dr. Curador.
—— Fallecido, Emilio Rodrigues Rosas. — Ao Dr. Curador de Orphãos sobre a resposta de fls. 80.
—— Fallecido, Joaquim Mattos de Oliveira. — Prosiga-se nos termos ulteriores do inventario.
—— Fallecida, Emerenciana Fernandes dos Santos. — Proceda-se á avaliação, com as recommendações legaes.
—— Fallecido, José dos Reis. — Digam os interessados sobre o esboço da partilha.
—— Fallecido, Jorge Clemente de Carvalho. — Prosiga-se nos termos ulteriores do inventario.
—— Fallecido, Manoel Matheus Nunes. — Como parece ao Dr. Curador.
—— Fallecida, D. Maria do Carmo Damasio. — Satisfaça-se a promoção do Dr. Curador e prosiga-se.
—— Fallecido, Dr. Franklin do Nascimento Guedes. — Digam os interessados sobre os calculos.

Tutelas — Requerente, Albino José Ramos; menores, Alarico, Avelino e outros. — Como requer o Dr. Curador de Orphãos.
—— Requerente, Abilio do Amaral Vieira; menores, Sebastião e outros. — Foi deferido o pedido de fls. 2, sendo nomeado o requerente tutor dos menores seus sobrinhos.

Interdicção — Paciente, Manoel Pacheco da Rocha. — Visto o accôrdo dos interessados, expeça-se a competente carta de arrematação.

Alimentos — Requerente, D. Rosa Emilia Pereira da Silva. — Nos termos da promoção do Dr. Curador.

Licenças para casamento — Requerente, Manoel Joaquim de Oliveira; menor, Jovelina Ribeiro da Silva. — Foi deferido o pedido de fls. 2, e mandado expedir o competente alvará de licença.

Destituição de patrio poder — Requerente, Antonio Pedro; menor Antonia. — Feito o deposito da menor, provisoriamente, com o parente della, indicado a fls. 2, diga o Dr. Curador sobre a resposta de fls. 9.

PROVEDORIA

Juiz — Dr. Ovidio Romeiro.
Audiencias ás terças e sextas-feiras á 1 1|2 horas da tarde.
(Cartorio do 1º officio)
Escrivão, interino — A. Pinto.

Expediente:

Testamento — Testadora, Estrella Monteiro Miguez. — Cumpra-se, registre-se e inscreva-se.

Inventarios — Fallecido, Antonio da Ascenção de Souza Menezes. — Foi homologada por sentença a partilha amigavel.
—— Fallecido, Manoel Cardoso Gaspar Barbosa. — Expeça-se mandado de avaliação.
—— Fallecida, Anna Carolina Santos Lapa. — Sobre o calculo, digam os interessados.

Extincção de usofruto — Testador, Domingos Antonio da Rocha. — Foi julgada por sentença a justificação.

Desistencia de usofruto — Testador, José Garcez Pinto de Madureira (Visconde de Garcez). — Foi julgada por sentença a desistencia.

Subrogação — Testador, Dr. João do Bulhões Mattos Marcial. — Sobre o pedido de fls. 54, diga o Dr. Curador de Residuos.

Apresentação de testamento — Foi apresentado em juizo o testamento de Maria Carneiro Savaget.

Autos com vista:

Ao Curador de Residuos — Inventarios de Manoel Fernandes Lucas e Albino Alves Dias.

Ao 1º Procurador Municipal — Extincção de usofruto, em que é testador Salvador Pereira Fontes.

Ao advogado Dr. Augusto Boisson — Inventario de Guilherme Francisco dos Santos.

Remessa de autos:

A' Côrte de Appellação — Prestação de contas em que são supplicantes Constantino do Valle e outros.

Procuradoria Geral da Republica

20 A 25 DE JULHO DE 1925

O Sr. ministro Procurador Geral da Republica despachou durante a semana os seguintes processos:

Homologação de sentença estrangeira n. 825 — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; requerente, Sociedade Anonyma Comptoir Commercial d'Importation.

— N. 826 — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; requerente, Maximilian Johann Stauffert.

Conflicto de jurisdicção n. 676 — Relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro; suscitante, o Juiz de Direito de Espirito Santo do Pinhal; suscitado, o Juiz Municipal de Jacutinga.

Appellação criminal n. 953 — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; appellante, o Procurador da Republica; appellados, Luiz Ferreira Lopes, Francisco Ramos Nogueira e Arthur Soares.

— N. 955 — Relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro; appellantes, o Procurador Criminal, Antonio de Magalhães Peres, João Bento Magalhães, José Simões da Souza, Ricardo Antonio José Lourenço, Aureo Lourenço de Sá, Renato Isaias e Alfredo de Aguiar Balloni; appellados, a Justiça Federal; os appellantes, Octavio Martins, Avelino Gouveia da Costa e José Nolasco Pereira da Cunha.

— N. 959 — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; appellante, o Procurador da Republica; appellados, José Barbosa da Silva e João Theotonio da Silva.

— N. 972 — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro. — Petição da Companhia de Seguros Anglo-Sul Americana, por fóra nos autos.

Recursos criminaes — N. 528 — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrente, o Raphael de Aragão Rozano; recorrida, a Justiça Federal.

— N. 529 — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; recorrente, o procurador da Republica; recorrido, Dr. Accacio de Almeida.

Recurso de liquidação de sentença n. 10 — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; recorrente, ex-officio, o juiz federal do Acre; recorrido, Dr. Alberto Armando Ricci.

Appellações civeis — N. 2.667 — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; embargante, a União Federal; embargada, Yolanda Avila Maggessi.

— N. 3.990 — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; appellantes, Clara Ubaldo de Macedo e outros; appellados, Francisco Vieira Albernaz e outros.

— N. 5.187 — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; appellante, Companhia Ferro Carril Jardim Botanico; appellada, a Fazenda Nacional.

— N. 5.199 — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; appellante, Antenor Coriolano de Azevedo; appellada, a União Federal.

— N. 5.209 — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; appellante, o juiz federal; appellado, Francisco Curcio.

— N. 5.127 — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; appellantes, C. A. Bayley Co. Inc., representados por seu agente S. C. Jacobs; appellado, o Estado do Ceará.

— N. 3.096 — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; embargantes, Frederico Carlos Hoene e outros; embargada, a União Federal.

CONCORDATAS E FALLENCIAS

PRIMEIRA VARA CIVEL

A Martins Pereira & C. — Está convocada para amanhã, á 1 hora da tarde, a reunião dos credores desta firma.

SEGUNDA VARA CIVEL

Belmiro Dias Corrêa — Realisou-se hontem a reunião dos credores do fallido acima, estando presente grande numero de credores, fallido e syndico.

Havendo impugnações a serem dirimidas, o juiz ordenou que as mesmas fossem dadas para o devido julgamento.

Decisões proferidas — Manoel Maria Gomes — Procedente em parte, para ser incluido pela importancia de 8:000$000.

— Manoel Francisco de Brito — Desistiu em assembléa.

— Manoel José Gonçalves & C. Procedente para excluir pela quantia de 18:177$, ficando incluido pela importancia de 50:000$000.

— Lafayette Bastos & C. — Improcedente, para incluir, attendendo serem apresentados os titulos em assembléa.

— Mége & C. — Desistida em assembléa.

— Soares Bastos & C. — Improcedente, para ser incluido pela importancia declarada.

— Marques Mendes & C. — Convertido o julgamento em diligencia, para ser conhecida a firma, no prazo de 48 horas.

— Agostinho Teixeira e Luiz Gonçalves — Procedente para fixar o credito para a importancia de réis 703$000.

— M. V. Levy Frères — Profalta de mandato.

— José Dias Corrêa — Procedente para excluir do passivo desta fallencia.

— Costa Braga & C. — Convertido o julgamento em diligencia para reconhecimento da firma do impugnado, no prazo de 48 horas.

— João da Silva Ribas — Procedente para ser incluido a importancia de 11:000$. Ficando o credito reduzido a 82:098$550.

— João Antonio Dias Ferreira — Julgada procedente para mandar incluir pela quantia pedida, com credor chirographario.

O juiz, attendendo existirem impugnações a serem decididas, adiou a reunião dos credores para o dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde.

Reivindicação — Supplicante, a Companhia Dias Cardoso — Informe o escrivão se o signatario da inicial é procurador, ou socio da firma, certificando-se, ou não, se tem procuração nos autos da fallencia da requerente.

J. Costa Martins — O juiz homologou a concordata preventiva da firma acima, para que surta os effeitos legaes.

TERCEIRA VARA CIVEL

Asty & C. (Reivindicação) — Autora, A. S. A. Propriedade — Convertido o julgamento em diligencia, para que o escrivão informe em que data foi declarada a fallencia de Asty & C.

J. Moreira & Araujo — Esta marcada a reunião de credores desta fallencia.

Emilio H. Baumgart (Reivindicação) — Autores, Hime & C. — Ao Dr. curador das massas.

Companhia Territorial Constructora — Os creditos desta fallencia acham-se em cartorio para os fins legaes.

— A reunião de credores está marcada para o dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde.

QUINTA VARA CIVEL

Caldas Santos & C. — Sobre a reclamação de Alfredo Pontageau, digam o liquidatario e o Dr. curador das massas fallidas.

SEXTA VARA CIVEL

Viuva Pereira da Costa & Filhos — Foi homologada por sentença a concordata offerecida na proposta de fls. 195.

Embargos de declaração de fallencia — Octavio Vieira — Tome-se por termo.

INDICADOR DE ADVOGADOS

AVISOS

FALLENCIA DA S. A. LAVANDERIA CONFIANÇA

Coelho Bastos & C., syndicos desta fallencia, avisam estar á disposição dos interessados na séde da fallida e no escriptorio de seus advogados Drs. Nilo e Cesar C. L. de Vasconcellos, á rua do Ouvidor 71, 2º andar.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1925.

Coelho Bastos & C.

FALLENCIA DE ANTONIO BELMIRO DIAS
Aviso aos interessados

O syndico da fallencia de Antonio Belmiro Dias, commerciante estabelecido na rua D. Zulmira n. 134, communica aos interessados que se acha diariamente no estabelecimento do fallido, ás 16 horas.

Os actos officiaes da fallencia serão publicados na Gazeta de Noticias.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1925.

Xavier Duarte & C.

FALLENCIA DE A. P. DE ALMEIDA & C.
Aviso aos credores

H. P. Lien, syndico da fallencia de A. P. de Almeida & C., avisa aos credores desta fallencia que se encontra diariamente, das 10 ás 12 e das 14 ás 16 horas, á rua S. Pedro 156, á disposição dos credores, para receber declarações de credito e prestar quaesquer informações.

Rio, 20 de julho de 1925. — H. P. Lien.

FALLENCIA DE TEIXEIRA NUNES & CIA.

O Banco Hollandez da America do Sul, Washington R. Pereira & Cia., e Ambrosio Loureiro, syndicos da fallencia de Teixeira Nunes & Cia., communicam aos credores que, devendo a assembléa delles effectuar-se em 14 de agosto proximo futuro, conforme despacho do M. M. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Civel, durante quinze dias, a contar desta data, receberão no Banco Hollandez da America do Sul, á rua do Rosario ns. 64|66, 2º andar, as declarações de que trata o Art. 82 da Lei de Fallencias, e onde, attendendo a todos os interessados e credores, se encontrarão diariamente, das 12 ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1925.

EDITAES

PRIMEIRA VARA DE AUSENTES

EDITAL chamando herdeiros e mais interessados, com o prazo de 180 dias, na fórma abaixo:

O Doutor Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, Juiz de Direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital chamando herdeiros e mais interessados, com o prazo de 180 dias, virem ou delle conhecimento tiverem, que, por este Juizo se procedeu á arrecadação dos bens pertencentes a Emiliana Rosa da Conceição ou Maria da Conceição, que falleceu intestada e sem herdeiros presentes. E, de conformidade com a lei, cita e chama a todos os herdeiros e mais interessados a comparecerem nesse Juizo e requererem o que fôr a bem de seus direitos. E, para constar, mandou passar o presente e mais dois de igual teor, que serão publicados e affixados no logar do costume. — Rio de Janeiro, 24 de julho de 1925. — Eu, Arthur Bellegarde Mariz de Maracajá, escrivão, o subscrevi. — **Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.**

PRIMEIRA VARA DE AUSENTES

EDITAL chamando herdeiros e mais interessados, com o prazo de 180 dias, na fórma abaixo:

O Doutor Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, Juiz de Direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital chamando herdeiros e mais interessados, com o prazo de 180 dias, virem ou delle conhecimento tiverem, que, por este Juizo, se procedeu á arrecadação dos bens pertencentes a Simão Xavier da Motta que falleceu intestado e sem herdeiros presentes. E, de conformidade com a lei, cita e chama a todos os herdeiros e mais interessados a comparecerem nesse Juizo e requererem o que fôr a bem de seus direitos. E, para constar, mandou passar o presente e mais dois de igual teor, que serão publicados e affixados no logar do costume.— Rio de Janeiro, 24 de julho de 1925. — Eu, Arthur Bellegarde Mariz de Maracajá, escrivão, o subscrevi. — Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.

1ª VARA DE AUSENTES

Edital chamando herdeiros e mais interessados, com o prazo de 180 dias, na fórma abaixo:

O doutor Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, juiz de Direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital chamando herdeiros e mais interessados, com o prazo de 180 dias, virem ou delle conhecimento tiverem, que, por este Juizo se procedeu á arrecadação dos bens pertencentes a Julio Gomes Marinho que falleceu intestado e sem herdeiros presentes. E, de conformidade com a lei, cita e chama a todos os herdeiros e mais interessados a comparecerem nesse Juizo e requererem o que fôr a bem de seus direitos. E, para constar, mandou passar o presente e mais dois de igual teor, que serão publicados e affixados no logar do costume. — Rio de Janeiro, [illegible] de julho de 1925. — Eu, Arthur Bellegarde Mariz de Maracajá, escrivão, o subscrevi. — Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE ORPHÃOS E AUSENTES

De ordem do MM. juiz faço publico que vão á praça no dia [illegible] do corrente, os bens do espolio de Charles Marcel [illegible] [illegible]

1ª VARA DE AUSENTES

Edital chamando herdeiros e mais interessados, com o prazo de 180 dias, na fórma abaixo:

O doutor Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, juiz de Direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, do Districto Federal, etc.

[illegible]

SPORTS

A segunda tarde sportiva da Confederação Brasileira.—Os encontros dos scratchs paulista, paranaense, mineiro, fluminense, bahiano, parahybano, pernambucano e cearense.— O match Pará x Amazonas foi transferido.— Quasi todos os clubs da Amea, realisam hoje festas de athletismo. — Os quadros A e B, da entidade carioca, devem treinar hoje no Stadium. — Os paulistas não querem "medalhões", e sim jogadores que possam representar o valor do seu sport.—Friedenreich, barrado!

TERCEIRO CAMPEONATO BRASILEIRO DE FOOTBALL

O MATCH MINEIROS x FLUMINENSES

A prova preliminar será um treino dos scratch A e B

No Stadium do Fluminense F. C. effectua-se na tarde hoje o segundo encontro do Campeonato Brasileiro de Football, que desta vez terá como litigantes os scratches representativos da Liga Mineira de Desportos Terrestres e da Liga Sportiva Fluminense.

Esse match promette ser disputadissimo pelo equilibrio apparente das duas esquadras, pois emquanto que os mineiros vão entrar em campo bem treinados, com o seu conjunto magnificamente organisado, o seu adversario, se bem que mais forte, não terá o concurso valioso dos melhores elementos campistas, com uma unica excepção.

Assim, o jogo de hoje terá um vencedor duvidoso, pois tanto um como outro quadro póde sahir vencedor da luta.

A PRELIMINAR

será realisada entre os combinados A e B da Associação Metropolitana de Esportes Athleticos, á 1 hora e 1|2, sob a direcção de um sportsman indicado pela A. M. E. A.

O INICIO DO INTERESTADUAL

será ás 3 horas da tarde, sob a direcção do Sr. Casemiro Santa Maria, juiz official da A. M. E. A. para, no caso de empate, haver tempo de decidir o jogo no mesmo local, dia e hora.

PARA OS INGRESSOS

os portões do Estadio serão abertos á 1 hora da tarde.

Os preços serão os seguintes:

Geraes . . . . 3$000
Archibancadas . . . . 6$000
Cadeiras numeradas . . 12$000

responsabilisando-se a Confederação apenas pelas geraes e archibancadas vendidas, no dia do jogo, nas bilheterias do Estadio que, para isso, serão abertas ás 8 1|2 da manhã.

PELO PORTÃO N. 1

terão ingresso os convidados officiaes e os portadores de convites «permanentes», inclusive os da imprensa, e os portadores de ingressos fornecidos pela Confederação e bem assim os fornecidos pela A. M. D. A., pelo portão n. 6, da rua Guanabara.

OS JOGADORES

Os jogadores, munidos de ingressos «para jogadores» terão ingresso pelo portão n. 1, da rua Alvaro Chaves.

SO' A «PATRIA FILM»

Outrosim, a Confederação faz publico que, tendo contratado com a «Patria Films» a exclusividade da filmagem de todos os jogos do Campeonato Brasileiro de Football, não permittirá o ingresso, nas dependencias do Estadio, senão de photographos que não sejam cinematographistas.

UMA BANDA DE MUSICA

Durante os jogos, tocará a excellente banda de musica da Brigada Policial do Estado do Rio de Janeiro, gentilmente cedida pelo governo do Estado.

O JUIZ PARA A PROVA PRELIMINAR

Para o jogo preliminar, entre os scratchs «A» e «B» da Associação Metropolitana de Sports Athleticos, amanhã, foi convidado para servir de juiz o Sr. Gabriel de Carvalho, dessa Associação.

Treino para escolha do scratch carioca

Nota official

Realisando-se hoje, á 1 hora e 15 minutos da tarde, no «Stadium» do Fluminense F. C., como prova preliminar do jogo official do Campeonato Brasileiro de Football, Estado do Rio x Minas Geraes, mais um treino entre os scratches «A» e «B», para esta Capital, no alludido certamen, a commissão encarregada do preparo e organisação do quadro official da Amea, solicita o comparecimento dos jogadores abaixo, no local designado, ás 12,50 minutos:

Team «A» — Haroldo — Pannafiesta — Helcio — Nesi — Floriano — Fortes — Vadinho — Candiota — Nilo — Lagarto — Moderato.

Team «B» — Nelson — Paulo — Allemão — Nascimento — Claudionor — Japonez, Paschoal — Neco — Nonô — Coelho — Moura Costa.

Reservas: — Pamplona — Jayme — Ary — Amado — Arthur e Moacyr.

O scratch mineiro

Para a grande prova, os defensores das alterosas entrarão em campo, na seguinte ordem:

Oswaldo
Hemetherio
Toniquinho
Ribeiro
Amaral
Egydio
Americo
Vespucio
Satyro
Oswaldo II
Armando

O quadro da Liga Sportiva

Apesar de não contar com alguns bons elementos de Campos, que indiscutivelmente é a força do football no Estado, os defensores da camiseta verde e branco, contam fazer boa figura, tendo organisado o seguinte quadro:

Gastão
Congo
Cruz
Rosas
Crysolino
Julinho
Ranulpho
Mario
Manoelzinho
Cecy
Andretti.

O JUIZ

Será apresentado pela Amea, cuja escolha recahiu no sportman Casemiro de Santa Maria, pertencente ao Hellenico A. C.

OS PRESIDENTES DE MINAS E DO ESTADO DO RIO, ASSISTIRÃO AO JOGO DE HOJE

Além de altas autoridades federaes, comparecerão ao grande jogo de hoje, os presidentes de Minas Geraes e do Estado do Rio de Janeiro, Srs. Drs. Mello Vianna e Feliciano Sodré, assim como os secretarios do Governo Fluminense, senadores e deputados fluminenses e mineiros.

O Vasco vai jogar contra os gau'chos

A Confederação Brasileira de Desportos officiou hontem á A. M. E. A. pedindo transmittir ao Club de Regatas Vasco da Gama o convite para tomar parte em uma competição de football com um seleccionado do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 9 do proximo mez de agosto, nesta Capital.

OS OUTROS JOGOS

Paulistas x Paranáenses

E' o principal jogo do dia, pois, apesar de ser esperado como o da primeira victoria dos paulistas, não deixará de ser bastante disputado, porque os paranaenses não cederão terreno, assim tão facilmente.

Bahianos x Parahybanos

Em S. Salvador, bater-se-ão, pela primeira vez, os scratches representativos da Parahyba e da Bahia.

Será um jogo facil para os do quadro do Popó, pois os visitantes são ainda novatos no «associations».

Em todo o caso, reina lá grande interesse por esse jogo.

Pernambucanos x Cearenses

Em Recife, haverá tambem a estréa de um concorrente ao grande certamen nacional.

E' a equipe do Estado do Ceará, muito mais fraca que as suas rivaes, pertencentes á Liga Pernambucana.

A principio, havia certo interesse em torno desse jogo, mas, após o treino dos visitantes, os pernambucanos desanimaram pela impressão colhida.

Palamone no scratch parahybano

No quadro representativo da Liga Parahybana, que hoje vae se bater contra os bahianos, figura o magnifico back Palamone, que, pertencendo ao nosso glorioso Botafogo F. C., em 1922, formou com Pardal, a excellente parelha do seu team infantil que disputou o campeonato da Liga.

Dois ex-players do Rio, no scratch fluminense

Na equipe da Liga Sportiva Fluminense, figurarão hoje, contra os mineiros, os players Mario Seixas, que pertenceu ao Hellenico A. C., e Cecy, que jogou no Villa e no Vasco, desta Capital.

Os paranáenses

Tercio; Rosa e Piero; Abrahão, Naninho e Gelfoy; Ary, Manequinho, Urbano, Faéco e Estaro.

Os futuros campeões

Tuffy; Clodô e Grané; Arthurzinho, Milanese e Abbate; Filó, Mario Andrade, Gambarota, Feitiço e Formiga.

Os bahianos

Aguaido; Durval e Santinho; Sampaio, Paula Santos e Velloso; Armando, João, Vivi, Manteiga e Sandoval.

Os parahybanos

Togo; Palamone e Capellinha; Tacyo, Jair e Vinagre; Orres, Aurelio, Lúte, Canjão e Guaracy.

Chegou ao Pará o delegado da C. B. D.

Belém, 24 (A. A.) — Chegou a esta capital o Sr. Flavio Vieiras, delegado da Confederação Brasileira de Desportos no jogo do Campeonato brasileiro de football a ser realisado nesta cidade entre os seleccionados amazonense e paraense. O seu desembarque esteve muito concorrido, notando-se no cáes a presença de grande numero de representantes de associações desportivas, da imprensa, etc.

O encontro Pará x Amazonas, adiado

Belém, 24 (A. A.) — O vapor «Santos», em que viaja a delegação amazonense, chegará a esta capital no dia 29 do corrente, sendo provavel que o encontro entre as duas equipes tenha logar no dia 2 de agosto proximo.

CAMPEONATO COLLEGIAL

OS RESULTADOS DE HONTEM

Obteve o mais franco exito a abertura da temporada collegial instituida pelo Club de Regatas do Flamengo, com a realisação de quatro encontros officiaes, os quaes agradaram a assistencia que os presenciou.

Na zona sul, houve sómente o match dos primeiros teams do Gymnasio S. Bento x do Americano do Moraes.

F. C. (Casa dos Expostos) — Foi uma victoria facil para este ultimo, cujo score registrou 7 goals a seu favor contra «nihil» do adversario.

Na outra zona da cidade foram realisados tres encontros, cujos resultados são os seguintes:

Collegio Militar x Escola Wenceslão Braz — No campo do Vasco da Gama, vencendo o team militar por sete goals contra um, no 1º team, não havendo jogo secundario.

Franco Vaz x Gymnasio Vera Cruz — No campo do Syrio Libanez, registrando-se um empate na luta dos infantis, de 1 x 1, e a victoria do Collegio do Estado de Quintino Bocayuva, por 3 x 1.

Instituto La Fayette x Escola Urania — Este jogo foi desdobrado no «Stadinho» do America F. C., sómente entre os primeiros teams, vencendo o primeiro, por 3 x 0.

E, graças a optima iniciativa do club campeão de mar e terra, têm agora os nossos collegiaes um util passatempo nos sabbados, o qual está fadado a obter um brilhante successo.

COMPETIÇÃO DE LAWN-TENNIS S. CHRISTOVÃO x FLAMENGO

Em nome do Sr. presidente e a pedido do Departamento Technico da Associação Metropolitana de Esportes Athleticos, levo ao conhecimento dos interessados, que a competição de lawn-tennis, São Christovão x Flamengo, será realisada hoje, sendo que, em vez de ser no campo do America F. C., será no campo do Andarahy A. C., á rua Prefeito Serzedello n. 198.

COMPETIÇÃO DE BASKETBALL SYRIO x BANGU'

Em nome do Sr. presidente e a pedido do Departamento Technico da Associação Metropolitana de Esportes Athleticos, levo ao conhecimento dos interessados, que a competição de basketball Syrio Libanez x Bangu', marcada na tabella official para o dia 1 do corrente, sexta-feira, será realisada quinta-feira, dia 30 do corrente, por estar o campo do America F. C. occupado naquelle dia. Outrosim, communico que o alludido jogo será effectuado no campo do America F. C.

COMPETIÇÃO DE LAWN-TENNIS BRASIL x VASCO

Nota official

Em nome do Sr. presidente e a pedido do Departamento Technico da Associação Metropolitana de Esportes Athleticos, levo ao conhecimento dos interessados, que a competição de lawn-tennis Brasil x Vasco, marcada na tabella official para ser realisada hoje, 26, não mais se realisará, á vista de ter o C. R. Vasco da Gama feito a entrega dos respectivos pontos.

Marcação de pontos aos vencedores dos ultimos jogos

Havendo o Departamento Technico approvado as ultimas competições dos diversos Campeonatos patrocinados pela Amea, a Commissão Executiva leva ao conhecimento dos interessados que foram marcados os seguintes pontos aos clubs vencedores:

FOOTBALL — 2ª DIVISÃO

Villa Isabel x Andarahy, primeiros quadros, marcando-se 2 pontos ao Andarahy A. C., por ter vencido de 2 x 1.

Villa Isabel x Andarahy, segundos quadros, marcando-se 2 pontos ao Villa Isabel F. C., por ter vencido de 1 x 0.

BASKETBALL — SERIE «A»

Villa Isabel x Andarahy, primeiros e segundos quadros, marcando-se 2 pontos a cada quadro do Villa Isabel F. C., por ter vencido, respectivamente, de 26 x 13 e 25 x 11.

Brasil x Botafogo, primeiros quadros, marcando-se 2 pontos ao Botafogo F. C., por ter vencido de 40 x 13.

Brasil x Botafogo, segundos quadros, marcando-se 2 pontos no S. C. Brasil, por ter vencido de 22 x 19.

Hellenico x Syrio Libanez, primeiros e segundos quadros, marcando-se 2 pontos a cada quadro do Hellenico A. C., por ter vencido respectivamente, de 16 x 8 e 13 x 5.

Tijuca x Mangueira, primeiros quadros, marcando-se 2 pontos ao S. C. Mangueira, por ter vencido de 47 x 20.

Tijuca x Mangueira, segundos quadros, marcando-se 2 pontos ao Tijuca Tennis, por ter vencido de 26 x 22.

Vasco x Associação, primeiros e segundos quadros, marcando-se 2 pontos a cada quadro da Associação Christã de Moços, por ter vencido, respectivamente, de 46 x 14 e 33 x 7.

SERIE «B»

Fluminense x S. Christovão, primeiros e segundos quadros, marcando-se 2 pontos a cada quadro do Fluminense F. C., por ter vencido, respectivamente, de 56 x 31 e 88 x 9.

LAWN-TENNIS — SERIE «A»

Syrio Libanez x Vasco, marcando-se 2 pontos ao C. R. Vasco da Gama, por vencido de 5 x 0.

Brasil x Bangú, marcando-se 2 pontos ao S. C. Brasil, por ter vencido de 4 x 1.

Syrio Libanez x Hellenico, marcando-se 2 pontos ao Syrio Libanez, por ter vencido W. O.

SERIE «B»

Fluminense x Tijuca, marcando-se pontos ao Fluminense F. C., por ter vencido de 5 x 0.

Gremio Sportivo Dr. Oliveira de Menezes

(PEDRO II)

Realisando-se amanhã, segunda-feira, um rigoroso ensaio individual, ás 2 horas da tarde, no campo do Syrio Libanez A. C., o director sportivo pede o comparecimento dos seguintes jogadores:

José Lopes, Neraldo S. da Gama, Sergio Delgado, Roberto Ricart, João Codeceira Lopes, Arnaldo Ribeiro Lima, Jayme Esposel, Mario Esposel, Eloy Oliveira de Menezes, João Iracema Tavares, Onaldo Guimarães, Neiva Filho, Abdon Milanez, Acylino Silveira, Edmundo Oest, Mario Moura, Carlos Chaves, Coaracy Coelho, Antonio Marcellos, Cid Evora, José Fontes, Manoel Anacleto, Jayme Aquino, Manoel Maia e Carvalho Cruz.

Nota official do Light Garage Club

Reservas — Todos os inscriptos.

Realisando-se hoje o match de campeonato da Liga Brasileira de Desportos, sub-Liga da Amea, entre este club e o Mavillis F. C., a commissão de sports do primeiro solicita a presença dos Srs. jogadores abaixo escalados:

Segundo team — A's 11 horas: Lucio — Major e Gravina — Coutinho, Arthur e Longuinha — Tião, Agenor, Santa Barbara, Gonçalves e Mulatinho.

Primeiro team — A's 12 1|2 horas:

Affonso — Alvaro e Gomes — Paiva, Augusto e Laurutt — Albino, Ademar, Antenor, Mandarino e Jayme.

Reservas — Todos os jogadores inscriptos.

MARCAÇÃO DE PONTOS DAS ULTIMAS COMPETIÇÕES

Havendo o Deparamento Technico approvado as ultimas competições dos diversos sports patrocinados pela Associação Metropolitana de Esportes Athleticos, a commissão executiva leva ao conhecimento dos clubs filiados pela presente communicação que foram marcados os pontos correspondentes aos clubs vencedores, na fórma seguinte:

FOOTBALL

1ª Divisão

Botafogo x America — Primeiros e segundos quadros, marcando-se dois pontos a cada quadro do Botafogo F. C., por ter vencido, respectivamente, de 3x2 e 6x1.

Flamengo x Brasil — Primeiros e segundos quadros, marcando-se dois pontos a cada quadro do Club de Regatas do Flamengo, por ter vencido, respectivamente, de 6x0 e 5x0.

Syrio Libanez x Hellenico — Primeiros quadros, marcando-se dois pontos ao Syrio Libanez A. C., por ter vencido de 1x0.

Syrio Libanez x Hellenico — Segundos quadros, marcando-se dois pontos ao Hellenico A. C., por ter vencido de 3x1.

Vasco x S. Christovão — Primeiros e segundos quadros, marcando-se dois pontos a cada quadro do C. R. Vasco da Gama, por ter vencido, em todos os quadros, por 2x1.

2ª Divisão

Mackenzie x Independencia — Primeiros e segundos quadros, marcando-se um ponto a cada quadro disputante, por terem empatado em ambos os quadros, de 1x1 e 0x0, respectivamente.

Olaria x Mangueira — Primeiros quadros, marcando-se dois pontos ao Olaria A. C., por ter vencido de 1x0.

Olaria x Mangueira — Segundos quadros, marcando-se dois pontos ao S. C. Mangueira, por ter vencido de 4x1.

LAWN-TENNIS

Vasco x America — Marcando-se dois pontos ao America F. C., por ter vencido de 4x1.

Brasil x Syrio Libanez — Marcando-se dois pontos ao Syrio Libanez A. C., por ter vencido de 5x0.

Bangu' x Hellenico — Marcando-se dois pontos ao Hellenico A. C., por ter vencido de 3x2.

Fluminense x Flamengo — Marcando-se dois pontos ao Fluminense F. C., por ter vencido de 5x0.

BASKET-BALL

Série A

Botafogo x Syrio Libanez — Segundos quadros, marcando-se dois pontos ao Botafogo F. C., por ter vencido de 15 x 8.

Hellenico x Brasil — Primeiros quadros, marcando-se dois pontos ao S. C. Brasil, por ter vencido de 26 x20.

Hellenico x Brasil — Segundos quadros, marcando-se dois pontos ao Hellenico A. C., por ter vencido de 17x13.

Bangu' x Villa Isabel — Primeiros e segundos quadros, marcando-se dois pontos a cada quadro do Bangu' A. C., por ter vencido, respectivamente, de 22x11 e 20x10.

Bangu' x Brasil — Primeiros quadros, marcando-se dois pontos ao Bangu' A. C., por ter vencido de 30x22.

Bangu' x Brasil — Segundos quadros, marcando-se dois pontos ao S. C. Brasil, por ter vencido de 21x18.

Botafogo x Hellenico — Primeiros e segundos quadros, marcando-se dois pontos a cada quadro do Botafogo F. C., por ter vencido, respectivamente, de 28x17 e 20x12.

Série B

Associação x Mangueira — Primeiros e segundos quadros, marcando-se dois pontos a cada quadro da Associação Christã de Moços, por ter vencido, respectivamente, de 47x13 e 45x14.

Mangueira x Fluminense — Segundos quadros, marcando-se dois pontos ao Fluminense F. C., por ter vencido de 59x9.

Associação x America — Primeiros e segundos quadros, marcando-se dois pontos a cada quadro da Associação Christã de Moços, por ter vencido, respectivamente, de 16x11 e 17x14.

Vasco x Flamengo — Primeiros quadros, marcando-se dois pontos ao Club de Regatas do Flamengo, por ter vencido de 28x19.

Vasco x Flamengo — Segundos quadros, marcando-se dois pontos ao Club de Regatas Vasco da Gama, por ter vencido de 16x14.

S. Christovão x Tijuca — Primeiros quadros, marcando-se dois pontos ao Tijuca Tennis Club, por ter vencido de 24x14.

S. Christovão x Tijuca — Segundos quadros, marcando-se dois pontos ao S. Christovão A. C., apesar de ter vencido o Tijuca Tennis Club por 13x12, por ter o Tijuca Tennis Club incluido dois jogadores sem os 30 dias de inscripção.

O scratch carioca está merecendo certas attenções que não poderão ser retardadas

Para hoje está annunciado o quarto treino dos quadros A e B, para a formação do scratch da Amea, que defenderá o seu pavilhão nos jogos futuros.

Dos treinos effectuados, só um mereceu esse titulo, o segundo, pois os dois outros, como treinos o foram apenas no nome.

Daqui destas columnas, temos em linguagem natural, limpa, criticado a organisação do 1º quadro, e como já esperavamos, as nossas palavras, como a de outros que chegaram até esse ponto, ficarão perdidas, pois existe uma corrente qualquer mysteriosa, que impede a formação de um team, que, de facto, represente o valor do football carioca, hoje em franca decadencia, pela falta de aperfeiçoamento dos players que estão em primeiro plano dentre os que militam em nossos clubs.

Este anno, o sport carioca luta com a falta de jogadores para determinadas posições, e por mais esforço que empregue o resultado tem sido nullo.

Varios players são apontados, sem que satisfaçam a espectativa, demonstrando até pouco interesse pelo papel que no momento representam, e, coisa mais grave, procuram impedir que um seu companheiro de team não supplante a actuação de um outro de igual posição, que tambem é candidato ao mesmo posto.

E' uma odiosidade o que alguns jogadores têm feito, pela simples razão do seu companheiro de team... pertencer a um club rival.

Existem nos dois quadros da Amea jogadores que não perdôam outros, porque debaixo de uma politica amigavel, são inimigos irreconciliaveis de clubs.

E não olham que ali estão defendendo o interesse da Amea, e não os deste.

Foi o que mais uma vez assistimos quinta-feira — jogadores que offuscavam propositadamente a acção dos elementos do seu proprio team, para que elles não tomassem os logares destinados aos seus consocios.

Era o que faltava. Além da falta de jogadores, ainda prejudicar a nossa representação por esse capricho pessoal. Já estamos em tempo de terminar esse facto. E' preciso remediar as pessimas condições do scratch. Este anno, que devíamos congregar todas as nossas forças para defender um titulo que possuimos, estamos justamente em caso opposto. Ainda hontem tivemos o exemplo de um adversario que não afina pelo mesmo diapasão — S. Paulo.

Tendo uma fonte inesgotavel de bons elementos, não vacillou em "barrar" Friedenreich, campeão do mundo (!) e possuidor de muitos outros titulos, unicamente para que o seu nome sportivo fique acima dos demais Estadios, escalando para o seu logar, um substituto que... está jogando mais, se a Amea faz isso, em seu beneficio, recebe o melhor apoio dos que estão dentro dos seus combinados.

E' o que não se vê aqui. Os nossos jogadores devem deixar a vaidade e a presumpção de lado, ao menos para dar uma prova de consideração áquelle que paga bem caro uma entrada — o povo — para assistir a uma partida de football.

O que alguns têm feito, merece uma severa condemnação dos que estão organisando os treinos, que sem melindrar esses moços, podem perfeitamente fazel-os ver que essa acção é mui pequenina para pessoas que possuem tanta responsabilidade.

E' o caso de se dizer: Vamos acabar com isso!... Chega...

ZE' POVO.

ATHLETISMO

O PROGRAMMA DA AMEA PARA O CAMPEONATO DE ATHLETISMO DESTE ANNO

Em 30 de agosto — Eliminatorias para a 1ª parte

A's 9,30 horas — 100 metros — Classifique-se 12.
A's 9,45 horas — Salto em altura — Classifique-se 6.
A's 9,50 horas — 1.500 metros — Classifique-se 12.
A's 10 horas — Lançamento de disco — Classifique-se 6.
A's 10,15 horas — 400 metros — Classifique-se 6.
A's 10,30 horas — 110 metros — Barreiras — Classifique-se 6.
A's 10,45 horas — Lançamento do peso — Classifique-se 6.
A's 11,30 horas — Relay-Race — 400 metros — Classifique-se 6.

Em 6 de setembro — Final para a 1ª parte

A's 2 horas — 100 metros — Semi-finaes.
A's 2,15 horas — Salto em altura.
A's 2,20 horas — 1.500 metros.
A's 2,30 horas — Lançamento do disco.
A's 2,45 horas — 100 metros — Final.
A's 3 horas — 400 metros.
A's 3,30 horas — Lançamento de peso.
A's 3,40 horas — 110 metros — Barreiras.
A's 4 horas — 10.000 metros.
A's 4,45 horas — Relay-Race — 400 metros.

Em 13 de Setembro — Segunda parte

As 9 horas — Salto com vara — Preliminar — Classifique-se 6.
A's 9,05 horas — Cross Coutry — 10.000 metros — Classifique-se 6.
A's 9,30 horas — 200 metros — Classifique-se 12.
A's 10 horas — Lançamento do dardo — Classifique-se 6.
A's 10,15 horas — 400 metros — Barreiras — Classifique-se 6.
A's 10,30 horas — Salto em distancia — Classifique-se 6.
A's 11 horas — 3.000 metros — Equipe — Final — Classifique-se 6.
A's 11,20 horas — Relay-Race — 1.600 metros — Classifique-se 6.

Em 20 de setembro — Final para a 1ª parte

A's 9,30 horas — 800 metros — Preliminares — Classifique-se 9.
A's 2 horas — 200 metros — Semi-finaes.
A's 2,10 horas — Salto com vara.
A's 2,30 horas — 800 metros — Final.
A's 2,50 horas — 200 metros — Final.
A's 3,20 horas — Lançamento do dardo.
A's 3,40 horas — 400 metros — Barreiras.
A's 4,05 horas — Salto em distancia.
A's 4,45 horas — 5.000 metros.
A's 5,15 horas — Relay-Race — 1.600 metros.

O ANDARAHY FARA' REALISAR HOJE, UMA COMPETIÇÃO INTIMA

A directoria do Andarahy Athletico Club fará realisar hoje, em seu espaçoso campo, a terceira competição de athletismo, da série que organisou para selecção dos athletas que deverão concorrer ao campeonato official da Amea.

Pela manhã, das 9 ás 12 horas, serão realisadas as preliminares da corridas de 100, 200, 400, 800 e 1.500 metros, barreiras 110 metros, salto em distancia, altura e vara.

A's 2 horas da tarde será reiniciado o programma, com as finaes dos vencedores da manhã e mais as provas finaes de lançamentos: dardo, disco e peso e corrida de 5.000 metros, terminando com um interessante match de basket-ball.

A's 6 horas, após essas provas, a directoria offerecerá a todos os athletas uma authentica cangicada á moda do Norte.

Além dos amadores que têm tomado parte nas competições anteriores, é facultada, a inscripção gratis aos demais socios quites do club.

Por essa competição, reina grande enthusiasmo, entre os valorosos defensores da camisa verde e branca.

CONTINUAM SUSPENSAS AS JOIAS DO ANDARAHY A. C.

Em a ultima sessão, a directoria do Andarahy A. Club, tomando conhecimento de um abaixo assignado subscripto por dezenas de socios, resolveu prorogar a isenção de joia para admissão de novos associados.

Nessa mesma reunião foram approvadas sessenta e duas propostas, ultrapassando, portanto, o cracordo existente que era de cincoenta e quatro.

AOS SRS. MEMBROS DA CAMARA JULGADORA DO CONSELHO JUDICIARIO

Em nome do Sr. presidente em exercicio e por communicação do Sr. presidente do Conselho Judiciario, rogo o comparecimento dos Srs. membros da Camara Julgadora desse Conselho para a reunião a realisar-se no dia 1 de agosto proximo futuro, sabbado, ás 5 horas da tarde, afim de se tratar da seguinte ordem do dia:

a) distribuição de recursos;
b) discussão e votação de pareceres;
c) interesses geraes.

AOS SRS. MEMBROS DA CAMARA JULGADORA DO CONSELHO JUDICIARIO

Em nome do Sr. presidente em exercicio e por communicação do Sr. presidente do Conselho Judiciario, rogo o comparecimento dos Srs. membros da Camara Julgadora deste Conselho para a reunião a realisar-se no dia 1 de agosto proximo futuro, sabbado, ás 5 horas, afim de se tratar da seguinte ordem do dia:

a) distribuição de recursos;
b) discussão e votação de pareceres;
c) interesses geraes.

CLUB DE REGATAS DO FLAMENGO

Conselho deliberativo

De conformidade com os artigos 47 e 24, letra B, dos estatutos em vigor, convido os Srs. membros do Conselho Deliberativo do Club de Regatas do Flamengo a se reunirem em primeira convocação, amanhã, segunda-feira, 27 do corrente, afim de tratar da seguinte ordem do dia:

a) eleição para preenchimento do cargo vago na directoria;
b) interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1925. — Dr. Faustino Esposel, presidente.

LAWN-TENNIS

COMPETIÇÃO S. CHRISTOVÃO x FLAMENGO

Nota official

Em nome do Sr. presidente e a pedido do Departamento Technico da Associação Metropolitana de Esportes Athleticos, levo ao conhecimento dos interessados que a competição de Lawn-Tennis, S. Christovão x Flamengo, marcada na tabella official para ser realisada no proximo Domingo, 26 do corrente, no campo do America, será realisada nesse mesmo dia, porém, no campo do Andarahy A. C., á rua Prefeito Serzedello, á vista do campo do America estar occupado com outra competição.

DEMPSEY VAE LUTAR

Chicago, 24 (U. P.) — O campeão mundial de box, Jack Dempsey, approvou um match com Harry Greb em Indiana City.

O Fluminense treina os seus athletas

Realisa-se hoje, 26 do corrente, a segunda parte da competição interna de athletismo, na qual devem ser apurados os indices de sufficiencia dos athletas que representarão o Fluminense F. C. no campeonato de athletismo promovido pela Amea, a ser disputado em agosto e setembro proximo futuro.

O programma obedecerá ao seguinte horario:

10.00 horas — Salto em distancia.
10.30 — 200 metros.
10.50 — Lançamento do disco.
11.20 — 400 metros — Barreiras.
11.45 — 3.000 metros.

As inscripções serão feitas na occasião das provas.

Todos os «records» internos que forem quebrados serão homologados pelo departamento technico.

O S. C. BRASIL REALISA HOJE UMA COMPETIÇÃO

Realisa-se hoje, no campo da praia da Saudade, pela manhã, a competição athletica que o S. C. Brasil organisou em obediencia ás leis da Amea.

A 1ª prova será disputada ás 9 horas, em ponto.

O horario é o seguinte:

A's 9 horas — Corrida de 100 metros.
A's 9.10 — Corrida de 800 metros.
A's 9.20 — Levantamento de peso.
A's 9.30 — Corrida de 400 metros.
A's 9.40 — Salto em distancia.
A's 9.50 — Lançamento de dardo.
A's 10 horas — Corrida de 200 metros.
A's 10.10 — Salto em altura.
A's 10.20 — Corrida em 1.500 metros.
A's 10.30 — Lançamento de disco.
A's 10.40 — Salto em vara.
A's 11 horas — Corrida de 5.000 metros.

AMERICA F. C.

O capitão de athletismo avisa que será levada a effeito hoje, á tarde, uma competição, afim de seus resultados serem enviados á Associação Metropolitana de Esportes Athleticos, em obediencia ao codigo sportivo da mesma.

São convidados a comparecer nesse dia, no campo, á 1 hora da tarde, os seguintes athletas: Carlos Pinto, Sylvino Rollim, Alberto Pinto, Paulo Mereilles Reis, Max Laidler, Nelson Falcão Pessoa, João Reis, Mario Santos, Hermes Amadei, Alberto Martins, Francisco de Mello Sampaio, Delio Murcia Amat, Henrique Pereira, Angelo Pinheiro Filhencourt, Gilberto Pacheco, Eduardo Aldino, José Mendes, Olcerio Tostes Malta, Tito Malta Filho, João Domedei, Emilio Francois Filho, Amador Santos, Luiz Balthar Alves, Armando Hugo Milano, José Gomes Brandão, Moacyr Gomes Abreu, Henrique de Almeida Guimarães, Heraldo Reis Gesteira Pimentel, João Darcy de Aguiar, Caetano Albuquerque de Oliveira, Alvaro da Costa Rocha, Antonio Fausto Pereira, Martino Portilho, Floriano Guimarães e Theodomiro Vaz.

Todos os associados que desejarem participar do proximo campeonato de athletismo, poderão tomar parte nesta competição.

A COMPETIÇÃO DO INDEPENDENCIA F. C.

Realisando-se hoje, ás 8 horas da manhã, a competição athletica interna do club, o director de athletismo do Independencia solicita o comparecimento dos athletas ás 7 1|2 horas, no campo do club e convida todos os associados que queiram tomar parte na referida competição a comparecerem na secretaria do club, afim de fazerem as respectivas inscripções.

S. CHRISTOVÃO A. C.

O S. Christovão A. C. realisa hoje, em sua séde social, uma festa sportiva, commemorando solennemente a passagem do seu 16º anniversario, occorrido a 5 do mez proximo passado e adiada daquella data por circumstancias de ordem interna.

O S. Christovão inaugurará, hoje mesmo, os seus campos de tennis e basketball, o que contribuirá immenso para que os festejos se mostrem de um brilhantismo excepcional.

A primeira parte do programma está assim organisada:

1ª parte — Pela manhã:

1ª prova — A's 9 horas — São Christovão A. C. — Honra — Basketball.

Directoria x Conselho Deliberativo. O vencido pagará lauto almoço.

2ª prova — A's 9 1|2 horas — Americo Loureiro — Salto em distancia — Premio, bengala de junco.

3ª prova — A's 10 horas — Gilberto de Almeida Rego — Salto em altura — Premio: carteira para dinheiro.

4ª prova — Rodolpho Maggioli — Salto de vara — Premio: Piteira de ambar.

2ª parte — A' tarde:

A' 1 hora da tarde — Preliminares — 100 metros.

5ª prova — A's 1 1|2 horas da tarde — Dr. J. Castello Branco — Lançamento de peso — Premio: uma corrente.

6ª prova — A's 2 horas da tarde — Adelio Martins — Lançamento de disco — Premio: uma gravata de luxo.

A's 2 1|2 horas da tarde — Preliminares — 400 metros.

Extra — A's 2,25 horas — Julião Vieira — 200 metros — Premio: uma caneta tinteiro.

7ª prova — A's 3 horas — Aldemar Paiva — 800 metros — Premio: um escudo do club.

8ª prova — A's 3 1|2 horas — Oscar Vallin — Lançamento de dardo — Premio: um alfinete de gravata.

9ª prova — A's 4 horas — Dr. Lyrio do Nascimento — 100 metros — Final — Premio: um par de abotoaduras.

10ª prova — A's 4 1|2 — Amadeu Macedo — Honra — 1.500 metros — Premio: um relogio de ouro Omega.

11ª prova — A's 5 horas — Francisco de Souza — 400 metros — Final — Premio: uma bolsa de prata.

12ª prova — A's 5,15 horas — Dr. Mario Franca — 100 metros — Para escoteiros — Premio: um par de abotoaduras.

A's 5 1|2 horas será feito o desfile final de todos os concorrentes e, logo após, a entrega dos premios pela senhorita Dulce Cardoso.

Os courts de tennis serão inaugurados pela senhorita Carmen Macedo e o rink de basketball e volleyball pela senhorita Léa Vallim.

Durante o festival tocarão duas bandas de musica militares.

COMPETIÇÃO INTERNA DE ATHLETISMO DO VILLA ISABEL FOOTBALL CLUB

A direcção sportiva do Villa Isabel F. C. faz, por nosso intermedio, sciente aos Srs. athletas convocados para a competição inter-socios a ser realisada hoje, no campo do America F. C., á rua Campos Salles, que a mesma foi transferida para a tarde do dia alludido, tendo logar a primeira prova á 1 hora da tarde em ponto.

Por esse motivo, os Srs. athletas devem estar na séde do club no meio-dia, em vez de sete horas da manhã.

A COMPETIÇÃO DO SYRIO LIBANEZ A. C.

Hoje, o novel gremio da 1ª divisão da Amea promoverá a sua grande competição athletica, transferida de domingo passado. Haverá premios para os primeiros collocados.

Ha entre seus innumeros athletas o mais intenso enthusiasmo, promettendo por isso essa primeira competição alcançar completo exito.

A's 8.50 — 100 metros — (Preliminares e finaes).
9.10 — Salto em distancia.
9.30 — 200 metros — Preliminares e finaes.
10 horas — Lançamento de dardo.
10.20 — Salto em altura.
10.50 — 400 metros.
11.10 — Salto de vara.
11.20 — 800 metros.
11.40 — Lançamento de peso.
12 horas — Relay-Race — 400 metros — 4 x 100.
12.20 — 1.500 metros.

Entre outros vão concorrer os seguintes associados: Iberê Reis, Jacy do Nascimento, Mauricio Jardim, Augusto Machado, Everardo Carvalho, Alvaro Pereira da Costa, José Pereira Malcoval, Amim Simão, Arnaldo Freitas, Genil Duarte Diniz, Fernando Ramos, Namir Zansure, Candido Oloizon, Edmond Simão, Eduardo Simão, Annibal Simão, Alvaro Pereira da Costa, Octaviano Pereira, Carlos Sampaio, João Bittar, Humberto Albengo, Edgard Velloso, Alberto Telles de Britto, Grimm Rodas, Duru Amendola, Stelio Galvão Bueno, Octavio Lage, Machado da Costa, Alfredo Albertoti, Paulo Torres Marques, Celso Linhares, Mario Torres Ferreira, José Saturnino de Mattos, Alcino Pereira, Ary Torres da Silva, Eduardo Carvalho Mello, Michel Maksoud, Mario Nunes Ferreira, etc.

ROWING

CLUB DE REGATAS GUANABARA

De ordem do Sr. presidente, são convocados os Srs. membros do Conselho Deliberativo para uma reunião extraordinaria (1ª convocação), a se realizar no proximo dia 2 de agosto, ás 2 horas da tarde, com a seguinte ordem do dia:

a) Eleição de membros do Conselho.

Interesses geraes.

SPORT CLUB FLUMINENSE

De ordem do Sr. presidente, convoco os Srs. membros do Conselho Deliberativo, para se reunirem em sessão extraordinaria, 1ª convocação, amanhã, segunda-feira, 27 do corrente, ás 8 1|2 horas, afim de tratar da seguinte ordem do dia:

[illegible]

Nictheroy, 26 de julho de 1925. — [illegible], 1º secretario.

FEDERAÇÃO DO REMO

Reunião do Conselho

De ordem do Sr. presidente, convoco os Srs. membros do Conselho a se reunirem terça-feira, 28 do corrente, ás 8 horas da noite, para tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Eleição de cargos vagos;

Pareceres.

Commissão de Syndicancia

De ordem do Sr. vice-presidente em exercicio, convoco os Srs. membros da Commissão de Syndicancia a se reunirem amanhã, segunda-feira, 27 do corrente, ás 8 horas.

Secretaria, 25 de julho de 1925. — (a) [illegible] da Costa Pinheiro, 1º secretario.

PETECA

C. R. S. CHRISTOVÃO

Torneio de simples

Finalisa-se hoje, domingo, o campeonato interno de simples, organisado pela primeira vez por este club, sendo provaveis vencedores, em 1º, 2º, 3º e 4º logares, os Srs. Castello Branco, João Bittar, João Jorio e Rislon Bittar.

[illegible]

XADREZ

FLUMINENSE F. C.

Jogos para hoje, domingo

1ª turma:
[illegible] — Carlos Porto.
L. Franca — Mackline.
2ª turma:
Mello Pinto — L. Pereira.
Luis Burlamaqui — Rabello.
O. Palmeira — Baumann.
3ª turma:
L. Portella — Petrilho.
Odilon Palmeira — Rubens Vasconcellos.
Raul Lisboa — E. Guimarães.

TURF

A CORRIDA DE HOJE NO JOCKEY-CLUB

Mais uma reunião será, hoje, levada a effeito no prado fluminense. O programma está organisado por fórma interessante e a elle servem de base o «Classico Gaddie Ley» e a segunda eliminatoria «Criação estrangeira». Entre os pareos restantes destaca-se o premio «Hippodromo da Gavea», que marcará o encontro de Clique, Visegodo, Black, Jester, Aymoré, Kaloolah, Cigleb, Mosquito e Rataplan.

Aos nossos leitores indicamos os seguintes

PALPITES

Barcheza e Bibelot.
CAMBRONETTE e PAQUITA.
Fox Simon e Paracatu'.
Murmurio e Burlon.
Dama de Espadas e Primazia.
SAPOTY e QUESTOR.
Black Jester e Caligur.
Mais um e Pichman.
Azares — Bucephalo, LA PRINCEZA, Barbara, Morcego, Coringa, VERONA, Kaloolah e Famulero.

O 1º pareo será ás 12 e 40 em ponto.

MONTARIAS E COTAÇÕES

São as seguintes as montarias e ultimas cotações dos parelheiros alistados para a corrida de hoje:

1º pareo — «Moéma» — 1.450 metros:
Bibelot, 52 kilos — Levy Pereira 23
Daiuarte, 54 kilos — Ch. Houghton 50
Onda, 50 kilos — N. Gonzalez 30
Barcheza, 50 kilos — B. Cruz 20
Bolivia, 50 kilos — J. Gomes 60
Bucephalo, 52 kilos — G. Grenne 40

2º pareo — «Criação Estrangeira» — 1.300 metros:
Cambronette, 53 kilos — J. Araujo 18
Paquita, 53 kilos — A. Silva 23
Monna Vanna, 53 kilos — Não correrá.
La Princeza, 53 kilos — D. Lopez 35
Bruce, 55 kilos — G. Fernandez 50
Walch Honey, 50 kilos — M. Santos 60

3º pareo — «Itamaraty» — 1.600 metros:
Ovidor, 51 kilos — J. Escobar 40
Fox Simon, 54 kilos — G. Grenne 15
Barbara, 51 kilos — J. Gomes 40
Fancho, 51 kilos — C. Fernandes 40
Paracatu', 53 kilos — P. Zabala 30
Baroneza, 47 kilos — E. Cruz 35

4º pareo — «Palermo» — 2.000 metros:
Morcego, 51 kilos — J. Escobar 40
Confiance, 49 kilos — J. Hermazchy 60
Icaraby, 54 kilos — J. Gomes 50
Murmurio, 53 kilos — P. Zabala 25
Tymbira, 53 kilos — C. Fernandez 30
Charlerol, 53 kilos — W. Lima 25
Burlon, 5. kilos — C. Ferreira 35
Eclipse, 48 kilos — Não correrá.
Carovy, 47 kilos — B. Cruz. 50

5º pareo — «Meninos de Ventos» — 1.750 metros:
Dama de Espadas, 52 kilos — W. Lima 25
Coringa, 47 kilos — C. Ferreira 25
Granito, 54 kilos — C. Fernandez 35
Danubio, 51 kilos — J. Escobar 70
Primazia, 53 kilos — A. Silva 20

6º pareo — «Gaddie Ley» — 1300 metros:
Camapheu, 54 kilos — Não correrá.
Gavota, 52 kilos — Não correrá.
[illegible]

DIVERSAS NOTICIAS

[illegible]

Ministerios

Fazenda

Nomeação approvada — Foi approvada pelo Sr. director da Receita Publica, a nomeação do Sr. Joaquim Ignacio de Souza Martinho, para ajudante auxiliar do exactor da 1ª collectoria federal de Petropolis, no Estado do Rio.

Nova denominação de collectoria federal — O Sr. ministro da Fazenda approvou a indicação para que a 2ª collectoria de rendas federaes de Itaperuna, no Estado do Rio, passe a denominar-se collectoria federal de Bom Jesus de Itabapoana.

Favores da União para a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul — O Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o presidente do Estado do Rio Grande do Sul, resolveu autorisar a isenção de expediente e da taxa de 2 o|o, ouro, para os materiaes destinados aos serviços da Viação Ferrea do alludido Estado.

Imposto sobre energia electrica — Pelo Sr. ministro da Fazenda foi deferido o requerimento em que a Prefeitura de Camaragibe pede autorisação para recolher á collectoria local o imposto de consumo de energia electrica.

Isenção de direitos — O Sr. ministro da Fazenda concedeu isenção de direitos para o material destinado á Companhia Siderurgica Belgo-Mineira.

Viação

Tabella de preços da Central — O Sr. Francisco Sá, ministro da Viação, attendendo ao que propoz o engenheiro Carvalho Araujo, director da Central, resolveu approvar a «Tabella de preços para pagamento dos trabalhos de construcção pelo regimen de tarefas», organisada de accordo com a portaria de 25 de fevereiro do corrente anno.

Agricultura

Requerimentos despachados — Pelo director da Propriedade Industrial foram despachados os seguintes requerimentos:— Bendix Brake Company, The Asiatic Petroleum Company, Limited, Companhia Calçado Clark (5 requerimentos), Carl Lindstrum Aktiengesellschaft, Geraldo Ferraro e Miguel Corrêa Vaz.— Havre-se o demo; Vicente Fortunato Brandão, Ed. Murray, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited (3 requerimentos), Richard P. Mensen (5 requerimentos) e Leclerc & C. (2 requerimentos).— Expeçam-se guias; Companhia Coloran S|A (opp. ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 2.883, por Manoel Augusto da Fonseca).— Junte-se ao processo: Domingos Lopes.— Attenda a cópia, e E. V. de Miranda Carvalho.— Dê-se certidão.

Pagamento de taxa — Pela mesma repartição são convidados a satisfazer o pagamento da taxa a que se refere o art. 108, letra b, do Dec. 16.264, de 1923, os proprietarios das marcas de industria ou de commercio, das quaes foi concedido definitivamente o registro, a saber: Sociedade Anonyma Malaria Cardo, Arthur D'Almeida, Antonio Limoeiro, Albino Alves e Azevedo, Luiz Damasceno Ferreira Dobime, F. Vasserot, Usina Refinadora de Sal, Guimarães Salgado & Limitada; Carlos Nielsen, J. Barros, Pinto Richard & C. Limitada, Lazzarini & C.; Sociedade Anonyma Casa Pratt, J. Fredins & C., A. de Moraes, Mayrink Veiga & C., Cruz Lemos & C., Limitada; Gulbenel & C., T. de Andrade e Theophilo Paulo de Oliveira.

Marinha

Exoneração — O Sr. ministro da Marinha, por acto de hontem, exonerou o capitão de fragata Oscar de Assis Pacheco, do cargo de immediato do couraçado «Floriano».

Cessão de batelões — Ao seu collega da Viação, o titular da Marinha declarou que acceita o emprestimo dos batelões de fundo falso, ns. 9 e 10, já que não é possivel ceder-lhe os auto-motores que tambem havia pedido.

Ao referido titular S. Ex. solicitou ainda autorisação para a entrega dos ditos batelões ao capitão do porto da Parahyba.

Matriculas de praças — Por determinação, foram matriculadas no curso de radiotelegraphia das Escolas Profissionaes, as seguintes praças approvadas em exame:

José Peixoto Jatobá, Miguel Marcellino da Silva, José Vieira da Silva, Gonçalo Roque Maciel, Luciano Ansaldo, João Baptista Conceição, Jonas da Cruz, Benedicto Silverio, Sebastião Martins, Antonio Aragão e José Eugenio da Silva.

MADRASTA!

A policia está apurando um caso de inaudita perversidade

A policia do 30º districto instaurou inquerito para elucidar um caso grave.

A menor Isaura, de 8 annos, filha de Eduardo da Rocera, operario e residente á ladeira do Tabajara n. 174, foi encontrada fechada num quarto e segundo denuncia dada áquellas autoridades, era maltratada por sua madrasta, Celina Rocera, que além de espancal-a, privava-a de alimentos.

O proprio delegado, Dr. Augusto Mendes, em pessoa, foi á casa referida, onde encontrou a creança, que accusa fortemente sua madrasta, coincidindo a sua accusação com a denuncia recebida e que está sendo apurada devidamente.

Isaura vae ser submettida a exame de corpo de delicto e Rocera e sua esposa, accusados de tamanha barbaridade, estão sendo processados.

PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

Vai ser posto em execução o criterio adoptado pelo governo fluminense

De accordo com as instrucções do governo, referentes ás promoções do funccionalismo fluminense, baixou o Sr. secretario de Finanças do Estado do Rio, Dr. Salvador Conceição, a seguinte portaria aos Srs. directores de Contabilidade e de Receita:

"Tendo occorrido ultimamente, uma vaga de conferente da Inspectoria das Rendas, por morte do malogrado funccionario Godofredo Fonseca, recommendo-vos consulteis os terceiros officiaes dessa Directoria, para o effeito da promoção, nos termos da portaria n. 162, de 13 do corrente mez."

ENTRE COMMERCIANTES

Aggrediram-se mutuamente

Ao juiz competente enviou o delegado do 1º districto os autos de inquerito que apurou um caso de que foram protagonistas dois commerciantes, os Srs. Joaquim Cintra e Fructuoso Machado, socios, estabelecidos com a casa n. 89 da rua dos Ourives, de couros, sob a firma de Cintra & Machado.

Havia entre ambos uma desintelligencia commercial, que os tornou inimigos. Essa inimizade acabou violentamente. Os dois se esmurraram mutuamente, indo o caso parar na delegacia do 1º districto, que agora ultimou o inquerito.

Pelos Clubs

Varias noticias

"NEGRITO", O APRECIADO CHRONISTA, DEIXOU A SECÇÃO CARNAVALESCA DE "A PATRIA"

Arlindo Sanches, o conhecido chronista "Negrito", que até agora emprestava o concurso da sua actividade e da sua intelligencia á secção carnavalesca de "A Patria", acaba de deixar essa funcção, onde não raros serviços prestou ás entidades recreativas e carnavalescas da cidade.

Não sabemos dos motivos que levaram esse nosso brilhante collega a tomar a attitude que tomou; mas, sejam quaes forem elles, o certo é que "A Patria", na sua apreciada secção, perde um dos seus mais prestimosos auxiliares, trabalhador infatigavel, intelligente e, sobretudo, desfructando em toda a zona carnavalesca, principalmente nas de Botafogo e Gavea, um solido prestigio, conquistado pela sua maneira correcta de proceder, sempre delicada e justiceira.

Cremos, porém, que o "Negrito" voltará em breve a abrilhantar com o seu concurso, as chronicas carnavalescas da cidade, pois, elle é, sem favor nenhum, um elemento de 1ª ordem e onde quer que se encontre, só poderá honrar e engrandecer esse logar.

UNIÃO D'ALLIANÇA

As festas annunciadas e a proxima assembléa para tratar do Carnaval

Para o proximo dia 15 de agosto a Turma do "Ping Pong", da querida e popular sociedade carnavalesca União d'Alliança, está organisando um grandioso baile, durante o qual serão entregues os premios aos respectivos vencedores dos varios torneios, assim discriminados: Torneio Initium, em 1º, Oswaldo M. Rocha, e em 2º, Custodio J. Moreira; Serie A, em 1º, Humberto Neves e em 2º, Francisco Miranda; Serie B, em 1º, Joaquim Ferreira da Silva, e em 2º, Sebastião da Costa.

Para que essa festa tenha o maior esplendor possivel, os seus organisadores lhe vêm desde já dedicando o melhor dos seus esforços, cuidando carinhosamente dos seus menores detalhes, de modo que o seu exito seja sem precedentes.

Além de outros muitos attractivos, uma das nossas mais applaudidas "jazzbands" já foi contratada, afim de com a sua presença, dar o maximo brilhantismo e enthusiasmo á festa que se annuncia.

Durante o transcorrer dessa festa, uma outra, tambem deslumbrante, será annunciada para o dia 26 de setembro, em homenagem aos muitos admiradores e torcida do valoroso campeão das Laranjeiras, e tambem o seu inconfundivel rancho-escola.

Essas duas festas nada têm a ver com as tardes-noites dansantes que, como de habito, se realisam aos domingos na mimosa "Taça" da rua Alice. Essas vesperaes continuam a effectuar-se todos os domingos.

Está sendo convocada para o proximo dia 1º de agosto uma grande assembléa geral, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Carnaval; b) Interesses sociaes.

Essa assembléa realisar-se-á ás 8 horas da noite e só um dos assumptos a serem tratados, isto é, o Carnaval, basta para fazer acreditar na enorme importancia dessa reunião, á qual, certamente, comparecerão todos os associados do querido rancho carnavalesco.

Finalisando estas notas, queremos louvar o gesto resolvido na ultima reunião de directoria, havida na União d'Alliança. Ficou resolvido nessa reunião, que, salvo os chronistas que o são de facto e bastante conhecidos, toda e qualquer outra pessoa que se apresentar nesse caracter, terá que exhibir a respectiva carteira.

E' uma medida louvavel, com a qual têm forçosamente os legitimos chronistas de concordar inteiramente, pois ella visa evitar, como não raro tem acontecido, que verdadeiros intrujões se immiscuam nos meios recreativos e carnavalescos, allegando uma qualidade que não possuem e procedendo de fórma bastante incorrecta, enfameando assim, o nome que deve ser respeitado, de toda uma laboriosa classe.

De nossa parte, applaudimos, sem reservas, a resolução tomada pela digna directoria da União d'Alliança.

AMANTES DA ARTE CLUB

A vesperal de hoje e a proxima festa da Commissão dos Pujantes

Deve redundar num perfeito triumpho a vesperal dansante que, para hoje, foi organisada nos magnificos salões dos Amantes da Arte Club.

E isto porque os preparativos dessa festa foram entregues aos esforçados recreativistas Marcellino Ramos, Francisco Carvalho, Manoel da Silva e outros directores do pujante club, e elles, estamos certos, tudo farão para que essa vesperal dansante, que tão promissoramente se annuncia, alcance um exito retumbante.

Uma excellente orchestra «jazz-band» impulsionará as dansas, prolongando-se até a meia-noite.

Para o proximo dia 16 de agosto, a Commissão dos Pujantes, da qual fazem parte os melhores elementos do querido club, está preparando uma encantadora festa.

São principaes elementos organisadores dessa festa os esforçados Diamantino Ferreira Lemos, Alvaro A. Dias e varios outros, os quaes estudam cuidadosamente o programma a ser cumprido.

BOHEMIOS DE BOTAFOGO

A proxima festa de anniversario no dia 16 de agosto

Solemnisando a data anniversaria da sua fundação, os principaes elementos da novel sociedade Bohemios de Botafogo estão organisando, para o proximo dia 16 de agosto, uma grande festa, cujo successo é tido como certo.

Muitos e variados são os attractivos já delineados para essa promettedora festa, sem contar-se com a caprichosa ornamentação de flores e folhagens, que será distribuida por todas as vastas dependencias do club.

O baile transcorrerá aos sons da excellente «jazz-band» Pestana, que é, incontestavelmente, um elemento de successo para a festa.

LYRIO DO AMOR

A festa «mastigo-dansante» do proximo dia 2 de agosto

Estão sendo activados os preparativos que se vêm fazendo na valorosa sociedade carnavalesca de Botafogo, Lyrio do Amor, afim de realisar-se, com o maximo brilhantismo, a grandiosa festa «mastigo-dansante» a ser effectuada no proximo dia 2 de agosto.

Consta do programma uma saborosa e bem preparada feijoada, a que a senhorita Dita vem dedicando a sua melhor attenção, «grude» que será servido aos presentes ás 3 horas da tarde em ponto.

Finda a «engulição», iniciar-se-á formidavel baile, aos sons de um maravilhoso conjunto musical, desde já especialmente contratado.

Em dia que ainda não foi definitivamente marcado, mas que acreditamos seja em principios de agosto, será convocada no «Regato» uma grande assembléa geral, para tratar de assumptos da maxima importancia.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias do Sr. ministro da Viação, foram promovidos, na Directoria Geral dos Correios: a chefe de secção, o 1º official Antenor Augusto da Silveira Castro; a 1º official, os segundos, Jorge Moreira Borges, João A. da Trindade, Zenobio Torres e Aristides Teixeira Felix da Silva; a 2º official, os 3os., Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro, Luiz Carlos de Moura Junior, Jeronymo de Figueiredo Casanova, Alberto Ferreira e Rubem de Noronha Gitahy; a 3o official, os amanuenses Antonio P. Fleury, Antonio Moura, Manoel de Freitas Garcez e Oswaldo Leon de Salles.

Gazeta Operaria

O OPERARIADO INGLEZ

Alguns industriaes na rica Inglaterra entenderam de fazer economias diminuindo o salario dos trabalhadores.

Imaginem que na Inglaterra, como em todos os paizes europeus, a situação dos que trabalham, embora a força poderosa das suas associações, em relação ao custo da vida, é peior do que na America do Sul, e aqui mesmo no Brasil.

Lá, apesar de já ter estado no poder o Partido Trabalhista, porque, apesar de não ser ainda uma Republica o direito do voto é respeitado, a situação do trabalhador, do operario, continúa a ser gravissima, o que prova por completo a fallencia, a inutilidade do parlamentarismo para resolver os mais transcendentaes problemas humanos.

Os industriaes inglezes, enriquecidos como os industriaes de toda a parte do mundo, com o trabalho desses milhões de escravisados, estão a fazer uma nova escola de economia, para servir de modelo aos seus collegas de outros paizes, visto que a Inglaterra é quem dita a orientação capitalista mundial.

Mas, o operariado inglez, com essa ameaça de reducção de salarios, está tomando por sua vez uma proveitosa lição, tão proveitosa que aproveitará ao operariado de todo o mundo!...

UNIÃO INTERNACIONAL DE COOPERATIVAS DOS TRABALHADORES NO BRASIL

Por ordem do presidente são convidados os socios a comparecerem á assembléa que se effectuará em nossa séde social, á praça dos Estivadores n. 11, sobrado, amanhã, segunda-feira, 27 do corrente, ás 7 horas da noite.

Nesta assembléa além dos varios e importantes assumptos que devem ser resolvidos, se dará posse dos cargos vagos aos companheiros que para os mesmos já foram acclamados na assembléa anterior.

ASSOCIAÇÃO DOS OPERARIOS DA AMERICA FABRIL

De ordem do Sr. presidente, realisar-se amanhã, dia 27 do corrente, ás 8 horas da noite, na séde social, a assembléa geral ordinaria, em primeira convocação, para leitura do relatorio e prestação de contas do primeiro semestre do corrente anno.

Pede-se o comparecimento de todos os associados quites. — Francisco Verisanglieri Filho, 1º secretario.

UNIÃO DOS ALFAIATES

São convidados os companheiros associados a comparecerem á assembléa geral extra ordinaria, que se realisará em nossa séde, amanhã, segunda-feira, ás 8 horas da noite.

Dada a importancia dos assumptos que temos a resolver, é indispensavel o comparecimento dos companheiros que se interessam pela sua associação de classe. — O 1º secretario.

CENTRO COSMOPOLITA

Rua do Senado, 215

São convidados todos os socios quites a comparecerem á assembléa geral ordinaria a realisar-se no dia 28 do corrente, ás 7 1|2 horas da noite.

Ordem do dia — Eleição para nova administração.

N. B. — Nesse dia não será permittido ingresso a pessoas estranhas no recinto social. — Aurelio Doval, secretario.

UNIÃO GERAL DOS METALLURGICOS

Convidamos todos os companheiros consocios a comparecerem á assembléa geral extraordinaria a effectuar-se quarta-feira, 29, ás 7 horas da noite.

O assumpto principal é a decisão do desenho para o distinctivo da classe. — Pela Directoria, Manoel Rocha, secretario geral.

UNIÃO DOS TRABALHADORES BRASILEIROS

Séde social: Rua Senador Pompeu n. 121

Quarta-feira, 28 do corrente, ás 7 horas da noite, realisa-se a assembléa geral ordinaria, para a qual são convidados todos os associados.

E' imprescindivel o comparecimento de todos, visto que temos assumptos de grande discussão. — Manoel Praça, 1º secretario.

UNIÃO DOS TRABALHADORES DO CAES DO PORTO

Convido todos os trabalhadores do Cáes do Porto a comparecerem á assembléa geral extraordinaria, a realisar-se no dia 31 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Dados os assumptos a tratar-se, é necessario o comparecimento de todos.— O 1º secretario.

CIRCULO BENEFICENTE DOS TRABALHADORES EM CONSTRUCÇÃO CIVIL

Séde social: rua Camerino n. 99 — Teleph. Norte 4763

Tendo a directoria, conjuntamente com o advogado, obtido permissão para o livre funccionamento do nosso expediente e das nossas assembléas, vimos pois communicar aos companheiros associados que estabelecemos o nosso expediente todos os dias uteis, das 7 ás 9 horas, na séde da nossa co-irmã União dos Operarios Municipaes, á rua Camerino n. 99.

No horario acima funccionarão a secretaria, a thesouraria e o Departamento Geral do Trabalho, estando este ultimo apparelhado a attender a qualquer pedido de operarios, que lhe fôr solicitado, procurando sempre enviar operarios habilitados a executar qualquer trabalho concernente á sua profissão.

Brevemente realisaremos uma assembléa, para a qual desde já chamamos a attenção dos associados.— João Cavalcante, 1º secretario.

ASSOCIAÇÃO DOS CARPINTEIROS NAVAES

Séde: Rua da Harmonia n. 65 (Expediente das 5 horas da tarde ás 8 horas da noite)

De ordem do companheiro presidente, pede-se ao associado Manoel Dias de Souza comparecer á Secretaria desta associação o mais depressa possivel e nas horas de expediente, afim de resolver assumptos de interesse collectivo que diz respeito ao cargo por si occupado na ultima administração.

UNIÃO DOS EMPREGADOS EM PADARIAS

Prevenimos á classe, ao patronato e ás associações operarias que, até o fim do mez, mudaremos a nossa séde para a rua Senhor dos Passos n. 192, onde continuaremos a manter a secção de collocação e onde estaremos ao dispôr das co-irmãs. — José Carvalho do Rio, secretario.

— Prevenimos á classe que, por determinação da policia, estão normalisadas as nossas assembléas, realisando-se estas ás terças-feiras, ás 7 horas da noite.

Os chefes de serviço (mestres padeiros), devem exigir que seus auxiliares sejam socios da União e estejam quites.

E' dever de todo o associado comparecer, no minimo, a uma assembléa por mez. — José Carvalho do Rio, secretario geral.

A' CLASSE

Prevenimos aos companheiros que trabalham na manipulação e venda do pão que, diariamente, das 5 ás 7 horas da noite, será encontrado em nossa séde, para tomar conhecimento e providenciar sobre prisões, molestias, accidentes no trabalho e tudo que prejudique directamente os interesses da associação e dos associados. — M. Mattos Garrido, procurador.

SECRETARIA DO TRABALHO

O expediente desta Secretaria funcciona diariamente, das 3 ás 5 horas da noite. Prevenimos á classe que é necessario observar rigorosamente o horario de trabalho.

EM DEFESA DOS NOSSOS CANNAVIAES

O que é preciso fazer-se contra a doença do "mosaico"

Ao Sr. Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, apresentou-se o Sr. Eugenio Rangel, chefe do Serviço de Phytophathologia que, prestando a S. Ex. informes succintos dos resultados da inspecção de cannaviaes nos Municipios de São Fidelis, Campos, Macahé e Itaborahy, disse, em resumo, ter verificado o «mosaico» nesses municipios, sendo a sua opinião que se pôde dar combate á doença com fundadas esperanças de bom exito, principalmente em Campos, onde ella está mui pouco diffundida.

O essencial é que se combinem com justeza a acção dos poderes publicos e a dos interessados directos, cuja cooperação é absolutamente indispensavel.

O referido funccionario accrescentou, ainda, que não se deve contar com variedades resistentes e, muito menos, immunes em absoluto; por isso que, até a presente data, carecemos de estudos experimentaes, que nos permittam assegurar ser tal ou qual variedade resistente, ou immune, nesta e naquella região do paiz. A seu ver, o criterio a ser adoptado é o do plantio de toletes procedentes de cannas sãs, — que as temos abundantes em Campos, — e a observancia da devida prophylaxia, incluindo a destruição das plantas que apresentam os symptomas caracteristicos da doença.

Se algum prejuizo advier da applicação das medidas apontadas, certo será bem menor em comparação com os prejuizos que occasionará o espalhamento do «mosaico», doença infecciosa e hereditaria, mais se aggravando nas successivas gerações de cannas doentes e acabando por destruir-lhes todo o valimento economico.

Concluiu o Sr. Rangel declarando acreditar que, se agirmos prudente e confiadamente, com calma e firmeza, poderemos, dentro em breve, se não dominar por completo a doença, pelo menos reduzir-lhe os males a proporções minimas.

MOMENTOS DE PANICO!

UM ELECTRICO CHOCOU-SE COM OUTRO

Tres pessoas feridas

Foi um estrondo medonho!

Parecia até uma bomba de dynamite!...

Em poucos minutos aquelle trecho da rua Visconde de Itauna ficou repleto de curiosos.

Aquelle formidavel estrondo fôra motivado pela explosão do motor de um electrico.

Foi um caso todo accidental.

Por aquella rua trafegava na sua marcha regular o bonde n. 552, da linha «Andarahy-Leopoldo», dirigido pelo motorneiro Antonio Abrantes, regulamento n. 3.526. A' sua frente ia o da linha «Uruguay-E. Novos».

Quando se aproximava da Praça Onze de Junho, o motor do 552 explodiu, nascendo um grande panico entre os passageiros que, aterrorizados, se atiravam ao solo. Alguns ficaram feridos.

O bonde foi chocar-se com o carro-reboque ligado ao electrico que ia á sua frente.

A policia do 14º districto compareceu, bem como uma ambulancia da Assistencia para soccorrer os feridos, todos levemente: Ernesto Pereira Soares, carregador, residente á rua Campo da Paz n. 123, com escoriações na mão esquerda;

Margarida Costa Rodrigues, de 26 annos de idade, casada, moradora á rua Joaquim Rego n. 12, com escoriações no joelho esquerdo, e Esther de Oliveira, de 37 annos, viuva, residente á rua Dr. Araujo n. 46, com escoriações em ambos os joelhos.

Antonio Abrantes, o motorneiro, foi detido e sobre o caso instaurado inquerito.

INGERIU VENENO

Um drama intimo, em Jacarépaguá

Tem 18 annos de idade e é casada D. Henriqueta Souto Maior. Entre ella e o seu esposo houve, ha pouco tempo, uma desintelligencia, da qual resultou separarem-se.

A joven senhora foi morar na casa de seus paes, á rua Anna Telles n. 172 em Jacarépaguá.

Hontem, D. Henriqueta ingeriu varios papeis de permanganato, na intenção de suicidar-se.

A Assistencia medicou-a, ficando D. Henriqueta em sua residencia.

SECÇÃO LIVRE

DECLARAÇÕES

CAIXA ECONOMICA DO RIO DE JANEIRO

Communico ao publico que, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Presidente, o expediente desta Repartição, a começar do dia 1º de Agosto, será encerrado ás 15 1|2 horas.

O Gerente, *Horacio Ribeiro da Silva.*

Os palpites da sorte

Hontem, reappareceu, S. Ex. o

1641 pontos

O PALPITE DO "DR. JACARANDA"

O "inlustre" ex-futuro-quasi-intendente, só tem fé no

2581

e na

3897

NO CORCOVADO

Foram vistos, hontem, á noite, para amanhã, e

8317

abraçado com a

7833

AS CAPINHAS DE DONA "ABOBRA"

7 - 7 - 6 - 6 - 5
4 - 3 - 2 - 0 - 9
8 - 1 - 8 - 4 — 7

Resultado de hontem

Antigo - Cavallo ...	1641
Moderno - Gato ...	854
Rio - Cachorro ...	417
Salteado - Leão ...	—
2º premio - Perú ...	8780
3º premio - Macaco..	7568
4º premio - Carneiro	7025
5º premio - Coelho..	0840

PROFISSÕES LIBERAES

MEDICOS

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS

Dr. E. Bandeira de Mello — Clinica exclusivamente de crianças Cons., S. José n. 79, ás 5 horas. Só attende a doentes na sua especialidade.

DOENÇAS DO ESTOMAGO E INTESTINOS

Tratamento moderno pelo processo do Prof. Zuelzer, de Berlim, especialmente de ULCERAS DO ESTOMAGO E DUODENO em dous mezes, sem operação; de hyper e hypochlorhydrias, prisão de ventre atonica e espasmodica. Dr. Ernesto Carneiro, com longa pratica nos hospitaes da Europa. S. José n. 69 — C. 515, diariamente, das 3 ás 6 horas Res.: Sul 2844.

DOENÇAS DO ESTOMAGO, INTESTINOS, FIGADO E NERVOSAS — EXAMES E PHOTOGRAPHIAS PELOS RAIOS X.

Dr. Renato de Souza Lopes — Especialista. Professor da Fac. de Med.: S. José, 39, de 3 ás 6, diariamente: res.: Volunt. da Patria 88. Tel. 1793, S.

Professor diplomado pela Escola Normal lecciona particularmente o curso primario.

Tratar á rua Venancio Ribeiro 22 (Engenho de Dentro).

João Baptista Nobre, casado com Ritta Baptista Nobre, deseja saber noticias de Selvo José da Silva.

Pai de Virginia da Silva, escreva-me para Nictheroy, estrada de ferro Leopoldina, Correio do Alcantara.

PRAÇA CARLOS GIANELLE

GARANTIA	639
FILIAL	313
AMERICANA ...	858
MINEIRA	178

25|7|1925.

CAIXA ECONOMICA

O abaixo assignado declara para os devidos fins de direito, ter-se extraviado a sua caderneta de n.º 552.026, da 3.ª série.

José de Miranda Toledo.

LOTERIAS

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

Resultado dos premios da Loteria da Capital Federal extrahida hontem:

Premios sorteados

Numero	Premio
21641	100:000$000
18780	20:000$000
27568	10:000$000
27025	5:000$000
8564	2:000$000
51095	2:000$000
7111	2:000$000
26030	2:000$000
840	2:000$000
7898	1:000$000
29282	1:000$000
22442	1:000$000
10785	1:000$000
15705	1:000$000
28290	1:000$000
25817	1:000$000
25817	1:000$000
17658	1:000$000
11180	1:000$000
2240	1:000$000

Premios de 500$000

25204 12570 7664 15281 14526
29810 21205 18544 8167 27290
26285 1443 16531 18811 24639
12203 20337

Premios de 200$000

12885 25261 20021 21050 3084
4683 10436 145 19487 18244
482 21577 24490 27925 7128
17414 3076 16978 27483 29462
19273 20570 17496 1764 6924
27121 15397 25155 27574 7220
18133 24575 790 28022 18515
21928 15204 22546 20982 8762
20827 14615 2606 1238 1922
2806 7503 7129 20162 2589
12433 28384 24395 29621 26384
13104 24645 9065 14536 17521
3630 21131 28181 1126 7243
4862 11805 16540 13329 19120

Approximações

21640	e	21642	1:000$000
18779	e	18781	500$000
27567	e	27569	400$000
27024	e	27026	300$000

Dezenas

21641	a	21650	200$000
18771	a	18780	100$000
27561	a	27570	60$000
27021	a	27030	50$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 41 têm 40$000.

Todos os numeros terminados em 1 têm 20$000.

Exceptuando-se os terminados em 41.

O Fiscal das Loterias, do Governo da União — Manoel Cosme Pinto.

O Director Assistente — João Antonio Gonzaga, Thesoureiro.

O Escrivão — Firmino do Cantuaria.

PARTE COMMERCIAL

CENTROS MONETARIOS

Mercado de cambio

O mercado de cambio abriu e regulou, hontem, em condições irregulares, com procura activa durante os primeiros trabalhos.

O Banco do Brasil iniciou os saques a 5 7/8 d. e os outros a 5 27/32, 5 55/64 e 5 7/8 d., com dinheiro a 5 29/32 e 5 15/16 d., para o particular. Em seguida, afrouxou o mercado, recuando os bancos estrangeiros a 5 13/16 d., com dinheiro a 5 7/8 d., mas logo depois, melhorou de feição, por isso que subiu o bancario a 5 27/32 d., e o particular a 5 29/32 d., fechando o mercado bem estavel, com operações novamente a 5 7/8 d., sobre o bancario e a 5 15/16 d. sobre o particular.

Os soberanos cotaram-se a 46$000 e as libras, papel, a 45$000.

O dollar regulou á vista de 8$500 a 8$600 e a praso, de 8$400 a 8$480, dando os vales-ouro, 4$648 papel, por 1$000 ouro.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças:	a 90 d/v.		
Londres	5 13/16	a	5 7/8
Paris	$396	a	$403
Nova York	8$400	a	8$430
			á vista
Londres	5 47/64	a	5 13/16
Paris	$401	a	$403
Hamburgo, rentenmark	2$030	a	2$050
Italia	$312	a	$317
Portugal	$425	a	$440
Nova York	8$500	a	8$600
Hespanha	1$230	a	1$260
Suissa	1$655	a	1$675
Japão	3$507	a	3$520
Canadá	—		8$560
Austria por schilling	1$220	a	1$230
Buenos Aires, papel	3$439	a	3$500
Idem, ouro	7$840	a	7$860
Montevidéo	8$587	a	8$620

BANCO DO BRASIL

Praças:		90 d/v.
Londres	—	5 7/8
Paris	—	$398
Nova York	—	8$480
		á vista
Londres	—	5 13/16
Paris	—	$401
Belgica	—	$394
Italia	—	$312
Portugal	—	$425
Nova York	—	8$510
Hespanha	—	1$230
Suissa	—	1$655
Buenos Aires, papel	—	3$460
Montevidéo	—	8$540
Vales ouro, por 1$000, ouro	—	4$643

CAMARA SYNDICAL

Praças:	a 90 d.		á vista
Londres	5 27/32	e	5 51/64
Paris	$398	e	$404
Hamburgo, renten-mark	2$015	e	2$040
Italia	—		$315
Portugal	—		$431
Nova York	—		8$542
Montevidéo	—		8$542
Buenos Aires papel	—		3$490
Buenos Aires, ouro	—		7$828
Hollanda	—		3$433
Belgica	—		$396
Hespanha	—		1$239
Suissa	—		1$662
Moedas:			
Libras, papel	—		—
Soberanos	—		46$000
Francos, papel	—		—
Escudos	—		$470
Liras	—		$350
Peso argentino, papel	—		—
Dollares	—		—
Pesetas	—		—
Taxas extremas:			
Bancaria	5 13/16	a	5 7/8
C. matriz	—		5 27/32

MERCADO DE FUNDOS

Vendas da Bolsa

Apolices geraes:	
Uniformisadas, 5 %, 1, 2, 4, 4, 10 e 23, a	768$000
Diversas emissões:	
De 1:000$, nom., 3, 1, 5, 5, 5, 5, 5, 6, 7 e 12, a	755$000
Ditas, idem, 2 e 5, a	756$000
Ditas, idem, 12 e 38, a	758$000
Ditas, idem, 30, 50 e 100, a	760$000
De 1:000$, port., 3, 4, 7, 10, 1, 10, 10, 10, 20, 23, 25, 26 e 25, a	628$000
Ditas, idem, 3, 3, 4, 10, 17, 45 e 150, a	629$000
Obrigações do Thesouro, 5 e 25, a	900$000
Municipaes:	
Emp. 1906, port., 20, a	150$000
Dec. 1.535, 7 %, port., 80, 20 e 100, a	149$500
Estaduaes:	
Parahyba, 10, a	89$000
Rio, 4 %, 2 e 20, a	97$500
Bancos:	
Portuguez, nom., 100 e 100, a	174$000
Portuguez, port., 5, 40 e 55, a	174$000
Mercantil, 30, a	359$000
Companhias:	
S. Jeronymo, 16, 50 e 100, a	76$000
Confiança, Industrial, 50, a	260$000
Debentures:	
Docas da Bahia, 2ª serie, 3 e 2, a	120$000
Brahma, 32, a	1:010$000
Alvará:	
Geraes, 114, a	758$000
D. emissões, nom., 100 a	766$000

PREGÕES DA BOLSA

	Vend.	Comp.
Unifor., 1:000$000, 5 %	765$000	762$000
Div. emis., 5 %	757$000	754$000
Emp. 1903, 5 %	—	—
Div. emis., port., 5 %	628$000	627$000
Div. emis., port. cautelas, 5 %	—	624$000
Obrs. do Thesouro	901$000	898$000
Apolices estaduaes:		
E. do Rio Grande do Sul, port.	—	800$000
Rio Grande do Sul 7 %	745$000	750$000
Rio Grande do Sul (Liberdade)	—	800$000
Rio, 100$, 4 %	97$500	97$000
Rio de 500$, nom.	360$000	—
Parahyba, populares	90$000	89$000
Minas, 1:000$, 6 %	760$000	750$000
Espirito Santo	710$000	—
Pernambuco, 7 %	900$000	—
Apolices municipaes:		
Ouro, port.	—	500$000
Idem, nom.	410$000	400$000
Idem, 1906, port.	150$000	146$000
Idem, 1914, port.	—	146$000
Idem, 1917, port.	—	142$500
Idem, 1920, port.	138$000	137$000
Dec. 1.535, 7 %	150$000	149$000
Idem, 1.948, 7 %	—	—
Idem, 1.999, 7 %	145$000	144$000
Idem, 2.097, 7 %	143$500	143$000
Idem, 1.550, 7 %	148$000	145$000
Idem, 1.623, 6 %	140$000	—
Lyra Municipal	178$000	173$000
Nictheroy, 1ª serie	—	—
Idem, 2ª serie	69$000	68$500
Sergipe	—	—
Campos	850$000	—
Campos, 200$	—	180$000
Bello Horizonte	—	152$000
Rio Grande, nom.	—	700$000
Rio Grande, port.	—	—
Petropolis	70$000	50$000
Valença	70$000	50$000
Acções		
Bancos:		
Brasil	375$000	—
Nacional	—	—
Commercial	200$000	193$000
Commercio	—	172$000
Lavoura	—	—
Funccionarios	48$000	46$000
Mercantil	410$000	387$000
Portuguez, nom.	174$000	173$000
Portuguez, port.	—	—
Allemão Brasileiro	208$000	200$000
Pernambuco	—	—
Tecidos:		
America Fabril	300$000	290$000
Esperança	—	300$000
Bom Pastor	200$000	—
Brasil Industrial	—	500$000
Manufactora	—	300$000
Corcovado	190$000	178$000
Alliança	198$000	194$000
Industrial Mineira	—	234$000
Confiança	260$000	—
Prog. Industrial	455$000	—
Petropolitana	460$000	400$000
S. Pedro	444$000	—
Magéense	100$000	60$000
Taubaté	—	500$000
Seguros:		
Argos	—	1:125$000
Sagres	—	200$000
Previdente	—	1:725$000
Garantia	151$000	—
Int. de Seguros	200$000	—
Lloyd Sul Am.	110$000	—
Confiança	210$000	—
E. F. e Carris:		
Victoria a Minas	50$000	—
M. S. Jeronymo	79$000	75$000
J. Botanico, Integ.	—	—
Diversas:		
Art. de Ferro	210$000	—
«A Noite»	—	200$000
Casa Vivaldi	—	150$000
C. Brahma	395$000	380$000
Ceramica Moderna	198$000	—
Docas de Santos nom.	540$000	—
Docas da Bahia	—	—
Docas de Santos port.	—	540$000
Loterias Nacionaes	90$000	30$000
Diamantifera	7$000	4$000
M. C. Allimenticias	50$000	—
Mercado	175$000	167$000
Terras e Colon.	—	—
Pred. de Saneamento	970$000	—
Debentures:		
Tec. Confiança	—	188$000
Tec. Corcovado	150$000	176$000
Docas da Bahia	125$000	120$000
Docas de Santos	182$000	180$000
Esperança	204$000	—
Am. Fabril	185$000	—
Cerv. Brahma	1:020$000	—
Am. Fabril	185$000	182$000
Cerv. Brahma	1:015$000	—
Manufactora	—	180$000
Alliança	—	187$000
Fluminense Foot-Ball	85$000	—
Mercado Municipal	—	192$000
Mestre Blatgé	205$000	200$000
Magéense	160$000	150$000
Tec. Santa Helena	183$000	—
Exp. de Portos	1180$000	170$000
Bom Pastor	200$000	170$000
Luz Stearica	203$000	201$000
Linha Saponemba	—	190$000
Palace Hotel	195$000	192$000
Silveira Machado	—	170$000
Fiat Lux	204$000	—
Prog. Industrial	192$000	182$000
Ind. Sta. Fé	202$000	—
Tecelagem de Lã	—	189$000
Usina Nacionaes	—	190$000

CENTROS DIVERSOS

Mercado de café

O mercado de café funccionou, hontem, pouco movimentado, com os compradores retrahidos.

Em todo o caso, os vendedores sustentaram o preço anterior de 49$500 por arroba do typo 7, mas, no fundo, eram menos promettedoras as perspectivas do mercado.

As vendas effectuadas na abertura foram de 4.744 saccas e á tarde de 2.783, no total de 7.527 ditas, fechando o mercado mal inspirado, sob a impressão de noticias irregulares de consumo.

A Bolsa de Nova York, no ultimo fechamento accusou uma alta de 5 a 19 pontos e baixa de 10 a 12.

— Em Santos, o mercado regulou estavel, com o typo 4 a 31$000 por 10 kilos.

Entraram 29.861 saccas e sahiram 10.003 saccas, ficando em stock 1.657.824 ditas.

Movimento geral

Vendas:	saccas
Hontem	7.527
Desde o dia 1	183.593
Desde 1 de julho	183.593
Entradas:	
Hontem	13.875
Desde o dia 1	257.746
Desde 1 de julho	257.746
Embarques:	
Hontem	14.993
Desde o dia 1	190.555
Desde 1 de julho	190.555
Diversas	
Stock no mercado	159.599
Pauta da semana	3$400

Cotações

Typos:	
N. 3	52$700
N. 4	51$900
N. 5	51$100
N. 6	50$300
N. 7	49$500
N. 8	48$700

MERCADO DE ASSUCAR

O mercado de assucar funccionou hontem, mal collocado e frouxo, com os compradores sensivelmente retrahidos e com os preços na baixa. Cotaram-se os brancos crystaes de 70$000 a 73$000, por 60 kilos, cif.

O mercado fechou com tendencias para proseguir na baixa.

Evoluções do mercado

Entradas:	saccos
Hontem	500
Desde o dia 1	102.097
Sahidas:	
Hontem	3.782
Desde o dia 1	113.065
Stock no mercado	105.398

Cotações

Qualidade:	60 kilos		
Branco crystal	70$000	a	73$000
Dito 2º jacto	—		—
Demerara	57$000	a	58$000
Mascavinho	56$000	a	60$000
3º jacto	—		—
Mascavo	47$000	a	49$000

MERCADO DE ALGODÃO

O mercado de algodão regulou hontem, mal inspirado e frouxo, sem procura para a realisação de novos negocios e com os preços na baixa.

Cotaram-se os paulistas de 44$000 a 45$000 por 10 kilos, tendo fechado o mercado com tendencias para proseguir em declinio.

Movimento do mercado

Entradas:	fardos
Hontem	45
Desde o dia 1	9.310
Sahidas:	
Hontem	432
Desde o dia 1	9.035
Stock:	
No mercado	19.822

Cotações

Qualidades:	Por 10 kilos		
Mediano	45$000	a	46$000
Sertões	50$000	a	51$000
1ª sorte	48$000	a	49$000
Paulista	44$000	a	45$000

MERCADO DE XARQUE

Durante a semana passada, tivemos o mercado de xarque mal inspirado e frouxo, com um movimento escasso de negocios e com os preços em declinio.

Entraram 12.738 fardos, sahiram 10.738 e ficaram em stock 29.000 ditos, pesando 2.320.000 kilos.

Regularam as seguintes cotações

Procedencias:			
Rio da Prata:	Por kilo		
Patos e mantas	—		—
Puras mantas	2$800	a	3$200
Fronteiras:			
Puras mantas	2$600	a	3$200
Patos e mantas	2$400	a	2$800
Rio Grande:			
Patos e mantas	2$400	a	2$700
Interior:			
Conf. a qualidade	1$900	a	2$700

PREÇOS CORRENTES

Cotações por atacado

FARINHA DE TRIGO

Qualidade:	Por 50 kilos		
Buda Nacional	52$000	a	52$200
Nacional	50$000	a	50$200
Brasileira	49$000	a	49$200
Aguas mineraes:	Por caixa		
Caxambu'	53$000	a	54$000
Salutares	—		57$000
Cambuquira	—		—
S. Lourenço	—		59$000
Aguardente:	Pipa c/ 480 litros		
Paraty	580$000	a	590$000
Angra	560$000	a	570$000
Campos	540$000	a	550$000
Contra-sello	—		—
Alcool:	Por 480 litros		
De 40 gráos	1:000$000	a	1:100$000
De 38 gráos	970$000	a	980$000
De 36 gráos	940$000	a	950$000
Alfafa:	Por kilo		
Nacional	$580	a	$600
Estrangeira	$580	a	$600
Arroz:	Por 60 kilos		
Brilhado de 1ª	100$000	a	110$000
Idem de 2ª	90$000	a	95$000
Especial	95$000	a	100$0
Especial	95$000	a	100$000
Idem	80$000	a	82$000
Regular	75$000	a	76$000
Branco do Norte	82$000	a	86$000
R. do Norte	74$000	a	76$000
Meio arroz	64$000	a	68$000
Sangra	50$000	a	55$000
Bacalhau:	Por caixa		
Especial	150$000	a	170$000
Meia caixa	75$000	a	90$000
	Por tina		
Peixeira	—		—
Banha:	Por kilo		
De Porto Alegre, lata com 20 ks.	5$000	a	5$400
Idem, lata, com 2 kilos	5$000	a	5$300
Idem, lata com 1 kilo	5$100	a	5$400
De Laguna, lata com 20 kilos	4$800	a	5$000
De Itajahy, lata com 20 kilos	5$200	a	5$500
Idem, lata com 10 kilos	5$200	a	5$000
Idem, lata com 2 kilos	5$200	a	5$500
Mineira e paulista, lata com 20 kilos	4$800	a	5$000
Batatas:	Kilogramma		
Mineira e Paulista	$740	a	$800
Rio Grande	$740	a	$780
Estrangeira	1$000	a	1$200
Carnes salgadas:			
De porco	—		—
Farinha de mandioca:	Por 50 kilos		
De P. Alegre, especial	42$000	a	44$000
Idem, fina	38$000	a	40$000
Idem, entrefina	30$000	a	31$000
Idem, peneirada	25$000	a	26$000
Idem, grossa	24$000	a	24$500
De Laguna, peneirada	25$000	a	26$000
Idem, grossa	24$000	a	24$500
Feijão:	Por 60 kilos		
Preto, superior	86$000	a	90$000
Idem, regular	80$000	a	83$000
Branco, nacional	60$000	a	65$000
De P. Alegre	70$000	a	75$000
Manteiga	60$000	a	90$000
Enxofre	60$000	a	65$000
Estrangeiro	60$000	a	90$000
Amendoim	60$000	a	65$000
Fradinho	80$000	a	82$000
Mulatinho	65$000	a	70$000
De outras procedencias	38$000	a	40$000
Cimentos:	Por barrica		
Novas	—		31$000
Outras marcas	—		—
Breu:	Por 280 libras		
Americano, claro	—		—
Idem, escuro	—		125$000
Fumo:			
Em corda de Minas, especial	6$000	a	6$500
Em corda de Minas, bom	4$000	a	5$000
Em corda de Minas, baixa	2$000	a	3$000
	Por 15 kilos		
Rio Grande, amarello, 1ª	48$000	a	50$000
Rio Grande, amarello, 2ª	46$000	a	48$000
Rio Grande, commum, 1ª	40$000	a	42$000
Rio Grande, commum, 2ª	38$000	a	40$000
De Santa Catharina	42$000	a	45$000
De Santa Catharina, sup. 2ª	36$000	a	38$000
De Santa Catharina, baixo, 3ª	30$000	a	32$000
De Bahia, especial	80$000	a	85$000
Idem, superior	60$000	a	70$000
Idem, bom	40$000	a	50$000
Farello de trigo:	Por 35 kilos		
Triguilho	7$000	a	7$500
Remoido	11$000	a	11$500
Dos Moinhos Nacionaes	7$500	a	8$000
Farello	8$500	a	9$000
Kerozene:	Por caixa		
Americano	—		33$000
Manteiga:	Por kilo		
Mineira:			
Especial	6$500	a	7$000
Idem, regular	6$00	a	6$500
Milho:	Por 60 kilos		
Amarello	30$000	a	31$000
Mesclado	28$000	a	29$000
Branco	24$000	a	25$000
Do Rio da Prata	30$000	a	31$000
Sal:	Por sacca c/ 60 kilos		
Do norte:			
Grosso	—		18$000
Moido	—		19$000
De Cabo Frio:			
Grosso	—		14$000
Moido	—		15$500
Tapioca:	Por kilo		
Diversas procedencias	$700	a	1$400
Telhas:	Por milheiro		
Franceza	—		—
Nacional	—		550$000
Vinho:	Por barril		
Do Rio Grande	113$000	a	120$000
Estrangeiro:	Por pipa		
Virgem	—		1:500$000
Verde	—		1:500$000
Collares	—		1:806$000
Polvilho:	Por kilo		
De Minas, Rio e S. Paulo	$800	a	1$100
Porto Alegre	$780	a	$820
Santa Catharina	$580	a	$700
Oleo:	Por kilo bruto		
Em barril	—		3$600
Em lata	—		—
	Por litro		
Nacional	—		2$200
Estrangeiro	—		—
Pinho:	Por pé		
Americano	—		—
	Por duzia, corcoeira		
De Rezina	410$000	a	420$000
	Por pé		
Sueco, branco	—		2$500
	Por duzia		
Do Paraná:			
1ª qualidade	—		1$450
2ª qualidade	—		1$300
3ª qualidade	—		1$100
Madeira de lei:	Por metro cubico		
Cedro	330$000	a	400$000
Peroba branca	370$000	a	430$000
Outras qualidades	210$000	a	220$000
Toucinho:	Por kilo		
Commum	3$500	a	3$800
Fumeiro	5$500	a	6$000
Phosphoros:	Por lata		
Marca Olho:			
De madeira	84$000	a	86$000
De cêra	97$000	a	98$000
Ipiranga:			
De cêra	98$000	a	99$000
De madeira	88$000	a	90$000
Brilhante	80$000	a	84$000
Outras marcas	80$000	a	84$000
Pinheiro	80$000	a	88$000

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores esperados

Porto Alegre e escs. — Pyrineus	21
Tutoya e escs. — Rod. Alves	31
Messina e escs. — Alsina	31
Ponta da Arêa e escs. — Icarahy	31
[illegible] do sul — Etha	26
[illegible] e escs. — Crux	26
[illegible] escs. — Macapá	26
[illegible]	26
Buenos Aires e escs. — Vestris	26
Portos do norte — Campinas	26
Nova York e escs. — Camamu'	26
Genova e escs. — Pincio	27
Buenos Aires e escs. — Flandria	28
Genova e escs. — Formosa	28
Belém e escs. — Ceará	29
Porto Alegre e escs. — Commandante Alvim	30
Buenos Aires e escs. — America	30
Nova York e escs. — Pan America	30
Buenos Aires e escs. — General Belgrano	30
Buenos Aires e escs. — Pará	31

Vapores a sahir

Rio da Prata — Crux	26
Rio da Prata — Arlanza	26
Liverpool e escs. — Jaboatão	27
Amarração e escs. — Cubatão	27
Bordéos e escs. — Mossella	27
Nova York e escs. — Vestris	26
Manáos e escs. — Affonso Penna	27
Buenos Aires e escs. — Pincio	27
Belém e escs. — Itapuca	27
Porto Alegre e escs. — Itaberá	27
Nova York e escs. — Alegrete	27
Hamburgo e escs. — Paraguay	27
Amsterdam e escs. — Flandria	28
Porto Alegre e escs. — Commandante Capella	28
Bahia e escs. — Ilhéos	28
Buenos Aires e escs. — Formose	28
Ponta da Arêa e escs. — Iraty	28
Pelotas e escs. — Itapucy	29
Regencia e escs. — Rio Doce	30
Porto Alegre e escs. — Itaquara	30
Genova e escs. — America	30
Buenos Aires e escs. — Deseado	30
Porto Alegre e escs. — Campinas	30
Nova Orleans e escs. — Taubaté	30
Nova York e escs. — Brasilian Prince	30
Aracaju' e escs. — Itaperuna	30
Hamburgo e escs. — General Belgrano	30
Recife e escs. — Itassucê	31

O CORCUNDA DE NOTRE DAME

AMANHÃ Voltará a novos triumphos no **CAPITOLIO**

HOJE — HOJE
VESPERAL A'S 3 HORAS
Sessões ás 8 e 10 horas
ESTRONDOSO EXITO DE GARGALHADA

A ENGRAÇADISSIMA COMEDIA EM 3 ACTOS

O filho sobrenatural

Procopio Ferreira e Palmeirim Silva — INEXCEDIVEIS DE GRAÇA EM — Montarbourg e Chamousset

Deslumbrantes scenarios — Moveis de Moreira Mesquita. Lustres da Casa Braga. Mobilia de vime de Raul Campos. Objectos de arte de Julio Iellocira.

AMANHÃ — *O FILHO SOBRENATURAL.*

Empreza Paschoal Segreto

THEATRO S. JOSE'

Grande Companhia Nacional de Revistas — Direcção do Cav. Alfredo Torre — Maestro regente da orchestra, Paulino Sacramento.
HOJE - A's 2 1|2 da tarde - HOJE
GRANDIOSA MATINE'E INFANTIL
SE A MODA PEGA...
A' noite -A's 7 3|4 e 9 3|4- A' noite
O maior triumpho da parceria Bittencourt-Menezes
2 HORAS DE GARGALHADA — A RAINHA DAS REVISTAS
Breve: O HOMEM QUE ENGULIU A COBRA.
Parque Maison Moderne: — O MAIOR PHENOMENO MUNDIAL — A MULHER BARBADA.
CINE MODERNO: — "As 4 letras do Amor" (6 actos) e os 2º e 3º episodios do deslumbrante film da Fabrica F. Matarazzo: O Auto n. 13

THEATRO CARLOS GOMES
Companhia de Comedia LEOPOLDO FRO'ES

HOJE — A's 2 1|2 — HOJE
Brilhante matinée infantil
A' noite - A's 8 3|4 - A' noite
Sensacional réprise — Grande triumpho de
LEOPOLDO FRÓES
e toda a sua brilhante companhia, na representação da magnifica comedia franceza em 4 actos, adaptada pelo saudoso escriptor Arnaldo Figueirôa:
A PEQUENA DO ALVEAR
Sebastião Viegas — LEOPOLDO FRÓES
Notavel desempenho de toda a companhia.
BREVE: — 1.ª representação da comedia de Baptista Junior: "O PULO DO GATO"

— HOJE — *ULTIMO DIA*
DIANA MILLER e WYNDHAM STANDING no romance da FOX FILM
AS CHAMMAS DO DESEJO
NAS SOMBRAS DA MEIA NOITE
comedia da Sunshine
NA TERRA DOS INDIOS NAVARROS
instructivo da Fox Film

ODEON

Companhia Brasil Cinematographica

AMANHÃ

A adoravel e deliciosa SHIRLEY MASON em um film tambem adoravel e delicioso da FOX FILM

Estrellas Cadentes

Um romance em que a alma e a arte de SHIRLEY MASON sobresahem, encantando a todos.

D. CASMURRO (Earl Foxe) — o comico elegante — em — *EM CALÇAS PARDAS* — *REVISTA ODEON* (ACTUALIDADES GAUMONT Nº. 9) com noticiario mundial, interessante, e instructivo.

CAPITOLIO

Cinema da ELEGANCIA CARIOCA — da ELITE e da MODA

HOJE — ULTIMO DIA — com
Os Dez Mandamentos
14 actos da — PARAMOUNT —
HORARIO — Matinée á 1 hora
2 — 4 — 6 — 8 e 10 horas.

AMANHÃ

Vamos reeditar, depois de milhares de pedidos insistentestes, esse outro film grandioso, cujo exito foi um dos maiores que o Rio conheceu !

O Corcunda de Notre Dame

A obra estupenda da — UNIVERSAL — com

LON CHANEY

A SEGUIR:

O film de que tanto falaram a EUROPA, e as DUAS AMERICAS !

KOENIGSMARK

12 actos em que tambem tudo é grandioso — tudo é arte — tudo é bello, com a belleza de HUGUETTE DUFLOS.

"Peccadores em Seda"

E' o peccado chic, o peccado luxuoso, o peccado elegante, do qual o proprio peccador é o juiz implacavel! O peccado da sociedade que a propria sociedade repelle!

METRO-GOLDWYN PICTURES

ELEANOR BOARDMAN, CONRAD NAGEL e ADOLPHE MENJOU

Amanhã

CINE PALAIS

AVISO Por determinação da Censura Policial, este film é considerado improprio para creanças.

COPACABANA CASINO-THEATRO

Quinta-feira, 29 de julho, ás 9 horas da noite, GRANDE DINER DE MODA
Quartas e sabbados só é permittida a entrada no GRILL-ROOM aos cavalheiros de smoking ou casaca.

HOJE — — — DOMINGO — — — HOJE
NA TE'LA, ás 21.30: "O APOSTOLO", super-producção em 9 partes. Interpretes: Richard Dix, Mae Bush, Gareth Hughes, Aileen Pringle, Mahlon Hamilton e Phyllis Haver.

Poltronas, 2$000 — Camarotes e baignoires, 10$000

GRILL-ROOM — Diner e souper dansants todas as noites. Pan-American Jazz-band.

Rialto Companhia ALDA GARRIDO

HOJE ! — A's 7 3|4 e 9 3|4 — HOJE !
Vesperal, ás 2 3|4

DESPEDIDA DA COMPANHIA
Ultimas da hilariante burleta em 3 actos, de FREIRE JUNIOR

Quem paga é o coronel !...

Josephina . . . . . ALDA GARRIDO

AMANHÃ —::— Reinicio das exhibições cinematographicas, com o "film" de grande successo: — "UMA OVELHA ..."

THEATRO MUNICIPAL - Concessionario: W. MOCCHI
TEMPORADA OFFICIAL DE 1925

Grande Companhia Lyrica

do Theatro Municipal do Rio de Janeiro
TERÇA-FEIRA, 28 DO CORRENTE, TERÇA-FEIRA
Termina o prazo de preferencia para os Srs. assignantes da temporada lyrica de 1924 confirmarem suas localidades.

Preços de assignatura para *20 RE'CITAS*
Frizas e camarotes de 1ª, 6:000$; camarotes de 2ª, 2:000$; poltronas, 1:000$; balcões A e B, 750$; balcões, outras filas, 650$000.
O pagamento será feito 50 % no acto da inscripção e 50 % cinco dias antes da chegada da Companhia.

ESTRE'A — SEGUNDA QUINZENA DE AGOSTO — ESTRE'A

PALACIO CLUB
RUA DO PASSEIO, 40

O preferido pela elite carioca

Luxuoso Cabaret

Amanhã:

LOLITA BELTRAN
Bailarina Hespanhola
EUGENIA ANDREWA
(Princeza russa)
cantora lyrica

JULHO
31
Sexta-feira
8 e 10 horas

JAYME COSTA, BELMIRA DE ALMEIDA
e sua companhia, fundada no TRIANON, em 1924, depois de victoriosa tournée, reapparecem no
PALACIO THEATRO
LUXUOSAMENTE REMODELADO
UM HOMEM ENCANTADOR

NEM PRINCIPIANTES NEM CELEBRIDADES: ARTISTAS

IDEAL

O MAIS CONFORTAVEL CINEMA DO RIO - PROPº M. PINTO

HOJE, em ultimas projecções:
ALICE TERRY, em "EGOISMO QUE MATA", e JACQUELINE LOGAN e RICHARD DIX, em "NO TURBILHÃO DA VIDA".
Duas producções maravilhosas da Paramount.

Amanhã

Mais duas obras que se imporão pela sua sensacional belleza

Bebe Daniels e Ricardo Cortez

dois expoentes maximos da arte do gesto e da emoção, numa producção absolutamente interessante e admiravel da Paramount

Controversias amorosas

E mais dois artistas celebres, duas lidimas notabilidades do "screen",

Georges Walsh e Helen Chadwick

nas aventuras extraordinarias, que constituem o magistral film, tambem da Paramount,

As leis do divorcio

Preços: poltronas, 2$000; camarotes, 10$000.

VON STROHEIM

— o homem que todos acabarão odiando
— O PROFUNDO CONHECEDOR DAS MULHERES.
— o mais admiravel conquistador que já se viu em cinema
será novamente

ADORADO E ODIADO

no seu colossal super-film de 1.000.000 de dollars

ESPOSAS INGENUAS

em que *elle, Miss Du Pont, Mae Bush* e *Maude George*, são os estupendos interpretes
A maior obra da "Universal Jewel".
Na proxima semana no

PARISIENSE

AMOR QUE HUMILHA — INVERNO RIGOROSO

DORIS KENYON — HARRY POLLARD

AMANHÃ —::— VITAGRAPH apresenta a bruta sinceridade de um luctador —

AMOR QUE HUMILHA

O romance de um vencedor da vida, subjugado pelos sentimentos delicados e orgulho da dominadora de seu coração.
A formosa DORIS KENYON e VICTOR SUTHERLAND

São os interpretes desse empolgante conto.
Em plenas florestas, o cantico ao trabalho, a competição industrial e o nascente amor de um desconhecido — Em New York, ás complicações da especulação, a lucta pela verdade :
A grande revolta entre industrias vizinhas — A formidavel barragem de toros de madeira no caudaloso rio.

Amor que humilha

Qual será o verdadeiro ? O amor do vencedor ou o do vencido orgulhoso ?

O excentrico e famoso comico

Harry Pollard

Nos 2 actos Pathé, de continua e esfusiante hilaridade.

Um inverno rigoroso

Os meios impagaveis inventados para fugir ao frio. A vida nos polos, onde se succedem episodios alegres que fazem rir perdidamente.